

DIÁRIO OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 65

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 21 DE MARÇO DE 1925

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços do Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 19 de março de 1925

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Directoria do Interior, 2ª Secção — Rio de Janeiro, 19 de março de 1925 — Sr. ministro de Estado da Guerra — O Codigo de Ensino de 1892 estabeleceu, como exigencia essencial, para obter os acrescimos periodicos de vencimentos, preenchida a condicao de tempo, a publicação de uma obra sobre

assumptos didacticos, disposição essa que não foi revigorada pelos codigos subsequentes. A respectiva concessão é feita mediante a declaração de que o docente, a juizo do director do instituto de ensino, exerceu as suas funções, de modo distincto. Tenho, pois, a honra de declarar a V. Ex., em resposta á consulta contida no aviso n. 32, de 10 de fevereiro ultimo que o abono de acrescimos periodicos de vencimentos fica dependente de rigoroso cumprimento dos deveres do cargo, e, tambem, do implemento do tempo; o que será mencionado na informação á competente autoridade. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 19 de março de 1925 — Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino — Para os devidos effeitos, declaro-vos ter resolvido, homologar o orçamento da Faculdade de Direito de S. Paulo, para o corrente exercicio. Outrossim, decido que convém solicitar a attenção da directoria daquelle instituto de ensino para o facto de figurar, no balancete e na respectiva proposta de orçamento, a quantia de 1:380\$, como juros de 23 apolices estaduais de 1:000\$, cada uma, quando essas apolices, que deviam ser adicionadas á quantia de 742:557\$609, para elevar a 765:557\$600 os recursos do patrimonio em valores e dinheiro, não se acham mencionadas na synopse constante do annexo sob n. 6. Saude e fraternidade. — Affonso Penna Junior.

— Declarou-se ao director interino, do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio n. 86, de 18 de março corrente, que fica autorizado a reabrir, pelo prazo de dous dias as inscrições aos exames e concursos de admissão e para a fim alli indicado

Requerimentos despachados

Antonio d'Avila Lins. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Francisco Pires Gayoso e Almendra. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Osorio Musa dos Santos. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Carlos Pires Galvão. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Manoel Raposo Munhoz, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Julio Guedes, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento e apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Francisco Bandeira Cavalcanti. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Joaquim Prado Pinto de Moraes. — Deferido, na conformidade do officio, desta data, ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

José Fernandes de Castro. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido nesta data ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Rubens de Moraes Carvalho. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 20

Eduardo da Silva, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Irmengard Cecilia Glette, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a sua profissão e a nacionalidade do seu marido.

Joanna Auguste Luize Glette, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a sua profissão e a nacionalidade do seu marido.

Antonio Gonçalves Magalhães e Joaquim Gonçalves, residentes no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Requeiram por intermedio de procurador legalmente constituido.

Antonio Francisco da Oliveira, Antonio Joaquim Lopes de Souza e Victorino Carlos da Silva Bispo, residentes no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Façam declaração de prôle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Manoel Maria da Cunha, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Faça declaração de prôle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Miguel Affonso de Oliveira, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia de nomes de seus progenitores; faça declaração de prôle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio; e requeira, por intermedio de procurador legalmente constituido.

Sebastião José Evangelho, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia de nome de sua progenitora; faça declaração de prôle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Espediente de 16 de março de 1925

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.037 C — De 200\$, a Willmann Xavier & Comp., do fornecimento de um ventilador á Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo.

N. 1.014 C — De 3.900\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral em Pernambuco.

N. 1.046 — De 800\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral no Rio de Janeiro.

N. 1.047 C — De 300\$, referente á gratificação que compete, em 1924, ao escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Telfé, no Amazonas, Julio Cezar Botelho.

N. 1.055 C — De 6.300\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral no Maranhão.

N. 1.056 C — De 300\$, referente á gratificação que compete, em 1924, ao escrivão encarregado, em 1924, do archivo eleitoral da comarca de Curitiba, em Santa Catharina, Juvenal Caetano da Silva.

N. 1.058 C — De 937\$500, da ultima quota da subvenção de 1924, a que o Asylo Furquim, no Rio de Janeiro, tem direito.

N. 1.059 C — De 7.612\$500, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral no Ceará.

N. 1.061 C — De 3.490\$810, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do alistamento eleitoral no Rio Grande do Sul.

N. 1.038 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, o credito de 600\$, para pagamento da congrua a que tem direito o padre José Cupertino de Lacerda.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Manaus, no Amazonas, expediu-se o seguinte telegramma: Communico-vos para os devidos effeitos, ter o excellentissimo Sr. ministro resolvido por despacho de 13 corrente, reconhecer aos promotores e adjuntos Territorio Acre, bem como procurador geral secção mesmo territorio, direito percepção augmento provisorio. Despacho é deor seguinte: A lei que creou o augmento provisorio de vencimentos só recusou esse favor aos corpos diplomaticos e consular e aos funcionarios ou empregados mensalistas ou diaristas de qualquer natureza, beneficiados por dispositivos mais favoraveis da mesma lei ou de lei posterior. Diante disto não se pode negar o claro direito pleiteado pelos membros do Ministerio Publico do Territorio do Acre, pois nem a lei creadora do favor nem a lei ulterior lhas augmentou vencimentos os quacs são,

agora, os mesmos anteriores a 1922. Sendo o Estado o orgão realizador do direito não lhe fica bem sustentar um temerario ou litigar por amor á demanda cuja perda não padeça duvida. Resolvo, portanto, reconhecer aos membros do Ministerio Publico do Acre o direito ao augmento provisorio de vencimentos creado pelo decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, tal como entendiam os diversos pareceres neste e nos processos annexos, e decidira a Directoria de Despesa Publica do Thesouro Nacional, no radio de 1 de janeiro de 1924 á Delegacia Fiscal no Amazonas. — De-se conhecimento deste despacho ao Ministerio da Fazenda e ao procurador geral do Acre, informando-se a este que, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional deverão os interessados dirigir os seus pedidos de pagamento ao Ministerio da Fazenda. Ao procurador da Republica *ad-hoc*, cujo officio provocou este despacho, mandar-se-lha, igualmente cópia do mesmo para que a faça juntar aos autos, e assim provoque a desistencia da acção por não ser curial que os autores prosigam em juizo, depois de reconhecido administrativamente o direito que demandam. Saudações. — *Attila Galvão*, director geral, em comissão, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Dia 17

Avisos:

N. 1.045 C — Ao mesmo tribunal, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, o credito de 600\$, referente ás gratificações que compete, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral em Pernambuco.

N. 1.048 C — Ao Ministerio da Fazenda reiterou-se o pedido constante do aviso n. 4.562 C, de 11 de novembro de 1924.

N. 1.049 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, o credito de 22.500\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1924, a que tem direito a Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre.

Dia 18

Avisos:

N. 1.057 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuida, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, o credito de 7.500\$ da subvenção que compete á Maternidade de S. Paulo.

N. 1.060 C — Ao mesmo tribunal, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul a quantia de 900\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral naquelle Estado.

N. 1.072 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a José Floriano de Carvalho, a quantia de 450\$, por ter sido encarregado, em 1921, do archivo o alistamento eleitoral, no termo de Peixe, em Goyaz.

N. 1.077 — Ao mesmo ministerio, communicou-se que o decreto que autoriza a abertura do credito de 100.251\$534, para pagamentos devidos aos officiaes

da Bragada Policial, reformados compulsoriamente, de 1918 até a presente data, tem o n. 4.924-A e não 4.900-B, como consta do aviso n. 781-C, de 3 do corrente.

Requerimento despachado

Olindo Belem, propõe a substituição dos retratos da galeria do Ministerio. — Indeferido.

Dia 19

Avisos:

N. 1.085-C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes o credito de 30.000\$ para pagamento da subvenção de 1923, que compete á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes importancias:

N. 1.086-C — De 30.000\$, da subvenção que compete á Santa Casa de Misericordia, no anno de 1924;

N. 1.087-C — De 2.500\$, da subvenção que compete ao Lyceu de Muzambinho, em 1924;

N. 1.088-C — De 9.120\$, que compete ao major graduado da Policia Militar do Distrito Federal, Jayme dos Santos Lima;

N. 1.089-C — de 450\$, referente á gratificação que compete, em 1924, ao escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Mocajuba, no Pará.

N. 1.090-C — De 300\$, referente á gratificação que compete, em 1924, ao escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Curraes Novos, no Rio Grande do Norte;

N. 1.091-C — De 300\$, referente á gratificação que compete, em 1924, ao escrivão encarregado do archivo eleitoral na comarca de Jaguarahyva, no Paraná, Eduardo de Mello Rocha;

N. 1.093-C — De 7.200\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do alistamento eleitoral em Minas Geraes;

N. 1.097-C — De 6.135\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães do alistamento eleitoral em S. Paulo;

N. 1.098-C — De 60\$, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães do alistamento eleitoral em Pernambuco;

N. 1.099-C — De 1.054\$994, referente ás gratificações que competem, em 1924, aos escrivães encarregados do archivo eleitoral na Bahia.

N. 1.092-C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, o credito de 3.750\$, para pagamento da subvenção que compete ao Asylo Santa Isabel, de Itajubá.

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de serem distribuidos, ás delegacias fiscaes abaixo, referente ás gratificações que competem, em 1924 aos escrivães encarregados do archivo eleitoral nos respectivos Estados, os seguintes creditos:

N. 1.093-C — De 450\$, no Estado do Pará;

N. 1.091-G — De 600\$, no Estado do S. Paulo;

N. 1.095-G — De 1:139\$154, no Estado de Minas Geraes.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL.

Expediente de 16 de março de 1925

Offícios:

N. 340 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, communicou-se que foram solicitadas as necessarias providencias afim de ser distribuido aquella delegacia o credito de 22:500\$, para pagamento da subvenção de 1924 a que tem direito a Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre.

N. 349 — Ao director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, solicitaram-se providencias afim de constatarem os numeros dos empenhos e das respectivas sub-consignações, nos pedidos de fornecimentos feitos á colonia.

Dia 18

Officio n. 352 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, communicou-se que foram solicitadas providencias afim de que seja distribuida, aquella delegacia, o credito de réis 7:500\$, para pagamento da subvenção que compete á Maternidade de S. Paulo.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 16 de março de 1925

Avisos:

N. 1.033 C — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz autorizou-se a adquirir, praccadamente, o material que for necessario á conclusão da installação electrica daquelle instituto.

N. 1.034 C — Ao engenheiro de obras solicitaram-se providencias afim de serem fiscalizados os trabalhos necessarios á conclusão de installação electrica no Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.035 C — Ao director da Colonia de Alienados em Jacarépaguá elogiou-se pelos resultados satisfatorios colhidos no anno findo, relativamente á renda daquelle colonia.

Ns. 1.036 C e 1.039 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 500\$, ao sub-bibliothecario da Bibliotheca Nacional, Alfredo Mariano de Oliveira e Carlos Mariani, por substituições em fevereiro ultimo;

De 47:403\$822, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em janeiro ultimo.

Dia 17

Avisos:

N. 1.040 — Ao engenheiro de Obras autorizou-se a abertura de nova concorrência para a venda dos machiunismos inserviveis da Escola 15 de Novembro.

N. 1.041 C — Ao marechal chefe de Policia do Distrito Federal communicou-se que não havendo no orçamento em vigor verba relativa a serviços industriaes do Estado, as despesas de tal natureza podem ser effectuadas independentemente de empenho.

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias:

N. 1.042 C — De 3:770\$920, de fornecimentos feitos á Policia Militar do Distrito Federal, em dezembro de 1924;

N. 1.043 G — De 236\$, a A. Lemos, de concertos em instrumentos na Policia do Distrito Federal, em dezembro de 1924;

N. 1.050 C — De 946\$710, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Escriptorio de Obras;

N. 1.051 C — De 176:000\$, á Middleton Car Co., de fornecimentos e assentamentos dos elevadores "Otis" no novo edificio do Forum, em dezembro de 1924.

N. 1.052 C — De 100\$594, a dois funcionarios, interinos, da 7ª Pretoria Criminal, por substituição, em fevereiro ultimo.

N. 1.053 C — Ao engenheiro de Obras solicitaram-se providencias afim de ser annunciada concorrência publica para aquisição o assentamento de uma machina typographica, até a importancia de 12:000\$, destinada á Escola 15 de Novembro.

N. 1.054 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se informações sobre qual o ponto de divergencia encontrada nos nomes das firmas mencionadas por aviso n. 3.956 C, de 6 de outubro de 1924.

Dia 18

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as quantias:

N. 1.062 C — De 202:860\$000, a Gavour, Barros & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, para o novo edificio do Forum.

N. 1.063 C — De 16:700\$000, a Sylvain Rousseau, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, em dezembro ultimo.

N. 1.064 C — De 2:793\$000, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos ao Gabinete de Identificação e Estatística, em dezembro ultimo.

N. 1.065 C — De 962\$000, a Paulo de Azevedo & Comp., de fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro, em dezembro ultimo.

N. 1.066 C — De 8:089\$750, de trabalhos executados, em dezembro ultimo, nos edificios da Procuraderia Geral da Republica e do Supremo Tribunal Federal.

N. 1.067 C — De 7:300\$000, á Companhia Auxiliar do Vição e Obras, de trabalhos executados, na Escola Nacional de Bellas Artes, em dezembro ultimo.

N. 1.068 C — De 79:400\$000, a Magalhães Ravassos & Comp., de serviços feitos na construção de um abrigo, na Colonia de Jacarépaguá, em dezembro ultimo.

N. 1.069 C — De 7:201\$800, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados.

N. 1.070 C — De 250\$000, ao director interino da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, de gratificação que lhe compete por substituição em janeiro e fevereiro findos.

N. 1.071 C — De 60:000\$000, ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da subvenção do corrente anno.

N. 1.074 C — De 400\$000, a Alfredo José Alves, que lhe compete nos termos

do aviso n. 466, de 3 de março de 1924.

N. 1.076 C — De 1:700\$000, de adiantamento, ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, que servirá para attender, durante o 2º trimestre desdo anno, ás despesas do prompto pagamento.

N. 1.073 C — Ao Tribunal de Contas, transmittiram-se as folhas do Diario Oficial de 15 do corrente, em que vem publicado o termo do contracto celebrado com Moreno Borlido & Comp., para fornecimento de utensilios de laboratorio, durante o anno de 1925.

N. 1.075 C — Ao mesmo tribunal transmittiram-se as folhas do Diario Oficial de 13 do corrente, em que vem publicados os termos dos contractos celebrados com Freire Guimarães & Comp., para fornecimento de drogas e productos chimicos e á Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de accessorios de automovel, aquelle durante este anno e este durante o 1º semestre de 1925.

N. 1.078 C — Ao secretario da presidencia da Republica, transmittiu-se a conta, na importancia de 12\$700, de telegrammas expedidos por aquella secretaria.

Dia 19

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.079 C — De 87:922\$, a Fermo Ribeiro Dutra, de serviços executados no edificio da rua do Lavradio, occupado pelo Gabinete de Identificação e pelo Escriptorio de Obras, em dezembro de 1924.

N. 1.080 C — De 18:000\$, da subvenção que compete ao Ambulatorio do Hospicio de S. João Baptista, em 1924.

N. 1.081 C — De 363:620\$, a Leandro Martins & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1924, para o novo edificio do Forum.

N. 1.082 C — De 4:330\$, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em novembro de 1924.

N. 1.083 C — De 22:000\$, ao Asylo Bom Pastor, da metade da subvenção que lhe compete neste anno.

N. 1.084 C — Ao Tribunal de Contas communicou-se que a ajuda de custo abonada ao Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca não deverá ser paga mensalmente, e sim de uma só vez.

N. 1.100 C — Ao commandante da Policia Militar do Distrito Federal autorizou-se o emprego da importancia de 20:000\$, da indemnização paga pela Companhia Santa Fé, na construção do predio destinado á residencia de officiaes.

Requerimento despachado

Centro Beneficente dos operarios da Gavea, no Distrito Federal, pedindo pagamento da subvenção de 1924. — Indeferido, visto se tratar de uma associação de auxilios que são prestados mediante contribuições.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 16 de março de 1925

Offícios:

N. 336 — Ao contador geral da Republica transmittiram-se os balancetes de janeiro, referentes ao exercicio de 1925.

N. 337 — Ao director da Escola 15 de

Novembro, communicou-se que o engenheiro está autorizado a abrir concorrência publica para a aquisição e assentamento da machina typographica, até a importância de 12:000\$000.

N. 338 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 44, 45, 51 e 52.

N. 339 — Ao engenheiro chefe da Comissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais communicou-se que, no Acre, o unico proprio nacional a cargo do respectivo governo é o Campo de Experiencias de Pacaluba, pertencente ao Ministerio da Agricultura.

D'a 17

Officios:

N. 345 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se, em cópia, o officio n. 176, de 16 do corrente, do engenheiro de Obras.

N. 341 — Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, transmittiu-se cópia do officio n. 30, de 19 de fevereiro findo.

Ns. 342 e 344 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 42, 46 a 50, 53 e 54.

N. 343 — Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira transmittiram-se as primeiras vias dos pedidos ns. 53 e 54.

N. 345 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se cópia do officio n. 176, de 16 do corrente, do engenheiro de obras.

N. 346 — Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury solicitaram-se providencias afim de serem rectificadas as 1ª e 3ª vias do pedido n. 1.

N. 347 — Ao director da Imprensa Nacional transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 42.

N. 348 — Ao director do Instituto Nacional de Musica transmittiram-se as primeiras vias dos pedidos de ns. 46 a 50.

Additamento ao expediente de 18

N. 350 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro communicou-se que foram solicitadas providencias afim de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a quantia de 60:000\$000.

N. 351 — Ao director da Faculdade de Medicina communicou-se identicamente ao officio n. 350.

Dia 19

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Manaus, expediu-se o seguinte telegramma: Resposta vosso telegramma 751, de 14 corrente, informo foi feito empenho estimativo favor Companhia Amazon River importancia 1:750\$, passagens transporte bagagem Dr. Salvador José da Silva respectiva familia. — Attila Galeão, director geral, em comissão. Contabilidade, Secretaria Justiça.

N. 360 — Ao juiz de direito da comarca de Estancia, na Bahia, communicou-se que, para que se possa providenciar sobre o pagamento das gratificações que, em 1922, competem aos escriptaes Olympio de Souza Freire e José Francisco Mascarenhas, se torna necessario que os interessados apresentem requerimentos solicitando o pagamento.

N. 361 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 3, de 11 de fevereiro findo.

N. 365 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes com-

municou-se que foram solicitadas providencias, afim de ser distribuido áquella delegacia o credito de 3:750\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1924.

N. 366 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se que foram solicitadas providencias, afim de ser distribuido áquella delegacia o credito de 30:000\$, para pagamento da subvenção que compete á Santa Casa de Bello Horizonte.

N. 353 — Ao director do Museu Historico Nacional solicitaram-se providencias, afim de serem remetidas as segundas vias das folhas relativas ao fardamento dos guardas e serventes daquella repartição.

N. 359 — Ao secretario do Tribunal de Contas communicou-se que foi feito o empenho estimativo, na importancia de 1:750\$, a favor da The Amazon River Steam Navigation Co., Ltd.

N. 262 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo remetteiram-se cópias dos officios dos juizes de direito das comarcas de Casa Branca e Jaboticabal, de 23 e de 28 de fevereiro findo.

N. 363 — Ao juiz de direito da comarca de Casa Branca, em S. Paulo, communicou-se que foram solicitadas providencias, ao delegado fiscal, sobre o assumpto tratado no seu officio de 23 de fevereiro.

N. 364 — Ao juiz de direito da comarca de Jaboticabal, em S. Paulo, fez-se identica communicação, feita em officio n. 363.

N. 353 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica solicitaram-se informações si foram expedidos os avisos ns. 7, de 23 de janeiro, e 22, de fevereiro findo, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 354 — Ao marechal Chefe de Policia do Districto Federal solicitaram-se providencias, afim de que sejam remetidas as segundas vias das propostas que foram apresentadas nas concurrencias realizadas em 10, 13 e 14 de janeiro e 3, 4 e 9 de fevereiro findo.

N. 355 — Ao director geral da Bibliotheca Nacional reiterou-se o pedido constante do officio n. 313, de 12 do corrente.

N. 356 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros transmittiu-se o requerimento em que o 2º tenente reformado daquella corporação João de Azevedo Teixeira pede pagamento, por exercicios findos, de vencimento que deixou de receber.

N. 357 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas transmittiu-se o conhecimento n. 269, do Lloyd Brasileiro.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 19 de março de 1925

Remetteu-se:

Officios:

N. 564 — Ao Sr. Dr. director geral, para os devidos fins, o requerimento do veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes João Gualbert do Amaral, solicitando ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, permissão para gozar, em outra oportunidade tres mezes de licença que

ainda lhe res'am da licença que obteve nos termos do art. 17, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 545 — Solicitaram-se providencias aos Srs. delegatos dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º districts sanitarios, para que todas as vezes que se tenha n de fazer pedidos de vistorias sanitarias em predios subordinados ás suas zonas, os fa am com a necessaria antecedencia, afim de que possam ser observadas as exigencias relativas ao assumpto.

Communicou-se:

N. 547 — Ao Sr. director da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional que, em 12 do corrente mez, a 2ª delegacia de saude, impoz a D. Bibiana Rosa de Jesus Araujo, encontrada á rua do Senado n. 318, a multa de 100\$, por infração do art. 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 548/9 — Ao mesmo, que em 17 do corrente mez, a 4ª delegacia de saude, impoz a Francisco Padula, encontrado á rua do Lavradio n. 114, duas multas de 300\$ cada uma, por infração do art. 1.090, do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Ns. 547 A, 543 e 549 — Em 100\$, D. Bibiana Rosa de Jesus Araujo; em 600\$, duas multas de 300\$ cada uma, Francisco Padula, todos por infração do art. 1.090.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Requerimentos despachados

Ns. 850-748 — Antonio Joaquim de Oliveira Cunha & Comp.—Deferido.

Ns. 851 e 775.—Bernardino Pinto da Silva.—Indeferido.

Ns. 852 e 795.—Joaquim Gonçalves Barros.—Deferido.

Ns. 853 e 819.—S. Campos & Soares.—Sim, por 60 dias.

Ns. 754 e 812.—Octavio de Almeida & Comp.—Sim, por 60 dias.

Ns. 857 e 806.—Raul Alves & Goulart.—Indeferido.

Ns. 858 e 859.—Antonio Fernandes Bertia.—Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Ns. 837 e 77.—Edardo Vieira.—Indeferido.

Ns. 838 e 78.—Euzebio de Queiroz Souza p. p.—Deferido, somente quanto ao que requer relativamente ás paredes da garage.

Ns. 839 e 85.—Fortunato Erasmo Contardo.—Sim, por 60 dias.

Ns. 840 e 86.—Joaquim Rodrigues Contado p.p.—Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Ns. 841 e 88.—Alvaro Gnimarães Bastos.—Sim, por 60 dias.

Ns. 842 e 90.—José Pires Brandão.—Sim, por 60 dias.

Ns. 843 e 87.—Parente Rodrigues & Comp.—Deverão regularizar a situação dentro do prazo de 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 787.—José Joaquim Alves Pereira de Castro.—Não pôde ser tomado em consideração o presente recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Ns. 844 e 121.—Emilia da Costa Martins de Assumpção.—Indeferido.

Ns. 845 e 122.—Maria Chaibem Pichara p.p.—Deferido.

Ns. 846 e 123.—Amelia Marietta Nery da Costa.—Deferido.

Ns. 847 e 128.—João Evangelista Alves.—Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1925

Posto de Bangú:

N. 311 — Alberto Bordini. — Concedo 45 dias.

N. 2.293 — Assis dos Santos. — Compareça o requerente á secretaria.

Dia 17

Posto de Madureira:

N. 1.824 — José Borges da Silva. — Registre-se.

N. 1.826 — J. Fernandes & Irmão. — Registre-se.

N. 1.829 — M. Pereira dos Santos. — Registre-se.

N. 2.445 — Antonio Martins da Costa. — Registre-se.

Posto de Bangú:

N. 3.033 — Montes & Castro. — Indeferido, de accordo com as informações.

Posto de Campo Grande:

N. 1.574 — Nogueira & Oliveira. — Registre-se.

N. 1.855 — João da Silva Santos. — Registre-se.

Dia 18

Posto de Bangú:

N. 279 — Luiz Severiano dos Santos. — Concedo 15 dias.

N. 429 — João Eugênio dos Santos. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 430 — Percília Soares Dias. — Aguarde oportunidade.

Posto de Villa Proletaria:

N. 87 — Eduardo Augusto Cordeiro. — Indeferido, á vista das informações.

Posto de Santa Cruz:

N. 1.165 — Fausto Alves Rodrigues. — Registre-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 20 do corrente foram transferidos os delegados da primeira circumscripção: bacharel Raul Pestana de Aguiar, do 26º para o 24º; e, desta para aquelle, bacharel Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente mez foi nomeado Moysés Camargo agente fiscal do imposto do consumo, no interior do Estado do Paraná.

Per portaria de 20 do corrente, foi concedida a licença de seis mezes, em prorrogação, de accordo com a lei, ao collector das rendas federaes, em Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, José de Souza Monteiro, para tratar de sua saúde.

Requerimento despachado

- Pelo Sr. ministro:

Emilio da Silva Guimarães, 2º escripturario da Caixa de Amortização, solicitando revisão de seus assentamentos. — A vista do parecer não ha o que deferir.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1925

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 127 — Solicitando o cancelamento de divida de imposto de industrias e profissões.

— Ao Sr. Dr. Benedicto Costa, presidente da comissão encarregada da organização da lista de materiaes de produção nacional em condições de supprir as necessidades do paiz:

N. 62 — Remettendo o processo numero 8.004, afim de que mande cumprir o despacho do Sr. ministro.

N. 65 — Remettendo o processo numero 64.735, afim de que mande cumprir o despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 176 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos de uma encomenda postal destinada ao capitão Hugh Barclay, addido militar á embaixada dos Estados Unidos.

N. 177 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rede de Viação Sul-Mineira.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 33, 34 e 35 — Remettendo livros e talões que serviram á collectoria do Estado do Rio.

N. 35 — Remettendo o processo numero 28.341, de 1923, para os devidos fins.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 118 — Devolvendo o processo numero 45.585, afim de que seja cumprido o despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 157 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Alcides Esteves, despachante da Alfandega de Santos, pede prorrogação de prazo para prestar fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 11.398, relativo á criação de uma collectoria de Mimoso.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 64 — Transmittindo, para os devidos fins, tabella de maréas e preços de productos pharmaceuticos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 71 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 11.477.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu a prorrogação de prazo pedida por Miguel Camara Castro, nomeado despachante da Alfandega de Uruguayana, para prestar fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 7.410, do corrente anno.

Portarias:

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Itaperuna:

N. 9 — Devolvendo o processo numero 7.222, para o fim indicado no despacho de fls. 4 v.

— Ao collector federal de Rêzende:

N. 9 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 5.529, do corrente anno.

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal em Petropolis:

N. 13 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 12.749, de 1924.

— Ao collector federal em Sumidouro:

N. 3 — Declarando que, para ser aprovada a nomeação do preposto de escriptão, se torna necessario que o escriptão envie o respectivo titulo.

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal em Campos:

N. 26 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 51.932, do anno findo.

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal em Niteroy:

N. 14 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 8.920, do corrente anno.

— (*) Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 80 — Com o vosso officio numero 1.522, de 31 de dezembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo á classificação dada por essa alfandega á mercadoria despachada pela nota de importação n. 54.278, de 1924, em que é interessada a firma Well Irmãos.

O Sr. ministro da Fazenda tendo presente o mesmo processo, proferiu em 12 deste mez, o seguinte despacho:

«A vista do parecer, devolva-se o processo á Alfandega.»

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Não se deve tomar conhecimento do assumpto, pois que, no processo não ha nenhum recurso dirigido ao Sr. ministro da Fazenda.»

Assim, vos devolve o mesmo processo, para os fins convenientes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 16 — Com o officio n. 706, de 11 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que a firma Feddersen, Thomsen & Comp., recorre do vosso acto mandando classificar como omissa, para pagamento de direitos na razão de 50% *ad valorem*, a mercadoria pela mesma firma despachada como lona de algodão propria para toldos, velas e usos semelhantes, do art. 474, da tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso de accordo com o parecer.»

O parecer que emitti, com o qual o Sr. ministro, concordou, foi o seguinte:

«Estou de accordo com a decisão recorrida, pois que de facto se trata de mercadoria omissa na Tarifa em vigor. Assim, e á vista do parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de folhas 15 v., sou de opinião que o recurso não deve ter provimento»

(*) Reproduce-se por ter sahido com incorrecções.

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio:

«A Comissão de Tarifa considera omissa a mercadoria em apreço e sujeita ao pagamento de 50% *ad valorem*. Assim parece igualmente ao Sr. inspector.»

O que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 183 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tomando em consideração a reclamação formulada em o aviso n. 3, de 19 de janeiro ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contra o facto de haver essa alfandega negado isenção de direitos para materias importados pela Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, resolveu, por despacho de 12 do corrente, chamar a vossa attenção para o disposto na clausula V do contracto firmado entre o Governo e a Companhia referida, visto como é da competencia dessa inspectoría a concessão do favor de isenção estabelecido pelo mesmo contracto.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Com o officio n. 625, de 20 de outubro ultimo, encaminhasdes a esta directoria o processo relativo á petição em que a firma Candido & Carlos recorre de vosso acto confirmando o da collectoria das Rendas Federaes de S. José Pinhaes, impondo-lhe a multa de réis 2:000\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Em face do parecer, don provimento ao recurso.»

O parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando, no exercicio das funções de director, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Por dois dias permittio o recurso de 2ª instancia, como se vê do confronto das datas do «cient» e folhas 2 v., e do requerimento de folhas 6.

Por essa razão deixou a delegacia fiscal de tomar conhecimento do dito recurso, como se vê da decisão de fols. 12.

Não obstante essa perempção, mas tendo em vista a resolução da autoridade superior, constante das circulares do Ministerio da Fazenda, ns. 32 e 33, respectivamente de maio e junho deste anno, entendo que se poderá tomar conhecimento do recurso de fols. 20, para o fim de dispensar os recorrentes da multa que lhes foi imposta.»

O que vos communico, para os fins convenientes.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

(*) N. 122 — Com o officio n. 1.156, de 15 de setembro de 1923, encaminhasdes ao Thesouro o processo em que submetteis á consideração superior o acto pelo qual julgastes isenta do imposto de industrias e profissões a Empresa de Navegação Hoepke, *ex-vi* da clausula 31 do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 5 deste mez, o seguinte despacho:

«De accordo com os pareceres, sejam restabelecidos os lançamentos do impos-

to de industrias e profissões de que tratam o presente processo e o que se encontra anexo em nome da Empresa de Navegação Hoepke e da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, visto como na vigencia dos decretos ns. 5.903, de 25 de fevereiro de 1906, e 7.772, de 30 de dezembro de 1909, a antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro não gosava de isenção do mencionado imposto.

Recommendo-se á Recebedoria que verifique si baseado nos decretos mencionados, foi concedido a empresas congeneres igual isenção, submettendo, no caso affirmativo os respectivos processos á consideração deste ministerio.»

O parecer que emittiu a 4 de outubro de 1923, foi o seguinte:

«O Lloyd Brasileiro, quando sociedade anonyma, *ex-vi* dos decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, e 7.772, de 30 de dezembro de 1909, gosava de favores especiais. Segundo as clausulas XXXI e XXVI, respectivamente, desses decretos, os seus serviços, assim como o material e bens, referentes á concessão, considerados como de natureza federal, não ficaram sujeitos a regulamentos, disposições ou onus de qualquer especie que não fossem emanados do Governo Federal, e, segundo as clausulas XXXIII e XXVIII, respectivamente, dos citados decretos, continuaram isentos de direitos de importação e de expediente os machinismos, materias sobresalentes, comestiveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal de bordo.

Confrontadas as duas clausulas de cada decreto, de uma deprehendo-se claramente que o material e bens considerados de natureza federal só estiveram sujeitos a regulamentos, disposições ou onus de qualquer especie emanados do Governo Federal, e da outra que houve isenção unicamente de direitos de importação e de expediente. Assim, não encontro razão para se comprehender em qualquer dessas clausulas a isenção de outros impostos federaes e, consequentemente, parece infundado o acto da Recebedoria do Districto Federal que isentou do imposto de industrias e profissões o Lloyd Brasileiro, o antigo, isto é, a Sociedade Anonyma existente anteriormente á sua incorporação de então no Patrimonio Nacional; acto alludido á fols. 5 e 6 v., e infundado pelos motivos expostos e ainda porque o imposto de industrias e profissões, no Districto Federal, é cobrado pela União como renda extraordinaria e regulado por lei federal (decreto n. 5.142, de 27-2-904 e leis organimentarias da Receita). Por isso falta a base legal para o proseguimento da dita Recebedoria creando agora identica isenção para a Empresa de Navegação Hoepke, como complemento do disposto na clausula XI do decreto numero 15.857, de 25 de novembro de 1922, que expressamente se refere ao Lloyd Brasileiro enquanto era sociedade anonyma, nestes termos, não se entende com o Lloyd Brasileiro actual, tambem sociedade anonyma, que gosa de favores identicos aos de que gosam as companhias de Navegação Costeira e Commercio e Navegação, inclusive o de isenção de direitos (art. 54 da lei n. 4.410, de 31-12-1921). O citado decreto n. 15.857, no seu artigo unico, concede os favores de que gosava o Lloyd Brasileiro como sociedade anonyma, sob o regimen approved pelos mencionados decretos numeros 5.903 e 7.772, de 1903 e 1909, excepto a subvenção. E' esta a razão porque na 2ª parte da clausula XI, do dito decreto n. 15.857, está a expressão

«enquanto era sociedade anonyma». E' preciso salientar que, em virtude do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, clausula II, a Companhia Nacional de Navegação Costeira gosa de todos os favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileiro, excepto a subvenção, sem prejuizo, entretanto, da que lhe é assegurada pela clausula XVIII do decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915; que em 1916 o Lloyd Brasileiro já estava incorporado ao Patrimonio Nacional (decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913); que aquella clausula II do decreto n. 11.993 não se refere expressamente ao Lloyd Brasileiro enquanto era sociedade anonyma, como se referem o citado decreto n. 15.857, quanto á Empresa de Navegação Hoepke, e a 2ª parte da clausula XI do decreto n. 14.754, de 21 de março de 1921, quanto á Companhia Commercio e Navegação; que, finalmente, á vista do exposto, as concessões dadas á Empresa Hoepke e a Companhia Commercio e Navegação, são inferiores á da Companhia Nacional de Navegação Costeira.»

O parecer emittido pelo Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica foi accordo com o prestado a 19 do referido mez de outubro de 1923, pelo auxiliar José Serpa, nos seguintes termos:

«O Sr. director da Recebedoria do Districto Federal resolveu, a requerimento da Empresa de Navegação Hoepke, que esta, *ex-vi* da clausula XXXI do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, não está sujeita ao pagamento do imposto de industrias e profissões. A' empresa de que se trata, foi assegurado o gozo dos favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileiro, enquanto era sociedade anonyma, excepto a subvenção. O Governo da Republica baixou o decreto n. 5.903, para conceder a M. Buarque & Comp. autorização para reorganizarem os serviços de navegação que estavam a cargo da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, mediante certas clausulas.

Reza a clausula XXXI:

«Os serviços assim como material e bens, referentes á presente concessão, sendo considerados como de natureza federal, não ficam sujeitos a regulamentos, disposições ou onus de qualquer especie que não sejam emanados do Governo Federal.»

Collige-se dessa clausula que M. Buarque & Comp. não estavam sujeitos aos regulamentos, disposições ou onus de qualquer especie que fosse.

Ora, tendo o Governo assegurado áquella firma, na clausula XXXII, tão somente isenção dos direitos de importação e de expediente para os machinismos, materias sobresalentes, comestiveis e mais objectos de uso dos passageiros e pessoal de bordo, não fazendo, como se pôde verificar, nenhuma referencia a qualquer outro imposto, parece licito concluir que a isenção não é tão ampla como pretende a empresa requerente e como reconheceu o Sr. director da Recebedoria, aliás baseando-se na clausula XXXI que, na verdade, só não sujeita a firma M. Buarque & Comp. aos regulamentos, exposições ou onus que não forem emanados do Governo Federal. Si o intuito do Governo ao fazer as concessões de que cogita o citado decreto, fosse isentar a firma de todo e qualquer imposto, não teria por certo discriminado na clausula XXXIII

(*) Publicado novamente por ordem superior.

quaes os impostos de que ella estava isenta. Isto posto, estou de pleno accordo com a conclusão do brilhante parecer do Sr. director da Recceita."

O parecer prestado pelo consultor geral da Republica consta do officio numero 19, de 13 de fevereiro ultimo, ao Sr. ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

"Com o aviso n. 29, de 28 de janeiro do corrente anno, desse ministerio, recebi, para a respeito emitir parecer, processo relativo ao requerimento em que a Empresa de Navegação Hoepeke pede isenção do imposto de industrias e profissões.

Bascia aquella empresa o seu pedido na 2ª alinea da clausula XI, annexa ao decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922. Basta a leitura dessa clausula, completada pela leitura do proprio decreto, para se verificar a absoluta improcedencia do pedido. Realmente, o decreto dispõe o seguinte, no seu artigo unico: "São concedidos á Empresa de Navegação Hoepeke, de propriedade do Carlos Hoepeke Junior, os favores de que gozava o Lloyd Brasileiro, como sociedade anonyma, sob o regimen aprovado pelos decretos ns. 5.903, de 25 de fevereiro de 1906, e 7.772, de 30 de dezembro de 1909, *excepto a subvenção*, para um serviço de navegação regular entre os Estados do Paraná, Santa Catharina, São Paulo e Rio de Janeiro."

A citada alinea da clausula XI dispõe: "Gosará também a empresa dos demais favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileiro, *enquanto era sociedade anonyma*", *exceptuada a subvenção*. Ora, na relação dos favores e regalias de que gozava o Lloyd Brasileiro, quando sociedade anonyma, o regido especialmente pelos citados decretos de 1906 e 1909, não se incluía esta regalia que ora pleiteia a empresa requerente, a saber — a isenção do pagamento do imposto de industrias e profissões á União Federal, como fretadora de navio. O que pôde dar lugar á duvida é a clausula XXXIII, annexa ao decreto de 1906, repetida como clausula XXVI, no decreto de 1909. Diz realmente esta clausula: "Os serviços, assim como o material e bens referentes á presente concessão, sendo considerados de natureza federal, não ficam sujeitos a regimentos, disposições ou onus de qualquer especie, *que não sejam emanados do Governo Federal*."

Logo, a contrario sensu, os serviços em questão, estão sujeitos a regimentos, disposições e onus, *quando emanados do Governo Federal*. O Lloyd Brasileiro, no regimen dos citados decretos, não gozava de isenção de impostos federaes; a isenção outorgada referia-se apenas a onus ou impostos emanados de outro qualquer governo, que não o Federal. Estou, pois, de pleno accordo com o parecer do Sr. Abdenago Alves, constante do processo datado de 4 de outubro de 1923. Penso que a isenção outorgada á empresa em questão não abrange o imposto federal contra o qual ella reclama."

Fica implicita a recommendação constante da ultima parte do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O que vos communico para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1925

Officios:

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 34 — Concedendo, por conta da

verba 30ª, 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 300\$, pagamento a João Francisco de Paula Gaia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 39 — Restituindo os documentos que se achavam appensos ao processo annexo ao nosso officio n. 383, de 30 de dezembro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 45 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o credito de 75\$, pagamento a D. Quintilia Ferreira de Lima.

N. 46 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 411\$334 a José Fabricio de Barros, afim de receber informação.

N. 47 — Concedendo, á conta da verba 3ª, 1924, Ministerio da Viação, o credito de 20:908\$000.

N. 48 — Idem, á conta do decreto n. 16.773, de 13 de janeiro de 1925, Ministerio da Justiça, 5:400\$, pagamento ao Dr. Paulo Fontes.

N. 49 — Idem, idem, 2:613\$225, pagamento ao bacharel Francisco Gomes de Oliveira.

N. 50 — Restituindo os titulos de D. D. Aurea Lacerda Pimentel e Maria Adalgisa Cardoso M. de Carvalho.

N. 51 — Restituindo o processo annexo ao vosso officio n. 704, de 7 de novembro de 1924, para receber informação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Idem o processo annexo ao vosso officio n. 99, de 29 de novembro de 1921, sobre pagamento ao Dr. Manoelito Moreira.

N. 27 — Concedendo, por conta da verba 3ª, 1924, Ministerio da Viação, o credito de 2:424\$000.

N. 28 — Remettendo vosso telegramma n. 978, de 3 de setembro de 1922, afim de receber informação.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 19 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de novembro de 1924, o credito de 38\$852, pagamento a Antonio Affonso de Acanfara.

N. 20 — Idem, á conta da verba 3ª, 1924, Ministerio da Viação, 4:416\$000.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 16 — Idem, idem, 929\$000.

N. 17 — Restituindo o processo referente a pagamento ao contador Alexandre Catanhede Gollares Moreira, para receber informação.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25 — Concedendo, á conta da verba 35ª, 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 2:400\$; pagamento ao bacharel Napoleão Silverio da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 14 — Idem, verba 3ª, Ministerio da Viação, 2:241\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Restituindo o titulo de Dona Radegundes de Souza Pires.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 12 — Distribuindo, por conta dos decretos ns. 14.198 e 15.039, de 2 de junho de 1920 o credito de 90:000\$, pagamento do pessoal de fiscalização, conservação e guarda dos materiais das obras de Ampliação do Porto do Rio de Janeiro, no primeiro semestre.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 61 — Concedendo, por conta das verbas 9ª e 10ª, 1924, Ministerio da Guerra, os creditos de 77:365\$382 e réis 168:415\$021, respectivamente.

— Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 62 — Transmittindo o processo sobre o pagamento de 2:849\$ a Annibal Ribeiro da Silva.

— Ao Sr. director da Recceitoria do Districto Federal:

N. 83 — Comunicando quanto ao officio n. 2.703, de 17 de novembro de 1924, que encerrando o anno financeiro, não é admissivel o adiantamento de que se trata, nos termos do art. 289, doCodigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 84 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 291-A, de 17 de dezembro de 1924, afim de receber informação.

Portarias:

N. 120 — Autorizando o collecter federal de Cachoeira a effectuar o pagamento de 300\$ a Vespasiano Pinheiro.

N. 121 — Idem, da cidade do Carmo, a Joaquim de Salles Abreu.

N. 122 — Idem, de Rio Bonito, a Pedro Fernandes de Aguiar.

N. 123 — Idem, de Itapetininga, a Eteylino Silva.

N. 124 — Idem, de Campos, em 1925, as pensões que cabem aos filhos de D. Maria José Hermogenes de Menezes.

N. 125 — Idem, da Parahyba do Sul, a D. Marietta Carneiro de Lima.

N. 126 — Idem, da 1ª de Nitheroy, a D. Martha Calheiros Gomes.

Dia 13 de março de 1925

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 27 — Solicitando informações sobre desconto de pensões do D. Laura Gomes Ferraz.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 46 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o credito de 222\$220, pagamento a Manoel Victor Fonseca Galvão.

Dia 14 de março de 1925

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 35 — Enviando tabella de distribuição de creditos á conta da verba 16ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, somma de 184:100\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Idem, idem, 669:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 21 — Idem, idem, 126:880\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 10 — Concedendo o credito de 60\$751, pagamento a Joaquim Craveiro de Sá, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

N. 11 — Idem, á conta da verba 3ª, de 1924, Ministerio da Viação, 774\$000.

N. 12 — Idem, verba 30ª, Ministerio da Justiça, 150\$, pagamento a Adolpho Teixeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 24 — Idem, idem, 300\$, pagamento a Dano Rocha.

N. 25 — Idem, verba 3ª, de 1924, Ministério da Viação, 2:254\$000.

N. 26 — Restituindo o título de montepio de Waldeganga de Aquino.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 47 — Remettendo tabella de distribuição de créditos á conta da verba 17ª, de 1925, Ministério da Agricultura, na somma de 71:200\$000.

N. 48 — Concedendo, por conta da verba 22ª, de 1924, Ministério da Agricultura, o credito de 7:200\$, pagamento á Sociedade Mineira de Agricultura.

N. 49 — Idem, idem, verba 30ª, Ministério da Justiça, 300\$, pagamento a Elias da Silva Camargo.

N. 50 — Idem, idem, a Paulo Braz de Menezes.

N. 51 — Idem, verba 2ª, de 1925, Ministério da Agricultura, 4:800\$, pagamento a Gino Oliva.

N. 52 — Idem, verba 3ª, de 1924, 16:558\$000.

N. 53 — Restituindo o processo numero 1.635, deste anno, para receber informação.

N. 54 — Idem, n. 66.067, de 1924, sobre pagamento a William Fraisse, para receber informação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 26 — Enviando tabella de distribuição de créditos á conta da verba 16ª, de 1925, Ministério da Agricultura, réis 104:200\$000.

N. 27 — Remettendo guia a favor de Leandro Pereira da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 24 — Remettendo o requerimento de janeiro ultimo sobre pagamento a João E. Reis e Silva, para receber informação.

N. 25 — Concedendo, por conta da verba 3ª, de 1924, Ministério da Viação, o credito de 1:728\$000.

N. 26 — Enviando tabella de distribuição de créditos á conta da verba 16ª, de 1925, Ministério da Agricultura, na somma de 103:100\$000.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 58 — Idem, idem, 190:300\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 23 — Concedendo, por conta da verba 3ª, de 1924, Ministério da Viação, o credito de 4:332\$000.

N. 24 — Declarando que o Sr. ministro, em face de vosso officio sobre o recurso do collector federal em Indayal, Franquillino Ramos, do acto de que negou pagamento de percentagens relativas ao periodo em que esteve suspenso, proferiu o seguinte despacho:

«A vista do parecer, nego provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos.»

E' este o parecer desta directoria, a que allude o respeitavel despacho de S. Ex.:

«O acto do Sr. ministro á fl. 56 do processo junto, fez o collector voltar ao exercicio de suas funções, por não haver prova que justificasse o afastamento definitivo.

Não foi, portanto, precisamente annullada a pena imposta, hypothese unica em que teria o recorrente direito á percentagem de que foi privado, como preceitua o art. 84, § 2º do decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

Assim, tendo fundamento legal o acto recorrido e estando plenamente justificado pelo officio de fls., parece-me que o recurso não merece provimento.»

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 47 — Enviando tabella de distribuição de créditos, á conta da verba 16ª, 1925, Ministério da Agricultura, na somma de 153:900\$000.

N. 48 — Concedendo, por conta da verba 16ª, 1925, Ministério da Agricultura os créditos de 250:000\$ e réis 120:000\$, destinados a Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros) á quota da União no custeio dos serviços.

N. 49 — Idem, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o credito de 128\$556, pagamento á D. Herminia Moreira Borba.

N. 50 — Restituindo o processo anexo ao vloff. n. 198, de 18 de julho de 1921, para receber informação.

N. 51 — Concedendo, por conta da verba 3ª, 1924, Ministério da Viação, o credito de 2:400\$000.

N. 52 — Restituindo o processo anexo ao vlofficio n. 1.158, de 19 de dezembro de 1924, sobre o pagamento de 18\$560, a Viação Ferreira desse Estado, para receber um documento.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Enviando o título de D. Nair da Costa Villar.

N. 52 — Concedendo, por conta da verba 3ª, 1924, Ministério da Agricultura, o credito de 1:800\$, pagamento de alugéis do predio onde funciona a Delegacia do Serviço de Povoamento, relativo ao anno de 1924.

N. 53 — Idem, por conta da verba 2ª, 1924, Ministério da Viação, o credito de 700\$, destinado á Administração dos Correios.

N. 54 — Concedendo, por conta da verba 5ª, 1924, Ministério da Fazenda, o credito de 400\$, para pagamento á D. Olinda Nascimento da Silva.

N. 55 — Idem, por conta da verba 3ª, 1924, Ministério da Viação, o credito de 10:475\$000.

N. 56 — Idem, por conta do decreto 16.773, de 13 de janeiro de 1925, Ministério da Justiça, o credito de réis 10:049\$756, pagamento aos novos membros da justiça federal e ajuda de custo ao juiz Dr. Pedro do Monte Ables.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 20 — Idem, por conta da verba 13ª, 1925, Ministério da Agricultura, 9:600\$, pagamento de um lente.

— Ao inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 37 — Distribuindo, por conta da verba 19ª, 1925, Ministério da Viação, o credito de 210:345\$000.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 85 — Restituindo o processo numero 20.955, de 1924, sobre pagamento a O. Minnich, no sentido de ser liquidada por exercicios findos.

N. 86 — Idem, n. 30.879, de 1924.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1925

Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 2 — Comunicando que o chefe da Fiscalização do Porto de Natal não concorda em ceder a lancha de que trata o

vosso telegramma n. 10, de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. collector federal de S. João da Barra:

N. 1 — Pedindo informações sobre a pequena ilha a que se refere o requerente José Francisco Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 12 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado ás ruas Jeronymo Monteiro e Duque de Caxias, nesta capital, requerido por Joaquim Francisco Pereira Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 29 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno accrescido de marinha, situado á avenida Lima Castro, nesse Estado, requerido por João Pires de Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 14 — Mandando que fique sob a administração dessa delegacia o nucleo colonial emancipado Bandeirantes, situado nesse Estado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1925

Requerimentos despachados

Ordem n. 95 da Directoria da Receita Publica:

Monteiro da Silva & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Sem numero — José Teixeira de Almeida. — Procede-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Walmor Assumpção & Comp. — Idem.

Sem numero — Nuno Alvares Arruda. — Idem.

Sem numero — Alberto Costa & Comp. — Idem.

Sem numero — Avaro Augusto Costa Carvalho. — Idem.

Sem numero — Godofredo de Faria. — Idem.

Sem numero — Companhia Santista de Exportação. — Idem.

N. 20.286 — Amelia Ferreira de Moraes Costa. — Annulle-se. Officie-se.

Sem numero — Guilherme Augusto M. Rocha. — Nada ha que providenciar. Archive-se.

Sem numero — Eddardo Neuberth. — Procede-se pe o modo indicado na informação, de accordo com o parecer. Officie-se.

N. 13.630 — João Baptista Vigo. — Inscreva-se, a partir de janeiro de 1924, nos termos propostos, sujeito ás taxas A 3ª e D 3ª do decr. to n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Imponho ao collectando a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — João Augusto Felix de Oliveira. — Annullem-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — João da Cunha & Comp. — Restitua-se o processo. Preste-se esclarecimentos.

N. 15.835 — Julio Thirss Perissé. — Annulle-se. Anote-se e officie-se á Directoria da Receita.

N. 1.591 — H. Rastatter. — Faça-se a assembléa proposta. Expeça-se a portaria á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Henrique de Mesquita. — Faça o exame e informe o autor da representação.

Sem numero — M. Stella de Grott. — Colha os elementos a que allude o parecer do Sr. ajudante, o signatario da representação.

N. 2.883 — Joaquim Antonio de Carvalho. — A nulle-se, fazendo-se a necessaria annotação e officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.085 — Antonio Rodrigues Dimas. — Mantenha-se a inscripção, conforme o laudo e o parecer.

Sem numero — Salvador José Munsubei. — Restitua-se o proceço á Directoria da Receita, prestando-se informações.

N. 21.533 — Oscar Guimarães Sant'Anna. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho ao collectante a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 2.833 — Ernani Vasconcellos Miranda. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accôrdo com o parecer.

S. numero — Euphrasio Alves Coelho. — Altere-se, neste exercicio para «bilhetes de loteria», a classificação do negocio, de que trata a presente representação, juntando-se ao processo a certidão que se cancelar no processo a certidão que se cancelar. Imponho a Euphrasio Alves Coelho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.533 — Ferreira de Souza & Comp. — Nada ha que providenciar, visto ser procedente a divida em nome de Otacilio Ferreira de Souza e não de Ferreira de Souza & Comp.

Sem numero — José Augusto Grada. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 12.600 — José Bonifacio de Souza. — Faça-se a inscripção proposta, juntando-se ao processo a certidão que se cancelar, dando-se em seguida as baixas indicadas no parecer. Imponho a Francisco José Martins e a Francisco Alves Ferreira, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei, por não terem requerido a baixa no prazo regulamentar.

Sem numero — Dr. José Teixeira Castro Junior. — Annulem-se. Officie-se.

N. 2.602 — Mario Telles. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 20.378 — J. Pereira & Freitas. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 21.559 — Oswaldo Guimarães Santa Anna. — Idem.

N. 2.003 — Mme. Jacqueline Corly. — Idem.

N. 281 — Mala Ferreira & Cunha. — Idem.

N. 283 — Marques & Valerio. — Idem.

N. 7.451 — Scraphim da Cunha Mendes. — Proceda-se pelo modo proposto, consoante o parecer. Officie-se, em termos, á Directoria da Receita.

Sem numero — Aliredo S. Sanchez. — Annule-se e a nulle-se. Officie-se.

N. 1.845 — Amadeu Castro. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Antonio José Leal. — Proceda-se a divida de 1918 e 1919, officiando-se á Directoria da Receita e annotando-se convenientemente.

Sem numero — Martins & Vaz. — Annule-se. Officie-se á Directoria da Receita restituindo-se o processo.

N. 10.651 — Matos & Bispo. — A vista do parecer do Sr. ajudante, archive-se.

Sem numero — Companhia de Fiação e Tecidos São João. — Cobre a differença do imposto com a móda de 1%.

Sem numero — J. Borges & Filho. — Faça as pesquisas e informe o autor da representação.

Sem numero — V. Fernandes Lopes & Comp. — Como parece ao Sr. ajudante. Officie-se.

N. 18.701 — Carvalho Oliveira. — Mantenha-se a classificação, conforme o laudo e o parecer.

N. 20.973 — Luiz Borges de Freitas. — Annule-se a divida de 1921. Annote-se e officie-se á Directoria da Receita.

Officio n. 201 do Juizo da 3ª Vara Criminal. — A 1ª Sub-directoria para sciencia de Cofre dos Depósitos Publicos e da Thesouraria Geral.

Officio n. 93 da Prefeitura do Districto Federal, sobre os predios ns. 3 e 5 da rua Balthazar Lisboa. — Proceda-se como propõe o parecer. Officie-se, em seguida á Directoria da Receita.

N. 8.750 — Dr. Jacintho Baptista dos Santos. — Nos termos propostos e conforme o parecer, reconsidero o despacho exarado em 17 de junho de 1924, o qual declaro de nullo effeito.

N. 10.292 — Lage & Comp. — Solicite-se informação á Directoria da Receita.

Sem numero — Aleixo Marz Illo. — Officie-se á Directoria da Receita, solicitando-se providencias no sentido de ser feita a rectificação alludida no parecer.

Officio n. 361 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, predios ns. 84 e 86 da praia do Caju. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Consulta do agente fiscal Vicente Liserra. — Rectifico o despacho supra, para declarar que as colchas de que trata a consulta, tendo ornatos de setim ou seda, incidem na taxa de 5\$ por unidade, e, visto do n. 21 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Precatorios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 524533 a favor de Adolpho Uale. — Informa a 1ª sub-directoria, tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 5ª Vara Civil, entrega de 2:1033 a favor de Valentim de Lucca. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 5003 a favor de Alberico de Almeida Cout. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3003 a favor de José de Pinça David. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 5003 a favor de Francisco Montavano. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 5003 a favor de Francisco Montavano. — Cumpra-se.

Ato n. 265, de 1923 — Das infracções do regulamento do imposto de consumo relatadas no auto lavrado contra a firma Abdullatif Fazeh e Luiz Camuyrano, á rua Buenos Ayres n. 341 e Assembléa n. 49, a capitulação n. art. 78, não subsiste, em virtude do laudo do Laboratorio Nacional (fls. 10), que considera a mercadoria apreendida como de origem estrangeira. Entretanto, a relativa á posse de sellos servidos, aproveitados de mercadoria já consumida, está materiaalmente provada, não merecendo nenhuma contestação do aut. do (fls. 9).

Juizo, no, consequente, procedente o auto e imponho á firma Abdullatif Fazeh, responsável pela referida infracção, a multa de 600\$, minimo do art. 53, do decreto numero 14.643 de 25 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se não for feito, extraia-se certidão de divida, e, pelos meios legais, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser apresentado dentro de 15 dias, de accôrdo com o art. 229 do decreto citado.

Auto n. 972, de 1924, contra Penedo & Peres — A posse de sellos servidos, aproveitados de mercadoria já consumida, objecto do auto de infracção de fls. 3, lavrado

contra a firma Penedo & Peres, estabelecida á rua da Constituição n. 8, está provida pela apprehensão dos referidos sellos (fls. 2) e confirmada pelo laudo pericial da Casa da Moeda (fls. 8).

As allegações da defesa, não contestam a falta cometida, agravada pela circunstancia de reincidencia, como informa a 3ª Sub-directoria, precisando a data em que a firma em apreço foi punida por contrafacção a alega.

Juizo, pois, subsistente o auto, e imponho á firma Penedo & Peres a multa de 1:200\$ de accôrdo com o art. 53, combinado com o art. 221, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, se o não fizer, extraia-se a certidão de divida, e, pelos meios legais, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, conforme o auto n. 229 do decreto citado.

Ato n. 775, de 1924, contra Madame Duarte. — Foi lavrado auto de infracção do regulamento do imposto de consumo contra Madame Duarte (Augusta Duarte), fabricante de chapéus para senhoras, á avenida Rio Branco n. 14, a idm. visto ter vendido 96 sem o pagamento do sello devido, e não possuir o livro fiscal respectivo.

O facto contravindo está provado, e não soffre contestação nas allegações de defesa, estando apurada a sonegação da importância de 28\$, pelo exame procedido nos termos de venda e na escripta commercial do estabelecimento, como consta do quadro demonstrativo de fls. 2.

Juizo, pelo exposto, subsistente o auto, e á firma Madame Duarte (Augusta Duarte) imponho a multa de 28\$, condemnando-a mais ao pagamento de igual importância correspondente ao imposto sonegado, nos termos do art. 204, combinado com o artigo 220 do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, dentro do prazo de 30 dias, não o fazendo, extraia-se certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que se poderá valer, dentro de 15 dias, conforme o art. 229 do decreto mencionado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 20 de março de 1925

Processos despacha los:

N. 22.034 — Eneé D'ogo Gordilho. — Nada ha que providenciar, em vista do despacho de 25 de maio de 1923, e consequente officio n. 1.739, de 25 de outubro daquelle anno, á Directoria da Receita Publica. Archive-se.

N. 3.318 — Palmyra Gomes Cruz. — Transfira-se.

N. 15.037 — Joaquim Corrêa Junior. — Transfira-se.

N. 22.351 — Antonio de Oliveira. — Averbese a mudança.

N. 22.617 — Francisco Potochelli. — Em vista do informado, archive-se.

N. 11.211 — Modesto Leona Oreino. — Transfira-se, fazendo-se previamente a rectificação proposta, a fls. 6 v.

N. 23.435 — Gabriel Maluf. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.045 — Gustavo Magnus. — Averbese a mudança.

N. 2.303 — Hostilio Amalio Grijo. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 2.619 — Herbert Moses. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 21.616 — José Brito. — De-se baixa.

N. 22.860 — José Amaral. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.149 — Joaquim de Faria. — De-se a baixa proposta.

N. 14.449 — João Maria Santelsinho. — Averbe-se a mudança.

N. 1.051 — José & Rodrigues. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 1.603 — Juracy Barbosa Mendes. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 21.162 — Domingos Prenholatt. — Transfira-se.

N. 20.358 — Olympio Moreira Reis. — Transfira-se.

N. 21.824 — Evangelina Montefro Camara. — Inscreva-se.

N. 22.618 — Viuva Nicolau Carvalho. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 6.379 — Waldemar de Carvalho Costa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.952 — Agenor Almada. — Averbe-se a mudança.

N. 23.270 — Carlos Passarato. — De-se baixa na firma M. M. Raposo & Comp., a partir de janeiro ultimo; e inscreva-se o requerente, cancellando-se previamente a certidão n. 25.131, do semestre corrente, em nome daquela firma, conforme o proposto. Volte depois o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão cancellada.

N. 27.748 — Eurico de Sá Pereira. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, de accordo com o parecer.

N. 1.170 — Francisco José Lopes. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 2.620 — Antonio Leal Costa. — Não ha que deterir. Archive-se.

N. 725 — Agostinho Costa. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Autos

N. 457 — Mesa de Rendas de Micahé. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 113 — Collectoria de Veado. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 17 — Collectoria de Rezende. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 3 — Alandega de Victoria. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 232 — 1ª Collectoria de Ballo Horizonte. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 125 — Collectoria de Angra dos Reis. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 3 — Alfandega de Victoria. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 532 — Collectoria da Barra do Pirahy. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 78 — Collectoria de Alfenas. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 537 — Collectoria da Barra do Pirahy. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 138 — 2ª Collectoria de Campos. — Devolva-se á repartição de origem.

Processo

N. 23.478 — José Coelho da Silva. — Transfira-se para Antonio Garcia e em seguida para o requerente, depois de pago o semestre corrente.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de março de 1925

N. 3.190 — Annibal Pereira Couto. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.019 — Michel & Comp. — Idem.

N. 9.797 — Ganca & Diegna. — Idem.

N. 16.897 — Vicente Mauro. — Idem.

N. 431 — Machado & Ribeiro. — Idem.

Sem numero. — Julia Neves. — Idem.

N. 471 — Manoel Junqueira Ferreira. — Idem.

N. 20.035 — Banco de Credito Geral. — Idem.

Sem numero — Mello & Guimarães. — Idem.

Sem numero — Joaquim Martins Thomaz. — Idem.

N. 12.330 — Manoel de Andrade. — Idem.

N. 23.563 — Augusto Andrade. — Idem.

N. 2.073 — Salim Harida & Irmão. — Idem.

N. 23.314 — Pinto & Gomes. — Idem.

N. 17.514 — Antonio Pinto Almeida. — Idem.

N. 1.680 — Lina Billeter. — Idem.

N. 1.859 — Antonio Cincinato. — Idem.

N. 23.374 — Manoel Dias Barbosa. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 23 de março de 1925

Offícios :

N. 353 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Comunicando o despacho que teve o processo n. 3.052.

N. 370 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Comunicando o despacho que teve o processo n. 3.053.

N. 371 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Pedindo a alteração de um lançamento constante de lista já enviada, visto prevalecerem as justificativas do contribuinte.

N. 372 — Sr. delegado fiscal do Pará — Remetendo declaração de um contribuinte daquele Estado.

N. 373 — Sr. ministro da Fazenda: Trago ao conhecimento do V. Ex. que até o dia 15 do corrente foram enviadas á recebedoria, para cobrança, listas nominativas relativas a 2.077 contribuintes do Districto Federal, importando os lançamentos f.ios em 7.472:11:600.

Estão sendo ainda examinadas pelas secções comptens desta delegacia geral 13.784 declarações de rendimento e 7.337 informações colhidas nas fontes, de accordo com as disposições regulamentares. Este numero de informações está á disposição da reificação.

Do Estado do Rio de Janeiro, deram entrada na delegacia geral, a e ag ra, 5.467 declarações, procedentes de diversas collectorias, tendo sido expedidas listas de cobrança referentes a 704 contribuintes, cujos lançamentos importam em 131:9:630:0.

A uardo informações já solicitadas ás delegacias fiscaes dos Estados, para prestar novos esclarecimentos quanto á marcha dos servicos em todo o paiz.

Reitero a V. Ex. os protestos de mais alta estima e profundo respeito.

— T. Iegrammas:

Ns. 110 e 111 — Delegado fiscal do Maranhão — Respondendo a consultas sobre serviço.

N. 112 — Sr. delegado fiscal da Bahia — Sobre objecto de serviço.

N. 113 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de S. Paulo — Respondendo uma consulta.

Papeis despachados :

M. Faria & Gomes. — Siente.

José Antonio Pereira da Cunha e A. Thomaz & Comp., Limitada. — Ao Cadastro.

Dr. Francisco da Rocha Lima. — A secção de lançamento.

Dr. Henrique Imbassahy. — Remetia-se a declaração á Delegacia do Pará.

A. R. Moreira & Comp. — Observe as disposições do decreto n. 16.531, de 4 de setembro de 1924.

Wilson, Sons & Comp., Limitada. — As informações de rendimentos pagos, de que trata o capitulo XIII do regulamento, devem abranger todos, qualquer que seja a importância. Os individuos que percebem mais de 10 contos por anno, ficam, além disso, obrigados a prestar declaração individualmente, sem o que serão lançados *ex-officio*, depois de transcorrido o prazo regulamentar.

Convindaram-se a prestar esclarecimentos os Srs.:

Dr. Adelmar Tavares.
Dr. Alberto Monteiro de Carvalho.
Alexandre de Paula Martins.
Alexandrina Agra.
Alfred Wirth.
Antonio de A. Guimarães.
Dr. Alberto Reuzo.
Antonio José Ferreira.
Antonio Pimenta Guimarães.
Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque.

Arthur F. Josetti.
Arthur Moya.
Assed Merhy Kara.
Aureliano de Almeida Magalhães.
Blarmino Ferreira Pinheiro.
B. R. Cardes Clossiers.
Carmen E. Cavalcanti Pessoa.
Capitão Waldemar Rocha.
Claudio Moniz Coelho da Silva.
Conde de Leopoldina.
Dr. Domingos T. da Cunha Louzada.
Ignacio Apparcio Soares.
Ignacio T. da Cunha Louzada.
João Baptista de Mello e Souza.
João Campello da Seina Rosa.
Dr. João Pedro Costa.
Dr. João Pedro dos Santos.
José de Castro Figueiredo.
José de Montenegro Serra.
José Victor Leal.
Dr. Lincoln de Araújo.
Lucas Reguer.
Luiz Teixeira Mendonça.
Manoel D. Z. M. R. e.
Mário Herkstra.
Paul Visinand.
Pedro Ferreira Pontes.
Pedro Moreno.
Raymundo Austregesilo de Lima Barros.
Syvio Romero Filho.
W. A. Luman.
Azevedo Silveira & Comp.
Delloite, Plender, Griffins & C.
Paulo José de Sales.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de março de 1925

Offícios:

N. 203 — Ao director da Imprensa Nacional, remettendo as listas de operações cambiais da praça do Rio de Janeiro relativas ao mez de fevereiro corrente, para serem publicadas por conta da Inspectoria Geral dos Bancos.

N. 100 — Ao corrector Gustavo A. da Carvalho.

N. 210 — Ao director da Imprensa Nacional, solicitando, por conta da Inspectoria Geral, 2.000 cartões, conforme modelos, sendo 1.000 de cada, em diversas cores.

N. 211 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 541 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco, solicitando empenho de despesa.

N. 542 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem idem.

N. 543 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem idem.

N. 544 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem idem.

N. 545 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolvendo, devidamente informado, o processo numero 51.669.

N. 546 — Ao mesmo, encaminhando os boletins do stock existente no almoxarifado desta repartição, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 547 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, informando sobre a remessa de obras a venda na thesouraria desta repartição.

N. 548 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicita do o pagamento de uma factura de E. Caubit & Comp.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1925

N. 105 M — Maria do Carmo Augusto Ferreira Raposo. — Deferido.

N. 238 Estº — Juiz Municipal do Termo de Therezopolis. — Officio-se de accordo com o final do parecer.

N. 180 A — Antenor Leite. — Cumpra-se o alvará.

N. 178 A — Alfredo Eleuterio. — Deferido.

N. 181 A — Antonio dos Santos Barreiros e outros. — Deferido.

N. 179 A — Agostinho Sampaio Pereira Junior. — Cumpra-se o alvará quanto a transerencia das apolices, devendo ser satisfeita a exigencia para o pagamento de juros.

N. 107 D/a — Estrada de Ferro Central do Brasil, Jordelino da Silva Ribeiro. — Faça-se a annotação e communique-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente, foram nomeados:

O 1º sargento n. 3.338-AE-MM, Deolindo Baptista da Silva e o 2º sargento n. 2.279 AE-MM, Francisco Luiz de Moura para exercerem os cargos de mergulhadores de 2ª classe, sargentos ajudantes do Corpo de Sub-officiaes da Armada.

— Foram exonerados:

O 1º tenente Arnaldo Ferreira Gomes do cargo de sub-chefe de machinas do cruzador auxiliar José Bonifacio, e o capitão tenente Olympio Antunes do cargo de chefe de machinas do co tra-torpedeiro Maranhão, que interinamente exerce.

— Foram concedidos:

De accôr o com o parecer da Junta Medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol de Albardão, Heitor da Silva Reis, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, e ao remador invalido Frederico Sebastião de Oliveira, licença para residir

fora do Asylo de Invalidos da Patria, em Macalé, Estacô do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Dia 19 de março de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.144—Pagamento de factura.

Referencia: D. F. 4, n. 567, 16-3-925.

Annexo: Processo.

1 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a conta do credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio de 1924, a importancia de 99:625\$, da qual é credora a firma Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, conforme consta da factura e demais documentos que a este acompanham.

N. 1.145—Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 530, 13-3-915.

Annexo: Processo.

1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba «16—Material de construção Naval—Material—Permanente n. 1—Para aquisição de lanchas, etc», do orçamento de 1924, a importancia total de 10:447\$500, da qual é credora a firma Laport, Irmãos & Comp., conforme consta das facturas e demais documentos a este annexos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.146 — Pagamento de facturas.

Referencias—D. F. 4—n. 72—16—3—925.

Annexo — Processo.

1 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, a conta do credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado pelo art. 55, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o pagamento da importancia total de 115:902\$900, da qual são credores as seguintes firmas, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Vicente dos Santos Caneco & Comp.....	115:035\$300
Comp. nhia Nacional de Electricidade.....	867\$900
Total.....	115:902\$900

Dia 20

N. 1.157 — Pagamento de facturas.

Referencias — D. F. 4 — n. 525 — 10 — 2 — 1925.

Annexo — Um processo.

1 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 1 — Repartições de Marinha — IV — Estado Maior — Material — De consumo para a esquadra — N. 62 — Expediente, do orçamento de 1924, o pagamento das inclusas facturas, na importancia total de 1:203\$900 de que é credora a Imprensa Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.155 — Pagamento de diaria de exercicios findos.

Referencia — D. F. — Gab. n. 252 — 16 — 3 — 1925.

1 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 303\$040, da qual é credor o artifice de machinas de primeira classe Bartholomeu da França Reis, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 8.025, que a este acompanha.

N. 1.156 — Pagamento de dívida de exercicios findos.

Referencias: —D. F. — Gab. n. 280 — 16 — 3—1925.

Annexo — Processo.

1 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 75\$, da qual é credor o capitão de fragata medico Dr. José da Gama Malcher Serzedello, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 3.023, que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.153 — Praça ferida em combate e inutilizada para o serviço.

Referencia—Officio n. 140, de 11-2-1925, do encouraçado Minas Geraes.

1 — Tendo-se inutilizado para o serviço da Armada o marinheiro nacional n. 8.894 — SE — 1ª classe — Raymundo de Moraes, ferido em combate contra os sediciosos do Estado de S. Paulo, tornando-se assim merecedor da atenção do Governo da Republica, no sentido de ficar com o futuro assegurado;

Considerando que a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, com a sua graduação actual, não lhe traz as vantagens a que fez jus, pela bravura e dedicação a causa legal;

Considerando mais que ao mesmo se applicam as disposições do decreto n. 16.634, de 23 de novembro de 1924, que autorizou o Governo a promover os marinheiros, inferiores e sub-officiaes, por serviços relevantes, fora das condições regulamentares;

Resolve promovê-lo a 2º sargento, dar-lhe baixa do serviço e incluí-lo no Asylo de Invalidos da Patria, ficando sem effeito o aviso n. 805, de 28 de fevereiro ultimo. Baixa de praças.

N. 1.154—Referencia: Officio n. 839, 1925, D. P. 2.

1. Autorizo-vos a mandar dar baixa do serviço da Armada aos soldados do Regimento de Fuzileiros Navaes Manoel Ferreira da Silva, Antonio Cabral da Silva e Manoel Archanja de Oliveira, visto terem sido julgados invalidos em inspecções de saúde a que foram submettidos.

—Sr. Dr. 1º auditor da 6ª circumscripção da Justiça Militar:

Attitude irregular de um preso.

N. 1.143 — Referencia: officio n. 122, 26—2—1925 da delegacia do 5º districto policial.

1. Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do registro da parte diaria da delegacia do 3º districto policial sobre o comportamento irregular do capitão-tenente Eduardo Henrique Sisson, ao ser preso no dia 23 de fevereiro ultimo.

Requerimento de indulto.

N. 1.149—Referencia: Officio n. 224 de 16/2/925 de H. C. N.

1. Rogo informe sobre o requerimento, de que tratam os inclusos papéis, em que o marinheiro nacional n. 13.251-SB—rumete, Rufino Marques solicita indulto da pena que lhe falta cumprir.

—Sr. capitão de fragata honorario Nilo de Almeida Cavalcanti, professor da Escola Naval.

N. 1.152 — Dispensa um professor da Escola Naval a regencia da instrucção de officina dos aspirantes:

1 Declaro que resolvi dispensar-vos da regencia da instrucção de officina dos aspirantes, para a qual fostes designado por aviso n. 2.309, de 16 de maio de 1923.

—Sr. capitão de corveta honorario Antonio de Magalhães Macedo.

N. 1.150 — Dispensa da funcções de preparador de machinas da Escola Naval:

1. Declaro-vos que resolvi dispensar-vos de exercer as funcções de preparador de machinas da Escola Naval.

—Sr. 1º tenente Alberto Leoncio Martins, N. 1.151 — Designação para exercer, in-

terinamente, as funções de preparador de machinas da Escola Naval :

1. Declaro-vos que resolvi designar-vos para exercer, interinamente, sem prejuizo do serviço que vos compete actualmente, as funções de preparador de machinas da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 § 2º do decreto n. 14.633 de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Gregorio Francisco Machado.

Requerimentos despachados

Cintra & Comp., pharmaceutics, pedindo que seja incluído nos medicamentos do Exército o seu preparado «Elixir de Puchury Cintra». — Indeferido.

Hermogenes de Lima Rocha, 2º tenente, pedindo descontar uma divida em 20 prestações. — Indeferido.

João Jurandyr Alves, 3º sargento, pedindo

prestar concurso na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço.

José Sotero da Silva, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido.

Mario de Souza Vieira, capitão, pedindo demissão do cargo que occupa na Escola de Veterinaria do Exército. — Indeferido, em vista da informação.

Moro Março Cappel, pedindo baixa de seu filho João. — Aguarde oportunidade.

Octaciano Martins Ribeiro, pedindo permuta de uma machina. — Indeferido.

Sabino Brasileiro Fleury, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Sylvio Romero Soares Alvim, pedindo inclusão na reserva de 1ª linha, como medico veterinario. — Satisfaca as exigencias do aviso n. 715, de 30 de agosto de 1922.

Palmerio Neves de Souza, soldado, pedindo transferencia para mudar de clima, do 3º regimento de infantaria para o 25º batalhão de caçadores. — Deferido, de accordo com o parecer da Junta Militar de Saúde.

Perminio Jatobá Junior, capitão, pedindo contagem de tempo do periodo de 1896 a 1893. — Prove o que allega.

Oswaldo Menna Barreto, 1º tenente, pedindo torar sem effeito a carga de uma passagem. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1925

Sr. Inspector f. d. de Navegação: Aviso n. 31 — Attendendo ao que requeru a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional e de accordo com a informação que prestastes em officio n. 12, de 3 de janeiro do anno proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que autorizo a incorporação do vapor nacional *Itacava* á frota da mencionada sociedade.

Sa dação s. — Francisco Sá.

O Ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requeru o Governo do Estado do Maranhão, resolve approvar as tabellas de fretes, passagens e chegada dos vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, organizadas de accordo com o que dispõe o contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro de 1922, as quaes com esta baixam assignadas pelo director geral, interino, de Contabilidade da Secretaria do Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — Francisco Sá.

CONDIÇÕES REGULAMENTARES DAS TABELLAS DE PASSAGENS E FRETES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA.

Passagens

1ª — Na applicação dos preços de passagens, tanto de 1ª quanto de 3ª classe, será observado o seguinte:

a) os menores até tres annos terão passagem gratuita, os de tres a sete annos pagarão 1/4 da importancia da passagem, de sete a 12 annos metade e acima de 12 annos passagem inteira;

b) para familias de tres ou mais pessoas, que pagarem passagem inteira, será feita uma redução de 10 %. Não poderão figurar como pessoas da familia os creados.

2ª — Serão emitidos bilhetes de ida e volta de 1ª classe com abatimento de 10 % sobre o preço das passagens singelas, sendo taes bilhetes válidos pelo prazo de seis mezes a contar da data da emissão.

3ª — O passageiro que tiver pago na ida o preço inteiro, gosará da redução de 10 % sobre a importancia da passagem de volta ao porto de partida, quando o regresso se realizar no prazo de seis mezes contados tambem da data da emissão do primeiro bilhete.

4ª — O passageiro que, por motivo de força maior, deixar de seguir depois de ter adquirido o bilhete e antes da sahida do navio, poderá ir em vapor subsequente com autorização prévia da companhia, não lhe garantindo esta, entretanto, a mesma accommodation; e perderá metade da importancia da passagem quando pedir a restituição do que tiver pago.

5ª — Dentro do periodo de 30 dias a contar da data da emissão do bilhete, poderá o passageiro interromper a viagem parando nos portos de escala, sem responsabilidade da companhia no caso de ser tomado vapor de outra empresa ou de faltar accommodation, por não ter sido dado aviso á agencia em tempo opportuno.

6ª — Os bilhetes de passagem serão intransferiveis.

7ª — Nenhum passageiro terá direito de occupar exclusivamente camarote todo, salvo pagando mais 75 % do preço da passagem inteira no caso de um camarote de dois beliches e mais a importancia de duas passagens, quando se tratar de camarote de dois beliches e sofá.

8ª — O espaço concedido a cada passageiro para suas bagagens será de 300 decímetros cúbicos para os de 1ª classe e

de 150 para os de 3ª classe. O excedente deste limite será cobrado pela tabella de fretes em vigor. Os volumes de bagagem deverão conter unicamente roupas e objectos de uso dos passageiros e em nenhum caso artigos de commercio. A companhia não se responsabiliza pela bagagem que tenha deixado de pagar frete e não estiver devidamente manifestada.

9ª — O preço da passagem comprehende apenas o transporte e a alimentação do passageiro. A carga desta ficará o imposto de transporte.

10ª — Não serão vendidas passagens a bordo.

11ª — As reduções não poderão accumular-se.

12ª — O transporte de passageiros em 3ª classe será feito na coberça dos navios, isto é, no convés principal. Sob a responsabilidade dos passageiros fica a respectiva accommodation durante a viagem.

Cargas

1ª — As mercadorias serão recebidas e entregues ao costado do navio.

O preço do frete comprehende apenas o transporte, não estando incluídas no mesmo as taxas de descarga, de barra e outras em vigor para cada porto.

2ª — O frete será calculado por peso ou por cubação, segundo melhor convier á companhia.

3ª — A companhia tem o direito de cobrar em dobro qualquer differença de frete não arrendado em virtude de falsa declaração de peso, volume ou conteúdo.

4ª — O transporte de inflammaveis, explosivos e corrosivos será effectuado tendo-se em consideração o que estatue a portaria de 30 de dezembro de 1919 do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

5ª — O transporte de volumes indivisiveis de grande peso ou de grandes dimensões, de madeira em toros ou outros volumes de peso superior a 1.000 kilogrammas será effectuado sob fretes convencionaes. Nas mesmas condições será realizado o transporte de mercadorias inflammaveis, explosivas, corrosivas ou causticas.

6ª — O transporte de valores de qualquer especie está sujeito ao frete commum para o transporte de cargas e mais as taxas da tabella de valores.

7ª — Nos conhecimentos de valores será usada pela companhia, quando se referir ao volume, a expressão "que diz conter..." A companhia não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes de valores, desde que os lacres appostos estejam intactos. Pela entrega do volume de valor contra o conhecimento ficará a companhia exonerada de qualquer responsabilidade.

8ª — O frete de valores nunca poderá ser inferior a 10\$000. Os fretes de valores cuja cubação exceder de 200 decímetros cúbicos, serão convencionaes.

9ª — Os animais serão recebidos e entregues ao costado do navio. O carregador fornecerá o alimento. A companhia não se responsabilizará por desastre, fuga ou morte dos animais que lhe são confiados a transporte.

10ª — Sob a designação de "encomendas", a companhia aceitará para transporte volumes contendo amostras e ou-

tros objectos de pequeno valor, sendo que no caso de extravio ou avaria, a companhia é responsavel apenas por quantia não superior a 500\$ como indemnização aos possuidores dos conhecimentos. Sob a designação de encomendas não poderão embarcar volumes com peso superior a 100 kilogrammas ou de cubação superior a 200 decímetros cubicos. O frete de encomendas será 1/5 sobre os fretes da tabella em vigor para transporte de cargas.

11ª — O frete minimo para carga nunca poderá ser inferior a 5\$000.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLA DE PASSAGENS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Sul

	Barceirinhas		Tutoya		Amarração		Camocim		Acarahú		Fortaleza		Aracaty		Mossoró		Macáu		Natal	
	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª
São Luiz...	30\$	10\$	49\$	16\$	66\$	22\$	87\$	29\$	87\$	29\$	103\$	35\$	118\$	39\$	137\$	46\$	145\$	48\$	155\$	52\$
Barceirinhas....			20\$	7\$	41\$	14\$	61\$	20\$	67\$	22\$	87\$	29\$	107\$	36\$	121\$	40\$	140\$	47\$	145\$	48\$
Tutoya.....					21\$	7\$	42\$	14\$	48\$	16\$	73\$	24\$	89\$	30\$	104\$	35\$	122\$	40\$	129\$	43\$
Amarração.....							22\$	7\$	28\$	9\$	53\$	18\$	71\$	24\$	91\$	30\$	103\$	34\$	121\$	40\$
Camocim.....									14\$	5\$	35\$	12\$	54\$	18\$	71\$	24\$	90\$	30\$	110\$	37\$
Acarahú.....											29\$	10\$	52\$	17\$	70\$	23\$	85\$	28\$	106\$	35\$
Fortaleza.....													24\$	8\$	45\$	15\$	63\$	22\$	88\$	29\$
Aracaty.....															23\$	8\$	43\$	14\$	71\$	24\$
Mossoró.....																	21\$	7\$	52\$	17\$
Macáu.....																			32\$	11\$

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLAS DE FRETES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Norte

	Guimarães	Pinheiro	Cururupú	Turyassú	Carutapera	Vizeu	Bragança	Belém
S. Luiz.....	30\$	32\$	35\$	40\$	43\$	45\$	43\$	50\$
Guimarães.....		30\$	33\$	33\$	41\$	43\$	46\$	48\$
Pinheiro.....			30\$	32\$	34\$	37\$	3\$	44\$
Cururupú.....				30\$	32\$	34\$	37\$	40\$
Turyassú.....					30\$	32\$	34\$	36\$
Carutapera.....						26\$	28\$	30\$
Vizeu.....							26\$	28\$
Bragança.....								26\$

Linha do Sul

	Barceirinhas	Tutoya	Amarração	Camocim	Acarahú	Fortaleza	Aracaty	Mossoró	Macáu	Natal
S. Luiz.....	30\$	33\$	35\$	40\$	45\$	47\$	49\$	51\$	53\$	55\$
Barceirinhas....		30\$	33\$	35\$	40\$	45\$	47\$	49\$	51\$	53\$
Tutoya.....			35\$	30\$	33\$	36\$	37\$	29\$	40\$	47\$
Amarração.....				25\$	30\$	33\$	35\$	3\$	39\$	45\$
Camocim.....					18\$	30\$	33\$	35\$	37\$	43\$
Acarahú.....						25\$	30\$	3\$	35\$	41\$
Fortaleza.....							25\$	51\$	33\$	39\$
Aracaty.....								23\$	25\$	35\$
Mossoró.....									1\$	31\$
Macáu.....										25\$

Linha do Centro

	Alcantara	S. Bento
S. Luiz.....	26\$	33\$
Alcantara.....		26\$

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLA DE PASSAGENS A QUE SE REF. RE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Norte

	Guimarães	Pinheiro	Cururupú	Turyassú	Carutapera	Vizeu	Bragança	Belém
S. Luiz...	21\$	7\$	25\$	8\$	47\$	15\$	68\$	22\$
Guimarães.....		11\$	4\$	28\$	9\$	51\$	17\$	72\$
Pinheiro.....			24\$	8\$	47\$	16\$	69\$	23\$
Cururupú.....				25\$	8\$	50\$	16\$	52\$
Turyassú.....					27\$	9\$	28\$	9\$
Carutapera.....						10\$	3\$	27\$
Vizeu.....							26\$	8\$
Bragança.....								36\$

Linha do Centro

	Alcantara	S. Bento
S. Luiz.....	5\$	3\$
Alcantara.....		5\$

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLA PROVISORIA DOS DIAS DE CHEGADA E DE SAHIDA DOS PORTOS DE ESCALA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Portos — Chegada — Janeiro	Portos — Chegada — Fevereiro	Portos — Chegada — Março	Portos — Chegada — Abril	Portos — Chegada — Maio
Viagem contractual — Janeiro	Viagem contractual — Fevereiro	Viagem contractual — Março	Viagem contractual — Abril	Viagem contractual — Maio
Linha do Centro	Linha do Sul	Linha do Sul	Linha do Norte	Linha do Norte
S. Luiz..... 21/1/24	Aracaty..... 11/2/24	S. Luiz..... 14/3/24	Vizeu..... 10/4/24	S. Luiz..... 14/5/24
Alcantara..... 21/1/24	Mossoró..... 12/2/24	Barreirinhas..... 15/3/24	Bragança..... 11/4/24	Pinheiro..... 15/5/24
S. Bento..... 21/1/24	Macau..... 13/2/24	Tutoya..... 16/3/24	Pará..... 13/4/24	Guimarães..... 16/5/24
S. Luiz..... 21/1/24	Natal..... 14/2/24	Amaração..... 17/3/24	Bragança..... 14/4/24	Cururupú..... 16/5/24
Viagem contractual — Janeiro	Macau..... 18/2/24	Canocim..... 18/3/24	Vizeu..... 15/4/24	Turyassú..... 17/5/24
Linha do Norte	Mossoró..... 19/2/24	Acaraçu..... 18/3/24	Carutapera..... 15/4/24	Carutapera..... 18/5/24
S. Luiz..... 21/1/24	Aracaty..... 20/2/24	Fortaleza..... 19/3/24	Turyassú..... 16/4/24	Vizeu..... 18/5/24
Pinheiro..... 22/1/24	Acaraçu..... 21/2/24	Mossoró..... 20/3/24	Cururupú..... 17/4/24	Bragança..... 19/5/24
Guimarães..... 22/1/24	Canocim..... 22/2/24	Amaração..... 21/3/24	Guimarães..... 18/4/24	Pará..... 20/5/24
Cururupú..... 23/1/24	Tutoya..... 23/2/24	Natal..... 22/3/24	Pinheiro..... 18/4/24	Vizeu..... 22/5/24
Turyassú..... 24/1/24	Barreirinhas..... 24/2/24	Macau..... 23/3/24	S. Luiz..... 19/4/24	Carutapera..... 23/5/24
Carutapera..... 25/1/24	S. Luiz..... 25/2/24	Mossoró..... 28/3/24	Viagem contractual — Abril	Cururupú..... 25/5/24
Vizeu..... 25/1/24	Viagem contractual — Fevereiro	Aracaty..... 29/3/24	Linha do Sul	Guimarães..... 26/5/24
Bragança..... 26/1/24	Linha do Norte	Acaraçu..... 31/3/24	S. Luiz..... 21/4/24	Pinheiro..... 26/5/24
Pará..... 27/1/24	S. Luiz..... 26/2/24	Amaração..... 1/4/24	Barreirinhas..... 22/4/24	S. Luiz..... 27/5/24
Bragança..... 29/1/24	Pinheiro..... 29/2/24	Tutoya..... 2/4/24	Brreirinhas..... 23/4/24	Viagem contractual — Maio
Vizeu..... 30/1/24	Guimarães..... 29/2/24	Barreirinhas..... 3/4/24	Amaração..... 24/4/24	Linha do Sul
Carutapera..... 31/1/24	Turyassú..... 3/3/24	S. Luiz..... 4/4/24	Acaraçu..... 25/4/24	S. Luiz..... 29/5/24
Cururupú..... 1/2/24	Carutapera..... 3/3/24	Viagem contractual — Março	Macau..... 30/4/24	Barreirinhas..... 30/5/24
Guimarães..... 2/2/24	Bragança..... 4/3/24	Linha do Norte	Natal..... 3/5/24	Tutoya..... 31/5/24
Pinheiro..... 2/2/24	Vizeu..... 4/3/24	Supprimida	Macau..... 4/5/24	Amaração..... 1/6/24
S. Luiz..... 3/2/24	Pará..... 5/3/24	Viagem contractual — Abril	Mossoró..... 5/5/24	Canocim..... 2/6/24
Viagem contractual — fevereiro	Bragança..... 7/3/24	Linha do Centro	Aracaty..... 6/5/24	Fortaleza..... 2/6/24
Linha do Centro	Vizeu..... 8/3/24	S. Luiz..... 6/4/24	Fortaleza..... 7/5/24	Acaraçu..... 3/6/24
S. Luiz..... 5/2/24	Carutapera..... 8/3/24	Alcantara..... 6/4/24	Acaraçu..... 8/5/24	Aracaty..... 4/6/24
Alcantara..... 5/2/24	Turyassú..... 9/3/24	S. Bento..... 6/4/24	Canocim..... 8/5/24	Fortaleza..... 4/6/24
S. Bento..... 5/2/24	Cururupú..... 10/3/24	S. Luiz..... 6/4/24	Amaração..... 9/5/24	Mossoró..... 5/6/24
S. Luiz..... 5/2/24	Guimarães..... 11/3/24	S. Luiz..... 6/4/24	Tutoya..... 10/5/24	Canocim..... 6/6/24
Viagem contractual — Fevereiro	Pinheiro..... 11/3/24	Viagem contractual — Abril	IB-reirinhas..... 11/5/24	Natal..... 7/6/24
Linha do Sul	S. Luiz..... 12/3/24	Linha do Norte	S. Luiz..... 12/5/24	Ma au..... 11/6/24
S. Luiz..... 5/2/24	Viagem contractual — Março	S. Luiz..... 7/4/24	Viagem contractual — Maio	Mossoró..... 12/6/24
Barreirinhas..... 6/2/24	Linha do Centro	Pinheiro..... 7/4/24	Linha do Centro	Aracaty..... 13/6/24
Tutoya..... 7/2/24	S. Luiz..... 14/3/24	Guimarães..... 8/4/24	S. Luiz..... 14/5/24	Fortaleza..... 14/6/24
Amaração..... 8/2/24	Alcantara..... 14/3/24	Cururupú..... 9/4/24	Acaraçu..... 15/6/24	Acaraçu..... 15/6/24
Canocim..... 9/2/24	S. Bento..... 14/3/24	Turyassú..... 10/4/24	Canocim..... 16/6/24	Amaração..... 16/6/24
Acaraçu..... 9/2/24	S. Luiz..... 14/3/24	Carutapera..... 10/4/24	Tutoya..... 17/6/24	Tutoya..... 17/6/24
Fortaleza..... 10/2/24	S. Luiz..... 14/3/24	Carutapera..... 10/4/24	Barreirinhas..... 18/6/24	Barreirinhas..... 18/6/24
			S. Luiz..... 19/6/24	S. Luiz..... 19/6/24

Obse. vado 3

A presente tabella vigorará até a entrada em tráfego do vapor Turyassú. Os casos de força maior resultam a companhia, a juízo da Inspectoria Federal de Navegação, pelo não cumprimento exacto da presente tabella.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLA DE FRETES PARA O TRANSPORTE DE GADO VACCUM, CAVALLAR E MUAR, POR CABEÇA, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Linha do Norte	Guimarães.	Pinheiro.	Cururupú.	Turyasú.	Carutapera.	Vizeu.	Bragança.	Belém.
São Luiz.....	15\$	18\$	23\$	28\$	33\$	35\$	40\$	5 \$
Guimarães.....	15\$	18\$	23\$	28\$	33\$	35\$	40\$	
Pinheiro.....		15\$	18\$	23\$	28\$	33\$	35\$	
Cururupú.....			15\$	18\$	23\$	28\$	33\$	
Turyassú.....				15\$	18\$	23\$	28\$	
Carutapera.....					15\$	18\$	23\$	
Vizeu.....						15\$	18\$	
Bragança.....							15\$	

Linha do Sul	Barreirinhas.	Tutoya.	Amarração.	Camocim.	Acarahú.	Fortaleza.	Aracaty.	Mossoró.	Macáú.	Natal.
São Luiz.....	20\$	25\$	30\$	35\$	40\$	45\$	50\$	55\$	60\$	65\$
Barreirinhas...	20\$	25\$	30\$	35\$	40\$	45\$	50\$	55\$	60\$	
Tutoya.....		20\$	25\$	30\$	35\$	40\$	45\$	50\$	55\$	
Amarração.....			20\$	25\$	30\$	35\$	40\$	45\$	50\$	
Camocim.....				20\$	25\$	30\$	35\$	40\$	45\$	
Acarahú.....					20\$	25\$	30\$	35\$	40\$	
Fortaleza.....						20\$	25\$	30\$	35\$	
Aracaty.....							20\$	25\$	30\$	
Mossoró.....								20\$	25\$	
Macáú.....									20\$	

Linha do Centro

São Luiz.....	10\$	15\$
Alcantara.....		10\$

Observações — Os fretes acima comprehendem apenas o transporte, não incluindo o aluguel dos boxes e a alimentação dos animais.

O gado caprino ou lanigero paga 1/5 da tabella e o gado suino 2/5.

Para os animais ou aves não especificados, será applicado frete convencional.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLA DE FRETES PARA O TRANSPORTE DE VALORES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Dinheiro		
Papel até 5:000\$000.....	1	%
Papel até 20:000\$000.....	1/2	%
Papel até 100:000\$000.....	1/4	%
Papel além de 100:000\$000.....	1/8	%
Ouro, para qualquer quantia.....	1/4	%
Ouro, para embarques seguidos.....	3/16	%
Prata.....	1	%
Nickel.....	2	%
Cobre.....	5	%

Joias ou objectos de valor

Até 20:000\$000.....	2	%
De 21:000\$ a 100:000\$000.....	1	%
Mais de 100:000\$000.....	1/2	%

Observações — Serão gratuitamente transportados os dinheiros publicos, segundo o contracto em vigor, sendo indispensavel que o expedidor ou o recebedor seja repartição publica.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — Director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

TABELLA PROVISORIA DOS DIAS DE CHEGADA E DE SAIDA DOS VAPORES DOS PORTOS DE ESCALA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Portos	Chegada	Saída
<i>Linha do centro</i>		
São Luiz	—	4ª feira
Alcantara	4ª feira	4ª feira
São Bento	4ª feira	4ª feira
São Luiz	4ª feira	—

Linha do norte

São Luiz	—	4ª feira
Pinheiro	5ª feira	5ª feira
Guimarães	5ª feira	5ª feira
Cururupú	6ª feira	6ª feira
Turyassú	Sabbado	Sabbado
Carutapera	Domingo	Domingo
Vizeu	Domingo	Domingo
Bragança	2ª feira	2ª feira
Belém	3ª feira	6ª feira
Bragança	Sabbado	Sabbado
Vizeu	Domingo	Domingo
Carutapera	Domingo	Domingo
Turyassú	2ª feira	2ª feira
Cururupú	3ª feira	3ª feira
Guimarães	4ª feira	4ª feira
Pinheiro	4ª feira	4ª feira
São Luiz	5ª feira	—

Linha do sul

São Luiz	—	Domingo
Barreirinhas	2ª feira	2ª feira
Tutoya	3ª feira	3ª feira
Amarração	4ª feira	4ª feira
Camocim	5ª feira	5ª feira
Acarahú	5ª feira	5ª feira
Fortaleza	6ª feira	6ª feira
Aracaty	Sabbado	Sabbado
Mossoró	Domingo	Domingo
Macáú	2ª feira	2ª feira
Natal	3ª feira	6ª feira
Macáú	Sabbado	Sabbado
Mossoró	Domingo	Domingo
Aracaty	2ª feira	2ª feira
Fortaleza	3ª feira	3ª feira
Acarahú	4ª feira	4ª feira
Camocim	4ª feira	4ª feira
Amarração	5ª feira	5ª feira
Tutoya	6ª feira	6ª feira
Barreirinhas	Sabbado	Sabbado
São Luiz	Domingo	—

Observações — A demora dos navios nos portos será sempre a que for estritamente necessaria para o serviço de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Os motivos de força maior, taes como mau tempo, perda de mares, etc., resalvam a companhia, perante o Governo Federal, pelo não cumprimento exacto da presente tabella.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — O director geral, interino, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu o Governo do Estado do Maranhão, resolve approvar a tabella de escala e de dias de sahida dos vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, organizada de accôrdo com o que dispõe o contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro de 1922, a qual com esta baixa, assignada pelo director geral, interino, de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925. — *Francisco Sá.*

TABELLA CONTENDO OS PORTOS DE ESCALA E OS DIAS DE SAHIDA DOS VAPORES DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Portos — Dias de sahida		Portos — Dias de sahida	
Linha do Sul		Linha do Norte	
São Luiz	1	São Luiz	7
Barreirinhas	3	Guimarães	7 ou 8
Tutoya	4	Pinheiros	8
Amarração	6	Cururupú	9
Camocim	8	Turyassú	10
Acarahú	8 ou 9	Curutapéra	11
Fortaleza	10	Vizeu	12 ou 13
Aracaty	11	Bragança	13
Mossoró	12	Pará	19
Macau	13		
Natal	14		
Recife	19		
Volta		Volta	
Natal	20	Bragança	21 ou 22
Macau	21	Vizeu	22
Mossoró	22	Curutapéra	23
Aracaty	23	Turyassú	24
Fortaleza	24	Cururupú	25
Acarahú	25 ou 26	Pinheiros	26
Camocim	26	Guimarães	26 ou 27
Amarração	28	São Luiz	(Chegada)
Tutoya	30		
Barreirinhas	31 ou 1	Linha do Centro	
São Luiz	(Chegada)	São Luiz	3
		Alcantara	3
		São Bento	3
		São Luiz	(Chegada)

Observações — Os casos de força maior, taes como máo tempo, impraticabilidade de barras e rios e outros, a que está sujeita a navegação entre os portos acima mencionados, ressalvam a companhia, a juizo da Inspeccão Federal de Navegação, pelo não cumprimento exacto da presente tabella.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925. — *Alberto Bionchini*, director geral, interino. (1.835)

Terceira Secção (*)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as condições que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Contabilidade, interino, desta Secretaria de Estado, dentro das quaes os productores e industriaes, que tenham necessidade de transportes dos seus productos possam celebrar contractos com as estradas de ferro de concessão, arrendamento e administração federal para fornecimento ou circulação de material rodante e de tracção.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. — *Francisco Sá.*

Condições a que devem obedecer os contractos celebrados com productores e industriaes para fornecimento de material rodante e de tracção, ás estradas de ferro administradas, concedidas ou arrendadas pela União:

1.ª

O material fornecido, na sua estrutura e nas suas especificações, será identico ao adoptado nas linhas em que fôr trafegar, podendo, excepcionalmente, delle differir para attender a circumstancias especiaes de transporte.

Estabelecidas, porém, pelo Ministerio da Viação, as regras de padronização do material ferroviario brasileiro, ne-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

nhum poderá ser fornecido que não se submeta áquellas regras.

2.ª

O Governo, mediante proposta da estrada, fixará, no principio de cada anno, a quantidade maxima de material, que, durante o mesmo poderá ser fornecido á estrada pelos interessados. Si essa quantidade fôr inferior á pretendida pelos interessados, será feita uma distribuição proporcional entre aquelles que so tiverem inscripto, não sendo permittida a inscrição para uma quantidade de material superior ás necessidades de cada interessado, a juizo da administração da estrada, com recurso para o ministro da Viação.

3.ª

No preço do material serão incluídas todas as despesas de descarga, direitos aduaneiros, taxas de porto, montagem, etc., exigidas para o mesmo ficar em condições de trafegar, devendo ellas ser justificadas e comprovadas perante a estrada e a fiscalização respectiva, não podendo, porém, o preço exceder o limite maximo combinado pelas partes contractantes e approvedo pelo ministro da Viação ou por quem dello receber delegação para esse fim especial.

4.ª

O material será entregue completamente montado e em condições de entrar logo em serviço, no prazo maximo de oito mezes contados da data da approvação do contracto pelo ministro da Viação, podendo a estrada rescindir-o si esse prazo fôr excedido e isto com perda da caução de que trata a condição 14.ª.

5.ª

E' facultado á estrada fazer a montagem do material por conta de quem o adquirir; neste caso cessa para ella o direito de rescindir o contracto de supprimento do material si não concluir essa montagem dentro do prazo fixado na condição anterior.

6.ª

A medida que o material fôr ficando montado e posto em condições de trafegar será feita a respectiva comunicação á fiscalização ou á autoridade que estiver officialmente encarregada de examinal-o e acceptal-o, si esta dentro de dez dias do recebimento de comunicação nada tiver decidido, a estrada poderá pol-o em circulação, sob a sua responsabilidade.

7.ª

Nas rédes em que existirem linhas sob regimen diverso, de garantia de juros ou de arrendamento, o material fornecido pelos interessados será a ellas incorporado proporcionalmente ás suas extensões quando elles não possuirem estabelecimento industrial ou quando o possuirem nessas duas especies de linhas. No caso de o interessado ter estabelecimento em uma só dessas linhas será o material incorporado ao da dita linha.

8.ª

O supprimento de material pelos interessados feito de accôrdo com as presentes condições não desobriga a estrada de fornecer-lhes material della além daquelle que elles tiverem fornecido.

9.ª

Sempre que o material fôr entregue pela estrada ao interessado que o forneceu afim de ser por este utilizado, de accôrdo com a sua requisição de transportes, fica o mesmo interessado sujeito ao pagamento das taxas de estadia na fórmula dos regulamentos que vigorarem.

10.ª

Quando os vagões forem enviados em trafego mutuo para as rédes limitrophes, o que só poderá ser feito de accôrdo com o interessado que o forneceu, ficarão sujeitos ás mesmas condições dos vagões communs durante o tempo em que estiverem fóra das linhas da estrada. As importancias das multas e dos alugueis que as estradas limitrophes porventura tiverem que pagar, referentes a esses vagões, devido aos contractos de trafego mutuo, serão repartidas igualmente entre a estrada e o interessado.

11.ª

Os interessados que tiverem feito o supprimento de material à estrada ficam sujeitos a todas as condições dos regulamentos da mesma como quaesquer outros expedidores, sendo o material por elles fornecido considerado de propriedade da estrada desde a data em que fôr incorporado à mesma, salvo quanto a esta propriedade, o disposto na letra d, da condição 23.ª.

12.ª

As reparações e a conservação de todo o material serão feitas pela própria estrada e correrão por conta do custeio da mesma, devendo ser conservado nas vagões, até a terminação do prazo de sua utilização por aquelle que os forneceu, o nome deste, além das indicações usuas de série, numero, tara, lotação, dimensões, etc.

13.ª

Cessa a responsabilidade da estrada, durante o tempo em que o material estiver em reparação, não sendo ella obrigada a substituir os vagões, ou as locomotivas que se inutilizarem.

14.ª

Para garantia da fiel execução dos contractos de supprimento de material que forem celebrados de accordo com as presentes condições, os interessados deverão depositar na thesauraria da estrada em moeda corrente ou em apolices da divida publica, uma importancia correspondente a 2 % (dous por cento) do valor do material que elle se tiver comprometido a fornecer. Essa caução será restituída quando completado o supprimento na forma do contracto e reverterá para os cofres da estrada, entrando alli como receita eventual, si o interessado não der fiel cumprimento ao seu contracto com a mesma.

15.ª

A não ser que o ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo a circumstancias especiaes consinta em alguma alteração nas presentes condições, nenhum contracto para supprimento de material rodante poderá ser approved uma vez que as não observe inteiramente.

16.ª

Os contractos celebrados entre as estradas e os interessados, baseados nas presentes condições, só se tornarão effectivos depois de approveds pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas. E quando se tratar de estradas administradas pelo Governo, será ainda indispensavel o registro pelo Tribunal de Contas, salvo no caso da letra d, da clausula 23.ª.

17.ª

Os vagões adquiridos pelos interessados ficam adstrictos ao transporte das suas mercadorias, podendo, porém, quando não forem efficientemente utilizados naquello, ser empregados pela estrada em outros transportes, quer aproveitando-os na sua lotação total, quer completando esta quando os mesmos interessados não o tiverem feito. Quando se tratar de locomotivas que fiquem adstrictas aos transportes das mercadorias dos interessados que as tiverem fornecido, a estrada terá a mesma faculdade estabelecida na presente condição para os vagões e, para aproveitar devidamente as locomotivas, poderá fazel-o com os vagões della propria ou com os de particulares.

18.ª

A estrada poderá se utilizar do material em retorno.

19.ª

O retorno dos vagões para serem novamente carregados pelo interessado deverá realizar-se dentro do prazo maximo de 15 dias, sendo que no caso de percurso mutuo com outras estradas esse prazo será contado da data em que os vagões forem restituídos nas estações de contacto das estradas em correspondencia.

20.ª

No caso do retorno não se realizar no prazo estipulado na condição precedente a estrada deverá dentro de quarenta e oito horas, fornecer aos contractantes, a vista da requisição delles,

outros vagões do mesmo typo e de capacidade equivalente, salvo si a demora tiver sido proveniente do facto indicado na condição 10.ª. Da mesma forma deverá proceder a estrada quando em qualquer outro caso se utilizar dos vagões; e então, o prazo de 48 horas deverá ser contado da hora em que o interessado apresentar a sua requisição para o carregamento dos seus vagões.

21.ª

Nos casos a que se refere a condição 20.ª, si a estrada deixar de fornecer outros vagões no prazo nella fixado, ficará sujeita a pagar ao contractante a multa de 50\$ por vagão e por dia de demora. A igual pagamento fica sujeito o contractante si, uma vez attendido pela estrada na forma disposta na dita condição 20.ª, elle não se utilizar desde logo do material que requisitou.

22.ª

As importancias que as estradas pagarem aos interessados que lhes tiverem fornecido material rodante, para amortização do custo total deste serão lançadas nas contas de custeio ou de capital, conforme os contractos sob cujo regimen estiverem as mesmas estradas.

23.ª

No supprimento do material rodante que pelas presentes condições é permittido, deverá ser observado um dos seguintes regimens:

a) a estrada fará o pagamento por meio de uma annuidade calculada pela fórmula:

$$a = \frac{C \times i (1 + i)^n}{(1 + i)^n - 1}$$

de modo tal que o prazo n da amortização não seja superior a 10 annos e o juro i a 5 %, sendo C o preço do custo (incluidas despesas de descarga, direito, taxas aduaneiras, montagem, etc., quando feitas pelo interessado). Fica o interessado com o direito de utilizar-se do material durante o prazo da amortização.

b) a estrada fará o pagamento pela mesma forma estabelecida na letra a, não pagando, porém, nenhum juro e ficando então o prazo maximo de utilização do material elevado a 12 annos;

c) a estrada effectuará o pagamento, por amortização, em prestações mensaes correspondentes a, no minimo, 25 % e no maximo 75 % da importancia dos fretes recebidos por ella, provenientes das mercadorias despachadas pelo interessado e transportadas nos vagões por elle adquiridos ou nos equivalentes que a estrada lhe tiver fornecido, de accordo com o disposto na condição 20.ª, sendo que as taxas accessorias ou com fins determinados não se consideram como frete para os effectos da amortização;

d) a estrada nada pagará aos interessados pelo material fornecido, ficando este sujeito aos onus e vantagens estipuladas nas presentes condições, excepto aquelles que constam das letras a, b e c precedentes e devendo nos respectivos contractos celebrados com as estradas ficar estabelecido:

1.º, que o material importado gosará dos mesmos favores e vantagens de que gosa o das estradas em cujo trafego vac servir;

2.º, que o material ficará incorporado a título precario, à estrada, não podendo qualquer das partes contractantes desincorporal-o sem prévia autorização do ministro da Viação e Obras Publicas e aviso, com antecedencia, de, pelo menos 90 dias;

3.º, que o adquirente se obriga a pagar os direitos aduaneiros, integralmente quando retirar do serviço o material fornecido, salvo si fôr para incorporal-o a outra estrada que gosa o favor de isenção ou de igual redução de direitos;

4.º, que a estrada não responderá, por occasião da desincorporação, pelas deteriorações naturaes e de uso, pelo que se obriga apenas a entregar o material ainda existente a esse tempo em bom estado de conservação, salvo aquellas deteriorações, assim, como tambem, não responderá pela deterioração do material, todo ou de parte d'elle, devido a accidente originado de caso fortuito ou força maior, facilitado, todavia, ao interessado, e isto sem responsabilidade alguma para ella, segurar em companhia de sua confiança o mesmo material.

24.ª

Para o supprimento de material pelo regimen da letra c, da condição 23.ª, são permittidas as duas modalidades seguintes:

1.º) O material poderá ser constituído só de vagões ou só de locomotivas, tudo regulado pelas condições geracs aqui estabelecidas.

25. Só será aceita uma dessas duas classes de materiais sendo ella acompanhada da outra e neste caso deverão ser obedecidas as seguintes condições peculiares a essa modalidade do regimen:

a) o material só poderá ser fornecido na proporção de uma locomotiva para cada 15 vagões, no maximo, de modo que, no caso de supprimento de um menor numero de vagões, o interessado deverá contribuir para a aquisição de locomotivas com tantos quinze avos (1/15) do custo de uma locomotiva, quantos forem os vagões a serem fornecidos por elle;

b) os vagões deverão ser sempre adquiridos directamente pelo interessado; as locomotivas poderão ser também quando o interessado pretender tel-as adstrietas ao transporte das suas mercadorias e neste caso será obrigatória a aquisição por elle de uma locomotiva para cada grupo de 15 vagões no maximo;

c) no caso de supprimento de vagões em numero inferior a 15 a contribuição a que o interessado, de accordo com o disposto na parte final da letra a, é obrigado, deve ser recolhida à Thesouraria da Estrada, a qual deverá apegar-se exclusivamente na aquisição da locomotiva logo que completado seja o supprimento de um grupo de 15 vagões;

d) a Estrada, quando julgar conveniente, poderá ella propria completar a importancia indispensavel à aquisição da locomotiva;

e) as locomotivas adquiridas de accordo com o estabelecido nas letras a e d precedentemente serão utilizadas pela Estrada sem a exigencia de proporcionalidade aos vagões concomitantemente adquiridos, devendo, porém, a cada vagão fazer-lhe equitativamente e de modo a não prejudicar o serviço geral.

25*

Nas duas modalidades a que se refere a condição 24ª, o prazo de utilização do material pelo interessado que for fornecido será aquelle em que for feito pela Estrada o pagamento da importancia a que se referem as condições 3ª e 23ª, letra c, podendo, entretanto, a Estrada prorrogar aqueles prazos até um tempo maximo de oito annos.

26*

No caso do material ser fornecido de accordo com o regimen da condição 24ª, a Estrada, apesar de não se obrigar a substituir aquelle que se utilizar em serviço, não fica desobrigada da respectiva amortização, a qual será feita por

meio dos fretes que forem pagos pelo interessado pelas mercadorias transportadas nos vagões que subsistirem; no caso, de não subsistir vagão do interessado, a amortização se fará com fretes pagos por elle, por mercadorias transportadas nos vagões da estrada.

27*

O interessado poderá receber mensalmente na Thesouraria da Estrada a importancia correspondente às prestações a que se refere a letra c da condição 23ª, no prazo de 60 dias, a contar da data do pagamento do frete.

28*

Cada Estrada, tendo em vista as suas necessidades e os recursos de que póde dispor, poderá adoptar, dos regimens estabelecidos nas presentes condições, aquelle que preferir.

29*

Como condições transitorias e attendendo a circumstancias prementes e especiaes:

a) fica a Companhia São Paulo-Rio Grande autorizada a fazer o pagamento das annuidades ou amortizações que tiver que effectuar em virtude dos contractos referentes aos 120 vagões de que trata o aviso n. 44, de 2 de abril de 1924, por conta das taxas additionaes creadas pelo termo de revisão de contractos assignado em 12 de maio de 1924 pelo ministro da Viação e aquella companhia com o fim especial de facilitar o augmento de material rodante indispensavel aos transportes;

b) fica estabelecido que no caso do regimen previsto na letra c da condição 23ª ser applicado para o supprimento do material às linhas arrendadas aquella companhia, a importancia de cada amortização será levada á conta do capital, sendo apenas, a metade da parte dos fretes não restituída pela estrada computada na renda bruta annual para o effecto do calculo do prego de arrendamento, até que fique concluido o reembolso da importancia dos mesmos vagões;

c) para o corrente anno fica dispensada a todas as estradas que adoptem qualquer dos regimens estabelecidos nas presentes condições a exigencia do disposto na condição 2ª.

30*

São consideradas revogadas todas as condições até agora em vigor para o supprimento de material rodante.

Directoria Geral de Contabilidade, em 18 de março de 1925. — Alberto Biotchini, director geral, interino.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes, a Aurora Guimarães, dactylographa da 2ª Divisão;

De seis mezes, ao guarda-chaves Domingos Ferreira da Silva;

De cinco mezes, em prorrogação, ao ajudante de 1ª classe Eurico Costa.

— Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes, ao servente do Escrip'torio Central da 3ª Divisão, Joaquim Marques;

De tres mezes, ao official modelador de 1ª classe das officinas, João Sanchez.

— Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes, ao feitor da 2ª turma da via permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Antonio José de Souza;

De seis mezes, ao guarda de 1ª classe da 6ª Secção, Ca los Francisco de Souza;

De dous mezes, ao trabalhador da via-permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Octavio Ferreira.

— Inspectoria Federal de Portes, Rios e Canaes:

De tres mezes, ao diarista da Fiscalização do Porto de Ilhéos, Mario José Alvares dos Santos Souza.

— Por portaria de 17 do corrente foi promovido, por merecimento, a 3ª official da

Administração dos Correios de São Paulo, o annuo se José Decoussau, com os vencimentos que lhe competirem,

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da 20 de março de 1925

Avisos:

Autoriza-se a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 73 — A pagar aos herdeiros, legalmente habilitados, do ex-official operario de 4ª classe da 4ª Divisão, João Ignacio de Castro, fallecido em 11 de abril de 1924, a diaria que o mesmo perceberia como si licenciado estivesse, durante o mez em que esteve ausente do serviço, até a vespera do dia em que falleceu.

N. 74 — A pagar aos herdeiros, legalmente habilitados, do ex-conferente de 3ª classe Ipracio Ribeiro de Navarro, fallecido em 3 de outubro de 1924, o ordenado que o mes perceberia, como si licenciado estivesse, durante os 15 dias em que esteve ausente do serviço, até a vespera do dia em que falleceu.

— Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 68 — Em resposta ao vosso officio numero 163, de 24 de janeiro ultimo, consultando si extensiva a funcionarios que tenham si contemplados por promoção, do em comissão no Ministério da Guerra a deliberação contida no officio n. 708, de 22 de outubro de 1924, da Di-

rectoria do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, declaro-vos, afim de resolver definitivamente as duvidas suscitadas pela interpretação do art. 35 do decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, que quando se tratar de funcionario licenciado ou em comissão em outro ministerio, ou mesmo neste, mas recebendo vencimentos pela comissão e não pela sua repartição, deve ser estritamente applicado o referido artigo, conforme opinou o Sr. Dr. consultor juridico deste ministerio.

Quanto porém a funcionario que esteja commissionado em outro ministerio, ou servindo neste, mas recebendo vencimentos pela sua repartição, deve ser applicado o estabelecido no supra citado officio n. 708.

Nessa condição estava o Sr. Bernardo de Mel'o Castello Branco, cuja promoção a 3ª escripturario dessa estrada motivou a vossa consulta.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 69 — Acompanhada dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., a cópia do decreto de 13 de janeiro de 1925 que aposentou, a pedido, José Nicolau Burlamaqui, no cargo de chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 70 — Acompanhada dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., a cópia do decreto de 12 de março de 1924, que aposentou, a pedido,

Ananias Nilo Muchado, no lugar de 3º escripturário da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 71—Acompanhada dos necessários documentos, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., a cópia do decreto de 13 de outubro de 1924 que aposentou, a pedido, Elpidio de Mattos Guimarães, no lugar de agente especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. Inspector de Aguas e Esgotos:

N. 72—Attendendo ao que expusestes em officio n. 82, de 9 do corrente mez, autorizo-vos a designar o conductor tecnico Heitor Scheid para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro ajudante, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Requerimentos despachados

N. 4—D—923 — Domingos José de Siqueira, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios que o demittiu do lugar de amanuense da Administração de Santos. —Tendo-se realizado, com regularidade, o processo administrativo ordenado por despacho deste ministerio de 30 de março de 1924, e havendo elle confirmado o facto delictuoso pelo qual fôra preso em flagra e demittido o recorrente e provado a insubsistencia das allegações feitas contra a pena imposta, mantenho esta, negando provimento ao recurso.

N. 318—C—924 — The Caloric Company, pedindo que lhe seja concedida a vantagens de gosam as estradas de ferro, para o material rodante que necessita para o supprimento de oleo combustivel ao longo das linhas da S. Paulo Railway Comp. —Deferido, desde que se celebre accordo entre a recorrente e a S. Paulo Railway para a circulação dos vagões nas linhas desta.

N. 214—L—924 — Luiz Cunha, agente da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, pedindo licença.—Indeferido, visto como na data do pedido de licença, data da qual esta deveria ser gozada, nos termos do requerimento, não contava o recorrente o tempo de exercício do cargo exigido pela lei.

N. 144—P—924 — Plinio Pompêo de Saboya Magalhães (Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas), pedindo licença.—Indeferido.

N. 37—E—925 — Eugenia Colonna (auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos), pedindo licença do art. 17.—Aguarde oportunidade.

N. 4—G—925 — Gil Motta, pedindo registro de seu titulo de engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—Registre-se.

N. 28—J—925 — João Figueira de Freitas, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo contagem do tempo em que serviu no *Diario Official* do Estado.—Indeferido.

N. 11—J—925 — José Assucena Maia (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), pedindo licença.—Indeferido.

N. 212—J—925 — José Pinto Brândão (Repartição Geral dos Telegraphos), pedindo licença do art. 17.—Aguarde oportunidade.

N. 52—L—925 — Leoncio Augusto Corrêa (Repartição Geral dos Telegraphos), pedindo licença.—Indeferido.

N. 25—R—925 — Raul Pinheiro de Araújo (Repartição Geral dos Telegraphos), pedindo licença.—Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1925

—Sr. director da Rede de Viação Cearense:

As Inspectorias das Estradas e Aguas e Esgotos, e as Estradas de Ferro Central do Brasil, Noroeste do Brasil, Therezopolis, Oeste de Minas e Rede de Viação Cearense.

Circular.—Em requerimento datado de 4 de janeiro ultimo, a Companhia Brasileira de Material Rodante solicita a revisão das especificações de carros e vagões para as estradas de ferro da União, afim de ser nellas introduzida a obrigação de se empregarem somente as madeiras do paiz e superestruturas e accessorios de ferro maleavel ou aço.

E' muito procedente a reclamação da recorrente, pois não se justifica o emprego de madeiras estrangeiras no material de nossas estradas de ferro. Assim, de accordo com recommendações minhas anteriores, declaro-vos que nas especificações que tiverdes de mandar organizar para carros e vagões, bem como na revisão da lista de material com isenção de direitos, se exclua a parte em madeira dos carros e vagões importados, os quaes se limitarão aos estradas de aço com os respectivos trucks e accessorios, ficando reservados á industria nacional o acabamento e a montagem. Devem tambem ser excluidas as peças de ferro fundido, para serem empregadas somente superestruturas e accessorios de ferro maleavel ou aço.

Avisos:

—Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 7—Em solução ao officio dessa directoria n. 127/V, de 7 do corrente, declaro-vos que fica approvedo o accordo cu' a minuta com este vos devolvo, visada pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, e relativo á entrada de trens da Estrada de Ferro Sorocabana na estação inicial dessa estrada.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 9—Attendendo a um pedido da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que ora recebe pelo porto desta Capital materiaes de que necessita, com urgencia, para os seus serviços, recomendo-vos providenciar no sentido de serem attendidos com presteza os pedidos de vagões para o transporte dos alludidos materiaes.

N. 10—Em solução ao requerimento em que o conferente dessa estrada, Aderio Ferreira Myrra, pede que, de accordo com o art. 2º do decret. legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effectos, o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro Rio das Flores, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 332, de 5 do corrente mez, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 43—Respondendo ao officio n. 2, de 9 de fevereiro ultimo, dessa delegacia, pedindo informações sobre o aforamento de um terreno de marinha, no lugar denominado Santo Antonio, em Victoria, nesse Estado, requerido por Antonio Bittencourt.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.057, de 12 do corrente mez, communico-vos que estando o terreno em apreço fóra da zona

interessada pelas obras do porto da Victoria, nada tenho a oppor ao pedido.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 49—Respondendo ao officio n. 24, de 9 de janeiro ultimo, dessa delegacia, pedindo informações sobre o aforamento de um terreno de marinha, em Itaja'y, nesse Estado, requerido por Immanuel Curlyn:

De accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.035, de 12 do corrente mez, communico-vos, que estando o terreno em apreço fóra da zona interessada pelas obras do porto de Itaja'y, nada tenho a oppor ao pedido.

—Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 50—Em solução ao requerimento em que D. Guilhermina de Queiroz Fonseca pede confirmação da posse que exerce num terreno situado em Morenos, á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, e no qual iniciou a construcção de uma casa, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio n. 206/S, de 21 do mez findo, resolvi autorizar, tão somente, a a ludia construcção, a titulo precario e mediante a assignatura de um termo em que a petionaria reconheça o dominio da União sobre o terreno de que se trata.

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1925

N. 20-R-925 — Moradores e veranistas residentes na villa de Floresta dos Leões, Estado de Pernambuco, pedindo que a estação dessa villa seja consi'drada como de zona suburbana, para o effecto da redução do preço das passagens.—Em vista do contracto da Companhia Great Western, não ha que deferir.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 19 do corrente foi nomeada a fidel. thesoureiro da subcursal dos Correios de Belenzinho, no Estado de São Paulo, a auxiliar de praticante da Administração dos Correios do referido Estado, D. Aracy Schach.

—Por outra da mesma data foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, a contar de 2 de março corrente, a auxiliar do a moxafiado geral Emygdio de Barros, com ordenado.

—Por outra de 20 do corrente foi demittido Heitor Sanchez do lugar de auxiliar da directoria geral, como incurso nos as. 4, 11 e 13 do art. 505 do Regulamento Postal em vigor.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 19 5

F. R. Moreira & Comp., pedindo restituição da caução depositada no Thesouro para fornecimento do material no anno proximo findo.—Deferido nos termos do informado.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Electricidade, pedindo restituição da quantia de 500\$000 que dep. sitou como garantia de fornecimento de mafeio.—Deferido.

W. Ilmann Xavier & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$000 que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material.—Resitua-se.

— Por actos do Sr. director foram concedidos:

Ao turbista Guilherme Coelho de Souza, um mez de licença com dous terços da diaria, a partir de 22 de fevereiro ultimo, para tratamento de saúde;

Ao turbista Waldemar Nunes Quintanilha, um mez de licença com dous terços da diaria, a partir de 9 de fevereiro ultimo, para tratamento de saúde;

Ao trabalhador Francisco Furtado, um mez de licença com dous terços da diaria, a partir de 3 do corrente, para tratamento de saúde.

Foram dispensados:

A partir de 15 de fevereiro ultimo, Juvenal Caetano Nogueira, Alfonso Mehl e Pedro do Belém Innocencio, dos lugares de diaristas interinos do districto do Paraná;

A pedido, Sabino Torres do lugar de guarda do districto do Maranhão;

A pedido, o trabalhador Auto Lino dos Santos;

Por abandono do emprego Manoel Ubaldino de Sant'Anna do lugar de trabalhador do districto de S. Paulo;

A pedido, Roldão de Freitas do lugar de trabalhador a partir de 5 do corrente;

A pedido, a partir de 1 do corrente, Antonio Milton Ribeiro do lugar de trabalhador do 2º districto de Matto Grosso;

João Baptista Bazar do lugar de trabalhador do 2º districto de Matto Grosso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1925

Despachos da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Jacinto Hygino da Cruz e Laura Pacheco, pedindo certidões.—Certifiquem-se.

F. de Siqueira & Comp. Limitada, Middletown Car Company, pedindo restituição de cauções.—Restituam-se.

Candido Rodrigues de Oliveira, pedindo abono; Marcial Augusto de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos.—Pague-se a guia annexa.

Oswaldo dos Santos Werneck, pedindo readmissão.—Indeferido.

Manoel da Silva Falcão, pedindo transporte de tijolos em trens esprecaes.—Idem, a vista da informação da 2ª Divisão.

Aziz Abras & Comp., João Moreira & Comp., Delmiro de Souza Franco, Companhia de Industrias Textis, Cetano Leorete, Brandão Alves & Comp., Antonio Marques Corrêa, Albano José, Arthur Bastos & Companhia, Alfredo José de Macedo, Caetano Indiani, Irmão & Comp., A. Unelle, Almeida Souza & Comp., Antonio Semousari, Bernardo Ambregi & Comp., Bussab, Irmão & Comp., Jor e Madid & Comp., Ribeiro Silva & Comp., Silvestre Lebesco, Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, Valente & Oliveira, pedindo indemnizações.—Idem, de accordo com a ltra d), do art. 16 do regulamento de transportes.

Agnaldo Pereira Pinto, Benedicto Cassie, Euzébio Cardoso dos Santos, Hard, Rand & Comp., José Antonio Eulalio e Viuva Gaggini Patistoni, idem, idem.—Arquivem-se.

Bertha Pamphiro, pedindo restituição de documentos, Manoel Muniz Sarmento, pedindo pagamento de vencimentos de um filho.—Compareçam á secretaria.

Compre a á secretaria o Sr. Leoncio Pinto da Cunha.

Alfredo de Paula Salgado, communicando a deliberação de não alienar o terreno de sua propriedade, situado proximo á estação de Pindamonhangaba; Juvenalino & Comp., pedindo solução do pedido de reclamação. — Sellem o presente.

Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1925

Internacional Machinery Company, datado de 10 do corrente, pedindo relevação de armazenagem em que incorreram os volumes despachados pela nota n. 23.035, deste mez.—Releve-se as armazenagens accrescidas.

G. Pereira Cardoso & Comp., datado de 6 do corrente, pedindo relevação de armazenagem em que incorreram as mercadorias despachadas pela nota n. 13.004, de fevereiro ultimo.—Releve-se, as armazenagens accrescidas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve attendendo á deliberação do Conselho Superior de Defesa Agrícola que, nos portos onde não houver inspector de Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, poderão os inspectores agricolas ou os ajudantes examinar as plantas, fructos, sementes e outros productos vegetaes destinados á exportação, passando os respectivos attestados de unidade, dos quaes darão communicação por intermedio do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas ao Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 18 de março de 1925.—Miguel Caetan do Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 19 do corrente foi designado o assistente do Instituto Biologico Felisberto Cardoso de Camargo para dirigir a Estação de Pomicultura de Deodoro, enquanto durar o impedimento do effectivo.

Por act da mesma data foi transferido o madico do Patronato Rio Branco Dr. José Francisco de Souza para identico cargo no Patronato Vidal de Negreiros.

Avise:

Sr. Dr. Geraldo Rocha, Fazenda Arcozelo, Vassouras, Estado do Rio:

N. 62 — Tenho a satisfação de solicitar-vos o obsequio de, conjuntamente com os criadores José Vasco Ortigão, Dr. Antonio de São Clemente, engenheiro aeronomista Waldemar Pinna e veterinario zootechnista contractado deste ministerio Charles Conreux fazerdes parte da comissão encarregada dos registros genealogicos de animaes do Estado do Rio de Janeiro, instituidos e mantidos pela Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, de conformidade com a inclusa portaria.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos os protestos da minha distincta consideração. — Sr. José Vasco Ortigão, Fazenda de Santa Eulalia, Valença, Estado do Rio:

N. 63 — Tenho a satisfação de solicitar-vos o obsequio de, conjuntamente com os criadores Dr. Geraldo Rocha, Dr. Antonio de São Clemente, engenheiro agronomo Waldemar Pinna e veterinario zootechnista contractado deste ministerio Charles Conreux, fazerdes parte da comissão encar-

regada dos registros genealogicos de animaes do Estado do Rio de Janeiro, instituidos e mantidos pela Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, de conformidade com a inclusa portaria.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos os protestos da minha distincta consideração. — Sr. Antonio de São Clemente, Fazenda da Boa Sorte, Cantagallo:

N. 64 — Tenho a satisfação de solicitar-vos o obsequio de, conjuntamente com os criadores José Vasco Ortigão, Geraldo Rocha, engenheiro agronomo Waldemar Pinna e veterinario zootechnista contractado deste ministerio Charles Conreux, fazerdes parte da comissão encarregada dos registros genealogicos de animaes do Estado do Rio de Janeiro, instituidos e mantidos pela Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, de conformidade com a inclusa portaria.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos os protestos da minha distincta consideração.

— Sr. engenheiro-agronomo Waldemar Pinna, assistente da Directoria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy:

N. 65 — Tendo resolvido designar-vos para, conjuntamente com os criadores José Vasco Ortigão, Dr. Geraldo Rocha, Antonio de São Clemente, veterinario zootechnista contractado deste ministerio Charles Conreux, fazerdes parte da comissão encarregada dos registros genealogicos de animaes do Estado do Rio de Janeiro, instituidos e mantidos pela Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, nos termos da clausula V do accordo firmado com este ministerio pela referida sociedade, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. veterinario-zootechnista contractado deste ministerio Charles Conreux:

N. 66 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, sem prejuizo das funções do vosso cargo e conjuntamente com os criadores José Vasco Ortigão, Dr. Geraldo Rocha, Antonio de São Clemente e engenheiro-agronomo Waldemar Pinna, fazerdes parte da comissão encarregada dos registros genealogicos de animaes do Estado do Rio de Janeiro, instituidos e mantidos pela Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, nos termos da clausula V do accordo firmado com este ministerio pela referida sociedade, assim vos declaro para os devidos effectos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1925

Candido Francisco Vianna, Antunes dos Santos & Comp., e Camillo Pigead, Maerz & Sacchi, coronel Julio de Abreu e commendador Antonio Luiz da Silva (2 requerimentos), Candido Rodrigues do Azevedo, Luiz Gonçalves Duarte, Saxone Shoe Company, Limited, A. Esteves & Pereira e Euripedes Abranches. — Lavre-se o termo.

Aron Irmãos & Comp., e Celio P. Teixeira (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

James Boyton Erwin e Orlando Richard Erwin, Anchor Cap. & Closure Corporation, American Steel Foundries, Henry Seibel, Gillette Safety Razor Company, Alvah Leigh Powell (2 requerimentos), The Singer Manufacturing

Company (4 requerimentos), Marshall Burns Lloyd (5 requerimentos), e Sociedade Anonyma Les petits Fils de François de Wendel et Compagnie (2 requerimentos). — Deferido.

São convidados Good & Cross a comparecerem, nesta directoria geral, no dia 28 do corrente, ás 14 horas.

Pedidos de deposito de marcas estaduais
Xavier, Moreira & Comp., da marca «Miracema», para distinguir artigos da classe 41, dep. 7.179, do Estado de São Paulo. — Depósito-se, excepto para manteiga, pois a marca imita a que foi registrada em Belo Horizonte sob o numero 416.

Xavier, Moreira & Comp., da marca «Miracema», para distinguir artigos da classe 41, deposito n. 7.179, do Estado de São Paulo. — Archive-se. Trata-se de duplicata de requerimento despachado nesta data.

Companhia Antarectica Paulista, das marcas «Esperança», «Concordia» e «Pery», para distinguirem artigos das classes 42 e 43, depositos ns. 7.221 a 7.223, do Estado de São Paulo. — Depõem-se as marcas «Esperança» e «Concordia». Indeferido, quanto á marca «Pery», por imitar a que foi registrada em Porto Alegre sob o n. 4.957.

Companhia de Tecidos Paulista, da marca «Mercedes», para distinguir artigos da classe 23, deposito n. 1.514, do Estado de Pernambuco. — Indeferido. A marca imita a que foi registrada nesta Capital sob o n. 19.164.

Novotherapica Italo-Brasileira, S. A., da marca «Pó Azul», para distinguir artigos da classe 2, deposito n. 7.245, do Estado de São Paulo. — Depõem-se.

Ilio Santocci, das marcas «Marzocco» e «Distillaria Brioschi», para distinguirem artigos das classes 42 e 43, depositos ns. 7.185 e 7.186 do Estado de S. Paulo. — Depõem-se.

Pedidos de registro de marcas:

Luiz Gonçalves, da marca «Chapelaria Luzo-Brasileira», para distinguir artigos da classe n. 35. — Registre-se.

A. W. Vessey & Co., Limitada, da marca «Cruzeiro», entre aspas, para distinguir artigos da classe n. 35. — Registre-se.

Sociedade Mediceal Souza Soares Limitada, das marcas «Recalcina», «Strychnina Phosphatada» e «Marfin», para distinguirem artigos da classe n. 3. — Registrem-se.

Bronberg & Comp., da marca «Glasurit», para distinguir artigos da classe n. 50, letra J. — Registre-se.

P. Leite & Comp., da marca «Fidalgos», entre aspas, para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Sociedade Anonyma «O Cottage», da marca representada pela letra R, para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

Arthur Mafra & Comp., da marca «Ealsamyl», para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Robert K. Hintz, das marcas Rokah (2 pedidos) para distinguirem artigos das classes 6, 7, 8, 10, 21, 23, 26, 29, 32, 35, 38 e 50 letra J. — Registrem-se.

Hargreaves & Comp., da marca «Contragryppe», entre aspas, para distinguir artigos da classe n. 3. — Indeferido. A marca imita a que foi registrada nesta Capital sob o numero 42.995.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 35.250 a 35.263 e 35.265 a 35.353, constantes da notificação n. 1.329, do «Bureau International de la Propriété Industrielle», de

Berna, tendo sido recusada para sabonetes a marca n. 35.264, por imitar a n. 15.539, desta Capital. Foram recusadas as marcas ns. 35.249 e 35.264, porque imitam, respectivamente as numeros 8.604, dos Estados Unidos, e 19.387, desta Capital. Foram archivados os avisos de transferencia numeros 4.739 a 4.791 e de operações diversas, numeros 1.402 a 1.407, comprehendidos na mesma notificação.

Rectificação — O pedido de registro da marca «Casa das Fazendas Pretas», termo n. 1.437, de 16 de dezembro de 1924, foi apresentado por A. Queiroz & Comp., Limitada e não como saiu publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 13 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um novo prégo para madeira e semelhante, para a qual pediu privilegio Candido Francisco Viana (deposito n. 1.103, de 19 de março de 1925):

1, um novo prégo para madeira e semelhante, caracterizado pelo facto de ser o seu corpo constituído por um tubo de folha de ferro ou aço, com um extremo cortado obliquamente para formação da ponta e o outro extremo tendo pequenas projecções dobradas sobre si para constituir a cabeça, como indicado na fig. 1;

2, um novo prégo para madeira e semelhante, caracterizado pelo facto de ser o seu corpo constituído por um tubo de folha de ferro ou aço, com um extremo cortado obliquamente para formação da ponta e o outro extremo tendo uma pequena extensão dobrada em angulo recto sobre o corpo do prégo para constituir a cabeça; como indicado na fig. 2;

3, um novo prégo para madeira e semelhante, caracterizado pelo facto de ser uma meia canna constituída de uma tira estreita de ferro ou aço, com um extremo cortado obliquamente para formar a ponta; como indicado na figura 3;

4, um novo prégo para madeira e semelhante, caracterizado pelo facto de ser uma meia canna constituída de uma tira estreita de ferro ou aço, com um extremo recortado de modo a formar uma ponta inicialmente com maior largura do que o corpo do prégo, como indicado na fig. 4;

5, um novo prégo para madeira e semelhante, caracterizado pelo facto de empregar arcos de barricas, fardos e semelhante, materia essa até então de pouca ou nenhuma serventia.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo applicavel a carro automovel, denominado: Bastão Policial, para a qual pediram privilegio Antunes dos Santos & Comp., e Camillo Piguard (deposito n. 1.104, de 19 de março de 1925):

Um dispositivo applicavel a carro automovel, denominado «Bastão Policial», com o fim de indicar com antecedencia o itinerario que leva o carro e as manobras que o mesmo pretende fazer ao descrever curvas para a direita ou para a esquerda, consistindo esse dispositivo em uma seta, de tamanho regular, montada sobre um eixo em cujo extremo acha-se um cabo para ser,

manobrado á mão; ficando o dispositivo montado no vidro do para-brisa do carro, de modo que fique a seta do lado de fora e o cabo de dentro do carro; havendo no eixo um cylindro, no interior do qual existe uma esphera de aço que desliza sobre uma chapa com cavidades, permitindo fixar a seta em qualquer posição.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Maerz & Sacchi, destinada a artigos da classe 38 (deposito numero 2.029, de 19 de março de 1925):

Consiste em um rotulo quadrangular oblongo, de fundo amarello, limitado por uma larga faixa verde-escura, dividido em duas secções por uma faixa horizontal da mesma cor; na secção superior, rectangular, em caracteres á fantasia verde-escuros, lê-se, no alto «Papel carbono», e logo acima da faixa divisoria, as iniciaes caracteristicas «E. U. B.», em caracteres á fantasia, desenvolvidos, verdes, orlados de branco; na secção inferior, sob um arco, entre balaustrades de duplas vigas, desenham-se edificios de fabricas com as respectivas chaminés; sob os edificios, em um espaço verde-escuro, lê-se em caracteres de forma amarellos, á esquerda, «Fabrica Helios», e á direita, «S. Paulo — Brasil».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar papel carbono, incluído na classe numero 38.

Descrição da marca para que pediram registro o coronel Julio de Abreu e commendador Antonio Luiz da Silva, destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposito n. 2.100, de 19 de março de 1925):

Consiste a marca «Allsilver» em distinguir productos e artigos de sua industria e commercio, privilegiado pela patente de invenção n. 14.659, de 5 de janeiro de 1925, de uma nova applicação de sebo vegetal denominado Ueuba, em combinação com asphalto e stisto betuminoso, para fabricação de pasta impermeavel para revestimento de edificios, paredes, tectos, assoalhos, calçamento em geral e outros misteres, denominada «Allsilver».

A marca póde variar de cores e dimensões e ser escripta ou impressa, gravada ou em relevo em qualquer typo ou forma de letra, distinguindo os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 4 e 46.

Descrição da marca para que pediram registro o coronel Julio de Abreu e commendador Antonio Luiz da Silva, destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 2.101, de 19 de março de 1925):

Consiste a marca «Borracha Indigena do Brasil» em distinguir productos e artigos de sua industria e commercio, privilegiados pela patente de invenção numero 14.621, de 24 de novembro de 1924, de uma nova applicação do sebo vegetal, extrahido das sementes da arvore denominada «Ueuba», ao tratamento do caúcho ou borracha de manicoba ou mangabeira, em combinação com stisto asphaloso ou outra substancia analoga,

para fabrico da capa dos pneumáticos e rodas de automóveis, enlaxamento de lapidamentos publicos em geral, revestimento de edificios, paredes e outros mistérios, e de artefactos ou vazilhanas para pedras, denominado «Borracha Indígena do Brasil».

A marca pôde variar de cores e dimensões e ser escripta ou impressa, gravada ou em relevo em qualquer typo ou forma de letra, distinguindo os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 39.

Descrição da marca para que pediu registro Candido Rodrigues de Azevedo, destinada a artigos das classes 28 e 50, letra J (deposito n. 2.102, de 19 de março de 1925):

Consiste na representação do monumento da Independencia, no qual se vê D. Pedro I a cavallo, segurando com a mão direita uma flamula, com os dizeres: «Grande Loteria Independencia».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir bilhetes de loteria, impressos e trabalhos typographicos e lithographicos, nas classes 38 e 50, letra J, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Gonçalves Duarte, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.103, de 19 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, guardada por um traço e diversos arabescos. Na parte superior da etiqueta acha-se uma circumferencia de traços duplo e diversos ornamentos. No campo central formado pelas circumferencias acham-se as palavras caracteristicas «Leite Resa», acompanhadas de diversos dizeres relativos ás qualidades do producto. Abaixo do desenho acham-se diversos dizeres e o nome «L. Duarte - Rio de Janeiro». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado perfumado, para o toucador, na classe 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Saxon Shoe Company, Limited, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.104, de 19 de março de 1925):

Consiste na palavra «Saxon». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir botinas e sapatos, na classe 36, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Esteves & Pereira, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 2.105, de 19 de março de 1925):

Consiste na figura de um coelho sob os dizeres «Fabrica Triunphante» e sobre as letras A. A. P. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir ferramentas para lavoura, de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 6.

Descrição da marca para que pediu registro Euripedes Abranches, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.106, de 19 de março de 1925):

Consiste em um rotulo contendo uma circumferencia guardada de filetes, na qual se lê, em uma faixa, em sentido horizontal, o nome caracteristico Anemi-

vida Abranches encimado pelo desenho representando cinco vermes e das palavras Pharmacia Abranches.

Inferiormente leem-se os dizeres Preparado do «Pharmaceutico Euripedes Abranches» — Affonso Arinos, E. F. C. B. — Estado do Rio.

Completa a marca leem-se em uma faixa e em duas ordens de filetes, os dizeres: «Pharmacia Abranches» — Anemi-vida Abranches — Preparado pelo Pharmaceutico Euripedes Abranches — Affonso Arinos — Estado do Rio. A marca pôde variar em cores, typos e dimensões, classe 3.

Confere. — Cicero Monteiro, pelo chefe de secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1925

Armando Machado Guimarães, solicitando lhe seja facultado, por equidade, o pagamento de annuidades atrasadas relativas ás patentes de invenção ns. 6.542, 7.559, 7.603 e 10.70, pertencentes a Nargeli & Co., Limitada. — Indeferido.

Manoel Faria, pedindo lhe seja facultado, por equidade, o pagamento de annuidades atrasadas da patente de invenção n. 9.835. Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1925

Comuniquou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro res- lveu fôr ouvido o Serviço de Alzodão sobre o pedido de privilegio requerido por Alfred William Malvaine e concernente á invenção de «um novo processo para conservar e preparar para o transporte as substancias oleaginosas».

— Remetteu-se ao mesmo director geral tres exemplares dos 3.º e 4.º fasciculos attinentes á C.º de 11 de maio.

Dia 10

Comuniquou-se ao alludido director geral que o Sr. ministro res- lveu deferir, por equidade, o requerimento em que a Companhia Colman pede gaita para pagamento da 8.ª annuidade da patente n. 9.311, de 16 de julho de 1916, relativo á invenção de «um novo processo de tratamento do pimentão».

— Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, tendo em vista o disposto no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo concernente a recurso interposto por Enrique Delucchi pedindo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo seu pedido de privilegio para «aproveitamento industrial do cardo para a extracção de materia graxas».

Dia 18

Remetteu-se ao director geral da Propriedade Industrial, afim de ser informado, o requerimento em que A. Iorio pede reconsideração do despacho de 24 de janeiro ultimo, daquella directoria geral, que lhe indeferiu um seu pedido de privilegio.

Segunda Secção

Dia 18 de março de 1925

Comuniquou-se ao director da Escola de Engenharia de Bello Horizonte que foi auto-

rizada a matricula gratuita no curso de Química Industrial daquella escola do alumno do mesmo curso, Lourenço Menicucci Sobrinho.

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1925

Grace & Co., submettendo á aprovação as alterações feitas nos seus estatutos. — Compareça nesta directoria geral.

Dia 20

Internacional Machinery Company, submettendo á apreciação os documentos relativos á alteração estatutaria em virtude da qual foi traída a data da reunião da assembleia annual dos accionistas. — Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 915 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Julien Dorene, á conta da verba 14.ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 37.ª — Acquisição, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importância de 13:000\$, a que se refere a factura e pedido n. 531 incluídos, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição, em dezembro ultimo, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade, visto o credor ser o unico representante, nesta praça, do fabricante do material fornecido.

N. 916 — Tenho a honra de inclulas transmitir a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 29 a 33, assim como a do conhecimento de serviços n. 9.65 deduzidas de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 917 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Julien Dorene, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição, em dezembro ultimo, na importância de 13:000\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 918 — Tendo sido transferidos para o Estado de S. Paulo, por portaria de 4 do corrente, os veterisarios deste serviço, Nilo Garcia Carneiro e Azarias Martins Vilela, que exerciam, respectivamente, as funcções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria e de veterinario da Inspeção de Carnes e Derivados no Estado do Rio de Janeiro, peço vossas providencias no sentido de lhes serem extrahidas as respectivas guias para a Delegacia do Thesouro em S. Paulo, considerando-os pagos de seus vencimentos até 4 do corrente, visto terem ambos tomado posse de suas novas funcções no dia 5 subsequente.

Directoria do Serviço do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1925.

Offícios:

Sr. director geral de Agricultura?

N. 1.109 — Em solução ao vosso officio n. 424, de 19 do corrente, remetto-vos o incluso laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o professor Fernando Gurjão, do Patronato Agrícola José do Patrocínio, no Estado de São Paulo, verificando-se pelo alludido laudo que o funcionario em questão está nas condições de obter tres mezes de licença para seu tratamento.

— Sr. 4º delegado auxiliar da Policia, de S. Paulo:

N. 1.111 — Pelo instructor José Vicente de Souza, deste Serviço, faço-vos apresentar o menor Cesarino Ferreira da Silva, afim de ser encaminhado a Ilverava, nesse Estado, onde reside sua familia.

O citado menor foi, por solicitação de sua progenitora Evarista Rosa da Silveira, residente naquella localidade, internado no Patronato Agrícola Mongão, tambem nesse Estado e dahi, em virtude de ter completado a idade regulamentar, transferido para o Curso Complementar de Pinheiro, de onde se evadiu, e sendo capturado, não mais foi aceito naquelle instituto, devido ao seu máo comportamento.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.114 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 98, «Transportes de imigrantes, etc.», rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das oito inclusas contas da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 747\$865, de transportes de imigrantes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 1:500\$, conforme a 2ª via do conhecimento de serviços n. 23, enviada a esse tribunal com o officio n. 564, de 30 de janeiro de 1925.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 752\$335.

N. 1.115 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 21, «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 1:377\$280, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para a officina de carpinteiro, do Patronato Agrícola Barão de Lucena.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 7.035, de 10 de dezembro de 1924, e as segundas vias dos pedidos ns. 722 e 723, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro findo.

N. 1.116 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 99, «Passagens e transportes», rubrica III, «Diversas despesas» — Mate-

rial, da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Pereira Carneiro & Comp. (Companhia Comercio e Navegação), na importancia de 147\$, de passagens concedidas no anno passado, em proveito deste Serviço.

Existindo, conforme consta do officio n. 5.713, de 23 de setembro de 1924, o saldo de 495\$600, do empenho de réis 500\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de tal despesa, fica elle, com o presente pagamento, reduzido a 248\$600.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 233, relativo áquelle empenho, foi remettida a esse tribunal com o officio n. 4.708, de 24 de julho do anno passado.

N. 1.117 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 21, «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de réis 1:461\$800, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para a officina de carpinteiro, do Patronato Agrícola José Bonifacio.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado, e as segundas vias dos pedidos ns. 867 a 869, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.118 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, «Trens de cozinha, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 709\$600, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos, ao Patronato Agrícola José Bonifacio.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 796, com o officio numero 7.042, de 11 de dezembro de 1924.

N. 1.119 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, «Trens de cozinha, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 332\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos, ao Patronato Agrícola Barão de Lucena.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 757, com o officio n. 7.012, de 11 de dezembro de 1924.

N. 1.120 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 21, «Machinas, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924,

da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 1:401\$800, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos para a officina de carpinteiro, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni.

A concorrência administrativa realizada em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, cujo processo foi enviado ao Tribunal de Contas com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro de 1924, e as segundas vias dos pedidos ns. 862, 863 e 864, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.121 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de réis 94\$242, proveniente de fornecimento de diversos artigos, no anno passado, ao Patronato Agrícola «Anitapolis».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio numero 7.299, de 23 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 773, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 1.122 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 273\$, proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Patronato Agrícola Anitapolis, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi remettido a esse tribunal, com o officio numero 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido numero 780, com o officio n. 7.041, de 11 de dezembro de 1924.

N. 1.123 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de réis 591\$300, proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Patronato Agrícola Anitapolis, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 24 de abril de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 4.706, de 24 de julho de 1924, e a 2ª via do pedido n. 597, com o officio n. 6.824, de 26 de novembro de 1924.

N. 1.124 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, aparelhos, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, irmão & Comp., na importancia de réis 93\$600, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos, para

officina de carpinteiro do Patronato Agrícola "Visconde da Graça".

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 851, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.130 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc. — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das quatro inclusas contas, constantes da relação junta, da The Leopoldina Railway Company, na importância de 4288650, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo como consta do officio numero 6.841, de 28 de novembro de 1924, o saldo de 3:6248540, do empenho de 8:0068000, feito por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento das despesas de que se trata, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 3:1958890.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 11 relativa áquelle empenho foi enviada a esse tribunal com o officio numero 564, de 30 de janeiro de 1924.

Sendo as presentes contas as ultimas relativas ao exercicio de 1924, foi o citado saldo de 3:1958890 annullado no credito da respectiva sub-consignação.

De accordo com o § 2º do art. 233, do Regulamento de Contabilidade Publica junto a 1ª via do alludido conhecimento.

N. 1.131 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 — Passagens e transportes, etc., rubrica III — Diversas Despesas — Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas da The Leopoldina Railway Company, na importancia total de 1108420, de passagem e transportes effectuados no anno passado.

Existindo, conforme consta do officio n. 6.840, de 28 de novembro de 1924, o saldo de 3518325, do empenho de 8008, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, fica elle reduzido a 2403945, e annullado no credito da respectiva sub-consignação por serem as inclusas contas as ultimas relativas ao exercicio passado.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 14, relativa áquelle empenho, foi enviada a esse tribunal com o officio numero 563, de 30 de janeiro do anno passado.

De accordo com o § 2º do art. 233, do Regulamento de Contabilidade Publica junto a 1ª via do alludido conhecimento.

Dia 6

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.165 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas de Manoel Lourenço Ferreira, na importancia total de 12:5068400, de fornecimento de carne verde á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, nos mezes de maio, junho, julho e agosto, do anno passado.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 32 — Alimentação e dietas, etc. — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª, do

art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa de accordo com a autorização do Sr. ministro concedida em virtude do art. 240, § 1º, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica de 2 de abril do anno passado.

Estando o governo, na forma do artigo 13, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas á hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

O processo da concorrência administrativa, realizada em 26 de abril do anno findo, para o fornecimento de que se trata, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.216, de 30 de junho do mesmo anno, e as segundas vias dos pedidos n. 941, 943, 945 e 947, com o officio n. 59, de 5 de janeiro findo.

— § ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.166 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 — Passagens e transportes, etc., rubrica III — Diversas despesas — Consignação Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das quatro inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de réis 140374, de passagens e transportes no anno passado.

Conforme consta do officio n. 949, de 26 de fevereiro ultimo, existe, do empenho de 3:000\$000, por estimativa naquella sub-consignação, o saldo de réis 1:628.299, que, com o pagamento ora requisitado fica reduzido a 1:4878599.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 15, relativa áquelle empenho foi remetida a esse tribunal, com o officio n. 2, de 10 de maio de 1924.

N. 1.167 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 — Passagens e transportes, etc., rubrica III — Diversas despesas — Consignação Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das sete inclusas contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileira, na importancia total de 2888520, de passagens e transportes, em proveito deste serviço, no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 3008090, conforme a 2ª via do conhecimento de serviços n. 24, enviada a esse tribunal com o officio n. 563, de 30 de janeiro de 1924.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 118480.

N. 1.168 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, da quantia de réis 1099250, á firma Souza Baptista & Cia., de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos ao Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 24 de abril do anno findo, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 4.706, de 24 de julho de 1924.

A despesa foi empenhada na consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc.

A conta apresentada importava em 1788750, porém, tendo a firma deixado de fornecer os artigos constantes do pedido n. 498, na importancia de 698500, com a declaração feita, foi tal quantia deduzida da conta e annullada no credito da respectiva sub-consignação.

As segundas vias dos pedidos ns. 382 e 498, foram remetidas a esse tribunal, com os officios ns. 4.295, de 4 de julho e 5.356, de 3 de setembro do anno passado.

N. 1.169 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das tres inclusas contas de Santos Martins & Comp., na importancia total de 5:2838200, de fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos mezes de junho, julho e agosto do anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 22 de abril do anno passado, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 4.422, de 9 de julho do mesmo anno.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 22 «Alimentação e dietas, etc., Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240, § 1º, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril de 1924.

Estando o Governo, na forma do art. 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto do anno findo, ao pagamento das despesas relativas á hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

As segundas vias dos pedidos numeros 932, 933 e 934 foram remetidas a esse tribunal, com o officio n. 59, de 5 de janeiro ultimo.

N. 1.170 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das tres inclusas contas de Lage & Comp., na importancia total de 3:6538200, de fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos mezes de junho, julho e agosto do anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 22 de abril de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 4.422, de 9 de julho de 1924.

As segundas vias dos pedidos numeros 959, 960 e 961 foram remetidas com o officio n. 59, de 5 de janeiro ultimo.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 32 «Alimentação e dietas, etc., Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240, § 1º, do Regulamento do Código de Contabilidade Pu-

blica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril do anno passado.

Estando o Governo, na fórma do art. 13, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, autorizado a applicar o credito de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924 e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

N. 1.171 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, «Trens de cozinha, etc.», rubrica I «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de réis 573\$700, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos ao Patronato Agrícola Casa dos Ottoni.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 24 de abril de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 1.706, de 24 de julho proximo passado, e a segunda via do pedido n. 600, com o officio n. 6.824, de 26 de novembro de 1924.

N. 1.172 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99, «Passagens e transportes, etc.», rubrica, III «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da São Paulo Railway Company, na importancia de 142\$500, de passagens e transportes no anno passado.

Existindo do empenho de 1:000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 184\$200, conforme consta do officio n. 6.843, de 28 de novembro do anno passado, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 41\$700.

A segunda via do conhecimento de serviços n. 295, relativa áquella empenho, foi remetida a esse tribunal com o officio n. 6.076, de 10 de outubro de 1924.

N. 1.173 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98, «Transportes de imigrantes, etc.», rubrica, III «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 365\$800, de transportes de imigrantes effectuados no anno passado.

Existindo o saldo de 3:110\$300 no empenho de 3:500\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, conforme consta do officio n. 6.382, de 25 de outubro do anno passado, fica elle reduzido a 2:744\$800.

A segunda via do conhecimento de serviços n. 1, relativa áquella empenho, foi remetida a esse tribunal com o officio n. 488, de 28 de janeiro de 1924.

N. 1.174 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consigna-

ção n. 21, «Machinas, etc.», rubrica I «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 165\$876, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos para officinas de sapateiro e selleiro do Patronato Agrícola Monção.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido numero 657, com o officio n. 6.893, de 29 de dezembro findo.

N. 1.175 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica, I «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de réis 184\$800, de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos para officina de carpinteiro, do Patronato Agrícola Monção, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 31 de outubro de 1924, cujo processo foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado.

A segunda via do pedido n. 860 foi remetida com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.176 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, «Machinas etc.», rubrica I «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 237\$, de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos para officina de ferreiro do Patronato Agrícola Monção.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 704, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro de 1924.

N. 1.177 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de França de Almeida & Comp., na importancia de 423\$280, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola «Monção».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 656, com o officio n. 6.893, de 29 de novembro ultimo.

N. 1.159 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente, consi-

gnação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 626\$100, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Anitapolis».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 795, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro ultimo.

N. 1.160 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc., III — Diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, na importancia de 269\$850, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 2:800\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 1:929\$470, conforme consta do officio n. 6.849, de 28 de novembro de 1924, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 1:659\$620.

A segunda via do conhecimento de serviços n. 7, relativa áquella empenho, foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 488, de 28 de janeiro do anno passado.

N. 1.161 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9 — Moveis, machinas de escrever, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Pratt, na importancia de 5:550\$ proveniente de fornecimento de machinas de escrever, para as inspectorias em 1924.

A concorrência administrativa foi realizada na Directoria da Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto do anno passado.

A segunda via do pedido n. 922, foi remetida a esse tribunal com o officio n. 7.107, de 29 de novembro ultimo.

N. 1.162 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, aparelhos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 465\$876, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officinas de sapateiro e selleiro, ao Patronato Agrícola «Visconde da Graça».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 669, com o officio n. 6.893, de 29 de novembro ultimo.

N. 1.163 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consigna-

ção n. 34 — Drogas e medicamentos, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Humberto Soares & Comp., na importância de 15\$600, proveniente do fornecimento de drogas e medicamentos à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em dezembro do anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 4 de dezembro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviada a esse tribunal, com o officio numero 299, de 17 de janeiro ultimo e a segunda via do pedido n. 918, com o officio n. 7.401, de 29 de dezembro ultimo.

N. 1.464 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Mobiliario para aula, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de A. Buoniconti & Comp., na importância de 4:000\$, proveniente do fornecimento no anno passado, de carteiras escolares para o Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

A segunda via do pedido n. 565 foi enviada a esse tribunal com o officio n. 6.622, de 13 de novembro de 1924.

Cabe-me informar que o fornecimento foi feito de accordo com o art. 216, letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 1.478 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 — Passagens e transportes, etc., rubrica III — Diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres incluidas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância total de 1:014\$800, de passagens e transportes no anno passado.

Existindo, conforme consta do officio n. 6.277, de 21 de outubro de 1924, o saldo de 1:119\$, do empenho de 1:600\$ feito, por estimativa, naquella sub-consignação, fica elle com o pagamento ora requisitado reduzido a 2\$700, saldo esse que foi annullado no credito da respectiva sub-consignação, por serem as presentes contas as ultimas relativas ao exercicio passado.

Junto a primeira via do conhecimento de serviços n. 2, tendo a segunda via sido remetida a esse tribunal, com officio n. 490, de 28 de janeiro de 1924.

N. 1.479 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc., rubrica III — Diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas incluidas contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância total de 504\$900, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 2:500\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação o saldo de 1:721\$100, conforme consta do officio n. 6.850, de 28 de novembro de 1924, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 1:216\$500.

A segunda via do conhecimento de serviços n. 5, relativo ao mesmo empenho, foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 488, de 28 de janeiro de 1924.

Sendo as presentes contas as ultimas

relativas ao exercicio passado, junto a primeira via do referido conhecimento, tendo sido annullado o saldo de réis 1:216\$500, no credito da referida sub-consignação.

N. 1.480 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9 — Transportes de imigrantes, etc., rubrica III — Diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres incluidas contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância total de 629\$100, de passagens e transportes no anno passado.

Existindo, conforme o officio numero 6.812, de 28 de novembro de 1924, o saldo de 640\$600, no empenho de réis 1:000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, fica elle, com o pagamento reduzido a 11\$500.

A segunda via do conhecimento de serviços n. 296, relativa aquelle empenho, foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 6.079, de 10 de outubro de 1924.

Sendo as presentes contas as ultimas relativas ao exercicio passado, junto a primeira via do referido conhecimento, tendo sido annullado o saldo existente no credito da respectiva sub-consignação.

N. 1.481 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98ª «Transportes de imigrantes, etc.» rubrica III «Diversas despesas» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas incluidas contas da São Paulo Railway Company, na importância total de 160\$500, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 1:500\$, conforme consta do officio n. 6.848, de 28 de novembro de 1924, o saldo de 179\$700, fica elle com esse pagamento reduzido a 19\$800.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 3, relativa aquelle empenho, foi remetida a esse tribunal, com o officio n. 381, de 28 de janeiro de 1924.

Sendo as presentes contas as ultimas relativas ao exercicio passado, junto a 1ª via do empenho, tendo sido annullado o saldo no credito da respectiva sub-consignação.

N. 1.482 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99ª «Passagens e transportes, etc.» rubrica III «Diversas despesas» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas incluidas contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância total de 968\$100, de passagens e transportes no anno passado.

Existindo do empenho de 1:000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 106\$200, conforme consta do officio n. 6.846, de 28 de novembro do anno passado, fica elle reduzido a 19\$660, com o pagamento ora requisitado.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 57, relativa ao mesmo empenho, foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 6.078, de 10 de outubro proximo passado.

Sendo as presentes contas as ultimas relativas ao exercicio passado, junto a 1ª via do conhecimento, tendo sido annullado o saldo de 19\$660, annullado no credito da respectiva sub-consignação.

N. 1.483 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo

Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98ª «Transportes de imigrantes, etc.» rubrica III «Diversas despesas» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas incluidas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância total de 2:117\$500, de transportes de imigrantes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa existe o saldo de 1:778\$150 do empenho de réis 3:000\$, feito, por estimativa, conforme o conhecimento de serviços n. 33, cuja 2ª via foi enviada a esse Tribunal, com o officio n. 744, de 6 de fevereiro de 1924, e tambem um outro empenho, de 3:000\$, tambem feito por estimativa, conforme a 2ª via do conhecimento de serviços n. 236, enviada com o officio n. 4.917, de 7 de agosto do anno passado.

Com o pagamento ora requisitado, fica liquidado o empenho a que se refere o conhecimento n. 33, e o saldo de réis 2:668\$650, no empenho do conhecimento n. 236.

Junto a 1ª via do empenho n. 33.

N. 1.485 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 33ª «Alimentação do pessoal, etc.» rubrica II «Material de consumo» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres incluidas contas do Martins & Marques, na importância total de 522\$, do fornecimento de pão nos meses de junho, julho e agosto do anno passado, ao pessoal marítimo e assalariado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 19 de abril do anno findo, cujo processo foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 1.187, de 28 de junho do mesmo anno.

As segundas vias dos pedidos ns. 345, 317, 361, 430, 432, 448, 466, 475, 481 e 538, foram remetidas a esse tribunal, com os officios ns. 4.063, 4.148, 4.560, 4.539, 4.710, 4.787, 4.858, 5.010 e 6.029 de 23 e 26 de junho, 16, 18, 24, 30 e 31 de julho, 12 de agosto e 8 de outubro.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.486 — Não tendo ainda o director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz em Caxambu sido autorizado a requisitar da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes adiantamento por conta dos creditos distribuidos a mesma delegacia, para as despesas daquelle patronato, relativas ao corrente anno, e tornando-se de imprescindivel necessidade ficar elle habilitado com recursos para aquisição de generos alimenticios, visto a impossibilidade de realizar concorrências para os respectivos fornecimentos por ausencia da concorrente cabe-me solicitar vossas urgentes providencias para que ao economo almoxarife daquelle patronato, Carlos Cardoso de Oliveira, seja feito pela referida delegacia fiscal o adiantamento da quantia de 10:000\$, por conta do credito de 60:000\$, distribuido a mesma delegacia, pela rubrica n. 7 «Alimentação e dietas, etc.» rubrica II «Material de consumo» consignação «Material» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, do qual prestará as respectivas contas do accordo com as disposições vigentes.

O referido adiantamento terá applicação no trimestre de abril a junho deste anno.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.221 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 «Machinas,apparelhos, etc.» rubrica I «Material permanente» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 1:401\$800, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para a officina de carpinteiro ao Patronato Agrícola Monção.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro findo, e as segundas vias dos pedidos ns. 857, 858 e 859, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.222 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 24 «Mobiliario para aulas, etc.» rubrica I «Material permanente» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de A. Buiconiti & Comp., na importância de 8:000\$, de fornecimento no anno passado, de carteiras escolares de sua especialidade, ao Patronato Agrícola Monção.

Cabe-me informar que o fornecimento foi realizado de accordo com o art. 246, letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, e que a 2ª via do pedido n. 561 seguiu para o Tribunal, com o officio n. 6.622, de 13 de novembro proximo passado.

N. 1.223 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 «Trens de cozinha, etc.» rubrica I «Material permanente», consignação «Material» da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 709\$300, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos do Patronato Agrícola Visconde da Graça.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 7.209, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 799, com o officio numero 7.042, de 11 de dezembro de 1924.

N. 1.224 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das duas inclusas contas de Lutz, Ferrando & Comp., na importância total de 298\$140, de fornecimento, no anno passado, de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agrícola José Bonifacio, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi remetido a esse Tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de novembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na consignação «Material» da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo: 291\$010, na sub-consignação numero 19 «Instrumentos, etc.» — Material permanente, e 7\$100, na sub-consignação n. 55 «Drogas e medicamentos, etc.» — Material de consumo.

As segundas vias dos pedidos ns. 620 e 624 foram remetidas a esse Tribunal, com os officios ns. 6.953 e 6.954, de 3 de dezembro findo.

N. 1.225 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consigna-

ção n. 21 «Machinas, apparelhos, etc.» rubrica I «Material permanente» consignação «Material» da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importância de 2378, proveniente do fornecimento de diversos artigos, no anno passado, para officina do ferreiro do Patronato Agrícola José Bonifacio.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima, foi remetido a esse Tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 712, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro proximo passado.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.245 — Em additamento ao meu officio n. 729, de 11 do corrente, cumpro o dever de informar-vos que o director do Patronato Agrícola Monção insiste nas providencias a que se refere o vosso officio n. 803, de 1 de setembro do anno passado (D. C. 11.357-24), visto como até a presente data a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo ainda não recebeu ordem para escripturar a renda de réis 33:000\$ a que se refere aquelle officio.

Tendo sido feitos fornecimentos de generos alimenticios por conta do reforço solicitado e como não tenha elle sido realizado, estão os fornecedores no desembolso de suas contas, o que causa prejuizo ao serviço, pois a Directoria do Patronato já luta com sérias difficuldades para a aquisição de generos.

— Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.249 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex., que esta directoria, em data do 3 do corrente, encaminhou para o Patronato Agrícola José Bonifacio, no Estado de S. Paulo, onde serão internados, os seguintes menores:

1. Pedro da Silva Rocha.
2. Galdencio Ribeiro.
3. Sebastião Francisco Leandro da Silva.
4. Sebastião de Oliveira.
5. Alfredo de Oliveira.
6. Edmundo Moreira da Silva.
7. Djalma Teixeira Vianna.
8. Antonio Storqui.
9. Wilson Silvestro de Oliveira.
10. Nivaldo.
11. Walter.
12. Eurico Ferreira.
13. Henrique Ferreira.
14. Benedicto Antonio de Souza.
15. Antonio Faccioli.
16. Lauro Faccioli.
17. Salyro do Almeida.
18. Rubens Nunes.
19. Geraldo Vieira dos Santos.
20. Waldemiro de Oliveira.
21. Moacyr Nery.

A internação desses menores foi solicitada por esse juiz, em officios numeroes 159, 164, 185, 215 e 248, respectivamente de 22, 22, 24, 29 e 31 de janeiro ultimo, e 298, 330, 336, 342, 343, 348, 353, 368, 386, 391, 438, 459 e 442, de 5, 7, 10, 10, 10, 10, 12, 12, 17, 17, 21, 24, e 21 de fevereiro findo.

— Sr. director do Patronato Monção:

N. 1.250 — Junto vos devolvo os boletins referentes ao movimento do menores desse patronato, durante os mezes de dezembro ultimo e janeiro findo, affin de que os mesmos sejam confccionados de accordo com as ordens desta directoria, isto é, de accordo com o modelo 51-P, e enviados com urgencia, bem como o de mez de novembro, que tambem

vos foi devolvido, em officio n. 407, de 26 de janeiro, pelo motivo exposto e não restituído até esta data.

Na respectiva columna de — *Desligamento* — dos citados boletins, mencionarei, como é de praxe, o numero de equeandos transferidos para os cursos complementares, outros patronatos e os fallecidos, fazendo a respectiva deducção; e na de *observações* o numero do evadidos.

— Sr. Dr. Barbosa de Oliveira, director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz — Nesta:

N. 1.253 — Accusando o recebimento do vosso officio circular n. 5, agradeço a comunicação que, por seu intermedio, me fizestes de ter tomado posse do cargo de director desso estabelecimento do ensino.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.282 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19 — Instrumentos, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Borlido Moreno & Comp., na importância de 263\$100, de fornecimento de instrumentos o material cirurgico ao Patronato Agrícola "José Bonifacio"; em 1924.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 13 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse Tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 621, com o officio numero 6.953, de 3 de dezembro findo.

N. 1.283 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 24 — Mobiliario para aulas, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de A. Buiconiti & Comp., na importância de 8:000\$, de fornecimento no anno passado, de carteiras escolares de sua especialidade, para o Patronato Agrícola "José Bonifacio".

Cabe-me informar que a 2ª via do pedido n. 562 seguiu para o Tribunal, com o officio n. 6.622, de 13 de novembro proximo passado, e que o fornecimento foi effectuado de accordo com o art. 246, letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 1.284 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 25 — Instrumentos de musica, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de J. Cordeiro Ferreira, na importância de réis 276\$, de fornecimento de diversos artigos, no anno passado, ao Patronato Agrícola "Diogo Feijó".

O processo da concorrência administrativa, realizado nesta directoria, em 12 de setembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 6.406, de 27 de outubro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 526, com o officio n. 5.870, de 29 de setembro ultimo.

N. 1.285 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 24 — Machinas, apparelhos, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei

n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 88\$500, de fornecimento no anno passado, de artigos para a officina de ferreiro do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remittido a esse tribunal com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 713, com o officio n. 10 de dezembro ultimo.

N. 1.286 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas,apparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 2.169\$900, de fornecimento no anno passado, de artigos para a officina de carpinteiro do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 824, com o officio n. 7.247, de 22 de dezembro proximo passado.

N. 1.287 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, apparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente, consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 1.377\$289, de fornecimento no anno passado, de artigos para a officina de ferreiro do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro proximo passado, e as segundas vias dos pedidos n. 706 e 707, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro ultimo.

N. 1.288 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cosinha, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 402\$500, de fornecimento no anno passado, de artigos para o refeitório do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 782, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro findo.

N. 1.289 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, apparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 518\$599, proveniente de fornecimento no anno passado, de artigos para as officinas

de sapalrio e selheiro do Patronato Agrícola José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 663, com o officio n. 0.893, de 29 de novembro findo.

— E mo, Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.290 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 20 — Tractores, machinas, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 3.714\$, de fornecimento no anno passado, de machinas agricolas ao Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 26 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.400, de 29 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido numero 90, com o officio n. 7.293, de 23 de dezembro findo.

N. 1.291 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, apparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 138\$200, proveniente de fornecimento do anno passado, de artigos para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remittido a esse tribunal, com o officio numero 7.300, de 23 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 711, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro proximo findo.

N. 1.292 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21. Machinas, apparelhos, etc. — rubrica I Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 1.160\$800, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de ferreiro do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 710, com o officio numero 7.01, de 10 de dezembro ultimo.

N. 1.293 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21. Machinas, apparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de

janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 337\$800, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola «José Bonifacio».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro de 1924 e a 2ª via do pedido n. 871, com o officio numero 7.297, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.294 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 56 — Roupas para dormitório, etc. — rubrica II Material de consumo consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta, rectificada, da Sociedade Anonyma Casa Colombo, na importância de 261\$, de fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Barão de Lucena»; no exercicio passado, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 23 de fevereiro de 1924.

O processo da concorrência foi remittido a esse tribunal com o officio n. 3.940, de 16 de junho, e 2ª via do pedido n. 124, com o officio n. 1.853, de 10 de abril de 1924.

Cabe-me informar que para tal fornecimento foi feito o empenho de 450\$, naquella sub-consignação não havendo sido, porém, fornecidos, conforme os recibos passados, artigos na importância de 189\$, foi essa importância deduzida da conta apresentada e annullada no credito da respectiva sub-consignação.

N. 1.295 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., differença de vencimentos — rubrica III — Pessoal variavel — consignação — Pessoal — da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha na importância de 245\$, de differença de vencimentos a que tem direito o 1º official bacharel João de Mesquita Barros por haver substituido no mez de fevereiro ultimo o intendente de imigração, que se acha servindo na Superintendencia do Abastecimento.

Enviando-vos as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 42, cabe-me informar que o intendente tem os vencimentos de 1:090\$, inclusive o augmento provisório, e o 1º official os de 855\$, inclusive o mesmo augmento.

N. 1.296 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 373\$324, a que fez jus o director do Patronato Agrícola José Bonifacio, Edgar da Cunha Carneiro, por serviços fora da sede, durante o mez de fevereiro findo, inspecionando diversos patronatos agricolas e inventariando bens do Nucleo Anitapolita em Santa Catharina.

Enviando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 47, cabe-me infor-

mar que no mez de janeiro, lhe foram abonadas 31 diarias.

N. 1.297 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", "diferença de vencimentos, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 322\$500, de diferença de vencimentos que compete ao ajudante do director da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, Leopoldo Meira, por haver substituído no mez de fevereiro ultimo o respectivo director, que se acha servindo na directoria do Serviço de Industria Pastoral.

Enviando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 43, cabe-me informar que o director tem os vencimentos de 1:080\$ inclusive o augmento provisorio, e o ajudante os de 757\$500, inclusive o mesmo augmento.

N. 1.298 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", rubrica III "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha de diarias, na importancia de 28\$, a que fez jus o instructor do Patronato Agricola Monção, José Vicente de Souza, por serviços fóra da sede, sete dias do mez de fevereiro ultimo, acompanhando menores destinados ao Patronato Agricola Delfim Moreira.

Enviando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 46, cabe-me informar que no mez de janeiro lhe foram abonadas 12 diarias.

N. 1.299 — Rogo-vos a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", "diferença de vencimentos", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 172\$768, de diferença de vencimentos a que tem direito no mez de fevereiro findo, o engenheiro Paschoal Villaboim, chefe da 2ª secção desta directoria, por me haver substituído, nove dias daquelle mez, quando em serviço de inspecção aos patronatos agricolas no Estado de S. Paulo.

Enviando-vos as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 45, cabe-me informar que os meus vencimentos são de 1:725\$, inclusive 225\$ do augmento provisorio e os do chefe da 2ª secção de 1:187\$500 inclusive 187\$500 do mesmo augmento.

N. 1.300 — Em additamento ao meu officio n. 882, de 20 de fevereiro findo, solicitando o pagamento de 322\$500 ao ajudante do director da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, Leopoldo Meira, de diferença de vencimentos por haver substituído o respectivo director no mez de janeiro proximo passado, cabe-me informar que este tem os vencimentos de 1:080\$, inclusive 180\$ do augmento provisorio, e aquelle os de 757\$500 inclusive 187\$500 tambem do mesmo augmento.

N. 1.301 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 885, de 21 de fevereiro findo, requisitando o pagamento de 215\$ ao 1º official bacharel João de Mesquita Barros, de diferença de vencimentos por haver substituído no mez de janeiro ultimo, o intendente de Imigração que se acha servindo na Superintendencia de Abastecimento, cumpre-me informar que os vencimentos do intendente são de 1:080\$ mensaes, inclusive 180\$ do augmento provisorio,

e os do 1º official de 865\$ inclusive 165\$ tambem daquelle augmento.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.305 — Rogo vos digneis providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja paga ao Sr. Jeronymo Guedes Fernandes, proprietario da chacara da Conceição, em Silvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, a quantia de 25:000\$, relativa á subvenção correspondente ao 1º trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agricola Delfim Moreira, de accordo com a clausula 7ª do contracto de 11 de julho de 1919, e additamento de 3 de março de 1921.

A despesa deve ser levada á conta do credito de 100:000\$, da sub-consignação n. 25, "Para manutenção dos patronatos, etc." — IV — Patronatos contractados", consignação "Material", da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Cabe-me informar que no 4º trimestre do anno passado, a frequencia foi de 100 alumnos e bem assim que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos, conforme se verifica dos inclusos balancetes.

N. 1.320 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diarias, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 299\$997, de diarias a que fez jus, no mez de fevereiro findo, o director deste serviço, engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, por ter estado em serviço fóra da sede, nove dias daquelle mez, em inspecção aos patronatos agricolas no Estado de S. Paulo.

Enviando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 44, cabe-me informar que no mez anterior não lhe foram abonadas quaesquer diarias.

Dia 16

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.341 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação, reparação, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Companhia Fornecedor de Materiaes, na importancia de 716\$, de fornecimento no anno passado, de materiaes á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 14 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse Tribunal, com o officio n. 7.254, de 22 de dezembro findo, e a 2ª via do pedido n. 848, com o officio n. 7.292, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.342 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação, reparação, etc.", rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 54\$ de fornecimento no anno passado, de diversos artigos á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse

tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 842, com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro de 1924.

N. 1.343 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 28, "Automoveis, etc.", rubrica I — Material permanente", consignação — "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 26\$, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para as embarcações da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido numero 841, com o officio n. 7.251, de 22 de dezembro proximo passado.

N. 1.344 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 39, "Lubrificantes, etc.", rubrica II — Material de consumo, consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 150\$, de fornecimento no anno passado, á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 882, com o officio n. 7.294, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.345 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação, reparação, etc.", rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 1:224\$450, de fornecimento no anno passado, de diversos materiaes á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e as segundas vias dos pedidos ns. 828 e 888, com os officios ns. 7.263 e 7.296, de 22 e 23 de dezembro ultimo.

N. 1.346 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98, "Transportes de imigrantes, etc. — Diversas despesas", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das dezoito inclusas contas da Rede de Viação Sul Mineira, na importancia total de 469\$700, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo no empenho de 4:500\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 4:240\$, conforme o officio n. 5.676, de 22 de setembro do anno passado, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 3:770\$700.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 12, relativa áquelle empenho foi enviada a esse tribunal com o officio numero 561, de 31 de janeiro de 1924.

N. 1.347 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc. — rubrica — Material, da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de

janeiro de 1924, da inclusa conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância total de 1:036\$130, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 15:000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação o saldo de 1:085\$310, conforme consta do officio n. 6.785, de 25 de novembro do anno passado, com o pagamento ora requisitado, fica elle reduzido a 32\$880.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 133, relativo aquelle empenho foi remetida a esse tribunal com o officio numero 2.319, de 10 de maio do anno passado.

N. 1.348 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de réis 15:798\$110, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 80:000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação o saldo de 15:684\$, conforme consta do officio n. 4.115, de 24 de junho de 1924, fica elle, com o pagamento, ora requisitado, reduzido a 304\$890.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 31 foi remetida a esse tribunal com o officio n. 685, de 5 de fevereiro de 1924.

N. 1.349 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Mobiliario, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de réis 1:208\$, de fornecimento no anno passado, da Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido numero 813, com o officio n. 7.252, de 22 de dezembro ultimo.

N. 1.350 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 39 — Lubrificantes, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de O. Wachneldt & Comp., na importância de réis 288\$800, de fornecimento em 1924, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 890, com o officio n. 7.294, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.351 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 — Passagens o transportes, etc. — Diversas despesas — consignação — Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das seis inclusas contas da Companhia

Great Western of Brasil Railway, na importância total de 288\$860, de passagens o transportes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 300\$, conforme a 2ª via do conhecimento de serviços numero 19, remetida a esse tribunal com o officio n. 563, de 30 de janeiro de 1924.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 1 \$140.

N. 1.352 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99, "Transporte de imigrantes, etc. — Diversas despesas", consignação "Material", da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importância total de 133\$810, de transportes de imigrantes, etc., no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 1:000\$, conforme a segunda via do conhecimento de serviços n. 2ª remetida a esse tribunal com o officio n. 564, de 30 de janeiro de 1924.

Com o pagamento requisitado fica o saldo de 84\$190.

N. 1.353 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 39, "Lubrificantes, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importância de 837\$500, de fornecimento, no anno passado, de materias á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 156, de 12 de janeiro ultimo, e a segunda via do pedido n. 813 com o officio n. 7.294, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.354 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 38, "Automoveis, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de O. Wachneldt & Comp., na importância de 31\$500, proveniente de fornecimento no anno passado de diversos materiais á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, para as embarcações.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido para esse tribunal com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a segunda via do pedido n. 889 com o officio numero 7.295, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.355 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 40, "Lampadas, material electrico, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Prado, Lopes & Comp., na importância de 225\$, de fornecimento no anno passado do material electrico á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 17 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido n. 586 com o officio n. 6.776, de 25 de novembro de 1924.

N. 1.356 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 40, "Lampadas, material electrico, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância 300\$050, de fornecimento no anno passado de material electrico á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 17 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 585 com o officio n. 6.776, de 25 de novembro de 1924.

N. 1.357 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 37, "Loucas, etc.", rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de França de Almeida & Comp., na importância de 2:970\$, de fornecimento no anno passado, de louça para refeitório, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 12 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.124, de 15 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 588, com o officio n. 6.777, de 25 de novembro ultimo.

N. 1.358 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, "Machinas, aparelhos, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 233\$500, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola "Visconde da Graça".

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 850, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro ultimo.

N. 1.359 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 24, "Mobiliario para aulas, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de A. Buoniconti & Comp., na importância de réis 8:000\$, de fornecimento, no anno passado, de carteiras escolares "Ajustable", de sua especialidade, ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça".

Cabe-me informar que o fornecimento foi effectuado de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, e que a 2ª via do pedido n. 563, seguiu para o tribunal com o of-

ficio n. 6.622, de 13 de novembro proximo passado.

N. 1.360 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 "Conservação, reparação, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de réis 1:060\$400, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos materiais á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido numero 835, com o officio n. 7.265, de 22 de dezembro ultimo.

N. 1.361 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 24 "Drogas, etc.", rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 93\$600, de fornecimento no anno passado, de materiais á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido numero 827, com o officio n. 7.249, de 22 de dezembro de 1924.

N. 1.362 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 40, "Lampadas, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 2:030\$, proveniente de fornecimento no anno passado, de lampadas e material electrico á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 17 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 584, com o officio n. 6.776, de 25 de novembro de 1924.

N. 1.363 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6, "Trens de cozinha, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 292\$800, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925 e a 2ª via do pedido n. 840, com o officio n. 7.250, de 22 de dezembro findo.

N. 1.364 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação e reparação, etc.", rubrica I, "Material permanente",

consignação "Material", da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Soares, Sobrinho & Comp., na importancia de 453\$300, de materiais fornecidos, no anno passado, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 25 de novembro do anno findo, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro deste anno.

A 2ª via do pedido n. 832, foi enviada com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro de 1924.

N. 1.365 — Cabe-me accusar o recebimento do vosso officio n. 393, de 26 de fevereiro ultimo, pelo qual communicaes que esse tribunal, tendo presente o meu officio n. 6.844, de 28 de novembro do anno passado, solicitando o pagamento, pela sub-consignação numero 53, "Alimentação e dieta, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, do artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a Borges Leal, da quantia de 384\$, proveniente do fornecimento de generos alimenticios ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no anno findo, resolveu, em sessão de 13 de fevereiro, recusar registro á despesa, por falta de saldo na sub-consignação em que foi computada.

Tomando conhecimento de tal resolução, cabe-me ponderar que o Ministerio da Agricultura por aviso n. 3.829, de 28 de agosto do anno passado, em virtude de solicitação desta directoria, pediu ao da Fazenda que o credito de 36:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas por conta da referida sub-consignação fosse annullado, fazendo-se a distribuição da quantia de 11:000\$. A Delegacia Fiscal em Minas Geraes, ficando "em ser", no Thesouro Nacional, a importancia de 25:000\$000.

Nestas condições esta directoria empenhou diversas despesas na mesma sub-consignação que com aquella providencia, accusava o saldo de 25:000\$000.

Parecendo, assim, justificado o acto desta repartição, peço que o assumpto seja novamente submettido á consideração desse tribunal, que, espero, se dignará reconsiderar o seu acto.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.368 — Tendo deixado de ser incluida na distribuição dos creditos para o custeio do Patronato Agrícola João Coimbra, no Estado do Pernambuco, a importancia necessaria para pagamento dos vencimentos de um pharmaceutico, rogo vos digneis providenciar para que, com urgencia, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado o credito de 3:600\$, por conta do credito "em ser" no Thesouro Nacional, e sub-consignação n. 5, consignação "Pessoal, rubrica I, "Pessoal permanente", "Patronatos Agricolas", da verba 3ª, art. 41, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. maréchal Chefe do Policia do Districto Federal:

N. 1.373 — Em resposta ao officio de V. Ex., n. 136, de 10 de janeiro ultimo, transmittindo a esta directoria o requerimento em que Rachel Ferreira da Silva solicita o desligamento do seu filho Walter da Silva, do Patronato Agrícola "Pereira Lima", tenho a honra de communicar V. Ex., restituindo o requerimento em preço, que o referido

menor foi transferido para o Curso Complementar de Santa Monica, em Jupará, subordinado ao Serviço de Industria Pastoril.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.374 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19, "Instrumentos, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 149\$100 de fornecimento no anno passado, de instrumentos e material cirurgico ao Patronato Agrícola "Manoel Barata".

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 13 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a essa tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 739, com o officio n. 7.011, de 10 de dezembro ultimo.

N. 1.375 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação, reparação etc.", rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Ferreira, Seixas & Comp., na importancia de 844\$700, de fornecimento no anno passado, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 831, com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro ultimo.

N. 1.376 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 "Trens de cozinha, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 78200 de fornecimento no anno passado, de artigos para cozinha, da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 836, com o officio n. 7.250, de 22 de dezembro findo.

N. 1.377 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6, "Trens de cozinha, etc.", rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 42\$ de fornecimento no anno passado, de artigos para cozinha da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 883, com o officio n. 7.298, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.378 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 28, "Automóveis, etc.", rubrica I,

"Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importância de 82\$, de fornecimento, no anno passado, de artigos para embarcações da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 925 com o officio n. 7.492, de 31 de dezembro findo.

N. 1.379 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação, reparação, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Pratto, Lopes & Comp., na importância de 67\$300, de fornecimento, no anno passado, de diversas materias á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 837, com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro proximo passado.

N. 1.380 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Conservação, reparação, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 1.334\$100, de fornecimento, no anno passado, de diversos materias á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 12 de janeiro de 1925, e as segundas vias dos pedidos ns. 829 e 846 com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro proximo passado.

N. 1.381 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 38, "Combustivel para a cozinha, material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 4.150\$, de fornecimento, no anno passado, de carvão Cardiff, para a cozinha a vapor da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

A 2ª via do pedido n. 566 foi remetida a esse tribunal com o officio numero 6.621, de 13 de novembro do anno passado.

Cabe-me informar que o fornecimento foi effectuado de accordo com a autorização do Sr. ministro, conforme os documentos juntos por cópia.

N. 1.382 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 37, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 3.200\$, de fornecimento, no anno passado, de artigos para

refeitório da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 12 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.124, de 15 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 587 com o officio n. 6.777, de 25 de novembro ultimo.

N. 1.383 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 33 — Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação Material da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas de Santos Martins & Comp., na importância de 537\$500, de fornecimento, no anno passado, de generos, alim. enticios ao pessoal marítimo e assalariado da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 1 de setembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 6.407, de 27 de setembro findo e as segundas vias dos pedidos ns. 545 e 577, com os officios ns. 1.080, de 10 de outubro e 6.773, de 2 de novembro do anno passado.

N. 1.384 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc., rubrica III — Diversas despesas, consignação Material da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas da Companhia Estrada de Ferro Victoriana a Minas, na importância total de 262\$100 de transportes de imigrantes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 300\$, conforme o conhecimento de serviços n. 15, cuja segunda via foi remetida a esse tribunal, com o officio n. 564, de 30 de janeiro de 1924.

Com o pagamento ora requisitado, fica o saldo de 37\$900.

N. 1.385 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 33 — Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres inclusas contas de Borges Leal, na importância de 1.392\$890, de fornecimento, no anno passado, de generos alimenticios ao pessoal marítimo e assalariado da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 1 de setembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 6.407, de 27 de setembro findo e as segundas vias dos pedidos ns. 544, 579 e 898, com os officios ns. 6.680, de 10 de setembro, 6.773, de 25 de novembro e 7.291, de 23 de dezembro do anno passado.

N. 1.386 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Despesas de iluminação, etc., e telefonicas em rédes particulares das duas inclusas contas da Rede de Viação & Mineira, na importância total de 4\$100, de telegrammas expedidos no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 500\$, conforme o conhecimento de serviços n. 29, cuja segunda via foi enviada a esse tribunal com o officio n. 621, de 1 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 425\$700, fica elle com o pagamento ora requisitado reduzido a 379\$600.

N. 1.387 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc., rubrica III — Diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas da Companhia de Navegação Bahiana, na importância de 137\$600, de transportes de imigrantes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 30\$, conforme o conhecimento de serviços n. 39, cuja segunda via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 685, de 5 de fevereiro de 1924.

Com o pagamento requisitado fica o saldo de 362\$400.

N. 1.388 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 29 — Passagens e transportes, rubrica III — Diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das inclusas contas da Companhia de Navegação Bahiana, na importância total de 248\$300, de passagens e transportes no anno passado.

Cabe-me informar que para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 1.000\$, conforme a segunda via do conhecimento de serviços numero 40, remetida a esse tribunal com o officio n. 708, de 6 de fevereiro de 1924.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 751\$700.

N. 1.389 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 18 — Moveis, machinas de escrever, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Pratt, na importância de 8.800\$, de fornecimento no anno passado, de machinas de escrever para os patronatos agricolas, de accordo com a concorrência administrativa, realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto do anno passado.

A segunda via do pedido n. 924 seguiu para o tribunal, com o officio numero 7.406, de 29 de dezembro ultimo.

N. 1.390 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Moveis, machinas de escrever, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Pratt, na importância de 2.500\$, de fornecimento no anno passado, de machinas de calcular á Hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa, realizada na Directoria de Conta-

bilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto do anno passado.

A segunda via do pedido n. 621 seguiu para o tribunal, com o officio numero 7.403, de 29 de dezembro findo.

N. 1.391 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Ferreira, Seixas & Comp., na importancia de 68\$, devidamente rectificada, de artigos fornecidos á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 25 de novembro de 1924, cujo processo foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 13 de janeiro findo.

Tendo sido deduzida da conta apresentada a importancia de 7\$200, de artigos não fornecidos, foi essa quantia annullada no credito da respectiva sub-consignação.

A segunda via do pedido n. 831 seguiu para o tribunal, com o officio numero 7.250, de 22 de dezembro proximo passado.

N. 1.392 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 25 — Instrumental, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de J. Santos & Comp., na importancia de 240\$, de fornecimento no anno passado, de instrumental ao Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 12 de setembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 6.406, de 27 de outubro findo e a segunda via do pedido n. 529, com o officio n. 3.938, de 2 de outubro proximo passado.

Cumpr-me informar que tendo havido empate no preço apresentado para as cornetas «Guarany», foi dada preferença á firma J. Santos & Comp., por ser tal artigo de sua exclusiva fabricação.

N. 1.393 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Conservação e reparação, etc. — rubrica I — Material permanente, consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 543\$030, de fornecimento no anno passado, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta Directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 13 de janeiro ultimo, e as segundas vias dos pedidos ns. 825 e 839, com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro de 1924.

N. 1.394 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 34 — Drogas, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da

lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 11\$940, de fornecimento no anno passado, de materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 13 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 823, com o officio numero 7.249, de 22 de dezembro findo.

N. 1.395 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Trens de cozinha, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 178\$800, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos á hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 13 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 881, com o officio n. 7.298, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.396 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Conservação e reparação, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 18\$, de fornecimento no anno passado, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 156, de 13 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 814, com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro findo.

N. 1.397 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Conservação e reparação, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Franca de Almeida & Comp., na importancia de 371\$440, de fornecimento no anno passado, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta Directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 156, de 13 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 885, com o officio n. 7.295, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.398 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Trens de cozinha, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Franca de Almeida & Comp., na importancia

de 49\$, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 156, de 13 de janeiro de 1925, e a 2ª via do pedido n. 847, com o officio n. 7.250, de 22 de dezembro ultimo.

N. 1.399 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Mobiliario, camas, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importancia total de 1:836\$, de collocação de telas novas em leitos conjugados da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no anno passado.

Cabe-me informar que, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 14 de maio do anno passado, foi aceita a proposta daquella firma para a collocação de telas novas em 610 leitos, tendo sido, para isso, empenhada naquella sub-consignação a quantia de 10:980\$, pelo conhecimento de serviços n. 165, cuja 2ª via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 3.666, de 28 de maio de 1924, verificando-se, porém, ser de má qualidade o material empregado, resolveu esta directoria recusar os concertos feitos, havendo, no entanto, por motivo de força maior, tal qual a imperiosa necessidade de agasalhar grande numero de imigrantes que então se achavam alojados naquella hospedaria, tendo sido obrigada a utilizar-se de 102 leitos, cuja indemnização foi mandada fazer pelo Sr. ministro.

Nestas condições foi annullada a differença de 9:144\$, no credito daquella sub-consignação.

Junto ao processo da concorrência para o serviço de que se trata.

N. 1.400 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 273\$, de fornecimento, no anno passado, de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Manoel Barata».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro findo, e a 2ª via do pedido n. 756, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro de 1924.

N. 1.401 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 34 — Drogas, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Franca de Almeida & Comp., na importancia de 337\$830, do fornecimento, no anno passado, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em

de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetida a esse Tribunal, com o officio n. 156, de 23 de janeiro de 1925, e a 2ª via do alludo n. 824, com o officio n. 7.249, de 22 de dezembro ultimo.

N. 1.402 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 33 -- Alimentação, etc. -- rubrica II -- Material de consumo -- consignação -- Material da verba 3ª artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das quatro inclusas contas de Manoel Lourenço Ferreira, na importância total de 9568799, de fornecimento, no anno passado, de carne verde à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 30 de agosto de 1924, cujo quadro comparativo de preços foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 633, de 23 de outubro proximo passado.

As segundas vias dos pedidos ns. 549, 551, 554, 559, 576, 616, 697, 801, 892, 894, 896, 927, 931 e 939 foram remetidas a esse Tribunal com os officios numerados 6.318 e 6.398, de 23 e 25 de outubro, 6.367, 6.773 e 6.891, de 10, 25 e 29 de novembro, 6.991, 7.041, 7.291, 7.469 e 7.497, de 5, 11, 23 e 31 de dezembro do anno passado e 59 de 5 de janeiro ultimo.

N. 1.403 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas de Alvaro Dixon, na importância total de 5688150, de fornecimento no anno passado de pão ao pessoal marítimo e assalariado da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 30 de agosto de 1924, cujo processo foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 6.407, de 27 de outubro do anno passado.

As segundas vias dos pedidos numerados 548, 550, 553, 558, 575, 615, 633, 800, 801, 893, 895, 926, 930 e 938 foram remetidas a esse Tribunal com os officios ns. 6.318 e 6.398, de 23 e 25 de outubro, 6.367, 6.773 e 6.891, de 10, 25 e 29 de novembro, 6.991, 7.041, 7.291, 7.469 e 7.497, de 5, 11, 23 e 31 de dezembro do anno passado, e 59 de 5 de janeiro findo.

N. 1.404 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 -- Passagens e transportes, etc. -- rubrica III -- Diversas despesas -- consignação -- Material -- da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das quinze inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 31793600, de passagens e transportes no anno passado.

Existindo da empenho de 5:000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 3:7998490, conforme consta do officio n. 1.634, de 24 de julho de 1924, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 58800.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 164 relativo áquelle empenho, foi remetida a esse Tribunal, com o officio n. 5.486, de 29 de maio do anno findo.

Sendo insufficiente o saldo existente para pagamento de qualquer conta que se ache nesta directoria, foi elle annullado no credito da respectiva sub-con-

signação pelo que remetto a 1ª via daquelle com o mesmo.

N. 1.410 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 33 -- Alimentação, etc. -- rubrica II -- Material de consumo -- consignação -- Material da verba 3ª artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das inclusas contas de Lago & Comp., na importância de 1:5748, de fornecimento, no anno passado, de generos alimenticios ao pessoal marítimo e assalariado da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria em 1º de setembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 6.407, de 27 de setembro do findo, e as segundas vias dos pedidos ns. 543, 578 e 897 foram enviadas, com os officios ns. 6.080 de 10 de outubro, 6.773 de 25 de novembro e 7.291, e 23 de dezembro do anno passado.

N. 1.411 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 -- Passagens e transportes, etc. -- rubrica III -- Diversas despesas -- consignação -- Material -- da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas da Companhia Estrada de Ferro Victoria : Minas, na importância de 188600, de passagens e transportes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, o empenho de 300\$, naquella sub-consignação, do qual existe o saldo de 2188600, conforme consta do officio n. 5.719, de 23 de setembro do anno passado, o qual com o pagamento ora requisitado, fica reduzido a 1658000. A 2ª via do conhecimento de serviços n. 46 foi remetida a esse Tribunal, com o officio n. 563, de 30 de janeiro de 1925.

N. 1.417 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 -- Passagens e transportes, etc. -- rubrica III -- Diversas despesas -- consignação -- Material -- da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das 19 inclusas contas da Rede de Viação Sul Mineira, na importância total de 1:3528600, de passagens e transportes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa existe o saldo de 1:3528800 no empenho de 1:5000\$ feito, por estimativa, naquella sub-consignação, pelo conhecimento de serviços n. 13, cuja 2ª via foi enviada a esse Tribunal com o officio n. 563, de 30 de janeiro de 1924.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 200 réis.

N. 1.418 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional das tres inclusas contas de Fernandes Moreira & Comp., na importância total de 31:428920, de fornecimento de generos alimenticios à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 22 de abril de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse Tribunal, com o officio n. 4.422, de 9 de julho de 1924.

As segundas vias dos pedidos numerados 953, 957 e 958 foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 59, de 5 de janeiro ultimo.

Não existindo saldo disponível na sub-consignação n. 32 -- Alimentação e dieta, etc. -- Material de consumo -- consignação -- Material da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa de accordo com a autorização do Sr. ministro concedida em virtude do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril do anno passado.

Estando o Governo na forma do artigo 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de 4.000:000\$, aberto pelo decreto numero 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser empenhadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

N. 1.409 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 98 -- Transportes de imigrantes, etc. -- Diversas despesas -- consignação -- Material da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres inclusas contas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importância total de 9:944\$, de transportes de imigrantes no anno passado.

Existindo do empenho de 10:000\$ feito, por estimativa, naquella sub-consignação o saldo de 9:9878400, conforme o officio n. 6.905, de 2 de dezembro de 1924, fica elle com o pagamento ora requisitado reduzido a 138600.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 341 relativo áquelle empenho foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 6.834, de 27 de dezembro de 1924.

Verificando-se ser insufficiente o saldo de 138600, para pagamento de qualquer conta da referida companhia, existente nesta directoria, foi elle annullado no credito da respectiva sub-consignação, juntando, assim, a 1ª via do referido empenho.

Exmo. Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.410 -- Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, em data de 10 do corrente, falleceu no Patronato Agrícola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo, victimado por uma entherocolite, o educando Carlos Sylvestre, alli internado, em 8 de dezembro ultimo, por solicitação desse Juiz, em officio numero 1.787, de 2 de dezembro do anno proximo passado.

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.441 -- Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional das quatro inclusas contas de Alvaro Dixon, na importância total de 3:0238460 de fornecimento de pão à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno passado, de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 30 de agosto de 1924, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 6.386, de 25 de outubro proximo passado.

As segundas vias dos pedidos ns. 948, 950, 952 e 954 foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 59, de 5 de janeiro findo.

Não existindo saldo disponível na sub-

consignação n. 32 "Alimentação e dietas, etc." — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril do anno passado.

Estando o Governo, na forma do artigo 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de 1.000:000\$ aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

N. 1.412 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas de Lage & Comp., na importancia total de 9:406\$200, proveniente de fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos mezes de setembro a dezembro do anno passado, em virtude da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 1º de setembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 6.407, de 27 de outubro do mesmo anno.

As segundas vias dos pedidos ns. 962, 963, 964 e 968 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 59 e 80, de 5 de janeiro deste anno.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 32 "Alimentação e dietas, etc." — Material de consumo — consignação — Material, da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida, em virtude do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril do anno passado.

Estando o Governo, na forma do artigo 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento ora requisitado deverá ser levado á conta do referido credito.

N. 1.413 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas de Borges Leal, na importancia total de 1:862\$600, de fornecimento de generos alimenticios, nos mezes de setembro a dezembro do anno passado, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 1 de setembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 6.407, de 27 de outubro proximo passado.

Não existindo saldo na sub-consignação n. 32 "Alimentação e dietas, etc." — Material de consumo, consignação "Material" da verba 3ª, art. 174 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização concedida pelo Sr. ministro, em virtude

do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril de 1924.

Estando o Governo, pelo art. 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de réis 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 16.550, de 13 de agosto de 1924, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento ora requisitado deve ser levado á conta do referido credito.

As segundas vias dos pedidos ns. 965, 966, 967 e 969 foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 59 e 80, de 5 e 7 de janeiro ultimo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.414 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas de Manoel Lourenço Ferreira, na importancia total de 2:322\$600, de fornecimento de carne verde, nos mezes de setembro a dezembro do anno passado, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 30 de agosto de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio numero 6.333, de 23 de outubro de 1924.

Não existindo saldo na sub-consignação n. 32 — Alimentação e dietas, etc., Material de consumo — consignação — Material, da verba 3ª, art. 174 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril de 1924.

Estando o Governo, pelo art. 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de réis 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento ora requisitado deve ser levado á conta do referido credito.

As segundas vias dos pedidos ns. 949, 951, 953 e 955 foram remetidas a esse tribunal com o officio n. 59, de 2 de janeiro findo.

N. 1.415 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas de Santos Martins & Comp., na importancia total de 4:639\$, de fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno passado, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 1 de setembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 6.407, de 27 de outubro proximo passado.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 32 — Alimentação e dietas, etc., Material de consumo — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Pu-

blica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril de 1924.

Estando o Governo, pelo art. 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de réis 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado deve ser levado á conta do referido credito.

As segundas vias dos pedidos ns. 935, 936, 937 e 970, foram remetidas a esse tribunal com o officio n. 59, de 5 de janeiro findo.

Relação das contas enviadas ao Tribunal de Contas, com o officio n. de março de 1925, o cujo pagamento é requisitado por conta do credito de réis 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 16.550, de 13 de agosto de 1924.

1924:	
Contas de setembro — Santos Martins & Comp.	1:121\$000
Contas de outubro — Santos Martins & Comp.	4:014\$000
Contas de novembro — Santos Martins & Comp.	1:102\$000
Contas de dezembro — Santos Martins & Comp.	1:102\$000
Total	4:639\$000

Importa esta relação em quatro contos seiscentos e trinta e nove mil réis (4:639\$000).

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, em 12 de março de 1925.

N. 1.417 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das quatro inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de réis 59:561\$180, de transportes de imigrantes e trabalhadores nacionaes, no anno passado.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 98 — Transportes de imigrantes, etc., diversas despesas, etc. — Material da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240, § 1º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril do anno passado.

Estando o Governo, na forma do artigo 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, autorizado a applicar o credito de 1.000:000\$, aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas a hospedagem, alimentação de imigrantes, etc., effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.420 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8 — Diarias, ajudas de custo, etc. — rubrica III — Pessoal variavel, etc. — consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha na importancia de 2:100\$, relativa ao

ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao cartographo, addido, desta directoria, Roberto Musso, por haver sido designado para uma commissão no Estado de São Paulo.

Junto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 48.

N. 1.421 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8 — Diarias, ajudas de custo, etc., — rubrica III — Pessoal viaavel, etc., — consignação — Pessoal — da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa folha, na importancia de 2.100\$, relativa á ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao cartographo, addido, desta directoria, Alberto Americo de Borda Paes, por haver sido designado para uma commissão no Estado de S. Paulo.

Junto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 19.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.430 — Attendendo aos motivos de ordem financeira que levaram o Governo a restringir ou paralisar as obras publicas, tenho a honra de propor a extincção dos nucleos coloniales «Ruy Barbosa», no Estado da Bahia e «Santos Neves», no Estado da Espirito Santo, cujos trabalhos ainda se acham em inicio.

Mais conveniente será aguardar-se melhor oportunidade para a fundação de novos nucleos, dotando-os, então, com os necessarios recursos e com o aparelhamento indispensavel á plena consecução dos objectivos regulamentos vigentes.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 69 — Despesas, etc., e telegraphicas em redes particulares — Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 98600, de telegrammas expedidos no anno passado.

Existindo do empenho de 500\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, um saldo de 332800, conforme consta do officio n. 4.657, de 21 de julho do anno passado, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 322800.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 30, relativa áquelle empenho, foi enviada a esse tribunal com o officio numero 621, do 1º de fevereiro do anno passado.

N. 1.432 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, das duas inclusas contas de Lutz Ferrando & Comp., na importancia total de 298\$140, proveniente do fornecimento, no anno passado, de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado.

As segundas vias dos pedidos n. 639 e 643 foram enviadas com os

officios ns. 653, e 6.954, do dezembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação — Material, sendo 2918010, na sub-consignação n. 19 — Instrumentos e material cirurgico, rubrica I — Material permanente, e 7840 na sub-consignação numero 55 — Drogas e medicamentos — rubrica II — Material de consumo.

N. 1.433 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 4 — Passagens e transporte, etc., — rubrica III — Diversas despesas — consignação Material — da verba 3ª art. 74, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, na importancia de 298800, de passagens e transportes do anno passado.

Existindo do empenho de 800\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 818400, conforme consta do officio n. 6.378, de 25 de outubro proximo findo, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a réis 81\$600.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 10, relativo áquelle empenho foi remetida a esse tribunal com o officio n. 563, de 30 de janeiro do anno passado.

N. 1.434 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, da inclusa conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 2198600, de fornecimento no anno passado, de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo findo.

As 2ª vias dos pedidos ns. 638 e 642 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 6.953 e 6.954, de 3 de dezembro.

A despesa foi empenhada na verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação — Material, sendo 208\$800 na sub-consignação n. 19 — Instrumentos e material cirurgico — rubrica I — Material permanente, e 10800, na sub-consignação n. 55 — Drogas, etc. — rubrica — Material de consumo.

N. 1.435 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, da inclusa conta de Merino & Comp., na importancia de 225\$998, de fornecimentos, no anno passado, de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de novembro de 1924.

As 2ª vias dos pedidos ns. 637 e 641, foram enviadas a esse tribunal com os officios ns. 6.953 e 6.954, de 3 de dezembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação — Material, sendo 197\$998, na sub-consignação n. 19 — Instrumentos e material cirurgico — rubrica — Material

permanente, e 28\$, na sub-consignação n. 55 — Drogas e medicamentos — consignação — Material de consumo.

N. 1.436 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 20 — Tractores, machinas, etc., — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 3:389\$, de fornecimento no anno passado de machinas agricolas, ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros».

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria, em 26 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.400, de 28 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 997, com o officio numero 7.293, de 23 de dezembro findo.

N. 1.437 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, aparelhos, etc., — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 165\$876, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officina de sapateiro, do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros».

O processo da concurrencia administrativa, effectuada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro ultimo, e a segunda via do pedido n. 665, com o officio n. 6.893, de 29 de novembro proximo passado.

N. 1.438 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 33 — Alimentação do pessoal, etc., — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Santos Martins & Comp., na importancia de 185\$500, de fornecimento no anno passado, de generos alimenticios ao pessoal maritimo e assalariado da hospedadia de imigrantes da ilha das Flores.

O processo da concurrencia administrativa effectuada nesta directoria, em 1 de setembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 6.407, de 27 de outubro ultimo, e a segunda via do pedido n. 899, com o officio n. 7.291, de 23 de dezembro findo.

N. 1.439 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha etc., — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 96\$621, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos de refeitório e cozinha, ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros».

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro ultimo, e a segunda via do

pedido n. 751, com o officio n. 7.012, de 11 de dezembro findo.

N. 1.440 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 54 — Vestuário, calçado, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material, da verba 3ª artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de José Ignacio Coelho & Comp., na importância de 2:807\$, de fornecimento no anno passado, do calçado ao Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 12 de abril de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 4.462, de 10 de julho de 1924, e a segunda via do pedido n. 320, com o officio n. 4.066, de 23 de junho proximo passado.

N. 1.441 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 24 — Mobiliario para aula, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de A. Buoniconfi & Comp., na importância de 4:000\$, de fornecimento no anno passado, de carteiras escolares tipo «Adjustable», de sua especialidade.

Cabe-me informar que o fornecimento foi effectuado de accordo com o artigo 246, letra b, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, e que o pedido n. 564, seguiu para o tribunal, com o officio n. 6.022, de 13 de novembro de 1924.

N. 1.442 — Inteirada esta directoria, pelo vosso officio n. 370, de 28 de fevereiro findo, que esse tribunal, em sessão de 20 do mesmo mez, resolveu recusar registro á despesa de 156\$, cujo pagamento, á firma Henrique Braga & Comp., foi requisitado em officio numero 7.176, de 31 de dezembro ultimo, proveniente de artigos de expediente, fornecidos a esta directoria no anno passado, sob o fundamento de não haver sido enviado o processo da concorrência administrativa, cabe-me informar que tendo sido a concorrência realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, foi o respectivo processo encaminhado a esse tribunal com o officio n. 943, de 31 de outubro do anno passado.

Nestas condições, e restituindo-vos os documentos que acompanharam aquelle vosso officio, peço seja o assumpto novamente submettido á apreciação desse tribunal que, espero, se dignará reconsiderar o seu acto.

N. 1.443 — Pelo vosso officio n. 402, de 26 de fevereiro ultimo, leve esta directoria conhecimento de que esse tribunal, tendo presente o officio n. 6.905, de 2 de dezembro proximo passado, solicitando o pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, da quantia de 18\$500 de transportes effectuados no anno passado, resolveu em sessão de 13 daquelle mez, recusar registro á despesa, por não ter sido annexado ao mesmo officio a primeira via do empenho por estimativa.

Restituindo-vos os documentos que acompanharam o vosso citado officio e remetendo a primeira via do conhecimento do servico n. 171, relativo ao empenho, feito por estimativa, cabe-me solicitar seja o assumpto novamente submettido á deliberação desse tribunal,

que, espero, se dignará reconsiderar a sua anterior resolução.

Dia 18

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.459 — Em additamento ao meu officio n. 1.403, de 16 de março corrente, cumpre-me informar que a despesa de 568\$150, cujo pagamento a Alvaro Dixon foi requisitado naquelle officio, deve correr por conta da sub-consignação n. 33 — Alimentação para o pessoal, — consignação — Material, da verba 3ª, etc. — rubrica — Material de consumo, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 1.460 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de réis 327\$800, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officina do carpinteiro, ao Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 22 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 880, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.461 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de réis 2:169\$900, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officinas de carpinteiro, do Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido n. 819, com o officio n. 7.217, de 22 de dezembro findo.

N. 1.462 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de réis 1:401\$800, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officinas de carpinteiro, ao Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 876, a 878, com o officio numero 7.297, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.463 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc. — rubrica I — Material permanente — con-

signação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de réis 709\$300, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos de refeitório e cozinha, ao Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, como officio n. 7.299, de 23 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 755, com o officio numero 7.012, de 11 de dezembro ultimo.

N. 1.464 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 1:377\$280, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro findo, e as segundas vias dos pedidos ns. 714 e 715, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro ultimo.

N. 1.465 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 88\$500, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro ultimo, e a segunda via do pedido n. 721, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro de 1924.

N. 1.466 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de C. Wachneldt & Comp., na importância de 658\$, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 7.035 de 10 de dezembro findo e a segunda via do pedido n. 716, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro ultimo.

N. 1.467 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade

de 1924, na importância de 1598200 de fornecimento no anno passado de artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro ultimo, e a segunda via do pedido n. 749, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro findo.

N. 1.468 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas,apparelhos, etc., — rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Linares & Comp., na importancia de 882200, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro ultimo, e a segunda via do pedido n. 717, com o officio numero 7.015, de 10 de dezembro findo.

N. 1.469 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., — rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 3358, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos de refeitório e cozinha, ao Patronato Agrícola «Vital de Negreiros».

O processo da concorrência administrativa, effectuada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro findo, e a segunda via do pedido n. 763, com o officio n. 7.012, de 11 de dezembro ultimo.

N. 1.470 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19 — Instrumentos e material cirurgico — rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreno Botelho & Comp., na importancia de 1498109, de fornecimento no anno passado, de instrumentos e material cirurgico, ao Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 13 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 640, com o officio n. 6.953, de 13 de dezembro findo.

N. 1.471 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, apparelhos, etc., — rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Franga de Almeida & Comp., na importancia de reis 1238280, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de sapa-

teira, do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro proximo passado e a 2ª via do pedido n. 664, com o officio numero 1.891, de 29 de novembro findo.

N. 1.472 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., — rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Pontes Garcia & Comp., na importancia de 3328500, de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para refeitório e cozinha, ao Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 759, com o officio n. 7.012, de 11 de dezembro findo.

N. 1.473 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, apparelhos, etc., — rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moniz de Aragão — Comp., na importancia de 2378, de fornecimento no anno passado, de artigos para officina de ferreiro, do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio numero 7.035, de 10 de dezembro ultimo e a 2ª via do pedido n. 720, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro findo.

N. 1.474 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Conservação e reparação, etc., — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Franga de Almeida & Comp., de accordo com a factura n. 1, de fornecimento no anno passado, de diversos materiais a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 25 de novembro de 1924, para o fornecimento em questão, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 456, de 12 de janeiro deste anno, e a 2ª via do pedido n. 830, com o officio n. 7.263, de 22 de dezembro proximo passado.

Cabe-me informar que, para pagamento de tal despesa foi empenhada naquelle sub-consignação a quantia de 818290, e tendo deixado de ser fornecidos materiais na importancia de 338, conforme se verifica dos pedidos, foi essa annullada no credito da respectiva sub-consignação.

N. 1.475 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as carteiras de habilitação e indicadores referentes aos 20 educandos transferidos do Patronato Agrícola Anitapolis, para esse estabelecimento.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1925

Srs. Inspectores agrícolas do 1º ao 21º distritos :

Circular n. 6—Em additamento á circular n. 1, desta directoria, de 3 de janeiro do corrente anno, declaro, recomendando que tambem o façaes ás dependencia dessa inspeccoria, que a circular de 27 de abril de 1923, da Directoria Geral de Agricultura, não se refere unicamente aos funcionarios admittidos após a ordem do Sr. ministro, e que são obrigados a registrar seus diplomas para se manterem nos cargos, pois é intuito de S. Ex. promover o registro dos titulos de formatura de todo o pessoal tecnico do ministerio.

Offícios :

Sr. Dr. Arlindo de Andrade — Granja de Guaraciú—Campo Grande—E. F. N.—Matto Grosso :

N. 825 — Estando a administração de sementes a cargo das inspectorias agrícolas federaes nos Estados, em solução ao vosso pedido de sementes de trigo e aveia, communico-vos que deveis solicitar-as á Inspectoria Agrícola Federal do 27º districto, com sede em Cuyabá.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 913—Solicito vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Oscar Teves & Comp., na importancia de 4:404:800, relativa ao fornecimento de material para o laboratorio de sementes desta directoria, no anno proximo passado.

Cumpre-me informar que a aquisição supra foi feita mediante concurrencia administrativa, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme communicação da Directoria Geral de Contabilidade, contida no officio n. 1.325, de 4 de dezembro de 1923, cujas propostas, cópia do respectivo termo de inscrição e um quadro comparativo de preços foram encaminhados a esse tribunal pelo meu officio n. 3.108, de 20 de agosto do anno ultimo.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta corre por conta da sub-consignação «10º — Material para ensaios germinativos, etc.,», da verba 5ª, consignação—Material — II—Material de consumo, art. 174 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 911 — Rogo vossas providencias afim de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 177:500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente a este serviço no anno transacto.

Cabe-me informar-vos que a compra acima foi feita pela concorrência administrativa realizada em 8 de fevereiro de 1924, em virtude de autorização do Sr. ministro, consoante propostas, cópia do respectivo termo de inscrição e um quadro comparativo de preços encaminhados a esse tribunal pelo officio n. 1.488, de 23 de abril do anno proximo passado.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta corre por conta da sub-consignação 2ª—Material, etc., da consignação —Material — II — Material de consumo, da dotação dos saldos da verba 16ª—Ensino agromico, do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, estabelecida pelo decreto n. 16.677, de 3 de dezembro de 1924.

N. 909 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Companhia Paulista de Es-

tradas de Ferro, nas importancias de 38\$100 e 21\$300, perfazendo um total de 59\$400, proveniente de passagens concedidas a funcionarios desta repartição, em objecto de serviço, no anno proximo passado.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material—III—Diversas despesas, sub-consignação 17ª—Passagens e transportes de pe. soal, cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 31/28, de 18 de fevereiro do anno proximo findo.

N. 907—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta devidamente processada de Pe. cira Carneiro & Comp., Limitada, (Companhia Com. mercio e Navegação), na importancia de 101\$750, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no anno proximo findo.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação—Material—III—diversas despesas, sub-consignação 18ª «Carretos, fretes e transportes», cuja despesa foi empenhada por estimativa na respectiva sub-consignação sob n. 28/53 e 77/293 respectivamente de 22 de fevereiro e 29 de outubro do anno findo.

N. 905—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional serem pagas as inclusas contas da Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 52\$963, 1\$581 e 2\$218 perfazendo a importancia total de 56\$762, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica a esta repartição durante o mez de dezembro do anno findo.

Consoante as disposições em vigor informo-vos que o pagamento das contas supra correm por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação—Material—III—diversas despesas, sub-consignação 19ª despesas de gaz, electricidade e telephone cujas despesas foram empenhadas por estimativa na respectiva sub-consignação sob o n. 21/15, de 15 de fevereiro do anno proximo findo.

Dia 13

Sr. Dr. Creso Braga, D.D. secretario geral da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, N. theroy:

N. 940—Para que seja entregue ao interessado Sr. João Gualberto Parriera da Cruz, agricultor em Itaocara, nesse Estado, junto vos envio o seu certificado de inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas deste ministerio, cujo requerimento veio com o vosso officio n. 216/925, de 4 do andante.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 939—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso quadro dos occupantes dos proprios nacionaes existentes do Campo de Sementes de Itajahy, em Santa Catharina, encaminhado pela direcção do alludido campo, por officio n. 11, de 16 de fevereiro ultimo, de accordo com as instrucções do officio-circular n. 831, de 30 de dezembro do anno proximo findo, dessa directoria geral.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 936—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de João Vidal & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Castro d'Almeida & Comp. e Cara Lohner S. A., respectivamente, nas importancias de 96\$, 353\$993, 2:564\$500, 23\$200 e 33\$899, perfazendo o total de 3:369\$493, relativas ao

fornecimento de materias diversos a este serviço, no anno transacto.

Cumpr-me informar-vos que a compra desses materias foi feita mediante concorrência administrativa, realizada em 29 de dezembro de 1924, em virtude do autorização do Sr. ministro contida no officio numero 4.539, de 26 do alludido mez e anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, consoante propostas, cópia da acta e um quadro comparativo de preços remittidos a este tribunal pelo meu officio n. 714, de 3 do corrente mez.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento das contas será levado á conta da sub-consignação 1ª, «Livros, revistas, etc.», da consignação «Material—I—Material permanente, da dotação dos saldos da verba 16ª, «E. sino Agronomico», do art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, estabelecida pelo decreto n. 16.637, de 3 de dezembro de 1924.

N. 932—Rogo vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Humberto Roma, na importancia de 9:000\$, resultante do fornecimento de moirões de pedra a este serviço, no anno ultimo.

Cabe-me informar-vos que o material acima foi adquirido em virtude de concorrência administrativa, realizada em 29 de dezembro de 1924, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme comunicação da Directoria Geral de Contabilidade, contida no officio n. 5.530, de 26 do referido mez e anno, cujas propostas, cópia da acta e um quadro comparativo de preços foram transmitidos a esse tribunal pelo meu officio n. 714, de 3 do corrente mez.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta será levado á conta da sub-consignação 6ª, «Material de construção, etc.», da consignação «Material—II—Material de consumo», da dotação dos saldos da verba 16ª, «E. sino Agronomico», do art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, estabelecida pelo decreto n. 16.637, de 3 de dezembro de 1924.

Dia 14

Sr. director do Serviço de Informações:
N. 946—Desejando o Sr. Jayme Rocha de Almeida, alumno da Escola Agricola Luiz de Queiroz, em Piracicaba, Estado de S. Paulo, obter um exemplar de cada publicação «Os pequenos e grandes engenhos» de C. Duarte Cruse, «Agricultura geral», de H. Putemans, «Cultura da alfafa», de L. Granato, «Assucar de canna e sua cultura», de H. Semler, e «Cultura do algodoeiro», de Gustavo Dutra, peço vossas providencias no sentido de, se o interessado attendido com as referidas obras, as quaes poderão ser remittidas directamente para o endereço acima indicado.

—Sr. director geral de Contabilidade:
N. 973—Communico-vos, para os devidos fins, que o agronomo Ovidio Rezende Alvim, nomeado por portaria de 31 de janeiro do corrente anno ajudante, interino, da Inspectoria Agricola do 18º districto, tomou posse e entrou em exercicio do cargo em 18 de fevereiro ultimo.

Sr. Heitor Pimenta, Estado de Minas Sabino's:

N. 974—Communico-vos, para os devidos fins, que o vosso requerimento de inscripção do Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas se acha retido nesta directoria por falta de estampilha federal no valor de 1\$ pa a sellar o referido requerimento e 600 réis para o talão de imposto territorial.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 976—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente pro-

cessadas, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nas importancias de 353\$600, 392\$309 e 83\$500, perfazendo um total de 829\$409, provenientes de transportes effectuados em proveito deste Serviço, no anno proximo passado.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material—III—Diversas despesas», sub-consignação 18ª, «Carretos, fretes e transportes», cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 33/58, de 22 de fevereiro do anno findo.

N. 978—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nas importancias de 962\$ e 63\$400, perfazendo um total de 1:030\$400, provenientes de transportes concedidos em proveito deste Serviço no anno proximo passado.

Informo-vos que da segunda conta foi glosada a ultima parcella, na importancia de 461\$300, por não correr a despesa pela sub-consignação 18ª mas pela 26ª.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra correm por conta da verba V, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material—III—Diversas despesas», sub-consignação 18ª, «Carretos, fretes e transportes», cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob os ns. 73/295 e 82/344 respectivamente de 29 de outubro e 31 de novembro do anno findo.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 944—Em additamento ao meu officio n. 573 de 20 de fevereiro ultimo, peço-vos que, juntamente com o pagamento de 2:783\$715 da folha de operarios e trabalhadores do Campo de Sementes de Rezende referente ao mez de janeiro ultimo, seja feito tambem o do augmento provisorio na importancia de 1:213\$950, constante folha acima citada.

Primeira Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1925

Officios:

—Sr. inspector agricola federal—São Paulo:

N. 500—Peço-vos determinar a um dos ajudantes dessa inspectoria que proceda, com a brevidade possivel, a uma inspecção nas terras que o director do Patronato Agricola de Monção, nesse Estado, destinou ao estabelecimento de um campo de experimentação ou produtor de sementes.

Dessa inspecção deverá ser apresentado, a esta directoria, um relatório circunstanciado sobre as condições culturais das terras e sua adaptabilidade aquelles fins.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 622—Remetto-vos, com o presente, um envolvero contendo dois vidros tubulares com material entomologico constante de uma lagarta que está atacando os mandiocas de Minas Geraes.

O inspector agricola daquelle Estado pdega a identificação dessa lagarta.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 18 de março de 1925

N. 1.736—Ao director geral da Agricultura, communicando, para os devidos fins, que o Sr. João Lopes de Al-

meida foi desligado do cargo de observador de estação aerologica de 2ª classe, em data de 4 do corrente, visto haver sido exonerado do mencionado cargo, conforme a portaria do Sr. ministro, em aquella mesma data.

N. 1.737 — Ao director geral de Contabilidade, identica communicação.

N. 1.738 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, identica communicação.

N. 1.739 — Ao director geral de Agricultura, communicando que, por portaria do Sr. ministro, datada de 4 do corrente, foi nomeado o observador de estação climatologica, Aguiinaldo Garez Palha, para exercer, interinamente, o cargo de observador de estação aerologica de segunda classe, desta directoria, tendo tomado posse e entrado em exercicio naquella mesma data.

N. 1.740 — Ao director geral de Contabilidade, identica communicação.

N. 1.741 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, identica communicação.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de março de 1925

Cartas:

Ao Sr. Hermano Felix Cunha—Rua Maria Antonio n. 79—S. Paulo:

N. 155 — Remettendo-lhe, em separado, todas as publicações concernentes ao algodão, existentes nesta superintendencia.

Ao Sr. João da Matta—Januaria—Estado de Minas Geraes:

N. 156—Communicando-lhe as providencias tomadas no sentido de ser creada, nessa cidade, uma agencia do Banco do Brasil.

Offícios:

Ao director do Serviço de Informações:

N. 508 — Remettendo-lhe, afim de que sejam publicados no Boletim do ministerio, os trabalhos sobre a Estação Experimental de Piracicaba e instrucções para o cultivo e selecção do algodoeiro no Brasil.

Ao mesmo:

N. 509 — Communicando-lhe que esta superintendencia, nesta data, enviou ao Sr. S. Story todos os dados concernentes ao algodão aqui existentes.

Dia 19

Aos Srs. Dolabella & Portella—Bocayuva, Minas:

Carta n. 158 — Pedindo-lhes despachar para a estação Wenceslau Braz, em Minas Geraes, 20 caixas de kerosene, duas de gasolina e duas de oleo, que foram remettidas pela Atlantic Refining Company of Brasil, por ordem desta superintendencia, conforme carta de 12 de setembro de 1924.

Offícios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba, S. Paulo:

N. 516—Remettendo-lhe um conhecimento de embarque de um descaroador de 60 serças de 12", despachado para a estação de Tupy e destinado a essa Estação Experimental.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 517—Remettendo-lhe, em duas vias, os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 29:000\$ recebido no Thesouro Nacional pelo superintendente deste serviço, Francisco Leite Alves Costa, em 19 de dezembro do anno passado, para attender ás primeiras despesas de installação da Estação Experimental de Algodão em São José, Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao secretario da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 518—Pedindo-lhe providencias sobre a entrega ao agnomo Daniel Moura, delegado deste serviço nesse Estado e director da Estação Experimental do Algodão em Itaocara, da quantia de 25:000\$, correspondente á primeira prestação que compete a esse Estado, nos termos da clausula IV do accordo celebrado com a União em 3 de dezembro de 1924.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 14 de março de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 469 — Para que este tribunal possa resolver sobre o pagamento, á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, da quantia de 1.800:000\$, proveniente do emprestimo, e accordo com a clausula IV do respectivo contracto, celebrado com este ministerio em 8 de janeiro de 1924, por haver a referida companhia, na fôrma da clausula XVII do mesmo contracto, hypothecado os seus bens ao Governo Federal, rogo sejam remettidos a este tribunal, não somente o traslado da escripturação de hypotheca dos bens da alludida companhia ou outro documento que permita ser apreciado o «quantum» do citado emprestimo, em face dos arts. 1º e 5º do decreto numero 12.944 de 30 de março de 1918, como tambem os necessarios elementos afim de se verificar si foram satisfeitas as condições do art. 2º do citado decreto n. 12.944, como o exige a clausula 4ª do contracto, para a concessão do emprestimo.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 470 — Pagamento á Souza Baptista & Comp., de 14:495\$, proveniente de fornecimento feito em proveito do tribunal, em dezembro do anno proximo findo.

N. 471 — Restituindo a esse ministerio o incluso processo, iniciado com o officio n. 392 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, em que esta pede providencias sobre o facto de haver sido distribuido para menos, na importancia de 1:200\$, o credito destinado ao pessoal da mesma delegacia, no anno proximo passado, sendo tal diminuição de 600\$ no credito referente a dous contadôres o 600\$ no de quatro continuos da mesma repartição, cabe-me declarar a V. Ex., de conformidade com o despacho proferido em sessão de 4 do corrente, que, importando a rectificação da distribuição feita aquella delegacia em augmento da dotação orçamentaria, as providencias necessarias devem ser solicitadas ao Poder Legislativo.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 472 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 24, de 19 de março do mesmo anno, de 10:000\$, solicitado pelo aviso n. 441, de 31 de dezembro ultimo.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 473 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 745, de 25 de fevereiro findo.

N. 474 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 85, de 9 de janeiro findo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 475 — Solicitando prova do cumprimento do art. 246, lettra c, do R. G., de C., para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 254, de 28 de janeiro ultimo, relativo ao pagamento, á firma Mayrink Veiga & Comp., da importancia de 24:192\$, proveniente do fornecimentos no anno proximo passado.

N. 476 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 425, de 15 de fevereiro findo, solicitando seja paga, á firma Carlos Conteville & Comp., a importancia de 10:020\$, proveniente de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no anno proximo passado.

N. 477 — Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 490, de 19 de fevereiro findo, solicitando, que, por conta do credito «em ser» da III parte da verba 20ª, «Inspeccoria de Aguas e Esgotos», do orçamento para o corrente exercicio, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia total de 600:000\$, sendo: para reparações urgentes, provocadas pelo ultimo temporal nas linhas adductoras e nas barragens, 100:000\$; para concluir as obras de emergencia já iniciadas, réis 500:000\$, rogo a V. Ex. se digne informar a este tribunal si os alludidos creditos são destinados ao pagamento do pessoal ou de material.

N. 478 — Solicitando esclarecimentos, para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 202, de 24 de janeiro ultimo, relativo ao pagamento á Prefeitura Municipal de Therezopolis, da importancia de 235\$000.

— Ao Sr. Abdenago Alves, director, interino, da Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 479 — Agradecendo a communicação feita pelo seu officio n. 4, de 5 do corrente.

— Ao Sr. Dr. A. Ferreira Coelho, presidente do Tribunal Superior de Justiça do Estado do Espirito Santo:

N. 480 — Agradecendo a communicação feita pelo officio-circular n. 2, de 2 de janeiro ultimo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 481 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 989, de 9 de junho do anno proximo passado, pedindo o revigoreamento para o exercicio de 1924, nos termos do art. 19 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno findo, do saldo do credito de 250:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, pelo aviso n. 5-33, de 15 de janeiro de 1923, para custear o Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural naquella Estado, durante o exercicio de 1923, resolveu, em sessão de 6 do corrente, deixar de attender á solicitação de V. Ex., por falta de saldo do dito credito, na alludida delegacia fiscal, conformê consta do telegramma da mesma delegacia, sob n. 936, de 22 de outubro ultimo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 482 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tri-

bunal, tendo presente o aviso n. 134, de 26 de fevereiro findo, solicitando, pelas razões apresentadas, reconsideração do despacho deste tribunal proferido em sessão de 11 do mesmo mez, no officio n. 81, da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, de 31 de janeiro ultimo, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado com Francisco Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metalurgica; e

Considerando que, de accordo com as leis reguladoras de favores a individuos ou empresas que se propoem a fundar ou explorar a industria siderurgica ou metalurgica no paiz, as concessões dessa natureza não podem ter o caracter de privilegio, de que resultem monopolios;

Considerando que, assim sendo, e na conformidade do pensamento dominante em nossa legislação, não é lícito dar ou recusar a uns o que é recusado ou dado a outros;

Considerando que, segundo consta do aviso n. 134, referido, os favores concedidos no contracto ora em apreço são identicos aos constantes de outros já registrados;

Considerando que as suas clausulas, como as de todos os contractos existentes, devem ser sempre entendidas e interpretadas harmonica e uniformemente, restringido ou ampliando, favores, sejam quaes forem os termos em que estão redigidas;

Resolveu, em sessão de 13 do corrente, reconsiderar sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro do alludido contracto.

N. 483 — Para que este tribunal possa resolver sobre o vosso aviso numero 4.251, de 21 de setembro do anno proximo passado, solicitando seja paga, por conta do credito especial de reis 466:5518377, aberto pelo decreto numero 16.472, de 7 de junho de 1924, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 1:140\$, proveniente da passagem concedida em proveito desse ministerio, no anno de 1921, rogo-vos seja remettida a este mesmo tribunal a relação de credores que acompanham o pedido de credito, de que resultou a autorização legislativa que serviu de assento legal ao credito aberto pelo decreto n. 16.472, citado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 18 de março de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 617 — Em additamento ao officio n. 610, de ontem.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 618 — Comunicando, em resposta ao officio n. 509, de 22 de agosto do anno findo, haver sido o assumpto de que o mesmo trata, decidido pelo tribunal na sessão publicada no *Diario Official* de 10 do referido mez de fevereiro.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 619 — Comunicando, em resposta ao officio n. 472, de 18 de outubro ultimo, haver sido o assumpto de que o mesmo trata, decidido pelo tribunal, con-

forme consta da acta da sessão publicada no *Diario Official* de 10 do referido mez de fevereiro.

— Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 620 — Em resposta ao officio numero 76, de 9 de fevereiro proximo findo, devolvendo a 2ª via do pedido n. 2, de 6 do mesmo mez.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 621 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, requisitado pelo officio n. 204 E, da Inspectoria Federal das Estradas, de 22 de agosto do anno proximo findo, da quantia de 600\$, proveniente de ajuda do custo ao engenheiro de 2ª classe Pedro Chiarini, por ter sido removido do 2º Districto, com sede na Bahia, para a 2ª Fiscalização com sede no Piahy, em maio do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 16 de janeiro ultimo, ordenar o registro da alludida despesa, sob protesto, de accordo com o que dispõe o paragrapho unico, do art. 122, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, visto ter sido a mesma classificada indevidamente na sub-consignação 31 — Ajudas do custo a empregados de fazenda para tomada de contas, da verba 17ª, do art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Sr. director geral de Saude da Armada:

N. 622 — Devolvendo a 2ª via do empenho, solicitada pelo officio n. 314, de 27 de fevereiro findo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 623 — Comunicando baixa da fiança de Fernando Cortum, ex-thezoureiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, durante o periodo de 1 de fevereiro de 1916 a 6 de março de 1921.

— Sr. director da Terceira Directoria:

N. 624 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente resolvido que os escripturarios, 2º, Tristão José Ramos e 3º, Annibal Esperidião da Silveira, com exercicio nessa directoria, passem a servir na Segunda Directoria até 31 do corrente mez.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Segunda Directoria:

N. 625 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente resolvido que tenham exercicio nessa directoria até 31 do corrente, os escripturarios, 2º, Tristão José Ramos e 3º, Annibal Esperidião da Silveira.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de elevada estima e consideração.

RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1925

No processo de comprovação do adiantamento de 5:000\$, feito ao director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, Dr. Alberto Biolchini, em virtude do aviso do mesmo ministerio, sob n. 1.451, de 1924, foi proferido o seguinte despacho e não como se achava publicado no *Diario Official* de 21 do fevereiro citado: "O tribunal julga comprovada a applicação do adiantamento.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 140 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Sr. José Bráulio de Mesquita

Presentes os delegados, Srs. Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins.

Ministerio da Guerra:

14º batalhão de caçadores:

Officio n. 55, de 28 de fevereiro de 1925 —

Solicitando pagamento da quantia de 2:100\$, ao coronel Octavio Valgas Neves e outros, como diarias por serviços de campanha. — Recusou-se registro a despesa por impropriedade de classificação.

Columna «Valgas Neves»:

Officio n. 13, de 28 de fevereiro de 1925 —

Solicitando pagamento de diarias na importância total de 9:850\$ aos civis contractados para o serviço de campanha. — Recusou-se registro a despesa por impropriedade de classificação.

3ª bateria independente e forte marechal Moura:

Officio n. 45, de 27 de fevereiro de 1925 —

Solicitando pagamento de diarias na importância total de 54\$ ao 1º tenente Zoroastro Baptista Firme. — Recusou-se registro a despesa por não ser caso para abono de diarias.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 53, de 12 de fevereiro de 1925 —

Solicitando pagamento da quantia de 945\$700 aos cofres da escola, como economias lícitas, na forma da legislação em vigor. — Recusou-se registro a despesa por infracção do art. 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço Geologico e Mineralogico:

Officio n. 33, de 3 de janeiro de 1925 —

Remettendo os documentos comprobatórios da applicação do adiantamento da quantia de 17:820\$ ao Dr. José Fiuza da Rocha, concedido em 9 de outubro ultimo. — Julgou-se boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou-se a baixa na responsabilidade.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 467, de 31 de dezembro de 1924, e 20, de 12 de janeiro de 1925 —

Remettendo os documentos comprobatórios da applicação do adiantamento da quantia de 1:000\$, concedido ao Dr. Alfredo Porphyrio de Araújo, em 3 de outubro do anno proximo findo. — Julgou-se boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou-se a baixa na responsabilidade.

Escola de Aprendizes Artífices:

Officio n. 64, de 20 de fevereiro de 1925 —

Remettendo os documentos comprobatórios da applicação do adiantamento da quantia de 13:280\$ concedido ao escripturario da mesma escola, Pedro Bosco, em 26 de novembro de 1924. — Julgou-se boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou-se a anulação do soldo recolhido, bem como a baixa na responsabilidade.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 1.327, de 29 de janeiro de 1925,

remettendo os documentos comprobatórios da applicação do adiantamento da quantia de 500\$000, concedido ao director, interino, do serviço, Dr. Waldemiro Léon Sales, em 24 de outubro de 1925. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Delegacia do Serviço de Povoamento preste

esclarecimentos sobre as despesas de hospedagem e alimentação de educandos a que se referem os documentos ns. 1 e 2.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

17º Distrito Telegraphico:

Officio n. 176, de 24 de dezembro de 1924, remetendo os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento da quantia de 67:500\$000, concedido ao escriptario-pagador Rodolpho Formiga, em 11 de novembro de 1924. — Julgou-se boa a legal applicação do adiantamento e ordenou-se a anulação dos saldos recolhidos, bem como a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrarei a presente acta, que depois de lida e achada conforme vaé assignada por todos. — José Bráulio de Mesquita. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DELEGAÇÃO, SR. JOSÉ BRAULIO DE MESQUITA

Dia 5 de novembro de 1924

Delegacia Regional dos Bancos:

Offícios ns. 282 e 283, de 1 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 120\$000 e 150\$000, respectivamente, a D. Maria Izabel Gama Lobo d'Eça e João Guedes Junior. — Registrem-se.

Alfandega de Florianopolis:

Solicitando pagamento da quantia de 253\$000 a Francisco Nappi. — Registre-se.

Directoria de Saneamento Rural:

Offícios ns. 530, 532 e 534, de 31 de outubro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 37\$410, 366\$666 e 366\$666 ao Dr. Donato Mello. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Offícios ns. 334, 336, 338 e 340, de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 529\$300, 70\$, 16\$ e 200\$, respectivamente, a Syriaco T. Athanasio & Irmão, Heitor Ferrari, Empresa Telephonica e Jorge Th. Atherino. — Registre-se.

Delegacia fiscal:

Officio n. 1.003, de 30 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 270\$ a Francisco Pedro de Medeiros. — Registre-se.

Officio 1.018, de 30 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 165\$ a Godofredo Mosimann. — Registre-se.

Dia 7

Hospedaria de Immigrantes:

Officio F. 1.011, de 31 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 450\$, folha do pessoal, relativa ao mez de outubro. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º distrito:

Officio n. 1.754, de 31 de outubro de 1924, solicitando pagamento de 210\$ ao arador Alcindo Linhares. — Registre-se.

Delegacia fiscal:

Officio n. 717, de 12 de agosto de 1924, enviando o pedido de indemnização do Forte Marechal Luz, na importância de 3:281\$300 (8ª bateria). — Registre-se.

Juizo Federal:

Officio n. 105, de 1 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 400\$ a Agapito Iconomos. — Registre-se.

Directoria do Saneamento Rural:

Officio n. 240, de 4 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 65\$ a Eduardo Senff. — Registre-se.

Directoria do Saneamento Rural:

Offícios ns. 542, 544 e 547, de 4 e 5 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 800\$, 2:813\$010 e 980\$, respectivamente, ao pessoal dos dispensarios de Porto-União, Florianopolis e Laguna. — Registre-se.

Dia 7

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.014, de 7 de novembro de 1924, solicitando adiantamento da quantia de 67:500\$ a Rodolpho Formiga. — Registre-se.

Dia 8

Posto Zootechnico Federal de Lages:

Officio n. 206, de 2 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 4:338\$035 ao pessoal (folha de pagamento do mez de setembro). — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 256, de 10 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 160\$300 a Companhia Tracção, Luz e Força. — Registre-se.

Posto Zootechnico Federal de Lages:

Offícios ns. 186, 187, 188, 189 e 190, de 23 de janeiro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 2\$010, 4:131\$500, 537\$600, 6\$ e 20\$, respectivamente, a C. Valente. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º distrito:

Officio n. 1.765, de 3 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 645\$, a diversos (diarias do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º distrito:

Offícios ns. 987 e 988, de 18 de outubro de 1924, enviando concurrencias (Núcleo E. Junior). — Archive-se.

Administração dos Correios:

Officio n. 735, de 16 de outubro de 1924, solicitando devolver a guia n. 6. — Devolva-se.

Dia 8

Delegacia fiscal:

Officio n. 1.003, de 30 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 340\$103 ao agente fiscal João Freire d'Avila. — Registre-se.

Delegacia fiscal:

Officio n. 1.043, de 6 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 7:500\$ ao Asylo de Mendicidade Irmão Jacuim. — Registre-se.

Administração dos Correios:

Officio n. 737, de 17 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 403\$ a Alberto Entres. — Registre-se.

Juizo Federal:

Offícios ns. 82, de 30 de setembro de 1924 e 111, de 5 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 288\$ a Alcides Alves. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

Offícios ns. 94 e 95, de 6 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 40\$ e 40\$ a Empresa Telephonica, relativas aos mizes de setembro e outubro. — Registrem-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º distrito:

Offícios ns. 972 e 983, de 17 de outubro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 889\$675 e 144\$, respectivamente a Manoel Francisco Miguel e Hermundino Domingos Abreu. — Registrem-se.

Inspectoria Agricola do 16º distrito:

Officio n. 1.771, de 3 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 3:440\$625 ao pessoal do Campo de Sementes de Itajahy. — Registre-se.

Delegacia Reg. do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Offícios ns. 974, de 17 de outubro de 1924, e 994, 998 e 1.000, de 25 de outubro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 528\$350, 1:247\$709, 76\$800 e 250\$, respectivamente, a Manoel Francisco Medeiros e Moellmann & Comp. — Registrem-se.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 290, de 27 de outubro de 1924, solicitando indemnização da quantia de 2:008\$600, da 8ª Bateria Isolada de S. Francisco. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Offícios ns. 327 e 329, de 3 de outubro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 16\$ e 40\$, respectivamente, a Empresa Telephonica e Carvalho & Filho. — Registrem-se.

Inspectoria Federal das Estradas, 9ª Fiscalização:

Officio n. 152, de 7 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 150\$ a D. Bertha Brandes (aluguel de casa, mez de setembro). — Registre-se.

Delegacia Reg. do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Offícios ns. 965 e 963, de 16 de outubro de 1924; 973, de 17 de outubro de 1924, e 992, de 25 de outubro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 20\$, 1:00\$, 26\$ e 34\$600 a Costa & Comp. — Registrem-se.

Delegacia Reg. do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Offícios ns. 996, 1.002 e 1.001, de 25 de outubro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 60\$, 200\$ e 200\$, respectivamente, a Moellmann & Comp., Otto Bohm e José Anasacio Pereira. — Registrem-se.

Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 660, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 467\$300 a Paschoal Simone & Comp. — Registre-se.

Dia 11

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officio n. 366, de 1 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 9:353\$300 ao pessoal operario, diarista e jornaleiro do porto de Florianopolis, mez de outubro. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas 10ª Fiscalização:

Officio n. 157, de 4 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 230\$ a Fernando Caldeira, aluguel de casa no mez de outubro. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Officio n. 344, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 14\$60 a Companhia Tracção, Luz e Força, mez de outubro. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 97, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 97\$500 a Companhia Tracção, Luz e Força, mez de outubro. — Registre-se.

Officio n. 98, de 10 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 165\$50 a Companhia Tracção, Luz e Força, concertos e collocação de lampadas. — Registre-se.

Dia 12

10ª. Fiscalização:

Officio n. 133 D, de 3 de setembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 286\$500 a Ulyssés & Comp. — Registre-se.

11ª. Fiscalização:

Officio n. 135 D, de 4 de setembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 136\$ a Pacheco Irmão. — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 807, de 4 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 900\$ a Agostinho Valentim do Rosario. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 250, de 6 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 8\$ a Empresa Telephonica. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

Officio n. 333, de 6 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 480\$ a

D. Carolina Goressen da Silva. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:

Officio n. 1.769, de 3 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 425\$ 156\$, 120\$, 156\$ e 156\$, respectivamente aos mezes de maio, junho, julho, agosto e setembro. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 419, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 150\$ a D. Maria Salomé N. P. Roslindo. — Registre-se.

Juizo Federal:

Officio n. 114, de 11 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 496\$600 a Alberto Entres. — Registre-se.

3ª Bateria Isolada:

Officio n. 261, de 10 de novembro de 1924, solicitando indenização aos cofres da bateria da quantia de 1:933\$980. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de São Francisco:

Officio n. 367, de 1 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 6:055\$750 ao pessoal empregado nos Caes da Prinha (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Fiscalização do Porto de São Francisco:

Officio n. 263, de 1 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 1:054\$ ao pessoal empregado no Porto de São Francisco (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.023, de 3 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 753\$ a Manoel Gualberto dos Santos. — Registre-se.

Dia 13

Enfermaria de Blumenau:

Officio n. 170, de 1 de novembro de 1924, solicitando indenização da quantia de 725\$, relativa ao custeio de massas durante o primeiro trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Dia 14

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.014, de 31 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 100\$ ao servente José Clemente. — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 837, de 15 de setembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 498\$ ao pessoal diarista do Nucleo Barão do Rio Branco (folha do mez de agosto). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.040, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 1:346\$193 ao pessoal mensalista do Patronato Agrícola Anitapolis, (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.034, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 1:184\$500 ao pessoal diarista do Patronato Agrícola Anitapolis (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.045 de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 830\$ ao pessoal diarista do Nucleo Colonial Anitapolis (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.030, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 145\$161 ao pessoal mensalista do Patronato Agrícola Anitapolis (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.047, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 281\$ ao pessoal de reparação do edificio do Patronato Agrícola Anitapolis (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.033, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 730\$ ao pessoal mensalista do Patronato Agrícola Anitapolis (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officio n. 1.032, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 500\$ ao cirurgião dentista do Patronato Agrícola Anitapolis (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 99, de 11 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 1:161\$ a Syriaco T. Atherino & Irmão. — Registre-se.

Capitania do Porto:

Officio n. 499, de 8 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 67\$300 a Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 100, de 13 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 60\$ a Brando & Comp. — Registre-se.

Dia 17

Commissão de estudos e obras dos Portos de Laguna e Imbituba:

Officio n. 2, de 4 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de réis 19:188\$730, ao pessoal diarista, mensalista, operario e etc. (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Dia 19

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 418 e 417, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 16\$ e 20\$300, respectivamente, a Empresa Telephonica (mez de outubro) e Companhia N. N. Costeira. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º distrito:

Officios ns. 1.787, 1.783, 1.789 e 1.783, de 7 de novembro de 1924, e 1.724, de 24 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 300\$, 350\$, 10\$500, 8\$000 e 18\$300, respectivamente, a Ernesto Becker & Comp., Alredinho Willerding, Companhia Tracção, Luz, etc., Empresa Telephonica e E. F. Thereza Christina. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 27f, de 5 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 8\$000 a Empresa Telephonica. — Registre-se.

Delegacia do S. de Industria Pastoral:

Officio n. 413, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de réis 152\$, a Ernani dos Santos (diarias do mez de outubro). — Registre-se.

Delegacia R. do S. de Povoamento no 9º distrito:

Officios ns. 1.050 e 1.052, de 10 de novembro de 1924, e 1.027, de 6 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 200\$, 18\$000 e 8\$000, respectivamente, a Brandão & Comp., Companhia Tracção,

Luz etc. e Empresa Telephonica (mez de outubro). — Registre-se.

Posto Zootechnico de Lages.

Officio n. 26, de 22 de outubro de 1924, solicita do pagamento da quantia de réis 1:200\$, a Co fa & Comp. — Registre-se.

Delegacia Reg. do S. de Povoamento no 9º distrito:

Officios ns. 1.059, de 12 de novembro de 1924 e 1.054, de 10 de novembro de 1924, solicitando pagamento das quantias de 864\$ e 15\$, respectivamente a Manoel Gualberto dos Santos e Companhia Tracção, Luz, etc. (Hospedaria, mez de outubro). — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º distrito:

Officio n. 1.786, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 3\$500 a Companhia N. N. Costeira. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 410, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de réis 303\$ a August Chagas Seixas. (Diarias do mez de outubro). — Registre-se.

Inspectoria Federal das Escolas Subvenzionadas:

Officio n. 332, de 2 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de réis 210\$, a Orestes Guimarães. — Registre-se.

Delegacia da Capitania dos Portos em S. Francisco:

Officio n. 303, de 10 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 250\$, a Augusto Affonso dos Santos. (Aluguel de casa do mez de outubro). — Registre-se.

Dia 20

Delegacia Fiscal:

Officio ns. 1.031, de 18 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 360\$ a Carlos Reinisch. — Registre-se.

Officio n. 1.033, de 18 de novembro de 1924, solicitando o pagamento da quantia de 2:277\$096 a D. Izabel Eloy da Silva. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 101, de 17 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 96\$160 a Alberto Entres. — Registre-se.

Mea de Rendas de Itajahy:

Officio n. 253, de 17 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 200\$ a João Marques Brandão. — Registre-se.

Dia 21

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 423, de 14 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 70\$ a Antonio Pirajá Martins da Silva (diarias do mez de setembro). — Registre-se.

Officio n. 424, de 14 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 80\$ a Antonio Pirajá Martins da Silva (diarias do mez de outubro). — Registre-se.

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officio n. 377, de 11 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de réis 2:755\$250 ao pessoal operario, diarista e jornaleiro do porto de Itajahy (folha do mez de outubro). — Registre-se.

Dia 24

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.101, de 21 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 140\$ a Ayrrio R. Mourão. — Registre-se.

Dia 25

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.103, de 21 de novembro de 1924, adiantamento da quantia de 13:280\$ a Pedro Bosco. — Registre-se.

Posto Zootecnico de Lages:

Offícios ns. 219, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242, de outubro proximo findo, solicitando pagamento das quantias, respectivamente, de 400\$, 1:353\$806, 2\$203, 65\$, 13\$, 1:360\$, 2\$ e 133\$ a diversos. — Registre-se.

Serviço de Povoamento do 9º distrito:
Offício n. 1.020, de 31 de outubro de 1924, solicitando o pagamento das quantias de 1:250\$ e 1:000\$ ao medico e pharmaceutico do nucleo colonial «Annapolis». — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º distrito:

Offício n. 1.792, de 7 de novembro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 90\$ a Luiz Antonio de Lima Filho. — Registre-se.

Dia 26

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.103, de 21 de novembro de 1924 solicitando pagamento da quantia de 202\$100 a João José de Souza Medeiros.

Capitania dos Portos:

Offício n. 518, de 20 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 16\$ a Empresa Telephonica. — Registre-se.

14º Batalhão de Caçadores:

Offício n. 948, de 22 de novembro de 1924 — Solicitando indemnização da quantia de 106\$500 ao cofre do batalhão. — Registre-se.

Dia 27

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de S. Francisco:

Offícios ns. 370, 371, 374 e 375, de 20 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 100\$, 13\$567, 103\$ e 13\$567, a diversos. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

Offício n. 332, de 22 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 1:070\$ a Hoepecke, Irmão & Comp. — Registre-se.

Dia 28

Inspectoria do Povoamento do 9º Distrito:

Offício n. 1.036, de 24 de novembro de 1924 — Pagamento a Theodoro Cardoso, de 200\$00. — Registre-se.

14º Batalhão de Caçadores:

Adeantamento ao Sr. coronel Va'gaz Neves — 13:000\$000. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Offícios ns. 371 e 373, de 5 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 16\$ e 40\$, respectivamente, a Empresa Telephonica e Carvalho & Filho. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:
Offício n. 1.791, de 7 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 208\$, a Armando Maciel. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artifices:

Offício n. 274, de 10 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 197\$600 a Companhia Tracção Luz e Força de Florianopolis. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Estrada de Ferro:

Offício n. 162, de 7 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 150\$ a D. Bertha Brandes. — Registre-se.

Mes de dezembro de 1924

Dia 1

Delegacia Regional do Bancos:

Offícios ns. 300 e 301 de 1 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 150\$ e 120\$, respectivamente, a João Guedes Junior e D. Maria Izabel da Gama Lobo d'Eca. — Registre-se.

Dia 2

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianopolis:

Offício n. 359, de 1 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 411\$400 a Cyriaco T. Alherino e Irmão. — Registre-se.

Dia 3

Offício n. 1.115, de 1 de dezembro de 1924 — Pagamento do pessoal da Hospedaria de Imigrantes — novembro. — Registre-se.

Dia 4

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianopolis:

Offícios ns. 331, 333, 365 e 363, de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 20\$, 200\$, 150\$ e 16\$, a diversos. — Registre-se.

Mesa de Rendas de Itajahy:

Offício n. 267, de 2 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 200\$ a João Marques Brandão. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.053, de 3 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 22\$500, a E. F. S. Paulo-Rio Grande. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de S. Francisco:

Offício n. 381, de 1 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 100\$ a D. Maria Gualberto. — Registre-se.

Offício n. 385, de 1 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 13\$566 a Oliveira, Ekhardt & Comp. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:

Offício n. 1.874, de 29 de novembro de 1924 — Solicitando annullação do saldo de 1:268\$160 verificado no empimento por estimativa n. 3, expedido em favor da Empresa de Navegação Hoepecke. — Anulle-se.

Dia 5

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 1.060, e 1.063, de 3 e 4 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 1:704\$700 e 48\$, respectivamente, a Companhia Tracção, Luz e Força e a Empresa Telephonica. — Registrem-se.

Posto Zootecnico de Lages:

Offícios ns. 247, 256 e 267, de novembro de 1924 — Solicitando o pagamento das quantias de 4:739\$843, 720\$ e 450\$, a diversos. — Registrem-se.

Dia 6

Offício n. 1.076 do Serviço do Povoamento do 9º Distrito — Pagamento a viuva Christovão de Oliveira, da quantia de 1:997\$915. — Registre-se.

Offício n. 619, de 29 de abril de 1924 — Industria Pastoral — Pagamento a Argentina G. da Fonseca, de 50\$000. — Registre-se.

Dia 9

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 1.070 e 1.071, de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 91\$, 50\$ e 59\$400, a diversos. — Registrem-se.

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Offício n. 391, de 2 de dezembro de 1924 — Folhas de novembro, officinas, 8:503\$525. — Registre-se.

Offício n. 392, de 2 de dezembro de 1924 — Folhas da Prainha, novembro, 5:267\$125. — Registre-se.

Offício n. 403, de 8 de dezembro de 1924 — Folhas de Itajahy, 6:213\$750. — Registre-se.

Offício n. 390, de 2 de dezembro de 1924 — Pagamento de novembro, réis 720\$000. — Registre-se.

Offício n. 849, de 31 de outubro de 1924 — Inspectoria do 16º Distrito — Pagamento a Alcino Linhares, réis 210\$000. — Registre-se.

Dia 10

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:
Offício n. 1.897, de 3 de dezembro de 1924 — Folhas de diarias de novembro, 592\$000.

Dia 11

Directoria de Saneamento Rural:

Offícios ns. 586, 587, 589, 592 e 591, de 5 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 980\$, 658, 50\$, 2:504\$333 e 800\$, a diversos. — Registrem-se.

Enfermaria-Hospital de Blumenau:

Offícios ns. 168 e 169, de 1 de novembro de 1924 — Solicitando o pagamento das quantias de 725\$ e 725\$, a diversos. — Registrem-se.

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianopolis:

Offício n. 374, de 8 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 14\$600, a Companhia Tracção, Luz e Força. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Escolas Subvencionadas:

Offício n. 141, de 2 de dezembro de 1924 — Solicitando o pagamento da quantia de 450\$ a Orestes Guimarães. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianopolis:

Offício n. 380, de 10 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 165\$000 a Paschoal Simões & Comp. — Registre-se.

Directoria de Saneamento Rural:

Offício n. 596, de 6 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 50\$ a Manoel D. Oliveira Fragoso. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.073, de 9 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 83\$333 a D. Candida Rosa de Ulyssea. — Registre-se.

Juizo Federal:

Offício n. 121, de 1 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 463\$ a Agapito Iconomos. — Registre-se.

Posto Zootecnico Federal de Lages:

Offício n. 235, de 6 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 543\$680. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offícios ns. 1.093 e 1.119, respectivamente de 22 de novembro e 4 de dezembro de 1924, solicitando o pagamento das quantias de 498\$ e 825\$ a diversos. — Registrem-se.

Offício n. 1.104, de 29 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 3:000\$ a Augusto Montenegro de Oliveira. — Registre-se.

Comissão de Estudos e Obras dos Portos de Laguna e Imbituba:

Offícios ns. 23, 28 e 32, de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 969\$996, 1:488\$ e 1:250\$ a diversos. — Registrem-se.

10ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. L 63/D. de 4 de dezembro de 1924 — Solicitando o pagamento da quantia de 230\$ a Francisco Gonçalves da Silva Barreiros. — Registre-se.

Dia 12

Comissão de Estudos e Obras dos Portos de Laguna e Imbituba:

Offício n. 40, de 11 de dezembro de 1924 — Solicitando o adiantamento de 22:000\$ ao engenheiro chefe Dr. Lucas Biechlo. — Registre-se.

Sub-diretoria de Saúde dos Portos de Florianópolis:

Offícios ns. 384 e 387, de 11 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 370\$ e 122\$, respectivamente a Syriaco T. Atherino e Irmão e Brando & Comp. — Registre-se.

Comissão de Estudos e Obras dos Portos de Laguna e Imbituba:

Offício n. 34, de 5 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 20:201\$380 ao pessoal mensalista e diarista. — Registre-se.

Dia 15

Delegacia da Capitania dos Portos em S. Francisco:

Offício n. 336, de 8 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 250\$ a Augusto Affonso dos Santos. — Registre-se.

Alfandega de Florianópolis:

Offícios ns. 107, 108 e 112, de dezembro de 1924 — Solicitando o pagamento das quantias de 97\$500, 23\$ e 5\$600 a diversos. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

Offícios ns. 342 e 375, respectivamente de novembro e dezembro de 1924. — Solicitando pagamento das quantias de 35\$ e 480\$ a Oliveira, Ekhardt & Comp. e D. Carolina Goerresen da Silva. — Registre-se.

Dia 16

Posto Zootécnico de Lages:

Offícios ns. 253, 254 e 257, de novembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 60\$, 859\$800 e 422\$ a diversos. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Povoamento, no 9º distrito:

Offícios ns. 1.063, 1.069, 1.080, 1.084, 1.086, 1.088 e 1.089, de novembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 168\$, 1:024\$980, 1:330\$, 115\$700, 493\$, 499\$400 e 608\$980 a diversos. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 415, de 9 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 465\$ a Costa & Carvalho. — Registre-se.

Dia 17

Serviço de Povoamento no 9º distrito:

Offício n. 1.124, de 6 de dezembro de 1924 — Pagamento a Fernando Caldeira, 230\$000. — Registre-se.

Offícios ns. 274, de 2ª de novembro de 1924, e 287, de 15 de dezembro de 1924 3ª bateria isolada e forte Marechal — Solicitando pagamento da quantia de 1:977\$, ao cofre da bateria. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Povoamento: Offícios ns. 1.065 e 1.067, de 18 de novembro de 1924 — Solicitando o pagamento das quantias de 395\$ e 848\$700, respectivamente, a Costa & Comp. e Manoel Francisco Medeiros. — Registre-se.

Dia 18

Inspectoria Agrícola do 16º distrito:

Offícios ns. 1.876 e 1.877, de 29 de novembro, e 1.904 e 1.905, de 4 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 90\$, 90\$, 5\$900 e 300\$ a diversos. — Registre-se.

Administração dos Correios:

Offício n. 835, de 27 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 135\$ a Hoepecke, Irmão & Comp. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 420, de 13 de novembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 67\$200 a Hoepecke, Irmão & Comp. — Registre-se.

Dia 19

Capitania dos Portos:

Offícios ns. 564, 565 e 568, de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 61\$200, 16\$, e 150\$ a diversos. — Registre-se.

Delegacia dos Portos de S. Francisco:

Offícios ns. 315 e 338, de 20 de novembro e 9 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 29\$166 a Oliveira, Ekhardt & Comp. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianópolis:

Offício n. 393, de 17 de dezembro de 1924 — Solicitando o pagamento da quantia de 279\$500 a Syriaco T. Atherino e Irmão. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de S. Francisco:

Offícios números 404 e 408, de 11 de dezembro de 1924, pagamento das quantias de 9\$ e 46\$500 a Leoncio Costa. — Registre-se.

Dia 20

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.411, de 19 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 2:120\$ a Candido Borges. — Registre-se.

Offícios números 499 e 506, de dezembro de 1924 — Fortaleza de Santa Cruz — Solicitando pagamento da quantia de 4:497\$400 ao 2º tenente Carlos Abreu Lima. — Registre-se.

Dia 23

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.068, de 5 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 175\$900 a Francisco Pedro Medeiros. — Registre-se.

Offício n. 705, de 21 de novembro de 1924, do chefe desta delegação — Solicitando o pagamento da quantia de 785\$100, a Alberto Entres. — Registre-se.

Offícios números 1.115 e 1.052, de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento das quantias de 1:316\$800 e réis.... 1:416\$185, respectivamente, a Carlos Urban e Silva Heusi. — Registre-se.

Alfandega de Florianópolis:

Offício n. 120, de 19 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 318\$ a Carlos Reinisch. — Registre-se.

Dia 26

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 460, de 22 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 220\$ a D. Argentina Guedes da Fonseca. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offícios números 1.223, 1.224 e 1.225 de 22 de dezembro de 1924, pagamentos

das quantias de 976\$, 59\$400 e 166\$664 a diversos. — Registre-se.

Fortaleza de Santa Cruz:

Offício n. 503, de 20 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 780\$ a Costa e Carvalho. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.226, de 22 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 20:000\$ ao Hospital de Caridade. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de São Francisco:

Offício n. 414, de 12 de dezembro de 1924 — Solicitando pagamento da quantia de 300\$ a Iperogy da Silva Verissimo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 440, de 3 de dezembro de 1924, pagamento a D. Maria Salomé N. P. Reslindo, da quantia de 150\$000. — Registre-se.

Dia 27

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianópolis:

Offícios ns. 404 e 407, de 24 de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 740\$ e 120\$, respectivamente, a Syriaco T. Atherino e Irmão e Brando & Comp. — Registre-se.

Dia 29

Alfandega de Florianópolis:

Offícios ns. 123 e 123, de 27 de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 40\$ e 505\$600, respectivamente, a Augusto Lopes e Brando & Comp. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.234, de 27 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 375\$ a Francisco Pereira Oliveira Filho. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios ns. 431 e 433, de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 300\$ e 200\$, respectivamente, a Liborio Soccini e Francisco Geraldo d'Avila. — Registre-se.

Dia 30

Capitania dos Portos:

Offícios ns. 581, 582 e 588, de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 2:950\$, 276\$ e 200\$, a diversos. — Registre-se.

Diretoria de Saneamento Rural:

Offício n. 622, de 27 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 8\$ a Empresa Telephonica. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artífices:

Offício n. 306, de 15 de dezembro de 1924 — Adiantamento da quantia de 2:518\$680 a Pedro Bosco. — Registre-se.

Posto Zootécnico de Lages:

Offícios ns. 283 e 284, de 27 de novembro de 1924 — Pagamento das quantias de 1:018\$800 e 6\$ a C. Valente. — Registre-se.

Dia 31

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.239, de 29 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 430\$ a Alvaro Silva. — Registre-se.

Mez de janeiro de 1925

Dia 2

Comissão de Estradas:

Obras do Porto da Laguna:

Offício n. 45, de 11 de dezembro de 1924 — Folha de diárias, pessoal do quadro, 4:170\$000. — Registre-se.

Offício n. 41, de 11 de dezembro de

1924 — Gratificação do cargo de director tecnico, 1:230\$000. — Registre-se.

Serviço de Povoamento no 9º distrito: Offícios ns. 1.105, 1.107 e 1.109, de novembro de 1924, e 1.231, 1.239, 1.241, 1.243, 1.245 e 1.247, de dezembro de 1924, pagamento das quantias de réis 1:170\$, 115\$200, 400\$, 830\$, 150\$, 1:311\$333, 1:156\$500, 730\$ e 440\$, a diversos. — Registre-se.

Posto Zootécnico de Lages: Offícios ns. 274, 275, 280, 281 e 282, de novembro de 1924 — Pagamento das quantias de 136\$, 317\$, 12\$, 2:089\$ e 23\$200, a diversos. — Registre-se.

9ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 170, de 27 de novembro de 1924 — Pagamento da quantia de 145\$ a Arthur Koehler. — Registre-se.

Dia 3

Directoria de Saneamento Rural: Offício n. 624, de 27 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 8\$ a Empresa Telephonica. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Offícios ns. 415 e 417, de 29 de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 67\$300 e 324\$500, respectivamente, a Pharmacia Popular e a Cyriaco T. Atherton & Irmão. — Registre-se.

Dia 5

Serviço de Povoamento no 9º distrito:

Offício n. 1.229, de 31 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 186\$ ao pessoal da Hospedaria de Imigrantes. — Registre-se.

Dia 6

Alfandega de Florianopolis: Offício n. 134, de 31 de dezembro de 1924 — Pagamento a Hoepecke Irmão & Comp. da quantia de 587\$800. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Offício n. 425, de 31 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de réis 157\$600 a Paschoal Simone. — Registre-se.

Comissão de Obras do Porto de Laguna:

Offício n. 496, de 22 de outubro de 1924 — Pagamento a Warno Gruner de 40:413\$953. — Registre-se.

Dia 7

Delegacia Regional dos Bancos: Offícios ns. 304 e 305, de 2 de janeiro de 1925, pagamento das quantias de 120\$ e 150\$, respectivamente a D. Maria Izabel Lobo D'Eça e Junior. — Registre-se.

Delegacia: Offício n. 1.244, de 30 de dezembro de 1924, pagamento da quantia de réis 140\$ a Candido Alves. — Registre-se.

Comissão de Obras do Porto de Laguna: Offícios ns. 56 e 59, de 27 de dezembro e ns. 483, 490, 492 e 503, de outubro de 1924, pagamento das quantias de 1:411\$500, 8:300\$, 37:377\$700, réis 17:453\$240, 16:860\$ e 23:918\$900 a diversos. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios ns. 454 e 462, de dezembro de 1924, pagamento de 16\$ e 130\$, respectivamente a Empresa telephonica e Joaquim Mendes. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º Distrito:

Offícios ns. 1.204 e 1.206, de 24 de

dezembro de 1924, pagamento das quantias de 557\$700 e 530\$ a Costa & Comp. — Registre-se.

9ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 482, de 13 de dezembro de 1924, pagamento da quantia de 150\$ a Carlos Rothbarth. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Escolas Subvencionadas:

Offício n. 345, de 2 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 450\$, a Oreste Guimarães. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de São Francisco:

Offícios ns. 406 e 409, de 8 de dezembro de 1924, pagamento das quantias de 40\$ e 16\$ respectivamente a Carvalho Filho e Empresa Telephonica. — Registre-se.

9ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 175, de 6 de dezembro de 1924, pagamento da quantia de 247\$700 a Carlos Wahl. — Registre-se.

Posto Zootécnico de Lages:

Offício n. 290, de 2 de dezembro de 1924, pagamento da quantia de réis 3:647\$504, ao pessoal assalariado mensalista, folha de novembro. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Offícios ns. 302 e 304, de 13 de dezembro de 1924, pagamento das quantias de 197\$600 e 8\$, respectivamente a Companhia Tracção Luz e Força de Florianopolis e a Empresa Telephonica. — Registre-se.

Dia 8

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 10 e 11, de 5 de janeiro de 1925, pagamento das quantias de 490\$ e 500\$, respectivamente a Diogenes Gomes e D. Anna Refugio Silva. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

Offícios ns. 12, 13 e 15, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de réis 121\$100, 363\$ e 48\$600 a diversos. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Offícios ns. 2, 4, 6, 12, 14, 19 e 22, de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de 20\$, 122\$600, 68\$, 374\$, 148\$800, 16\$ e 200\$, a diversos. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

Offícios ns. 409 e 410, de 31 de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 248\$300 e 25\$, respectivamente a Virgilio Augusto Nobrega e Oliveira, Ekhardt & Comp. — Registre-se.

Fortaleza de Santa Cruz:

Offício n. 516, de 31 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 450\$ a Costa & Carvalho. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:

Offício n. 22, de 7 de janeiro de 1925 — Manoel Dutra Bessi, 4:010\$000, — Registre-se.

Dia 9

Alfandega de Florianopolis:

Offícios ns. 135, de 31 de dezembro de 1924 e 217, de 7 de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de 101\$ e 40\$, respectivamente a Carlos Meyer e Empresa Telephonica. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Offício n. 28, de 8 de janeiro de 1925 — Pagamento a Paschoal Simone da quantia de 152\$400. — Registre-se.

Directoria de Saneamento Rural: Offício n. 3, de 5 janeiro de 1925 — Pagamento ao pessoal do dispensario da Laguna, folha de dezembro de 1924. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito: Offícios ns. 1.925, 1.926, 4.935, 1.948 e 1.950, de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 8\$, 63\$, 148\$, 10\$500 e 31\$920 a diversos. — Registre-se.

Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Offício n. 1.249, de 11 de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 50\$ e 355\$589, respectivamente ao Dr. Ribeiro da Silva e Moellmann & Cia. — Registre-se.

Offício n. 1.233, de 11 de dezembro de 1924 — Pagamento a Reinaldo Alves, 1:801\$200. — Registre-se.

Dia 10

Delegacia Fiscal: Offício n. 51, de 9 de janeiro de 1925 — Pagamento da quantia de 580\$, a Francisco S. de Oliveira Filho. — Registre-se.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Offícios ns. 1.060, 1.062, 1.065, 1.067, 1.072, 1.175; 1.177, 1.179, 1.182; 1.186, 1.186; 1.188, 1.192, 1.201; 1.208; 1.210, 1.237; 1.237, 1.255, e 1.257 — Pagamento das quantias de 481\$, 8\$, 18\$, 15\$, 100\$, 952\$509, 1:077\$935, 420\$, 827\$, 2:967, 960\$, 436\$, 951\$, 425\$200, 196\$800, 500\$: 745\$200 e 524\$, a diversos. — Registre-se.

Dia 12

Directoria do Saneamento Rural: Offícios ns. 13 e 14, de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de réis 980\$ e 1:000\$, respectivamente a Carlos Reinisch e Paulo Schlemper. — Registre-se.

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de Florianopolis:

Offício n. 3, de 9 de janeiro de 1925 — Pagamento da quantia de 55\$ a D. Philomena P. Natividade. — Registre-se.

1ª Batalhão de Caçadores: Offício n. 31, de 12 de janeiro de 1925 — Pagamento da quantia de réis 1:380\$ ao capitão Nereu Guerra. — Registre-se.

Dia 13

Alfandega de Florianopolis: Offícios ns. 14, 18, 21 e 22, de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de 97\$500, 10\$, 202\$ e 150\$ a diversos. — Registre-se.

Capitania do Porto:

Offícios ns. 9 e 10 de 12 de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de 266\$ e 16\$, respectivamente, a Companhia Tracção Luz e Força de Florianopolis e Empresa telephonica. — Registre-se.

Dia 16

Delegacia Fiscal:

Offício n. 44, de 15 de janeiro de 1925 — Pagamento da quantia de réis 7:146\$666, a D. Maria Augusta Cerequeira Lima Conceição. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 1.190, de 19 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de 1:650\$ a viúva José Christovão de Oliveira. — Registre-se.

Dia 17

Inspeccoria do 16º Distrito:
Officio n. 2.000, de 31 de dezembro de 1924 — Diarias a diversos 523\$. — Registre-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:
Officio n. 1.945, de 16 de dezembro de 1924 — Pagamento á Estrada de Ferro Thereza Christina, da quantia de réis 5\$400. — Registre-se.

10ª Fiscalização da Inspeccoria Federal das Estradas — Pagamento da quantia de 230\$, a Francisco Barreiros. — Registre-se.

Dia 19

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officios ns. 2, 7 e 10 de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de réis 5:556\$250, 744\$ e 6:536\$ a diversos. — Registrem-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officios ns. 1.220, 1.232 e 1.258, de dezembro de 1924 — Pagamento das quantias de 498\$, 100\$ e 1:331\$354, a diversos. — Registrem-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:

Officios ns. 1.972, de 26 de dezembro de 1924 e 49, de 6 de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de réis 3:405\$375, 2:522\$625, ao pessoal do Campo de Sementes de Itajahy. — Registrem-se.

Posto Zootechnico de Iages:

Officio n. 319, de 31 de dezembro de 1924 — Pagamento da quantia de réis 4:414\$360, ao pessoal do Posto — Folha de dezembro de 1924. — Registre-se.

Dia 21

Alfandega de Florianopolis:

Officios ns. 23, 24, 25 e 26, de janeiro de 1925 — Pagamento das quantias de 2:408\$, 980\$700, 197\$ e 22\$500 a diversos. — Registrem-se.

Mesa de Rendas de Itajahy:

Officio n. 8, de 9 de janeiro de 1925 — Pagamento da quantia de réis 200\$, a João Marques Brandão. — Registre-se.

Directoria de Saneamento Rural:

Officios ns. 16 e 23, de Janeiro de 1925, pagamento das quantias de 50\$ e 8\$, a Manoel D. Oliveira Fragozo e a Empresa Telephonica. — Registre-se.

Delegacia da Capitania do Porto de São Francisco:

Officios ns. 16 e 19, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de réis 29\$166 e 250\$, a Oliveira Ehrhardt & Comp. e Augusto Affonso dos Santos. — Registrem-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Officios ns. 1.235, 1.267, 1.274, 1.276, 1.278, 1.280 e 1.282, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de 450\$, 830\$, 730\$, 150\$, 1:031\$500, 500\$ e 1:425\$, a diversos. — Registrem-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:

Officios ns. 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997 e 1.998, de dezembro de 1924, e n. 58, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de 210\$, 210\$, 210\$, 210\$, 210\$ e 48\$, a diversos. — Registrem-se.

Dia 23

Delegacia Industria Pastoral:

Officio n. 7, de 6 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 110\$, a José R. Mourão. — Registre-se.

Serviço do Povoamento no 9º Distrito:
Officio n. 1.243, de 3 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 230\$, a Fernando Caldeira. — Registre-se.

Fortaleza de Santa Cruz:

Officio n. 23, de 15 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 631\$990, ao 2º tenente commissario Carlos Abreu Lima. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 5, de 7 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 150\$, a Brando & Comp. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officio n. 1, de 5 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 9:265\$250, ao pessoal das officinas. — Registre-se.

Dia 26

10ª Circumscrição de Recrutamento:

Officio n. 14, de 24 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 480\$, ao tenente Matheus E. T. de Carvalho. — Registre-se.

N: 27

Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 26, de 14 de fevereiro de 1925, pagamento da quantia de 78\$, a Altamiro Fernandes. — Registre-se.

N: 28

Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 37, de 22 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 150\$, a Maria Salomé N. P. Roslindo. — Registre-se.

Dia 29

Serviço de Industria Pastoral:

Officios:
N. 12, de 5 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 200\$, a Augusto Chagas de Seixas. — Registre-se.

N. 5, de 5 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 80\$, a Augusto Chagas Seixas. — Registre-se.

N. 9, de 5 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 195\$, a Joaquim Machado. — Registre-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:

Officios ns. 30, 31, 32, 33, 64 e 72, de janeiro de 1925, pagamentos das quantias de 10\$500, 300\$, 8\$, 24\$100, 250\$ e 696\$, a diversos. — Registrem-se.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 62, de 21 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 210\$, a Francisco P. de Medeiros. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

Officio n. 20, de 15 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 786\$, a Joaquim Herstoff. — Registre-se.

Juiza Federal:

Officio n. 11, de 22 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 400\$, a Iconomos Agapito Iconomos. — Registre-se.

Hospital Militar:

Officio n. 11, de 21 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 4\$, ao Dr. Achylles Galloti. — Registre-se.

Delegacia da Capitania dos Portos de S. Francisco:

Officios ns. 351, de 23 de dezembro de 1924, e 26, de 21 de janeiro de 1925, pagamento da quantia de 29\$166, a Oliveira Ehrhardt & Comp. — Registre-se.

Dia 2

Commissão de Estradas dos Portos da Laguna e Imbituba:

Officios ns. 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 29, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de 1:250\$, 1:380\$, 4:929\$, 1:300\$, 1:085\$, 799\$999 e 25:504\$100, a diversos. — Registrem-se.

3ª Bateria Isolada:

Officio n. 10, de 10 de janeiro de 1925, indemnização ao cobre da bateria, da importancia de 1:975\$000. — Registre-se.

Dia 3

Fortaleza de Santa Cruz:

Officios ns. 38, 41 e 51, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de réis 8:461\$780, 11:085\$150 e 3:369\$180, a Costa & Carvalho e Francisco Treska. — Registrem-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios ns. 28, de 23 de janeiro, e 37, de 2 de fevereiro de 1925, pagamento da quantia de 15:184\$700, a Francisco Treska. — Registre-se.

Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 3, 22 e 35, de janeiro de 1925, pagamento das quantias de 16\$, 120\$ e 150\$, a diversos. — Registrem-se.

Dia 4

Serviço de Povoamento no 9º Distrito:
Officios:

N. 1.195, de 23 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de 1:200\$, a Francelino Moraes. — Registre-se.

N. 1.195, de 23 de dezembro de 1924, pagamento da quantia de 3:400\$, a João A. Lima.

N. 1.197, de 23 de dezembro de 1924, pagamento da quantia de 80\$, a Max Probst. — Registre-se.

Officios:

Serviço de Povoamento no 9º distrito:
N. 1.199, de 23 de dezembro de 1924, pagamento a Alvim Constantino, de réis 420\$000. — Registre-se.

N. 1.223, de 21 de dezembro de 1924, pagamento a João Lima, de 200\$000. — Registre-se.

N. 1.225, de 29 de dezembro de 1924, pagamento a Francellino Moraes, de réis 600\$000. — Registre-se.

N. 1.263, de 9 de janeiro de 1925, pagamento a Manoel Gualberto dos Santos, de 500\$000. — Registre-se.

N. 1.261, de 9 de janeiro de 1925, pagamento a Manoel Gualberto dos Santos, de 1:400\$000. — Registre-se.

N. 1.303, de 19 de janeiro de 1925, pagamento ao pessoal diarista do Nucleo Colonial Esteves Junior, novembro, réis 815\$000. — Registre-se.

N. 1.305, de 19 de janeiro de 1925, pagamento ao pessoal diarista do Nucleo Colonial Esteves Junior, dezembro, réis 915\$000. — Registre-se.

Officios:

Serviço Industrial Pastoral:
N. 35, de 21 de janeiro de 1925, Viuva Christovão de Oliveira, de 198\$200. — Registre-se.

N. 411, de 3 de dezembro de 1924, pagamento á Viuva Christovão de Oliveira, de 165\$000. — Registre-se.

Dia 7

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officio n. 56, de 22 de janeiro de 1925, pagamento á João Moura Junior, de réis 7:181\$570. — Registre-se.

Serviço de Povoamento:

Officio n. 1.324, de 29 de janeiro de 1925, pagamento ao pessoal diarista do Nucleo Barão do Rio Branco, Folha de dezembro de 1924, de 498\$000. — Registre-se.

9ª Fiscalização das Estradas:

Officio n. 9, de 17 de janeiro de 1925, pagamento a Carlos Rothbarth, de réis 150\$00. — Registre-se.

— Escola de Aprendizes Artífices:
Offício n. 7, de 7 de 1925, pagamento
à Empresa Telephonica, de 88000. —
Registre-se.

Dia 9

Alfandega de Florianopolis:
Offício n. 29, de 29 de janeiro de 1925,
pagamento da quantia de 14:500\$000, a
Angelo N. La Porta. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:
Offício n. 30, de 5 de fevereiro de
1925, pagamento da quantia de 122\$000,
a Paulo Schlemper. — Registre-se.
— Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 1.051, de 3 de dezembro
de 1924; 101, de 4 de fevereiro de 1925,
e 9, de 5 de janeiro de 1925, pagamento
das quantias de 10\$300, 300\$000 e réis
825\$200 a diversos. — Registre-se.

Dia 10

10ª Circunscrição do Recrutamento:
Offícios ns. 13 de 21 de janeiro de
1925 e 23 de 10 de fevereiro de 1925, in-
demnização da quantia de 1:773\$549, re-
lativa a «massa» do quarto trimestre do
1924. — Registre-se.

Serviço do Povoamento no 9º Distri-
cto:

Offícios:
Ns. 1.070, 1.127 e 1.238, de dezem-
bro de 1924, pagamento das quantias de
390\$, 135\$ e 200\$ a diversos. — Re-
gistre-se.

Ns. 1.246, 1.248, 1.290, 1.308, 1.315,
1.317 e 1.341, de janeiro de 1925, paga-
mento das quantias de 15\$, 18\$,
1:266\$500, 444\$200, 668\$200, 251\$600 e
861\$ a diversos. — Registrem-se.

Dia 12

Serviço do Povoamento no 9º Distri-
cto:
Offícios ns. 1.251, 1.253, 1.270, 1.288,
1.290, 1.292, 1.298 e 1.310, de dezembro
de 1925, pagamento das quantias de 200\$,
88, 128\$, 600\$, 820\$, 60\$, 288\$500 e
rio, dezembro, 799\$999. — Registre-se.

Comissão de Estradas — Laguna:
Offício n. 24, de 29 de janeiro de 1925,
folha de pessoal do quadro, extraordina-
rio dezembro, 799\$999. — Registre-se.

Dia 13

Administração dos Correios:
Offício n. 42, de 12 de janeiro de
1925, pagamento da quantia de 293\$ a
Alberto Entres. — Registre-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:
Offício n. 28, de 10 de janeiro de
1925, pagamento da quantia de 600\$, a
Armando Blum. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artífices:
Offício n. 9, de 7 de janeiro de 1925,
pagamento da quantia de 197\$600, a
Companhia Traction, Luz e Força. — Re-
gistre-se.

Dia 14

Posto Zootecnico de Lages:
Offício n. 307, de 24 de dezembro de
1925, pagamento da quantia de 370\$, a
Hoepecke Irmão & Comp. — Registre-se.

Dia 17

Alfandega de Florianopolis:
Offício n. 31, de 13 de fevereiro de
1925, pagamento da quantia de 650\$, a
Rodolpho Rhein. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:
Offício n. 42, de 7 de fevereiro de
1925, pagamento da quantia de 353, a
Oliveira, Ekhardt & Comp. — Regis-
tre-se.

Directoria de Saneamento Rural:
Offício n. 77, de 16 de fevereiro de
1925, pagamento da quantia de réis
3:226\$128, ao pessoal do Dispensario de
Florianopolis. — Registre-se.

Sub-inspeccoria de Saude dos Portos
do Florianopolis:

Offícios ns. 68, 70 e 72, de fevereiro
de 1925, pagamento das quantias de réis
14\$600, 200\$ e 16\$, a diversos. — Re-
gistre-se.

Dia 18

Alfandega de Florianopolis:
Offícios ns. 32 e 33, de 16 de Fevê-
reiro de 1925, pagamento das quantias
de 151\$500 e 100\$, a Hoepecke Irmão &
Comp. — Registrem-se.

Dia 19

Delegacia Fiscal:
Offício n. 144, de 18 de fevereiro de 1925,
pagamento da quantia de 293\$ a Francisco
Pedro de Medeiros. — Registre-se.

Dia 20

Inspeccoria Agricola do 16º d'istrito:
Offício n. 8, de janeiro de 1925, 93, 99,
100 e 101 de fevereiro de 1925, pagamento
das quantias de 528\$, 19\$60, 3\$500, 6\$000 e
2\$500 a diversos. — Registre-se.

Administração dos Correios:
Offício n. 35, de 31 de janeiro de 1925,
pagamento da quantia de 174\$ a Alberto
Entres. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no
9º distrito:
Offício n. 1.349, de 9 de fevereiro de 1925,
pagamento da quantia de 50\$ a Costa &
Comp. — Registre-se.

Dia 27

Offícios ns. 61, 63, 65, 67, 79 e 71, de 20
de janeiro de 1925.

Fiscalização do porto de S. Francisco:
Pagamento a Moreira e Willerdig das
quantias de 160\$, 6:855\$200, 13:149\$500,
11:078\$100, 19:896\$950 e 4:750\$, respec-
tivamente. — Registre-se.

Fiscalização do porto de S. Francisco:
Offícios ns. 85 e 87, de 28 de janeiro de
1925, pagamento a Moreira e Willerdig
5:864\$875 e 6:391\$900. — Registre-se.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Primeira Vara
de Orphãos e Ausentes

Primeiro officio

JUIZ, DR. AB'LARDO DE CARVALHO—ESCRI-
VÃO, J. F. VELLOSO

Expediente de 19 de março de 1925

Fallecida, Anais de Azevedo Costa. —
Prosiga.

Fallecido, João Baptista L. de Oliveira. —
Proceda-se a partilha.

Fallecido, Domingos de A. Coutinho D.
Estevão. — Nomeio ao Dr. Alceo de Car-
valho.

Fallecido, Manoel Julio Ferreira. — Expe-
ça-se o necessario edital de accordo com a
promoção de fls. 415.

Fallecido, Joaquim T. da Silva. — Ao Dr.
curador.

Fallecida, Januaria Gasse Machado. —
Como requer, nomeado o Dr. Boanerges da
Costa Mattos para receber o producto e de-
positar-o na Caixa Economica em nome do
espolio.

Fallecida, Amancia Peixoto Mangueira. —
Ao Dr. curador.

Fallecido, José Gonçalves Ferraz. — De
acordo com a promoção retro, defiro o pe-
dido de fls. 42.

Fallecido, Rosa Lopes dos Santos. — Pro-
siga-se.

Fallecido, José Ferreira Dias. — Como re-
quer, de accordo com o parecer retro, rece-
bendo o corretor Fernandes Alvares de
Souza.

Fallecido, Victorino Iglesias. — Ao con-
tador.

Fallecido, Leonardo Alves. — Prosiga-se.

Fallecido, José Ferreira de Faria. — A' vista
do calculo, só é permitido attender o requ-
rido depois do julgamento.

Fallecida, Herminia de Almeida. — Como
requer a fls. 29.

Fallecida, Maria das Dores Mendes. — A
pres nte só pôde ter andamento em férias
cujo termino devem as partes aguardar.

Fallecida, Maria da Graça Loureiro. — Ao
Dr. 3º procurador.

Fallecida, Eulalia Martins. — Ratificado
por termo digam os interessados.

Fallecido, Virgínio Alves Ribeiro. — Ao
contador.

Fallecida, Brigida Maria do Conceição. —
Ao contador.

Fallecida, Olivia Ferreira. — Proceda-se a
avaliação, servindo o Dr. 1º promotor.

Fallecida, Noemia Sade. — Assigne o ter-
mo. Designo o 2º promotor.

Fallecida, Leonor N. Gonçalves. — Julgado
o calculo por sentença.

Tutelas

Requerente, Camillo P. Bahia. — Ao doutor
curador.

Requerente, Elvira de Souza Bastos. —
Como requer.

Requerente, Esperança Penha. — Ao doutor
curador.

Requerente, Benedicto Pereira de Oli-
veira. — Ouvidos os menores, ao doutor
curador.

Requerente, João Fonseca Lima. — Ao
Dr. curador.

Requerente, Romão José da Silva. — De-
ferido o pedido.

Requerente, Antonio José Gomes Fer-
nandes. — Nomeio Eugenio Renato de Cam-
pos para receber e fazer o pagamento a que
se refere a petição retro.

Requerente, Francisco Boaventura de Oli-
veira. — Deferido o requerido.

Requerimentos

Requerente, João Pedro de Almeida. —
Attendida a exigencia do Dr. curador.

Requerente, Avelino Alves de Oliveira. —
Ao Dr. curador.

Requerente, Castro Paulo & Comp. — Sel-
lados e preparados.

Requerente, Rachel Alba de F. Carneiro.
— Como requer o Dr. curador.

Requerente, Germano dos Santos. — Cum-
pra o despacho de fls. 59, intimando a outra
parte para tal.

Emancipação

Requerente, Murillo Pinto de Souza. —
Como requer o Dr. tutor.

Interdicção

Requerente, Manoel Carlos de Oliveira. —
Ao Dr. curador.

Licença para casamento

Requerente, João da Motta Mesquita. — Ao
Dr. curador.

Prestação de contas

Requerente, José Gomes Filho. — Julgadas
por sentença.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Expediente de 19 de março de 1925

Fallencia

José M. Alves. — Foram nomeados syndicos os credores Emmanuel Bloke Frère.

Manutenção de posse

Lydia Bacellar, Maria Mourão de Araujo Maia. — Foi julgada improcedente a acção.

Concordata

Heinzelmann & Comp. — Em prova.

Desquite amigavel

Eugenio João Lefki e Bella Lefki. — Baixaram os autos em diligencia.

Carlos Machado da Silva e Gertrudes Sylvia Machado. — Cumpra-se o parecer do Dr. promotor.

Despejo

Agostinho Joaquim Ferreira e Antonio dos Passos Ferreira. — Sobre a petição da incompetencia diga o autor no prazo legal.

Fallencia

Manoel Lopes. — Foram nomeados syndicos os requerentes Esteves & Campilho.

Inventario

Candida Jesus Bastos Lima. — Foi nomeada inventariante Candida Pereira de Lima.

Dia 20**Reintegração**

João Carlos Kastrup e Armindo Alves Magalhães. — Foi indeferido o pedido de fls. 2.

Liquidação

Firma Teixeira, Bacellar & Comp. — Foi nomeado liquidante o socio Silvino Fernandes.

Inventarios

Luiz Pereira de Lima. — Pagos os impostos e a taxa, sellados e preparados, á conclusão.

José Francisco Vieira Pinto. — Junte a quitação dos impostos de agua e de saneamento.

Concordatas

Hoepfner & Comp. Limitada. — Reconhecida a firma do concordatario, á conclusão.

Agostinho M. Souza. — Foi homologada por sentença a concordata.

Prestação de contas

Siqueira, Cavalcante & Comp, na fallencia de Coelho & Almeida. — Foram julgadas boas e bem prestadas as contas.

Queixa-crime

Dr. Sigismundo Caldas Barreto e L. P. de Oliveira e outros. — Foi recebida a queixa.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Expediente de 20 de março de 1925

Ação de demarcação

Autora, Maria Amalia Ribeiro; réos, Antonio Caruso e outros. — Sellados e preparados, á conclusão.

Desquite

Autor, Bartolini Bartolino; réo, Maria da Gloria Paiva. — Em prova.

Concordata

Antonio Nunes & Comp. — Em substituição nomeio os credores Jayme Schuart e Soares & Soares.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. AUGUSTO SABAIA LIMA — ESCRIVÃO, LUIZ WANDERLEY COELHO AGUIAR

Expediente de 20 de março de 1925

Despachos

No processo em que é réo Antonio Bessa de Senna. — Archive-se.

No processo em que é réo Marino Borges. — Vista ao Dr. promotor.

No processo em que é réo Antonio Pedro do Nascimento. — Em face da certidão de fls. 56, julgo perempta a acção penal contra o réo Antonio Pedro do Nascimento, para que produza os seus efeitos legais. Em consequencia, expeça-se alvará de soltura em favor do réo, si por al não estiver preso.

No flagrante em que é accusado Moacyr Campos Ferreira. — Vista ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO; ESCRIVÃO, INTERINO, ROSSINI

Expediente de 20 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Abilio José da Silva, art. 294, paragrapho 1º, do Código Penal. — Recebo o libello de fls. 81 a 82; dello se tire cópia para dar ao réo e ao seu defensor, e tambem do rol de testemunhas.

Segundo officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO; ESCRIVÃO, EMOSS

Expediente de 20 de março de 1925

Presentes 25 jurados e o Dr. Alvaro Goulart de Oliveira, 4º promotor publico interino, o Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito, interino da 6ª Vara Criminal, abrindo a sessão multou em 30\$ o jurado Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso e em 60\$ cada um dos jurados Americo Ney e José Kemp. Apresentado a julgamento o processo em que é réo Pedro Felisberto, incurso no art. 294, paragraphos 2º e 13 do Código Penal, foi elle apregoadado, bem como as testemunhas e o Dr. Augusto Pinto Lima, defensor nomeado e tendo comparecido o réo não compareceu o defensor, sendo por isso adiado o julgamento.

Autora, a Justiça; réo, José Emiliano Cardoso. — Designo para peritos o Dr. Floriano Peixoto de Azevedo, da Assistencia a Alienados e o Dr. Miguel Julio Dantas Salles, do Instituto Medico Legal. Officie-se ao general commandante da Policia Militar. Sejam os peritos devidamente scienciados, ficando os autos em cartorio á disposição dos mesmos facultativos.

Autora, a Justiça; réo, Miguel de Souza Lemos. — Recebo o libello de fls. 63 a 64, dello se dá cópia ao réo e tambem do rol de testemunhas.

Autora, a Justiça; réo, Domiciano José do Nascimento. — Pronunciado como incurso no art. 294, paragrapho 2º do Código Penal.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Teixeira de Almeida. — Prepare-se para julgamento na sessão do maio.

Autora, a Justiça; réo, Francisco Caldeira. — Prepare-se para julgamento na sessão do maio.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ INTERINO, DR. BERNARDO J. DA VEIGA — ESCRIVÃO, SOUZA VIANNA

Expediente de 20 de março de 1925

Inquerito

Accusado, Sylvio Luiz dos Santos e Aloysio de Campos. — Ao Dr. promotor adjunto.

Art. 306

José da Rocha. — Ao Dr. promotor adjunto.

Eduardo Olive. — Ao Dr. promotor adjunto. Réo, Léo Percy Pallen. — Ao Dr. promotor adjunto.

Art. 303

Réo, Oswaldo da Cruz Rangel. — Julgada não provada a denuncia de fls. 2 e absolvido o réo.

EDITAES**Côrte de Appellação**De ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, são convidados os funcionarios auxiliares da Justiça Local que não se matricularam na secretaria deste tribunal, nos termos dos artigos 248 e 249, do decreto numero 16.273, de 20 de dezembro de 1923, apesar dos editaes publicados no *Diario Official*, em outubro do anno passado, a virem cumprir essa exigencia legal, dentro do prazo improrogavel de vinte dias, a terminar em 30 do corrente mez, sob as penas da lei.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, em 9 de março de 1925. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**Fallencia de J. Soutelo & Comp.****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. Soutelo & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 23 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — Polo escrivão, interino, João Luiz Nascimento Costa. (1.775)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**AVISO**

Aos interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro, na forma abaixo

O escrivão, interino, José da Silva Lisboa, avisa aos interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro, que os autos do reivindicacão requerida por Souza Gomes se acham em cartorio á

sua disposição durante 3 dias para serem examinados e apresentados, dentro desse prazo, os embargos que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Rio, 17 de março de 1925. — Pelo escrivão, interino, João Luiz Nascimento Costa. (1.817)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Alfredo Bellevotez & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Alfredo Bellevotez & Comp., estabelecidos com fabrica de roupas á rua Pedro Americo numero cinquenta e dois, na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de W. J. Me. Clelland & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Alfredo Bellevotez & Comp., estabelecidos com fabrica de roupas á rua Pedro Americo n. 52, por sentença deste juizo de 3 de março de 1925, ás 14 1/2 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 18 de janeiro de 1925. Foram nomeados syndicos os credores W. J. Me. Clelland & Comp., retidentes á rua do Rosario n. 161, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 31 de março de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1925. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Auto Fortes. Está conforme. — Pelo escrivão interino, João Luiz Nascimento Costa. (1.843)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Concordata preventiva de Simões & Silva

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 17 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 23 de março de 1925, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, Rio, 17 de março de 1925. — Pelo escrivão, João Baptista Rello, escrevente juramentado. (1.820)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Asthy & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Do ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 30 de março ás 13 horas, no *Forum*, a assembleia que deveria realizar-se hoje, Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Ribeiro & Avellar

AVISO AOS CREDORES

Para conhecimento dos interessados, faço saber que a assembleia de credores da fallencia de Ribeiro & Avellar foi adiada para o dia 21 do corrente, ás 13 horas, e se realizará no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — O escrivão, Elmano Gomes Cardini. (1.792)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que por este juizo e cartorio, se processam os autos de reivindicação entre partes reivindicantes José Eduardo Freire de Carvalho Junior, Antonio Firmino de Novaes Pinto, Manoel Martiniano da Silva Santos, Sebastião Augusto de Queiroga, Waldemar Rausch e Francisco Conde. Em virtude do que qualquer credor ou interessado poderá dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito na forma da lei. Rio, 19 de março de 1925. — O escrivão, Elmano Gomes Cardini. (1.859)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia do Banco Brasileiro de Depósitos e Descontos

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia do Banco Brasileiro de Depósitos e Descontos, com sede á avenida Rio Branco n. 11, na forma abaixo.

O Dr. Nelson Hungria Hoffbanc, juiz de direito da Quinta Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco Nacional Ultramarino, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do Banco Brasileiro de Depósitos e Descontos, por sentença deste juizo, de 12 de fevereiro de 1925, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 1 de agosto de 1925. Foram nomeados syndicos os credores Ewel & Collen, Limitada, residente á rua dos Andradas n. 44, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de março de 1925, ás 13 horas na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — Galdino Siqueira. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — E. Mendes de Oliveira. (1.498)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De publicação, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida por Clemente Azevedo & Comp., na forma abaixo.

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber, que, por parte de Clemente Azevedo & Comp., lhe foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores depois de preenchidas as formalidades legais. Sendo ouvido o Dr. 1º curador das massas fallidas, foi proferido o seguinte despacho: "Faça-se publico, na forma da lei, o pedido dos devedores a fls. 2, para que os credores e interessados possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses. Designo o dia 6 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a assembleia de credores. Nomeio commissarios os credores Anibal Albuquerque, Alberto Costa & Comp. e Sequeira & Comp., que deverão ser notificados para prestarem compromisso. Determino a suspensão de execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effectos da concordata. 16-3-1925. — N. Hungria." Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual ficam citados os credores de Clemente Azevedo & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que os mesmos fazem pela qual propõem pagar a seus credores, por saldo de seus creditos, 60 %, em tres prestações de 20 % a seis, doze e dezoito mezes contados da homologação da dita concordata; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem no dia 6 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos, antiga Menezes Vieira n. 152, afim de assistirem á leitura da referida proposta para ser ou não approvada. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — Galdino Siqueira. (1.858)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Couto Malvar & Comp.

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia de Couto Malvar & Comp., que se acham em cartorio, durante 5 dias, uma reivindicação requerida por Alfredo H. Schutte, contra a massa fallida da dita fallencia, para haver desta umas machinas constantes dos autos; devendo, dentro desse prazo, apresentar as contestações ou reclamações que entenderem de direito. Rio, 16 de março de 1925. — O escrivão, E. Mendes de Oliveira. (1.833)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de João Paes de Faria

AVISO AOS INTERESSADOS

Communico aos credores da fallencia de João Paes de Faria, que se acham em

cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os parágraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares de socios. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 19 de março de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (1.322)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias, ao ausente em lugar não sabido, Francisco Furtado Aarão Reis, para sciencia do protesto que fez Raul Wellisch pela interrupção de prescrição de uma nota promissoria de seu accite, no valor de 4:000\$000.

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercício no Juizo de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao que o presente edital virem, em como por parte de Raul Wellisch foi dirigida e a si distribuída a petição seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível, Raul Wellisch, sendo portador da inclusa nota promissoria do valor de 4:000\$000 do accite de Francisco Aarão Reis, quer, em virtude do lapso de tempo decorrido, interromper a prescrição, pelo que requer a V. Ex. se sirva mandar tomar por termo o seu protesto, sendo em seguida publicado o mesmo por editaes com o prazo de trinta dias, em virtude de estar o devedor em um Estado do Sul e lugar não sabido. Nestes termos sendo a presente d. o a. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. — *Raul Wellisch*. (Estava sellada). Despacho: Como requer. Rio, 18 de março de 1925. — Duque Estrada. Termo de protesto — Aos dezoito de março de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu Raul Wellisch e por elle foi dito que nos termos de sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste, protestava, como protestado tem, pela interrupção da prescrição da lettra promissoria adiante, na importância de quatro contos de réis, emitida por Francisco Furtado Aarão Reis. E de como assim o disse, assigna. Eu, Rubens Iung, escrevente juramentado, o escrevi. Em tempo: ressalvo a entrelinha acima que se lê «Furtado». Eu, Rubens Iung, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Raul Wellisch*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citado o ausente em lugar não sabido, Francisco Furtado Aarão Reis, com o prazo de 30 dias, para sciencia do protesto que fez Raul Wellisch pela interrupção de prescrição de uma nota promissoria de seu accite no valor de réis 4:000\$000. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 19 dias de março de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Duque Estrada*. (1.841)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Virgilio Teixeira Bastos para dentro d'aquelle prazo dizerem sobre as contas apresentadas pelos respectivos syndicos liquidatarios, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugná-las.

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercício no Juizo de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos e liquidatarios da fallencia de Virgilio Teixeira Bastos lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível, Gaspar, Ribeiro & Comp., syndicos e liquidatarios da fallencia de Virgilio Teixeira Bastos, vem prestar contas da sua gestão o requerem que, ouvido o fallido, sejam expedidos os respectivos editaes e cumpridas as formalidades legais. Termos em que A. em separado, appenso afinal aos autos da fallencia, P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *Hugo Dunshes de Abranches* Despacho: Diga o fallido. — Rio, 21 de fevereiro de 1925. — Duque Estrada. Despacho: A. em separado, á conclusão. Rio, 7 de março de 1925. — Duque Estrada. Despacho: Prosiga-se. — Rio, 9 de março de 1925. — Duque Estrada — Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados na fallencia de Virgilio Teixeira Bastos para dentro do prazo de 10 dias dizerem sobre as contas apresentadas pelos respectivos syndicos e liquidatarios, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugná-las. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1925. Eu, João de Souza Pinto Junior escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada*. (1.774).

Juizo da Segunda Pretoria Cível

Para sciencia de revogação de mandato, a requerimento de Conrad Werner Thöring e outorgado a José Carlos Bayer, na forma abaixo.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente virem que por parte de Conrad Werner Thöring, foi requerida a notificação de José Carlos Bayer, para sciencia de que lhe revogou o mandato outorgado, pela petição que me foi dirigida o é do teor seguinte: Petição. — Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. Conrad Werner Thöring, que também se assigna C. W. Thöring, suíço, solteiro, engenheiro, domiciliado em Vienna, Austria, actualmente de passagem nesta cidade tendo em notas do tabellião do 12º officio, no livro 94, fls. 7 e 7 v., outorgado a José Carlos Bayer, austriaco, casado, commerciante á rua da Alfandega n. 99, mandato para administrar todos os seus negocios no Brasil, com os poderes mais amplos, como os de transigir, receber e dar quitação, conforme tudo se vê dos

instrumentos de procuração juntos, em virtude do novo mandato conferido á Sociedade Anonyma "Hilpert", ficou expressamente revogado o mandato anterior, como se verifica do instrumento que offerece. Querendo, para os fins de direito, communicar a revogação do mandato a José Carlos Bayer, pede á V. Ex. seja o mesmo notificado para sciencia dessa revogação, expedindo-se editaes, para serem publicados no *Diario Official* e em outro jornal de circulação, para produzir effectos em relação a terceiros. P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de março de 1925. — C. W. Thöring. Estava legalmente sellada. "Distribuição: Distribuída ao escrivão da 2ª Pretoria Cível, Jouvin. Rio, 14 de março de 1925. — Moreira, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do distribuidor." "Despacho: Como requer. Rio, 14 de março de 1925. — Tourinho". E como o official de justiça certificasse que o supplicado achase actualmente na cidade de São Paulo, o supplicante requereu carta precatoria para notificação do supplicado, naquello Estado, o que foi deferido e expedida a competente carta precatoria. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e respectiva sciencia de que está revogado, e, portanto, de nenhum valor o mandato outorgado pelo requerente Conrad Werner Thöring, ao supplicado José Carlos Bayer, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que lavrará uma certidão, afim de ser junta aos autos, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de março de 1925. Eu, Carlos Frederico Junior, escrivão, interino, o subscrevi. — *J. B. de Campos Tourinho*. Está conforme. — O escrivão, interino, *Carlos Frederico Junior*. (1.842).

Juizo da Setima Pretoria Cível

EDITAL DE CASAMENTO

No juizo da Setima Pretoria Cível, escrivão Luiz Fonseca Junior, estão se habilitando para casar: Antonio Antunes e Helvina Medeiros; José Marinho Jurado Ruiz e Maria de Souza Gama; José Joaquim Teixeira e Felicidade dos Santos; Antonio de Almeida Socira o Maria de Jesus; Fernando Duque da Silva e Bellarmina Adriana dos Santos; Lindolpho Antonio de Barros e Italia de Almeida Belmonte. Si alguém souber de algum impedimento accase-o na forma da lei. — Pelo escrivão, *José de Oliveira Galvão*, escrevente juramentado.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Hermenegildo Cardoso

O Dr. Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Hermenegildo Cardoso, que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á praça Tiradentes n. 55, dentro do prazo de dez dias, afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela Justiça Publica, pelo delicto previsto no artigo 31 da lei n. 2.321, de 1919, e nello defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar o presente

edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para os fins do direito.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, aos 20 de março de 1925. Eu, Luiz Mamedes Andrade Figueira, escrivão, subscrevi. — O juiz, *Mario Guimarães Fernandes Pinheiro*.

Estado do Paraná

COMARCA DE GUARAPUAVA

O cidadão capitão Francisco Missino, 1º supplente do Juizo de Direito desta comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias, virem, que, por parte do supplicante Osorio Ferreira Martins, me foi feita a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. 1º supplente do juiz de direito da comarca. Diz Osorio Ferreira Martins, proprietario, residente neste municipio, por seu procurador e advogado, abaixo assignado, conforme instrumento de procuração junto, que, sendo legitimo senhor e possuidor de uma porção de terras no imovel *pro-indiviso*, denominado "Valle do Rio d'Arca", e não lhe convindo o estado de communhão em que se acha, vem requerer a V. Ex. a sua divisão, de accordo com o decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890 e art. n. 388 e seguintes do Código do Processo Civil e Commercial do Estado, propondo-se a demonstrar o seguinte: 1º, que o imovel dividendo, composto em quasi sua totalidade de terras de cultura, acha-se situado no Valle Rio d'Arca, districto do Pinhão, e pertenceu originariamente a Antonio Silveira de Oliveira, já fallecido; 2º, que por escriptura particular de doação, passada a dous de maio de 1873, entre Antonio Silveiro de Oliveira e sua mulher, como doadores, e João Silveiro de Oliveira Sobrinho, como donatario, passou a quarta parte de posse do Valle do Rio d'Arca a pertencer a este ultimo, como tudo prova a certidão junta, sob documento n. 1; 3º, que, por escriptura particular de compra e venda, passada a vinte de maio de 1873, João Silveiro de Oliveira Sobrinho e sua mulher venderam a quarta parte que lhes tocou pela doação acima referida no imovel dividendo, a Domingos Ferreira de Oliveira, conforme tudo se verifica pela certidão junta sob doc. n. 2; que, mais tarde, a requerimento de Antonio Silveiro de Oliveira, foi o imovel Valle Rio da Arca devidamente legitimado, segundo titulo de legitimação de posse expedido, por sentença presidencial de 3 de julho de 1874, conforme certidões juntas sob documentos ns. 3 e 4; 5º, que por escriptura publica de compra e venda, passada a onze de julho de 1924, entre Domingos Ferreira de Oliveira e sua mulher, como vendadores, e o supplicante Osorio Ferreira Martins, como comprador, passou a pertencer a este ultimo a metade da quarta parte do referido imovel dividendo Valle do Rio d'Arca, conforme se vê pela escriptura junta, sob doc. n. 5; 6º, que o imovel dividendo tem os seguintes limites e confrontações actualmente: ao norte, com a familia Missioneiro, pelo arroyo dos Queimados e uma linha secca; a este pelo faxinal dos Silveiros e successores de João Damasceno de Oliveira; ao sul pelo rio da Arca até sua confluencia com o rio Iguaçu, confrontando com a colonia Cruz Machado; a oeste por linhas seccas, confrontando com terras da Companhia São Paulo-Rio Grande e successores de Antonio Silveiro de Oliveira e demais confrontações e limites

constantes das certidões juntas sob documentos numeros 3 e 4; 7º, que, demonstrando assim o *jus in re* do requerente, a communhão do imovel dividendo, onde possui casa, bemfeitoria, plantação, com diversos outros condominios, o direito que lhe assiste, nos termos do artigo 629 do Cod. Civil da Republica e demais legislação em vigor, requer-se a citação de todos os condominios constantes da relação inclusa, os maiores nas suas proprias pessoas, os menores e interdictos, nas pessoas de seus curadores ou tutores, bem assim como quaesquer interessados ausentes e desconhecidos, que porventura existam e seus tutores e curadores, para que venham a primeira audiencia deste juizo *post-citationem* e após a expiração do edital de noventa dias, louvarem-se com o requerente em agrimensor, arbitradores e seus respectivos supplentes, assim como abonarem as despesas necessarias. e para, no prazo de 10 dias, que se marcará em audiencia, confessarem ou contestarem, a acção, querendo; penas de lançamento e revelia; ficando tambem citados, sob as mesmas penas, para todos os demais terminos da acção até final sentença e sua execução. Nestes termos, P. que A. esta com os documentos juntos, se digno V. Ex. designar dia, hora e lugar, para se justificar com as testemunhas arroladas abaixo, que os unicos condominios que se sabe existir são os constantes da relação inclusa, assim como ha probabilidade da existencia de outros condominios desconhecidos e ausentes, residentes em lugar incerto e não sabido, inclusive menores, interdictos e seus representantes legaes, depois do que sejam passados editaes para citações de condominios residentes neste Estado, mas fóra da comarca, editaes para os desconhecidos, ausentes e residentes em lugar incerto e não sabido, caso existam, e por mandado os residentes nesta comarca, constantes da relação inclusa, tudo na forma dos artigos 388 e seguintes do Cod. do Processo Civil e Commercial do Estado. Pede-se tambem a citação do Dr. curador geral de Orphãos e Ausentes e Interdictos da comarca, para acompanhar a acção em todos os seus termos, inclusive a justificação acima referida, e a nomeação de um curador *á lide*. Protesta-se haver-se cûstas do processo, pelas quaes são responsáveis solidariamente todos os interessados que as pagarem *pro rata*, protestando ainda pela apresentação de outros documentos, e ratificação da lista de condominios; para os fins legaes, dá-se a esta o valor de 12:000\$000. Desde já protesta o supplicante a sua quota no imovel dividendo, bem como pela restituição a si e aos condominios de qualquer porção do imovel indevidamente occupada contra o dano causado, pela não indemnização de bemfeitorias depois da *lide* contestada; protestando ainda por todo o genero de provas, inclusive vistoria e arbitramento, depoimento pessoal e carta de inquirição. Nestes termos, D. o A. esta com os documentos juntos, protestando additar ao rol de condominios que venham a ser conhecidos ou que acaso tenham sido omitidos, embora citados editalmente, respeitosamente P. deferimento. Estão seis estampilhas de duzentos réis cada uma, inutilizadas assim: Guarapuava, 16 de fevereiro de 1925 — Mario Virmond, e as abreviaturas 16-2-925. Com uma procuração e cinco documentos. Testemunhas: Adalberto Spangler — Tancredo Thuanz de

Faria, que compareceram independente de citação. — Mario Virmond, advogado. D. A. Como pede, designe o escrivão dia, lugar e hora para se proceder á justificação requerida; nomeio o Dr. Dr. José Guedes Quintella, curador *á lide*. Em 17 de fevereiro de 1925. — Francisco Missino, D. ao cartorio do 2º officio. Em 17-2-925. Sellará afinal. — Cleve. Rol dos condominios: 1º, Antonio José da Silva Missioneiro; 2º, Adalio Alves Ferreira; 3º, Antonio Ribeiro do Amaral; 4º, Antonio Silverio dos Santos; 5º, Antonio de Lara; 6º, Antonio Esmerio dos Santos; 7º, Antonio Pacifico de Ramos; 8º, Arlindo Dias de Oliveira; 9º, Antonio Rodrigues de Moraes; 10º, Antonio Silverio de Lima; 11º, Antonio Ferreira de Oliveira; 12º, Anna Calixto; 13º, Antonio Francisco dos Santos; 14º, Aralio Ferreira Caldas; 15º, Antonio José dos Santos; 16º, Antonio, Francisco dos Santos; 17º, Antonio Martins dos Santos; 18º, Boaventura Silverio de Freitas; 19º, Belisario de Oliveira Lima; 20º, Benedicto de Lara; 21º, Bento Rodrigues dos Santos; 22º, Candido Ribeiro Marcondes; 23º, Christovão Ferreira de Silveira; 24º, Campolin Dias de Moraes; 25º, Chrestiano José Mflacker; 26º, Constantino Prestes de Macedo; 27º, Domingos Ferreira de Oliveira; 28º, Domingos Silverio de Oliveira; 29º, Damasio Ferreira de Oliveira; 30º, Domingos Ribeiro da Silva; 31º, Domingos Nunes dos Santos; 32º, Diniz Damasceno de Oliveira; 33º, Daniel Ferreira de Oliveira; 34º, Domingos Pereira de Camargo; 35º, Domingos Luiz dos Santos; 36º, Domingos Ferreira Praxedes; 37º, Diolindo José da Silva; 38º, Domingos Elio dos Santos; 39º, Eugenio Ferreira de Oliveira; 40º, Elias Prestes de Macedo; 41º, Ernesto do Oliveira Ortis; 42º, Felesbino de Souza Bueno; 43º, Francisco Pereira de Jesus; 44º, Francisco de Santa Maria; 45º, Francisco Manoel de Oliveira; 46º, Francisca Maria de Jesus; 47º, Florishella Anves de França; 48º, Francisca, Thereza, Magdalena, Elvira, José e Joaquim (menores); 49º, Leonor (menor); 50º, Gertrudes Manuela de Araujo; 51º, Gregorio de Deus e Almeida; 52º, Gertrudes Maria do Espirito Santo; 53º, Hypolito Ferreira de Oliveira; 54º, Henrique Braz da Silva; 55º, Hermenegildo Ferreira das Chagas; 56º, Hortencio; 57º, Ignacio Maria de Lima; 58º, Ildefonso Ribeiro Galvão; 59º, Joaquina Rosa de Oliveira; 60º, Joaquim Silveiro dos Santos; 61º, Josepha Ferreira de Oliveira; 62º, Joaquim Coutinho de Camargo; 63º, João Ferruiño de Almeida; 64º, José Pedro da Cruz; 65º, João Ribeiro Cavalheiro; 66º, José Ferreira de Camargo; 67º, João Ferreira Caldas; 68º, João Praxedes de Oliveira; 69º, Joaquim Ferreira da Luz; 70º, José Manoel Vieira; 71º, Joaquim Pereira dos Santos; 72º, Julia de Lara; 73º, José de Lara; 74º, João de Lara; 75º, Joaquim de Lara; 76º, Joaquim Silverio de Oliveira; 77º, João de Paula Santos; 78º, Joaquim Rodrigues de Moraes; 79º, João Dino dos Santos; 80º, José Hilario de Freitas; 81º, Joanna Rodrigues Caldas; 82º, João Pereira Gomes; 83º, Joaquim Lourenço de Camargo; 84º, José Gonçalves da Costa; 85º, João Prestes de Macedo; 86º, José Silverio de Oliveira; 87º, José Zokouski; 88º, José Fabricio de Assis; 89º, Leopoldo Lozeno Vieira; 90º, Luiz Jordão Biechof; 91º, Lindolpho Miranda Pinto; 92º, Lucinda Gomes dos Santos; 93º, Leopoldino Teixeira de Camargo; 94º, Ladislau Zokouski; 95º, Leoncio Fabricio dos Santos; 96º, Maximiliano Pereira de Camargo; 97º, Maria Portella; 98º, Manoel Polidoro de Nascimento; 99º, Manoel Car-

doso de Oliveira; 100º, Manoel José dos Santos; 101º, Maximiliano Pires de Andrade; 102º, Manoel Silverio de Oliveira; 103º, Manoel Elias da Costa; 104º, Maria, filha de Silverio R. de Oliveira Lima; 105º, Maurilio Ferreira de Oliveira; 106º, Manoel Francisco da Silva; 107º, Maria Magdalena da Conceição e seus sete filhos menores; 108º, Manoel Silverio dos Santos; 109º, Maria Luiza de Oliveira Lima; 110º, Matheus Adolpho Francisco; 111º, Manoel Carvalho de Lima; 112º, Nicolau Silverio dos Santos; 113º, Nahir; 114º, Osorio Martins Ferreira, requerente; 115º, Olympio Alves dos Santos; 116º, Octavio o Octacilio; 117º, Olympio Corrêa da Silva; 118º, Ostiano Fernandes de Oliveira; 119º, Pedro Coutinho de Camargo; 120º, Pedro Raymundo Silverio; 121º, Pedro Ribeiro de Oliveira; 122º, Pedro Antunes de Oliveira; 123º, Pedro Dias de Moraes; 124º, Praxedes Joanna da Oliveira; 125º, Pedro Cardoso dos Santos; 126º, Pedro Silverio Ribeiro; 127º, Pedro Prestes de Macedo; 128º, Pedro Ferreira de Lima; 129º, Quintiliano José de Camargo; 130º, Raphael Ferreira de Souza; 131º, Raymundo Silverio de Lima; 132º, Rosalina do Bellem; 133º, Raphael Ferreira da Luz; 134º, Raymundo Dias de Moraes; 135º, Silverio Ferreira de Oliveira; 136º, Sancia Ferreira de Oliveira; 137º, Sebastião Machado de Oliveira; 138º, Silverio João dos Santos; 139º, Sebastião Corrêa da Silva; 140º, Trajano Ferreira dos Santos; 141º, Theotônio José das Chagas; 142º, Thomaz da Lara, menor; 143º, Tertuliano Gomes dos Santos; 144º, Trajano Silverio de Oliveira; 145º, Tertuliano Nogueira da Silva; 146º, Trajano Bueno da Silva; 147º, Theophilo Prestes de Macedo; 148º, Venancio Torres Nogueira, herdeiros; 149º, Virgilio de Lima Vaz; 150º, Verissimo Bento da Costa; 151º, Wenceslau Alves dos Santos; 152º, Virgilio Ribeiro dos Santos; 153º, Vladislau Zakoski; 154º, Virgilia Maria da Conceição; 155º, Vilalina Alves Carneiro; 156º, Sebastião Corrêa da Silva; 157º, Hermegildo Antunes; 158º, Theodoro Antunes dos Santos; 159º, Henrique Manoel Boscate; 160º, Tertuliano José dos Santos; 161º, Theodoro Franco da Silva; 162º, Salvador Franca da Silva; 163º, Antonio Duarte de Almeida; 164º, Olybio, Ernesto, Cesar, Amalia, Zulmira e Sebastiana Ferreira; 165º, Hortencio, Macedo, Octavio, Nahir e Octacio, menores; 166º, Domingos Sesino da Cruz. Todos residentes neste municipio. Estavam oito estampilhas estaduais, assim inutilizadas: Guarapuava, 16 de fevereiro de 1925. — Mario Vimond. E as abreviaturas: 16-2-925. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição o sendo os autos conclusos, nelles lavrei a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença o deduzido na justificação de fls. para que a mesma produza os necessarios efeitos. Expeçam-se editaes conforme o requerido na petição inicial de fls. Custas na forma da lei. Guarapuava, 21 de fevereiro de 1925. — Francisco Missino. Em virtude do que chamo a este juizo os supplicados desconhecidos, ausentes ou não, para, na 1ª audiência posterior á expiração do prazo, ver propor a referida acção de divisão, ficando logo citados para todos os demais termos da causa, até final sentença, sob pena de revelia, sciencificando-lhes tambem, que as audiencias

deste juizo, são dadas ás quartas-feiras, ao meio-dia, no edificio do Forum, sendo feriado, no dia subsequente, si for util. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão affixados no logar do costume neste juizo, publicados no *Diario Official* da União e do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, aos 22 de fevereiro de 1925. Eu, Francisco de Paula Alves, escrivão, interino, que o escrevi. Sobre estampilhas no valor de cinco mil réis: Guarapuava, 22 de fevereiro de 1925. — *Francisco Messino*. E as abreviaturas: 22-2-925. E o que contém. Eu, Francisco de Paula Alves, escrivão, interino, o subscrevi, conferi e assigno. — *Francisco de Paula Alves*. (1.825).

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias, que o Dr. promotor Diogenes Gonçalves Penna, denunciou o accusado Mario Leite de Medeiros, terceiro sargento do Serviço Geographico Militar como incurso nas penas do artigo 166 do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente edital cita-o e chama-o neste juizo no dia 6 de abril de 1925, ás 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar sito á Praça da Republica n.º 123, onde funciona a circumscripção, afim de assistir ao summa-rio de processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do accusado, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official* no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos seis dias de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu José Sabino da Silva, escrivão, escrevi. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, que o subscrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, o marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra. — Em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Dr. Regis de Oliveira, embaixador do Brasil na Grã-Bretanha por ter de embarcar amanhã para a Europa, afim de assumir as funções do seu posto. — Estiveram no Palacio Rio Negro, as Sras. viuva Enéas Martins e Eugenio Gudim, que foram convidar a senhora Arthur Bernardes e suas filhas para visitarem o Recolhimento de Desvalidos de Petropolis, mantido por iniciativa particular, e que no proximo domingo, após a missa das 9 horas, será aberto á visitação publica. — Em telegrama endereçado ao Sr. Presidente da Republica pelo Sr. José Elisiario da Costa Dourado, director se-

cretario da secção beneficente das Reservistas do Brasil, foi communicado a S. Ex. haver a referida associação aprovado um voto de agradecimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, pela sancção da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito necessario para o pagamento de sargentos reservistas, auxiliares de escripta do Serviço de Recrutamento.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma do Sr. Fernando de Castro Corrêa de Azevedo, presidente da Camara de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, communicando a S. Ex. haver a referida Camara votado unanimemente em sua primeira reunião, uma moção reafirmando a S. Ex. a sua solidariedade politica, com os seus applausos á honestidade, á energia e ao patriotismo de seu Governo.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, serão chamados, hoje, 21, para a prova oral, os Srs. alunos das seguintes cadeiras:

A's 10 horas — Geometria descriptiva (1ª turma) — Francisco José Teixeira Leite, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Antonio Orlando Marques de Oliveira e Geraldo Barroso do Amaral.

Geometria descriptiva — 2ª turma (ultima chamada) — Humberto Cardoso, Enéas Trigueira da Silva e Annibal Ferraz Graça.

Mecanica Racional — 1ª turma (ultima chamada) — Celso Suckow da Fonseca, José Carlos de Mello e Souza, Milton Camargo Rodrigues da Silva, Aristeu de Assis e Trajano de Moraes Moraes.

Mecanica racional — 2ª turma (ultima chamada) — Renato da Justa Menescal Fiuzza, Luiz Pereira Teixeira, Eduardo Soares de Sampaio, Sebastião Silva e Felipe Carpenter Ferreira.

Topographia — Horacio Mendes do Oliveira Castro, Jacy Gusmão, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Jorge Mendes de Oliveira Castro, Christovão Leite do Castro e Carlos Saint-Martin (2ª chamada).

Turma supplementar — Raymundo Claudio Corrêa Leitão, José da Costa Nogueira e Odilon Benevolo (2ª chamada).

Economia Politica (ultima chamada) — Edgard Corrêa de Guamá, Frederico Archi Taves, Humberto Salles de Moura Ferreira, José Pompeu Monte, José Joaquim Tavares Belford e Iba Jobim Meirelles.

Astronomia — Assis Scaffa, Francisco Peixoto Assimos, Ademar de Mello Franco Filho, Sylvio Augusto Duarte Reis, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo e Armando Ribas Leitão.

Supplementar — Ary Lopes Leal, Herculanio Antonio Pereira da Cunha, Mario José de Faria Lemos, Ophyr Vianna, Iberê Pires Ferreira, Vinicius Cesar da Silva de Berredo e Agostinho Martins do Oliveira Filho (2ª chamada).

Mecanica applicada (ultima chamada) — Odilon Tavares.

Hydraulica — Augusto Teixeira Alvares, Luiz Waldemar Vachias, Pericles Sizenando Ribeiro, Milton Peixoto Maia, Roldão Alves da Silva e Domingos Ramos Paiva (2ª chamada).

Supplementar — André dos Santos Dias Filho, José Benedicto de Moraes Lacerda, Pericles Moreira Senna, Luiz Onofre Pinheiro Guedes (2ª chamada).

Construcção — José Severiano Tavares, Mario Pinheiro Motta (ultima chamada).

Resistencia dos materiais — Gil de Souza, Eymar Corrêa Leal, Aguinaldo da

Rocha Lima Hortencio Pereira Gonçalves, Roberto Bergallo e, Annovaldo da Rocha (2ª chamada).

Turma suplementar — Luiz Burlamaqui de Mello, Waldir Trajano da Costa, Samuel Cantarino Motta, Roberto de Couto Pereira, Luiz Meira, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Mauro Santos, Edgard de Almeida Guimarães e Luiz Freire (2ª chamada).

Physica industrial (1ª turma) — Francisco Augusto Salles de Moraes, P. Valadão Furquim, José Pessoa Cavaleanti, Angela Garcia Rodrigues, Alano Leon da Silveira e Cesar Reis Cantanhede Almeida.

Physica industrial (2ª turma) — Bernardino Pinto da Fonseca Junior e Custodio Coelho de Almeida.

As 11 horas — Topographia — Todos os alumnos approvados na cadeira.

Astronomia — Todos, idem.

Mineralogia — Idem.

Hydraulica — Idem.

Portos de Mar — Idem.

Machinas — Idem.

Hoje, 21, serão chamados para a prova oral do exame vestibular os Srs. candidatos seguintes (ultima chamada):

José Joffely de Azevedo e Souza, Luiz Valle Pathano de Jesus, Ricarxo Couto, Francisco Ribeiro Junior, Moyses Arlindo Ermel, Sydei Suzano de Franca Miranda, Ruy Brito Mello, Antonio Alves Pimentel, José Octacilio de Saboia Ribeiro, Joaquim Gonçalves, Oswaldo Frias de Paula, Luiz Carneiro de Farias, Thomaz Barata Ribeiro, Joaquim de Oliveira Sampaio, Mario Peganha de Carvalho, José Augusto Penna e Ellthron Teixeira da Silva.

Resultado dos exames realizados em 19 de março de 1925:

Calculo — Approvados: plenamente grão 7, Frederico de Oliveira Continho; simplesmente grão 5, Geraldo Barroso do Amaral; grão 4, José de Souza Carvalho Salgado; grão 3, Horacio Mendes de Oliveira Castro, Francisco José Teixeira Leite; grão 2, Damaso Bauer Carneiro.

Economia politica — Approvados: com distincção, grão 10, Luiz Nogueira de Paula, Eduardo Beral Sardinha e Celso da Cunha Gonçalves; plenamente grão 9, Paulo de Moraes Costa; grão 8, Raymundo Bezerra Santiago; grão 6, Rodrigo d'Orsi Sobrinho.

Resultado dos exames do dia 20 do corrente:

Topographia simples — Grão 3, Virgínio Marques de Santa Rosa; grão 2, Annibal Medeiros, Candiota e Nelson de Souza Pinto; um reprovado.

Descriptiva simples — Grão 5, Marcos Valdearo da Fonseca; grão 3, João Rosaura de Almeida; grão 2, José Bento Ribeiro Dantas e Hely Franco Belmiro da Silva; grão 1, Luiz Gregorio de Sá e Alberto Gama.

Mecanica racional — Reprovados.

Calculo simples — Grão 3, Antonio Orlando Marques de Oliveira; um reprovado.

Mecanica applicada — Plenamente grão 6, José Joaquim Tavares Belfort; simplesmente grão 3, Iba Jobim-Meirelles; grão 2, Humberto Salles de Moura Ferreira; um reprovado.

Exercícios de portos de mar — Plenamente grão 7, Domingos Nery Penido; grão 6, Nelson Spinola Teixeira.

Exercícios de machinas — Plenamente grão 9, Antonio Garcia de Miranda Netto, Domingos Nery Penido; grão 8,

Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade e Frederico Alvares de Assis; plenamente grão 7, Nelson Spinola Teixeira e Asdrubal Soares.

Exercícios de mineralogia — Plenamente grão 8, Eduardo Beral Sardinha; grão 6, Felix Martins de Almeida; simplesmente grão 5, Pantaleão José Pinlo de Moraes.

Exercícios de hydraulica — Simplesmente grão 2, Oscar Carvalho de Toledo.

Resistencia dos materiaes — Simplesmente grão 3, Carmen Velasco Portinho e Olavo Pompeia Guimarães; grão 2, Raul Olympio Bastos; tres retirados.

Estradas — Simplesmente grão 2, Andred dos Santos Filho; grão 1, Antonio Tavares Leite e Luiz Meira.

Exercícios de estradas — Plenamente grão 6, Adalberto Cumplido de Santa Anna.

Economia politica — Plenamente grão 6, Francisco Peixoto Assimus; simplesmente grão 5, Romeno Andrade Duffiles Teixeira, Alfredo Kempf Fiuzza Guimarães, Iberê Pires Ferreira; simplesmente grão 4, Paulo Meirelles Reis e Antonio da Costa Coelho.

Construção — Plenamente grão 6, Rufino de Almeida Pizarro; simplesmente grão 4, Mauro Santos; grão 3, Luiz Burlamaqui de Mello; grão 2, Ernesto Frederico da Silveira e Hortencio Pereira Gonçalves.

Astronomia — Approvados: distincção grão 10, Clodomir Ferro do Valle; plenamente grão 7, Luiz Leite Bandeira de Mello; plenamente grão 6, Luiz Augusto Confucio e Paulo Monteiro Valente.

Hydraulica — Approvados: plenamente grão 9, Humberto Nóbrega Mendes; grão 5, Affonso Cesario Alvim; simplesmente grão 3, Samuel Cantarino Motta; grão 2, Sezismundo Martins Fontes; grão 4, Aguiinaldo Barcellos; um reprovado.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Exames de 2ª época — Resultados dos exames realizados de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º annos, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, nos dias abaixo designados:

1º anno — Foram approvados nas seguintes cadeiras:

Dia 7 — Accacio Buarque de Gusmão, simplesmente em Direito Romano e plenamente nas demais; Alcides Rosa e Antonio Martins Mendes, simplesmente em Direito Romano e plenamente nas demais; Christiano de Freitas Castro e Manoel Alves de Mattos, simplesmente em Direito Publico e Constitucional, unicas de que fizeram exame; Enoch Pereira da Silva, simplesmente em todas; Floremil Roure da Silva, plenamente em Direito Publico e Constitucional, unica de que fez exame; Francisco de Paula Luperio Santos, plenamente em todas; Milton Pires Barbosa, plenamente em Philosophia do Direito, unica de que fez exame; Hermann Gribel, plenamente em todas.

Dia 9 — Alvaro Conceição de Oliveira, simplesmente em Philosophia do Direito e em Direito Romano; Milton Carneiro Monteiro da Silva, Haroldo Raymundo Gomes, este simplesmente em Direito Publico e Constitucional e plenamente em Philosophia do Direito, cadeiras de que fez exame; Octavio Josephino do Espirito Santo, plenamente em Direito Romano e simplesmente nas demais; Odello Braga Furtado, plenamente em Direito Romano e com distincção nas demais cadeiras; Odilio Cunha Ma-

heiros, com distincção em Philosophia do Direito e plenamente nas demais; Olavo Lima Guimarães, plenamente em todas; Pedro Moraes Britto Conde, plenamente em todas; Pedro Paulo de Moura, com distincção em Direito Romano e plenamente nas outras; Sicleio Paraizo Junior, simplesmente em Direito Romano e plenamente nas outras; Luiz Nogueira Paula, plenamente em todas. Houve duas reprovações.

Dia 10 — Waldemar Ferreira Braga, simplesmente em Direito Romano e plenamente nas outras; Antonio de Moura Abud e Oswaldo de Walludes Orice, simplesmente em Direito Romano e plenamente nas outras; João Antonio Pires Ferreira, plenamente em todas; Fernando Nilo de Alvarenga, plenamente em Direito Publico e Constitucional, unica de que fez exame; Fernando Lopes da Costa e Antonio de Sampaio Pires Rebello, simplesmente em Direito Romano e plenamente nas outras; Antonio Pires Lages Filho, simplesmente em todas; José Luz de Magalhães, simplesmente em Direito Publico e Constitucional e plenamente nas outras.

2º anno — Foram approvados nas seguintes cadeiras:

Dia 7 — Abelardo Barreto Rosario, Alberto de Castro Pinto, Floriano Pinto Peixoto, Glaucio Ferreira de Souza e Jayme Pereira de Mesquita, plenamente em todas; Alvaro Moutinho Neiva, com distincção em Direito Internacional Publico e em Direito Civil e plenamente na outra; Ariosto Guarinello, plenamente em Direito Civil e simplesmente nas outras; Etienne Paul Richer, simplesmente em todas; Heitor Bastos Cordeiro, simplesmente em todas; João Carlos Jacques Mallet, simplesmente em Economia Politica e Ciencia das Finanças, unica de que fez exame;

Dia 9 — José de Magalhães, Leonidas Padua de Mello e Souza, Luiz Jacinto Vergre de Abreu, Ovidio Paulo de Menezes Gil, Pedro Nunes Gusmão e Joaquim Pires dos Santos, plenamente em todas; Dr. Mario de Lacerda Werneck e Mario Vaz de Mello Filho, com distincção em todas; Oswaldo Guimarães Palmiera, plenamente em Direito Internacional Publico e simplesmente nas outras; Peter Jurisch, com distincção em todas; Luiz Felipe Buarque Burlamaqui e Paulo Ewerard Nunes Pres, plenamente em Economia Politica e Ciencia das Finanças, unica de que fizeram exame; José Coelho Junior, simplesmente em Economia Politica e Ciencia das Finanças, unica de que fez exame;

Dia 10 — Augusto Neiva de Sá Pereira e Milton Pires Barbosa, plenamente em todas; Valmy Demillecamp, Vicenle de Faria Coelho, Chiblerico Nunes de Oliveira e Cyro Caminha Portas, simplesmente em todas; Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho, plenamente em Economia Politica e Ciencia das Finanças, cadeira de que fez exame; Guilherme Pires de Carvalho e Albuquerque, João Julio da Silva, Moacyr Fayão de Abreu Gomes e Carlos Ribas Leitão, plenamente em todas; Paulo Serra, simplesmente em todas; Augusto de Campos Barbosa, simplesmente em Direito Civil, unica de que fez exame.

3º anno — Foram approvados nas seguintes cadeiras:

Dia 9 — Alfredo Guimarães Chaves, plenamente em Direito Civil e em Direito Industrial e simplesmente nas demais; Antonio Carlos de Castro e Silva,

com distincção em Direito Industrial, unica de que fez exame; Arthur Fernandes de Souza, simplesmente em Direito Civil, unica de que fez exame; Ary Evangelista Barroso, plenamente em Direito Civil e simplesmente nas outras; Augusto Baptista da Fontoura Pereira, plenamente em Direito Civil e em Direito Industrial, simplesmente em Direito Penal; Carlos Augusto Caldas da Silva, plenamente em Direito Civil, simplesmente em Direito Penal e em Direito Industrial; Carlos Guimarães Pinto de Almeida, plenamente em todas; Olympio Ferraz de Carvalho, plenamente em Direito Commercial e em Direito Penal e simplesmente nas outras;

Dia 10 — Cesar Lima Magalhães, plenamente em Direito Civil e em Direito Industrial e simplesmente nas outras; Cesario da Silva Martins, simplesmente em Direito Penal e em Direito Industrial e plenamente nas outras; Celio de Barros, plenamente em Direito Commercial e em Direito Civil e simplesmente nas outras; Ezequiel de Paiva Cortes, simplesmente em Direito Commercial e em Direito Penal e plenamente nas outras; Jayme Leonel, simplesmente em Direito Industrial e plenamente em Direito Commercial, unicas de que fez exame; João Alves Valladão, plenamente em Direito Civil, unica de que fez exame; Julio C. Neves, plenamente em Direito Penal, unica de que fez exame; José Barreto Filho, simplesmente em Direito Commercial e em Direito Civil e plenamente nas outras; José Bento de Freitas Mello, plenamente em Direito Commercial, simplesmente em Direito Penal, plenamente em Direito Civil; José Ferreira Lopes, simplesmente em Direito Penal e em Direito Industrial e plenamente nas outras; Lydio M. Bandeira de Mello, com distincção em todas.

Dia 11 — Jorge Americo de Gouvêa, plenamente em Direito Civil e simplesmente nas outras; José Marcello Moreira, simplesmente em Direito Penal, em Direito Commercial e em Direito Industrial; Jorge de Souza Sampaio, simplesmente em Direito Civil, em Direito Commercial e em Direito Industrial; Humberto Soares de Pinho, plenamente em Direito Civil e simplesmente nas outras; Manoel Pedro Silveira, plenamente em todas; Manoel Tiburcio de Carvalho Madeira de Lói, simplesmente em Direito Commercial e em Direito Civil; Mario de Assis Moura Junior, simplesmente em Direito Industrial, em Direito Commercial e em Direito Penal; Onesimo Coelho, plenamente em Direito Industrial, em Direito Civil e em Direito Commercial, tendo-se retirado do exame oral da cadeira de Direito Penal, por se achar doente; Oswaldo Ribeiro Rosado, simplesmente em todas; Tacito Torres da Silveira, plenamente em Direito Civil, em Direito Commercial e em Direito Industrial, não fazendo a cadeira de Direito Penal; Alvaro Cunha Parente, simplesmente em Direito Commercial, em Direito Industrial e em Direito Penal; Archimedes Brandini Stokler Pinto do Meneses, simplesmente em Direito Commercial, em Direito Penal e em Direito Industrial; Antonio Vieira de Souza, plenamente em Direito Commercial e em Direito Penal e simplesmente nas outras; Carlos Corrêa Rodrigues, simplesmente em Direito Industrial e em Direito Commercial.

Houve no dia 9, duas reprovações; no dia 10, uma; e no dia 11, nove.

4º anno — Foram approvados nas seguintes cadeiras:

Dia 13 — Alberto de Oliveira Andra-

de, com distincção em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Alvaro Teixeira Soares, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Antenor Vieira dos Santos, com distincção em Direito Penal e plenamente em Direito Civil e simplesmente nas outras cadeiras; Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior, com distincção em Direito Penal, plenamente em Direito Commercial e simplesmente nas outras cadeiras; Arthur Velloso Moreira, plenamente em Direito Penal e em Theoria do Processo Civil e Commercial e simplesmente nas outras cadeiras; Ary Suzena, plenamente em Direito Commercial e em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Breno Pinheiro Machado Ribas, com distincção em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Camillo Nogueira da Gama, plenamente em todas as cadeiras; Cyrillo Candido Machado, com distincção em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Pompeu Rossi, com distincção em Direito Penal, simplesmente em Direito Civil e plenamente nas outras cadeiras; Candido Luiz Maria de Oliveira Netto, plenamente em Direito Commercial e com distincção nas outras cadeiras; Candido Martins de Oliveira Junior, plenamente em Direito Civil e com distincção nas outras cadeiras.

Dia 4 — Claudio Vianna, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Clotario Alves Borges, plenamente em Direito Commercial e em Theoria do Processo Civil e Commercial e em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Christiano Augusto de Mattos, plenamente em todas as cadeiras; Custodio Gonçalves Borges, plenamente em Direito Penal, simplesmente em Theoria do Processo Civil e Commercial, em Direito Civil; Dicesar Plaisant, com distincção em Direito Penal, simplesmente em Theoria do Processo Civil e Commercial e plenamente nas outras cadeiras; Djalma Pires Ferreira, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Edgard Ameno Ribeiro, simplesmente em Direito Commercial e em Theoria do Processo Civil e Commercial, com distincção em Direito Penal e plenamente em Direito Civil; Eugenio Rubens Maia de Andrade, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas demais cadeiras; Heitor Gualberto de Oliveira, com distincção em Direito Penal, simplesmente em Direito Commercial e plenamente nas outras cadeiras; Helio de Souza Gomes, simplesmente em Direito Civil e plenamente nas outras cadeiras; Francisco Bêjar, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, plenamente em Direito Commercial e com distincção nas outras cadeiras; Francisco Xavier Oliveira Galvão, com distincção em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Ivayry Nogueira Itagyba, plenamente em Direito Civil e com distincção nas outras cadeiras.

Dia 16 — Heitor José Pereira Guimarães e José Larivoir Esteves, plenamente em Direito Commercial, unica cadeira, de que fizeram exame; Luiz Carlos da Fonseca Junior e Vasco Tristão Leitão da Cunha, simplesmente em Direito Commercial, unica cadeira de que fizeram exame; José Luiz Gasparini, simplesmente em Direito Civil e em Theoria do Processo Civil e Commercial e plenamente em Direito Penal; Jurema Dutra, com distincção em Direito Penal e plenamente nas outras cadeiras; Nestor de Vasconcellos, simplesmente em

Direito Civil e plenamente nas outras cadeiras; Nilson Feil, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Paulo Frederico de Magalhães, com distincção em todas as cadeiras; Pedro Limoeiro Junior, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Sergio Buarque de Hollanda, plenamente em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Tancedo de Mello Carvalho, com distincção em Direito Penal e simplesmente nas outras cadeiras; Bento Malafaia, simplesmente em Direito Commercial, plenamente em Direito Civil e em Theoria do Processo Civil e Commercial e com distincção em Direito Penal; Carlos Lossio da Silva, simplesmente em Direito Commercial, em Direito Civil e em Theoria do Processo Civil e Commercial e com distincção em Direito Penal; Waldemar Lucas do Rego Carvalho, simplesmente em Direito Civil, com distincção em Direito Penal e plenamente nas outras cadeiras.

Houve duas reprovações.

5º anno — Foram approvados nas seguintes cadeiras:

Dia 10 — Abner Carlos Mourão, com distincção em todas; Mario Rodrigues de Vasconcellos, plenamente em Direito Administrativo e com distincção nas demais; Danton de Carvalho, plenamente em Pratica do Processo Civil e Commercial e em Theoria e Pratica do Processo Criminal e simplesmente nas demais; Antonio Francisco da Silva Leal, Junior, simplesmente em Direito Administrativo e plenamente nas demais; José Maria de Lamare Garcia, com distincção em Direito Internacional Privado e plenamente nas demais; Ubaldo de Oliveira Soares, plenamente em Direito Internacional Privado e em Theoria e Pratica do Processo Criminal e simplesmente nas outras; Othon Vieira, simplesmente em Direito Internacional Privado e em Pratica do Processo Civil e Commercial e em Theoria e Pratica do Processo Criminal.

Houve uma reprovação.

No Collegio Pedro II — Serão chamados, depois de amanhã, 23 do corrente, às 9 h 13 horas, os seguintes candidatos:

Sufficiencia de Geographia — 1º anno — Frederico Wangler, Joaquim Pires Carneiro Junior e Ubyrajara Ferreira Junior.

2º anno — Antonio Pedro Mello Cunha, Carlos Alberto Vianna Sá, Henrique de Hollanda, José Machado Baeta Neves, José Caribé da Rocha, Luiz Felipe R. de Miranda Valverde, Manoel Rosa Bento Junior, Mario Tavares da Silva, Mario Tinoco Filho, Miguel Issa, Marilio Malaguías dos Santos, Nicenor da Fonseca Machado, Nero Sant'Anna, Olavo de Hollanda, Rosliam Pedro de Farias, Raymundo Paesler, Willton Freire Alegria.

Exames de preparatorios — Serão chamados depois de amanhã, 23 do corrente, às 9 horas, os seguintes candidatos:

Physica e Chimica — Ultimo dia do exame — Felisberto Santoro, Adolpho Marques da Costa (2ª e ultima chamada), Frediano Pivetti Rejjane (2ª e ultima chamada), Genulpho Hercules Pinto (2ª e ultima chamada), Octavio do Espírito Santo, (2ª e ultima chamada), Paulo Penna Ribas.

Arithmetica — Ultimo dia do exame — 1ª turma — Wolmen Joaquim Lima,

2ª e ultima chamada — Alth de Arau-

Bento Ferreira Soares, Decio Corrêa Ramalho, Ewaldo Prado Lopes, Ernani Martins Raso, Gerardo Magelli Ribeiro de Andrade, Haroldo Mauro, Jose Marcos Bezerra Cavalcanti, João Ramos de Souza, João Mello Pureza, Joaquim Peganha, Julio, Cezar Pereira de Moura Castro, Jorge Washington de Souza Lobo.

2ª turma — Jandyra Loureiro Pamplona, Lafayette Ribeiro Torres, Maria Amazone Maximo Heitor, Maria Gabriella Corrêa Ramalho, Meacyr Soares Pacheco, Manahen de Paula Pessoa, Nevton Espindola Nunes, Gswaldo Camara Macedo, Olavo Pazzanese, Rothschild Nobrega, Stella de Barros, Sabino Barbosa de Campos, Salvador Apratto Junior, Theodoro Eduardo Duvivier, Vicente Nunes de Barcellos.

Historia Universal — Ultimo dia de exame — Manoel Alves Ribeiro, Osorio Buriche dos Santos Filho; 2ª e ultima chamada: Armando Alves Cavalheiro, Aldezirio Marins, Anna Maria L. Rheingants, Augusto Diogo Tavares, Adaley Dutra de Castilho, Cleonice de Carvalho, Edmundo Janot, Haroldo Heitor Luz, Luiz Guimarães, Lauro Ferreira Madeira, Lauro Ribeiro da Boamorte, Manoel da Graça Lessa, Marina Corrêa Lopes, Olavo Pazzanese e Paulo de Oliveira.

Inglez — Ultimo dia de exame — Arislides Paz de Almeida.

Geographia — Ultimo dia de exame — 2ª e ultima chamada: Selio Raynsford, Jarbas da Silva Pereira Bastos, Manoel Leite de Novaes Mello e Mario dos Reis Campos.

AVISO

Para que não venha a ficar prejudicado o funcionamento das aulas de ambas as secções do Collegio Pedro II, a directoria previne aos Srs. interessados que terminará na proxima quarta-feira, 25 do corrente, o prazo para a cobrança das matriculas e das pensões devidas pelos alumnos do externato e do internato.

Tendo que se proceder, até 26 deste mez, á organização dos varios serviços para o inicio do anno lectivo, previne-se que não mais poderão ser conservados nas turmas anteriores os alumnos que deixarem de attender ao presente aviso.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 21 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos os seguintes exames: 1º e 2º annos escripto de Portuguez para os alumnos transferidos do Collegio Militar de Barbacena.

Banca — Drs. Rocha Maia, Santos Lima e Hemetério.

3º anno — Algebra — Alumnos ns. 33, 37, 470 e 487.

Banca Drs. Calmon, Dario e Rubens. 5º anno — Algebra — Alumnos ns. 75, 337, 387, 396, 397, 452 e 500.

Banca — Sebastião, Fiuza e Agricola. 5º anno — escripto de Portuguez —

Para os alumnos que faltaram por motivo justificado á primeira chamada.

1º anno — Oral de Arithmetica para os seguintes candidatos a matricula no 2º anno — Manoel Jesson Moreira, Berthelot Diniz Gonçalves.

Banca Drs. Anthero, Muller e Porto Carrero.

Historia natural parcelado para as praças que tiverem permissão do Sr. ministro da Guerra, para prestar esse exame.

Banca — Drs. Arlindo, Deomon e Djalma.

3º anno — Francês — Alumnos ns. 123, 214, 363, 42, 706, 532 e 648.

Banca — Drs. Curcio, Hollanda e Glendel.

Aviso

Abando-se impreterivelmente as aulas deste collegio no proximo dia 1 de abril vindouro, deverão comparecer neste estabelecimento a partir de 25 do corrente os alumnos internos para conferencia de seus enxovaes, pois só serão internados aquelles que estiverem não só quitos como ainda com os seus enxovaes completos.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 37ª loteria, do plano 36, 64ª extracção do anno de 1925, realizadã em 20 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

57.975	100\$000
3.245	100\$000
67.990	100\$000
23.256	100\$000
17.694	2:000\$000
51.157	100\$000
65.752	100\$000
3.050	100\$000
58.604	100\$000
43.555	20:000\$000
56.668	200\$000
59.762	100\$000
5.670	100\$000
51.935	100\$000
25.513	100\$000
53.047	100\$000
36.716	100\$000
47.131	200\$000
46.373	1:000\$000
38.038	100\$000
50.494	100\$000
4.614	100\$000
6.716	100\$000
43.714	5:000\$000
47.793	100\$000
10.407	100\$000
54.177	100\$000
52.295	200\$000
44.017	200\$000
4.513	100\$000
3.107	500\$000
53.456	100\$000
68.153	200\$000
10.585	1:000\$000
67.010	100\$000
24.341	100\$000
181	3:000\$000
46.813	100\$000
24.350	100\$000

4.653	100\$000
9.678	500\$000
43.680	100\$000
64.523	100\$000
58.242	100\$000
31.740	100\$000
23.244	100\$000
69.173	100\$000
49.391	100\$000
7.102	100\$000
31.844	100\$000
63.144	100\$000
44.389	200\$000
20.491	200\$000
62.220	100\$000
27.503	200\$000
41.093	100\$000
13.656	100\$000
499	200\$000
12.962	100\$000
27.059	200\$000
63.259	100\$000
36.868	100\$000
21.491	200\$000
23.927	100\$000
24.357	100\$000
15.192	100\$000
13.742	200\$000
25.658	500\$000
13.837	100\$000
9.668	200\$000
20.252	200\$000
52.098	100\$000
26.915	100\$000
69.545	100\$000
55.609	200\$000
32.388	100\$000
14.507	100\$000
67.926	500\$000

Approximações

43.554 e 43.556	300\$000
43.713 e 43.715	200\$000
180 e 182	150\$000
17.693 e 17.695	100\$000

Dezenas

48.551 a 48.560	10\$000
43.711 a 43.720	30\$000
181 a 190	20\$000
17.691 a 17.700	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 5 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Percira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *Fridolino Cardoso*, presidente interino. — O escrevão, *Firmino de Cantuaria*.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo.
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de março de 1925.

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Guaramiranda e Parahyba, que foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estável.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Minas e Estado do Rio. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom no Estado do Rio e instável em Minas. A temperatura declinou. Devido a falta dos despachos usuais de Victoria, Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, cah ram chuvas esparsas e fracas. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em parte de S. Paulo e instável nos demais Estados. A temperatura declinou sensivelmente no Rio Grande e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X)...												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba	755.0	29.0	3.0	SE	2	6		B. (b. manhã).	31.0	22.0	4.0	B. am. pm.
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú	61.1	29.0	0.4	E	2	6		B. (b. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Bahia	60.1	28.0	0.0	SE	2	6	Chão.	B. (b. ma hã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Cactité	61.4	22.0	1.0	E	2	2		B. (b. manhã)	27.0	18.0	—	B. am. pm.
Januaria.....	—	24.0	—	—	—	9		I. (h. manhã)	31.0	21.0	1.0	C. t. am. i. pm.
Bello Horizonte...	59.5	25.0	5.0	SW	2	9		I. (b.n. manhã)	26.0	18.0	9.0	C. am. c. t. pm.
Theophilo Ottoni...	58.3	26.0	1.0	SE	2	6		B. (i. manhã)	29.0	22.0	—	T. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	59.2	21.0	3.0	W	2	10		I.	25.0	15.0	—	Ch. pm.
Poços de Caldas	60.0	21.0	2.5	W	2	8		B.	26.8	15.7	0.7	C. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X)....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria (X).....												
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	57.6	25.4	2.2	NNW	2	4	Tranquillo.	B. (b.n. manhã)	28.0	22.4	—	B. am. i. pm.
Campos.....	58.9	25.0	2.0	N	2	2		B. (ch. manh.)	26.0	21.0	1.0	Ch. am. c. pm.
Friburgo.....	59.6	23.0	1.0	E	5	9		I. (ch. manhã)	25.0	17.0	—	Ch. am. i. pm.
Petropolis.....	58.3	23.0	1.0	NE	2	2		B. (b. manhã)	25.0	19.0	1.0	I. am. c. pm.
Rezende.....	57.9	23.0	1.0	C	0	6		B. (c. manhã)	31.0	20.0	1.0	B. am. t. pm.
Cabo Frio.....	57.4	28.0	2.0	NE	2	2	Chão.	B. b. manhã	31.0	22.0	1.0	I. am. c. t. pm.
Therezopolis(X).....												
S. Paulo	58.3	24.0	—	NW	3	5		B. (b. manhã)	29.0	15.0	—	R. pm.
Santos.....	57.2	30.0	3.0	NW	2	6		B. (b. manhã)	31.0	24.0	—	B. am. pm.
Paranaguá(X).....												
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopous	53.2	26.0	2.0	C	0	6		I. (i. manhã)	31.0	24.0	—	B. am. pm.
Lages	55.0	21.0	1.0	C	0	9		I. (c. manhã)	28.0	18.0	9.0	B. am. t. pm.
Porto Alegre	55.8	21.0	-4.9	W	2	9		I. (c. manhã).	32.0	21.0	9.0	B. am. pm.
Uruguayana.....	62.2	13.0	-11.0	S	2	9		I. (c. manhã)	29.0	20.0	3.2	C. am. pm.
Montevideo.....	56.7	16.0	-5.0	S	8	—						
Buenos Ayres (X)...												
Passa Quatro.....	60.3	18.0	0.0	C	0	6		I. c. manhã)	25.0	17.0	10.0	C. am. i. pm.
Araxá(X).....												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saralva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	31.5	19.5	Santa Cruz.....	11.0	32.0	22.0
Bangu.....	0.0	33.3	19.3	Meyer (fechada).....	—	—	—
Niteroy.....	0.0	35.2	19.0	Villa Izabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	31.5	20.6	Olaria.....	0.0	33.4	19.6
Penha.....	0.0	31.6	19.8	Jacarepaguá.....	0.0	—	—
Jardim Botânico.....	0.0	33.4	21.0	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.1	33.0	20.2	Haddock Lobo.....	0.0	32.8	20.1
Gavea.....	0.0	25.2	19.4	Campo dos Afonsos (X).....	—	33.4	19.0
Lagoa.....	0.0	32.6	18.0	Madureira.....	0.0	32.4	20.1
Corcovado (X).....	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas, do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, ainda sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo: entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em declinio.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas em São Paulo e Paraná; trovoadas em São Paulo; melhora em Santa Catharina e bom no Rio Grande.

Temperatura — Em declinio em São Paulo e Paraná e estavel em Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande.

Ventos — De sul, até Santa Catharina; frescos, em São Paulo; rondarão para norte, no Rio Grande.

Nota — Não foram recebidas as observações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de Mato Grosso e Goyaz, as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje): O tempo foi instavel todo o periodo, não se tendo agravado até às 15 horas, como fôra previsto, o que prejudicou ligeiramente a previsão feita. Foram registradas chuvas e trovoadas à noite; hoje após 13 horas, trovejou novamente. A temperatura foi mais elevada à noite e sofreu regular declinio de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 30°3 e 22°2 e as temperaturas extremas do Posto Meteorológico foram: maxima 29°6 e minima 22°8, verificadas respectivamente às 11 horas e 30 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos do quadrante sul, com rajadas pela madrugada.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje): Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Guaramiranga, Sobral, Olinda e Maceió, que foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas,

o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Minas e Estado do Rio. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel em Minas e bom no Estado do Rio. A temperatura declinou no Estado do Rio e foi estavel em Minas. Devido a falta dos despachos usuacs de Victoria, Goyaz e Mato Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou, sendo que sensivelmente, em Santa Catharina.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú e esta manhã às 9 horas, esteve instavel. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 28°0 e 17°0. Não recebemos os despachos usuacs, de Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 40°0 em Florianópolis e 38°0 em Santos.

Maiores chuvas recolhidas no dia 20 — 35 m/m5 em Ribeirão Preto e 35 m/m0 em Diamantina.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado, em São Bento das Lages; pequenas vagas, em Florianópolis; tranquillo e chão, em Olinda, Ondina, Distrito Federal e na costa do Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando lentamente entre Pindamonhangaba e Guaratinguetá e em Barra do Pirahy e subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos despacho de Jacarehy e Cachoeira.

Dados aerologicos:

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Distrito Federal: das demais estações, não recebemos os nossos telegrammas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Cap Polonio, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas,

objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10, idem idem com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11 horas.

Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10, idem idem com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11 horas.

Lutetia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem idem com porte duplo e para o exterior da Republica até as 8 horas.

Borborema, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

Andes, para Bahia, Europa e Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 6 horas.

Belvedere, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 e meia horas de 21, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 e meia horas.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio da Vição (F e L).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas às quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sabbados das 11 às 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 dias	A' vista
Sobre Londres	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris	\$466	\$471
Sobre Italia	—	\$370
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$160
Sobre Portugal	\$420	\$439
Sobre Belgica	—	\$459
Sobre Hespanha	—	1\$292
Sobre Suissa	—	1\$749
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$274
Sobre Nova York	—	9\$041
Sobre Montevideo	—	8\$670
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$607
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$220
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$612
Sobre Japão (yon)	—	3\$830
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	000,13 1/2

Moedas

Soberanos (ouro)	48\$500
Franco (papel)	\$480
Escudos (papel)	\$440
Libras (papel)	43\$500

Bolsa

Apolices Uniformizadas de 5-%, miudas	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	782\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	613\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por. (cautela)	639\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	898\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	500\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	152\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	152\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$500
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port.	91\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	820\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	47\$250
Banco do Brasil	356\$000
Companhia do Tecidos Alliança	170\$000
Companhia Docas de Santos, port.	498\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	500\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Alliança	180\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	190\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 19 de março de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DAS VENDAS
Março	56\$100	56\$300	3.000
Abril	55\$900	56\$100	6.000
Maio	55\$700	55\$700	11.000
Junho	54\$550	54\$600	1.000
Julho	53\$500	53\$700	—
Agosto	52\$800	52\$700	3.000

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	17.000	7.000	2.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel base typo 7, 55\$600.
Mercado firme.
Vendas, 4.322 saccas.
O syndico, Julio Rocha.

Dia 20 de março de 1925

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
Março	56\$600	56\$000	5.000
Abril	56\$500	56\$050	8.000
Maio	56\$300	55\$800	12.000
Junho	55\$300	54\$800	2.000
Julho	54\$250	53\$850	1.000
Agosto	53\$300	53\$100	—

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	23.000	5.000	28.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação fraco.
Disponivel base typo 7, 56\$200.
Mercado firme.
Vendas, 4.218 saccas.
O syndico, interino, Julio Rocha

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Termo

Dia 20 de março de 1925

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN-DEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRA-DOR	3ª COTAÇÃO VEN-DEDOR	4ª COTAÇÃO COMPRA-DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	65\$000	65\$000	66\$000	64\$000	1.000
Abril	65\$000	64\$000	64\$000	64\$000	4.000
Maio	65\$000	65\$000	64\$600	64\$600	12.000
Junho	64\$000	64\$200	64\$300	64\$300	3.000
Julho	63\$500	63\$500	61\$200	63\$000	3.000
Agosto	63\$400	62\$000	63\$100	62\$500	—

	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	9.000	12.000	21.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, fraco.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 68\$ a 70\$000.
Mercado calmo.
O syndico, interino, Julio Rocha.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Assucar

	Saccos
Entradas de Maceió	6.300
Entradas de Sergipe	3.500
Entradas de Pernambuco	5.000
Total	14.800
Saídas	9.011
Existencia	213.932

Mercado estavel.
Preço do branco crystal, nominal

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	255
Entradas do Ceará	1.414
Entradas de S. Paulo	462
Total	2.131
Saídas	368
Existencia	26.424

Preços por 10 kilos?

Serões	70\$000 a 72\$000
Primeiras sortes	64\$000 a 67\$000
Medianos	61\$000 a 63\$000
Paulista	Nominal

Café

Entradas	Saccas 2.939
Sahidas	7.231
Existencia	211.862
Mercado calmo.	
Preços:	
Typo 3	57\$000
Typo 4	56\$500
Typo 5	56\$000
Typo 6	55\$500
Typo 7	55\$000
Typo 8	54\$500
Preço do tipo 7, hoje	55\$600

Mercado hoje firme

O syndico interino, Julio Rocha.

Movimento do dia 19

Assucar

Entradas de Maceio	Saccas 1.000
Entrada de Minas	218
Total	1.218
Sahidas	5.542
Existencia	209.608
Mercado, estavel.	
Preço do branco crystal, 69\$ a 70\$000.	

Algodão

Entradas não houve.

Sahidas	1.383
Existencia	25.041

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos?

Serões	70\$000 a 72\$000
Primeiras sortes	64\$000 a 67\$000
Medianos	61\$000 a 63\$000
Paulista	Nominal

Café

Entradas	Saccas 1.647
Sahidas	2.002
Existencia	211.507

Mercado, firme.

Preços por

Typo 3	57\$600
Typo 4	57\$100
Typo 5	56\$600
Typo 6	56\$100
Typo 7	55\$600
Typo 8	55\$100
Preço do tipo 7, hoje	56\$200

Mercado hoje, firme

O syndico interino, Julio Rocha.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Sá, Porto e o supplente Braillo e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta anterior. Faltou com causa justificada o deputado Diniz.

Expediente:

Officio do Juizo de Direito da Terceira Vara Civil, communicando a fallencia da Companhia Territorial Constructora, estabelecida á rua S. Pedro n. 61. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De Gaspar Ribeiro & Comp., para lhe ser passada carta de negociante matriculado. — Passe-se carta;

De A. Companhia Agro Industrial e Mercantil, S. A., A Companhia Industrial Silveira Machado S. A., para archivamento de actas extraordinarias. — Archive-se;

De O Banco Economico do Brasil, A Companhia Metropolitana de Armazens Geraes S. A., A Sociedade Anonyma Serraria Moss, para archivamento de actas ordinarias. — Archive-se;

De Zeferino Ma'Iman, para nomeação de lileiro. — Passe-se carta;

De A. Fonseca & Monteiro, Alves & Moraes, A. Martins & Corrêa, Avila, Tanajura & Falcão, Bittencourt & Machado, Daut & Durão, E. Pinho & Comp., Limitada, J. Borges & Comp., Monteiro, Fernandes & Comp., M. Varon & Comp., M. Coelho & Santos, Marques & Ribeiro, Medeiros Carvalho & Comp., Magalhães & Costa, R. Vieira & Corrêa, Sanatorio S. Geraldo, Li-

mitada, Thomaz Diogo dos Santos & Comp. e Wylma Corrêa, Limitada, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Fonseca & Duarte, Mello Barreto & Comp., Richard Fairclough & Comp. Franklin & Santos, Waldemar de Oliveira & Comp. e Oliveira & Martins, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De J. Ludolf & Filho, Martins do Amaral & Comp., Pereira Prista & Comp. e Bickeland & Comp., Limitada, para archivamento das alterações dos seus contractos. — Deferidos.

De M. Ferreira & Comp., R. Cardim & Comp. e Rocha & Maia, para archivamento das alterações dos seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Freitas Couto & Comp., para archivamento de seu distracto parcial. — Deferido.

De Abrahão & Fadlala, Limitada, & de Andrade & Ferreira, Rodrigues & Brito, Parmentier & Comp. e Olympio Leal & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Pinto Richard & Comp., para archivamento de seu distracto. — Façam reconhecer a firma.

De Anacleto & Rodrigues, Antonio Pinheiro de Araujo, A. Coelho & Filho, Bagdade & Irmão, Casa Bancaria do Porto, Limitada, D. Silva & Irmãos, Francisco da Silva Ferreira, Fernando Joaquim Ferreira & Comp., Ferreira & Villela, Ferreira & Dias, Garcia Paiva & Comp., G. Judice & Lauria, José Ferreira & Comp., João Dolianit, João de Souza Junior, J. Bonelli & Comp., Manoel da Motta Lima, Martins & Campos, Montinho & Araujo, Nicola Fitzpaldi, P. Pinto Lima & Comp. e Arthur Augusto Ribeiro, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De J. C. da Fonseca, Dain & Irmão e A. S. de Carvalho, para registro de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer.

De R. Seler & Comp., para registro de sua firma. — Declare a data do archivamento.

De J. Ludolf & Filho, para anotação de abertura de filial. — Anote-se.

De F. Iaccarino & Lauria, para anotação na firma de abertura de filial. — Anote-se.

De M. de Mattos Fonseca para s. r. nomeado tradutor publico *ad-hoc*. — Sim, mediante compromisso de seu cargo.

Junta Commercial, 16 de março de 1925. — O 3º official, G. Barbedo.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes archivados em sessão da Junta Commercial em 12 de março de 1925

Contractos:

De A. Fonseca & Monteiro, firma composta dos socios Alfredo Pereira da Fonseca e Antonio Joaquim da Quadra Monteiro, ambos solidarios, para o commercio de seccos e molhados, á ladeira do Faria n. 34, com o capital de 10:000\$000;

De Alves & Moraes, firma composta dos socios solidario Antonio Albano Alves e José Joaquim de Moraes, para o commercio de padaria, etc., á rua Antonia Alexandrina n. 205, Madureira, com o capital de réis 50:000\$000;

De A. Martins & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Avelino de Oliveira Martins e Antonio de Souza Corrêa, para o commercio de seccos e molhados, á rua dos Cajueiros n. 61, com o capital de réis 8:000\$000;

De Avila, Tanajura & Falcão, firma composta dos socios solidarios Domingos Avila Franca, Lydia Tanajura Guimarães e Milton Rosas Marinho Falcão, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua da Quitanda n. 36, 1º andar, com o capital de réis 6:000\$000;

De Bittencourt & Machado, firma composta dos socios solidarios Francisco Simões Bittencourt e Francisco Machado Coelho, para o commercio de carnes verdes, á rua Copacabana n. 665, com o capital de réis 10:000\$000;

De Daudt & Durão, firma composta dos socios solidarios Clovis Daudt F. Pinheiro e Octavio Cupertino Durão, para o commercio de construcções, etc., com o capital de 100.000\$000;

De E. Pinho & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Edgard Prado Lopes, Egberto Prado Lopes, Edgard Soares de Pinho e Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, para o commercio de exploração de todos os ramos de engenharia, á rua da Candelaria n. 26, 1º andar, com o capital de 200.000\$000;

De J. Borges & Comp., firma composta dos socios solidarios José Joaquim Borges e Alexandre Rossi, para o commercio de fazendas, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 46, com o capital de 40.000\$000;

De Monteiro, Fernandes & Comp., firma composta dos solidarios Agostinho Monteiro, Joaquim Monteiro e Leopoldo Fernandes Gonçalves, para o commercio de panificação, á rua das Marrecas n. 46, com o capital de 70.000\$000;

De M. Varon & Comp., firma composta dos socios solidarios Bellino Esperança e Moysés Varon, para o commercio de roupas feitas e congêneres, á avenida Gomes Freire n. 10 A, com o capital de 45.000\$000;

De M. Coelho & Santos, firma composta dos socios solidarios Lourenço Coelho e Anton o da Costa Santos, para o commercio de botequim, á rua Princesa Isabel n. 8, estação do Realengo, com o capital de réis 4.000\$000;

De Marques & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Marques e José Pinto Ribeiro, para o commercio de botequim e bilhares, á rua General Pedra n. 40, com o capital de 18.000\$000;

De Medeiros Carvalho & Comp., firma composta do socio solidario Manoel de Medeiros Carvalho e do commanditario Jorcelino Lemgruber Portugal, para o commercio de consignações, comissões, conta propria e representações, á rua da Alfandega n. 105, com o capital de 150.000\$000;

De Magalhães & Costa, firma composta dos socios solidarios Avelino de Souza Magalhães e Manoel Pereira da Costa, para o commercio de industria de marfome á rua General Pedra n. 205, com o capital de 10.000\$000;

De R. Vieira & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Roque José Vieira e Bernardo Antonio Corrêa, para o commercio de açougue, á rua Vinte e Quatro de Maio numero 178, com o capital de 12.000\$000;

De O Sarcatorio S. Geraldo, Limitada, firma composta dos socios solidarios Drs. José Alves Maurity Santos e Bento José Ribeiro de Castro, para o commercio de hospitalização e tratamento cirurgico e medico de doentes de molestias contagiosas e demais serviços, á rua Marquez de Abrantes n. 192 com o capital de 100.000\$000;

De Thomaz Diogo dos Santos & Comp., firma composta do socio solidario Thomaz Diogo dos Santos e do commanditario Tiberio Sabariz, para o commercio de alugador de bicyclettas, á rua dos Romeiros n. 100, Estação da Penha;

De Wylma & Corrêa, Limitada, firma composta dos socios solidarios Wylma Mortari Rebizzi e Orlando Corrêa, para o commercio de exploração de revistas e jornaes, á rua Buenos Aires n. 96, com o capital de 250.000\$000;

Alcrações:

De Birlheland & Comp., Ltd., pelo acrescimo de poder crear filiaes ou agencias em qualquer Estado do Brasil, continuando o mais tudo em vigor;

De Pereira Prista & Comp., pela elevação no seu capital á 200.000\$ além de outras modificações;

De Martins do Amaral & Comp., pela retirada dos socios solidarios Francisco José da Costa e José da Silva, recebendo o primeiro 55:628\$182 e o segundo 82:573\$777, continuando a ser o mesmo o capital social, já declarado na alteração archivada em 23 de março de 1922;

De J. Ludolf & Filho, pela criação de uma filial em Passa Quatro, Estado de Minas Geraes;

Distractos:

De Olympio Leal & Comp., retirando-se o socio solidario Olympio Gomes Leal, recebendo á vista a quantia de 10:317\$190, seu capital e lucros; ficando o activo e passivo a cargo do socio solidario Benevenuto Nascimento, na importancia de 11:908\$790;

De Parmentier & Comp., retirando-se o socio Roberto Parmentier, que faz cessão dos seus direitos ao socio Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, a quem dá quitação, não recebendo importancia alguma visto não ter havido lucros na vigencia da sociedade; ficando o socio Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, liquidante da mesma, com os seus haveres reduzidos á importancia de 12:233\$000;

De Rodrigues & Brito, retirando-se o socio Benjamin Constant Brito, fazendo cessão e traspasse de seus haveres na sociedade, pela quantia de 6:000\$, ao socio Manoel Rodrigues Fontão, que fica responsavel pelo activo e passivo da mesma na importancia de 6:439\$670;

De Abrahão & Fadlala, Limitada, retirando-se o socio Abrahão Farah Serur, sem nada receber de seu capital, por ter a sociedade dado prejuizos, recebendo, porém, por saldo de sua conta de supprimentos na importancia de 58:000\$ a quantia de 25:000\$; assumindo o socio Fadlala Murad o activo e passivo da sociedade na importancia de 10:000\$000;

De A. de Andrade & Ferreira, retirando-se o socio Adalberto de Andrade, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de 29:507\$763, ficando a cargo do socio Anton o Manoel Ferreira a inteira responsabilidade do activo e passivo na importancia de 12:460\$037.

Distracto parcial:

De Freitas Couto & Comp., retirando-se o socio Manoel Pinto de Souza Couto, recebendo a importancia de 757:635\$631, continuando a sociedade com os outros socios e sob a mesma firma e regulando-se pelo contracto anterior que será ampliado por um additivo opportunamente archivado na Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada do 2º a 19 de março de 1925	11.771.234\$997
Renda arrecadada em 20 de março de 1925	895.341\$235
Em igual periodo de 1924	12.663.576\$232
	8.137.868\$605
Diferença para mais em 1925	4.528.707\$627

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de março

Renda arrecadada, hoje, 20:	
Em ouro	214.954\$368
Em papel	210.978\$861
Total	425.933\$229
Renda arrecadada de 1º a 20 do corrente	7.523.782\$408
Em igual periodo de 1924	4.959.753\$063
Diferença a maior em 1925	2.564.029\$346

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel Dr. director, presidente do Conselho de Administração, faço publico que até o dia 21, ás 13 horas, serão recebidas propostas neste hospital para o fornecimento, de accordo com as disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas, dos seguintes artigos de consumo habitual, dos grupos:

Madeiras e material de construção

- Árvores, metro cubico.
- Apparelho sanitario de ceramica, completo, um.
- Banheira de ferro esmaltado, Selecta:
- De 4 1/2 pés, uma.
- De 5 pés, uma.
- De 6 pés, uma.
- Cimento Dow, em barricas de 150 kilos, uma.
- Caixa automatica para mictorio, Adamant, uma.
- Curvas do barro:
- De 2", uma.
- De 3", uma.
- De 4", uma.
- De 5", uma.
- De 6", uma.
- Cal de Cabo Frio, sacco.
- Couceiras de peroba rosa, 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Idem, idem, idem, com dois fios ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Idem, idem, idem, com tres fios ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Idem, de peroba de Campos, 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Idem, idem, idem, com dois fios ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Idem, idem, idem, com tres fios ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Couceiras de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4 fios ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
- Idem de Guarabá, de 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
- Idem, idem, idem, ao baixo, metro.

Idem de pinho Paraná, de 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com dous fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com tres fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com 4 fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem de pinho de Riga, com 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com dous fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com 3 fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com 4 fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem de Genipapo, de 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com dous fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com 3 fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com 4 fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Couçoeiras serradas em ripas de peroba Rosa, metro.
 Idem, idem de peroba de Campos, metro.
 Idem de pinho do Paraná, de 3" x 9", de 1", metro.
 Idem de canella de 3" x 9", com um fio ao alto, metro.
 Idem, idem, com dous fios ao alto, metro.
 Idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeiras de canella, de 3" x 9", com tres fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Idem, idem, 4 fios ao alto, metro.
 Idem, idem, idem, ao baixo, metro.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, ferro 14:
 Para 600 litros, uma.
 Para 1.000 litros, uma.
 Para 1.200 litros, uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, ferro 16:
 Para 600 litros, uma.
 Para 1.000 litros, uma.
 Para 1.200 litros, uma.
 Frisos de pinho de Riga, com 8 cms. de largo por 2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 10 cms. de largura por 2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 12 cms. de largura por 2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 14 cms. de largura por 2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 8 cms. de largura por 2 1/5 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 10 cms. de largura por 2 1/2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 12 cms. de largura por 2 1/2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 14 cms. de largura por 2 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 8 cms. de largura por 3 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 10 cms. de largura por 3 cms. de grossura, metro.
 Idem, idem, idem, de 12 cms. de largura por 3 cms. de grossura, metro.
 Forro aparelhado com macho e fêmea, de peroba rosa, metro quadrado.
 Idem, idem, em cedro, metro quadrado.

Lavatorio de louça branca, n. 801, de 22" x 16", com uma torneira e válvula nickeladas e armação de ferro simples, um.
 Idem de ferro esmaltado n. 506, com pertences nickelados, um.
 Ladrilho hydraulico, nacional, de duas cores, metro quadrado.
 Idem, idem, de tres cores, metro quadrado.
 Idem, idem, para roda-pé, metro quadrado.
 Idem de louça branca para paredes, metro quadrado.
 Lavatorio completo para parede, de granito, de 50 cms., um.
 Idem, idem, de 60 cms., um.
 Idem de ferro esmaltado para parede, completo, um.
 Ladrilho de louça azul, para barras, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca, curvos, para cantos, metro quadrado.
 Lavatorio de louça com armação de ferro, com 45 cms. x 60 cms., um.
 Idem, idem, de 55 cms. x 40 cms., um.
 Molduras gregas, simalhas, de peroba rosa, metro.
 Idem, idem, de cedro, metro.
 Idem, idem, de pinho de Riga, metro.
 Manilha de barro:
 De 2", uma.
 De 4", uma.
 De 6", uma.
 Mictorio de granito de 40 cms., um.
 Idem, idem, de 50 cms., um.
 Idem, idem, de 60 cms., um.
 Oca lavada de 1º kilo.
 Pedra britada, metro cubico.
 Pedra de alvenaria, metro cubico.
 Pia de ferro esmaltado, para cozinha:
 N. 0, uma.
 N. 1, uma.
 N. 2, uma.
 N. 3, uma.
 N. 4, uma.
 Pia n. 101, A. B., esmaltada, com grade de metal nickelado para despejos de restos de cozinha, uma.
 Idem, idem, n. 102, F. G., esmaltada, idem, idem, uma.
 Idem redonda para mesa de marmore, de 12", uma.
 Idem, idem, idem, de 14", uma.
 Idem, idem, idem, de 16", uma.
 Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 1" x 2 pés, metro.
 Idem de peroba rosa de 1 1/2" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 1" x 2 pés, metro.
 Idem de vinhatico, de 1 1/4" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 1" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 30 cms. x 25 m/ms., metro.
 Idem, idem, de 30 cms. x 1 1/2", metro.
 Idem de pinho do Paraná, de 1" x 1 pé, metro.
 Idem, idem, de 3/4" x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 1/2" x 1 pé, metro.
 Idem, idem, de 30 cms. x 25 m/m., metro.
 Idem de cedro, de 2" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 1/2" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 1" x 2 pés, metro.
 Idem, idem, de 30 cms. x 25 m/m., metro.
 Idem, idem, de 30 cms. x 1 1/2", metro.
 Idem de pinho branco, de 1 1/2" x 16", metro.
 Idem, idem, de 1 1/2" x 20", metro.

Idem, idem, de 1" x 16", metro.
 Idem de canella de 1 1/4" x 12", metro.
 Idem, idem, de 1" x 9", metro.
 Idem de pinho de Riga, de 1 1/2" x 9", metro.
 Idem, idem, de 1" x 9", metro.
 Idem, idem, de 1/2" x 9", metro.
 Telha canal, milheiro.
 Telha typo francez, Jeronymo de Mesquita, marca "Coração", milheiro.
 Telha de zinco ondulado, pé.
 Tijolo de barro Santa Cruz, milheiro.
 Tóras de peroba de Campos, em diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Idem de peroba rosa, idem, idem, metro cubico.
 Tóras de guarabú, serradas em diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Idem, idem, de cedro, idem, idem, metro cubico.
 Torneira com chuveiro, nickelada, para lavatorio de 3/8", uma.
 Idem, idem, de 1/2", uma.
 Idem, nickelada para banheira, de 1/2", uma.
 Idem, idem, de 3/4", uma.
 Idem, idem, para lavatorio, de 3/8", uma.
 Idem, idem, de 1/2", uma.
 Wetes-Wig couçoeiras de 3" x 9", metro.

Roupas

Avental de algodão alvejado, para empregados, um.
 Idem de algodão alvejado, para enfermeiro, conforme modelo, um.
 Atoalhado adamascado para mesa, metro.
 Avental de cretone sem manga, com cadarço, para cozinha, um.
 Atoalhado de algodão para mesa, de cores, de 2 metros x 2,5 metros, um.
 Idem de algodão para mesa, de cores, de 2 metros x 3 metros, um.
 Capote de cretone para medico, conforme modelo, um.
 Carapuça de meia com borla, uma.
 Camisa de cretone com ponto russo, para noite, uma.
 Idem de algodão superior, uma.
 Idem de flanela de algodão, uma.
 Idem de flanela de algodão, superior, uma.
 Idem de força, em linho especial, uma.
 Calça de riscado, uma.
 Cobertor de lã encarnado, superior, com 2 metros x 1m,40, um.
 Idem, idem, com 2 metros x 1,40 metros, um.
 Colcha de fustão branco, com franjas, com 2 metros x 1,50 metros, uma.
 Colcha de algodão branco, com franjas, com 2 metros x 1,50 metros, uma.
 Fronha de algodão alvejado, de 70 centímetros x 35 centímetros, uma.
 Idem, de cretone para almofadões, feitiço de envelope, de 60 centímetros x 60 centímetros, uma.
 Fronha de cretone para almofada, de 44 centímetros x 37 centímetros, uma.
 Guardanapo de algodão adamascado, 50 centímetros x 50 centímetros, um.
 Idem, de algodão, pequeno, adamascado, com 48 centímetros x 50 centímetros, um.
 Gorro de cretone para medico, um.
 Idem, idem, para cirurgião, um.
 Gorro de algodão alvejado, para enfermeiro, um.
 Lençol de cretone, com 2,20 metros x 1,80 metros, um.

Idem, de algodão alvejado, de 2,20 metros x 1,50 metros, um.
 Idem, idem, idem, com 2 metros x 1,30 metros, um.
 Mosquiteiros completos, de filô, um.
 Pyjame de zephir, phantasia, um.
 Idem de riscado, um.
 Toalha branca de algodão fino, para exame, de 1 metro x 60 centímetros, uma.
 Toalha de algodão alvejado para banho, de 1,75 metros x 90 centímetros, uma.
 Toalha felpuda, grossa, de 1,75 cms. x 90 cms., uma.
 Idem de algodão com franjas para mãos, uma.

Morim

Morim sem gomma com 70 cms. de largura para aladuras, metro.
 Idem, superior sem gomma, com 80 cms. de largura, metro.
 Tecido de gaze para aladuras, com 60 cms. de largura, metro.

Colchoaria

Colchão de crina vegetal, riscado de algodão superior, com 1,85 cms. x 0,85 cms. x 0,15 cms., um.
 Idem cheio de capim, riscado de 1°, com as mesmas dimensões, um.
 Idem, idem, riscado de 1°, com 1,85 cms. x 0,70 cms. x 0,15 cms., um.
 Travesseiros cheios de capim, formato cylindrico, de 0,60 cms. x 0,22 cms., um.
 Almofada cheia de paina, riscado de algodão superior, com 0,55 cms. x 0,55 cms., uma.
 Idem cheia de crina, riscado superior, com 0,55 cms. x 0,55 cms., uma.

Artigos diversos

Linha branca, em carretil, 500 yards, pacote de 6, um.
 Idem, idem, de cerzir, caixa.
 Agulhas para machina Singer, duzia.
 Idem para costuras, curtas e longas, carta.

Sapataria

Chinellos de chagrin, a pontos, par.
 Idem de carneira, com forro de panno, sollado em palmilha de solia, a pontos, par.
 Idem de raspa de couro, sollado e palmilhas de solia, a pontos, par.

Moveis e tapeçarias

Armarios grandes de peroba com prateleiras e porta envidraçada, um.
 Banco de peroba, lustrado, 60 x 40 x 25 cms., um.
 Idem, giratorio, um.
 Idem, forrado de couro, um.
 Idem de madeira, um.
 Bureau-ministre, de peroba de Campos, com duas ordens de gavetas, um.
 Cabido para parede, com 4 cabeças de metal, um.
 Idem, idem, com 4 cabeças de madeira, um.
 Cadeiras de peroba de Campos, lustradas, com assento de madeira, de giro e molla, uma.
 Idem, idem, idem, com assento de palhinha, giro e molla, uma.
 Idem de giro, assento de palhinha, uma.
 Idem americanas com assento de madeira, uma.
 Idem singelas, com assento de palhinha, uma.
 Idem reforçadas, com assento de madeira, uma.
 Idem, idem, com assento de palhinha, uma.

Idem com molla e giro, para machina de escrever, uma.
 Cantoneira para vaso, uma.
 Cartoniêre com 8 gavetas, uma.
 Cadeiras de lona simples, lustradas, uma.
 Idem, idem com braços, lustradas, uma.
 Idem, idem com braços e extensão, uma.
 Capacho de côco, de 1m. x 1m,5, um.
 Idem, idem de 1m. x 0,50 cms., um.
 Idem de ferro articulado, de 1m. x 0,50 cms., um.
 Idem de cortiça, para banheiro, um.
 Idem de borracha, de 1m. x 0,50 cms., um.

Grupo com 3 peças, estofados no assento, um.
 Mesa para machina de escrever, com uma ordem de gavetas, uma.
 Meia secretária americana com uma ordem de gavetas, de peroba de Campos, lustrada, de 1,10 x 0,80 cms., uma.

Meio bureau-ministre, com uma ordem de gavetas, de peroba de Campos, um.
 Mesa de peroba de Campos, c/ 2 gavetas, de 1,20 x 0,70, uma.
 Idem secretária, para machina de escrever, c/ lampa corrediça, uma.
 Papeleira, c/ 16 gavetas e armario de peroba, lustrado, uma.
 Porta chapéus, c/ espelho bisautê, um.
 Secretaria americana, c/ 2 ordens de gavetas, de peroba de Campos, lustrada, de 1,40 x 0,80, uma.
 Tapetes lavaveis, de 1m,10 x 60 cms., um.
 Idem de algodão, avelludados, 1 x 0,50 cms., um.
 Olco Mastic, para moveis, vidro.

Tapetes de algodão, avelludados, de 1,20 x 0,60 cms., um.
 Idem, de lã, avelludados, de 1,20 x 0,60 ms., um.
 Idem, de pellucia, avelludado, de 0,75 x 30 cms., um.
 Idem, idem, idem, de 0,90 x 0,10 cms., um.
 Idem, idem, idem, de 1,20 x 0,60 cms., um.
 Idem, idem, idem, de 2 x 1,60 cms., um.

Camas de ferro esmaltado, c/enxergão de tela de aço flexivel, modelo do hospital, uma.
 Grupos de vime, em rolo, 3 peças, um.
 Idem, idem em liça, 3 peças, um.
 Passadeira de lona, c/ 45 cms. de largura, metro.
 Idem de juta c/ 50 cms. de largura, metro.
 Idem, idem c/ 60 cms. de largura, metro.
 Idem, idem, c/ 70 cms. de largura, metro.
 Idem de lã, c/ 60 cms. de largura, metro.
 Idem, idem, c/ 70 cms de largura, metro.
 Idem de linoleum, c/ 50 cms. de largura, metro.
 Idem, idem, c/ 60 cms. de largura, metro.
 Idem, idem, c/ 70 cms. de largura, metro.
 Oleado para mesa, de 1ª qualidade, de 1,40 ms., de largura, metro.

Louças

Apparelho de granito para lavatório, um.
 Bules de louça fina (porcellana), para chá, de dois litros, um.
 Idem, idem para café ou matte, de dois litros, um.

Idem, idem, para café ou matte, de quatro litros, um.
 Bules de pedra, modelo do hospital, c/ tampa, de 1/2 litro, um.
 Idem, idem, idem, de dois litros, um.
 Idem, idem, idem, de um litro, um.
 Idem, idem, idem, de cinco litros, um.
 Idem de agatha c/ tampa, de 1/2 litro, um.
 Idem, idem, de um litro, um.
 Idem, idem, de dois litros, um.
 Idem, idem, de cinco litros, um.
 Copos de vidro inquebravel, s/ pé, duzia.
 Copos de crystal, s/ pé, duzia.
 Calice de vidro para vinho do Porto, duzia.
 Idem de crystal, para vinho do Porto, duzia.
 Chicara e pires de granito, matizado, para chá, duzia.
 Idem, idem, de granito fino, para chá, duzia.
 Idem, idem, de granito fino, matizado, para café, duzia.
 Chicaras pó de pedra, modelo do hospital, c/ pires, para praças, duzia.
 Filtro "Pasteur", de pressão, c/ duas vellas e um deposito de barro, um.
 Idem, idem, c/ uma vella, idem, um.
 Geladeira c/ suporte e capacidade para 20 litros, uma.
 Jarro de vidro para agua, de um litro, um.

Jardineiras de vidro, uma.
 Leiteira de louça para um litro, uma.
 Molheira de granito fino, uma.
 Manteigueiras de granito fino, uma.
 Idem de louça ou vidro, para 1/2 kilo, uma.
 Idem, idem, idem, para 250 gms., uma.
 Idem, idem, idem, para 100 gms., uma.
 Moringues de barro, com prato e tampa, um.
 Pratos de vidro, para copos, um.
 Idem de granito fino, matizados, para subremesa, duzia.
 Idem, idem, fino, fundos, duzia.
 Idem, idem, idem, rasos, duzia.
 Pratos rasos de granito, grosso, para praças, duzia.
 Idem fundos, idem, duzia.
 Idem travessas, ovas, de granito fino, de 48 x 34, um.
 Idem, idem, idem, de 42 x 32, um.
 Idem, idem, idem, de 32 x 22, um.
 Idem de meia porcellana, para sobre-mesa, duzia.
 Paliteiros de vidro, um.
 Saleiro de vidro, um.
 Saladeira redonda, grande, uma.
 Sapeiras de 22 x 22, de granito fino, uma.
 Saboneteira de louça, uma.
 Taças de crystal, duzia.
 Terrina de granito fino, de 32 x 22, uma.
 Idem, idem, de 25 x 16, uma.
 Idem grande de granito grosso, uma.
 Travesso de granito, raso, de 12", um.
 Idem, idem, raso, de 14", um.

Material de correçaria

Machina para cortar couro, c/ duas facas, uma.
 Passadores de 3/4", kilogrammas.
 Idem, de 1,75", kilogrammas.
 Idem, de 1,5", kilogrammas.
 Idem, de 2", kilogrammas.
 Sola grosada "Rio Grande", de 1", um meio.
 Suvellas direitas, c/ cabo, uma.
 Suvellas direitas c/ cabo, uma.
 Suvellas curvas c/ cabo, uma.
 Suvellas curvas c/ cabo, um.
 Tachas de ferro de diversos tamanhos, kilo.

Idem, de metal, idem, idem, kilo.
 Talas para corrico, uma.
 Tachas de cabeça amarela, kilo.
 Martellos de corrico, grandes, um.
 Idem, idem, médios, um.
 Idem, idem, pequenos, um.
 Atanados, um.
 Argolas estanhadas, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, de 1", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/8", duzia.
 Idem, idem, de 2", duzia.
 Idem, idem, de 2 1/2", duzia.
 Idem, idem, de 3", duzia.
 1/2 argollas estanhadas, de 3/4", duzia.
 Idem, idem, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, de 1", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/8", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/4", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/2", duzia.
 Idem, idem, de 2", duzia.
 Agulhas de corrico, sortidas, duzia.
 Alicates de furar couro, c/ diversos bicos, um.
 Argollas nickeladas de 7/8", duzia.
 Idem, idem, de 1", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/8", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/2", duzia.
 Alicates de cortar pontas, um.
 1/2 argollas nickeladas de 3/4", duzia.
 1/2 argollas nickeladas, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, de 1", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/8", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/2", duzia.
 Idem, idem, de 1 1/4", duzia.
 Idem, idem, de metal branco, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, idem, de 1 1/8", duzia.
 Idem, idem, idem, de 1 1/2", duzia.
 Cordas francezas de linho fino, kilo.
 Couro de bezerrinho, kilo.
 Idem cru, kilo.
 Facas para cortar couro, uma.
 Ferros de queimar couro, um.
 Idem de frizar couro, um.
 Idem de raspar, um.
 Fivellas para arreios ou correias, estanhadas, Vict., de 1/2", duzia.
 Idem, idem, idem, de 5/8", duzia.
 Idem, idem, idem, de 3/4", duzia.
 Idem, idem, idem, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, idem, de 1", duzia.
 Idem, idem, idem, nickeladas, de 1/2", duzia.
 Idem, idem, idem, idem, de 5/8", duzia.
 Idem, idem, idem, idem, de 3/4", duzia.
 Idem, idem, idem, idem, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, idem, idem, de 1", duzia.
 Meias fivellas de latão, de 1/2", duzia.
 Idem, idem, idem, de 3/4", duzia.
 Idem, idem, idem, de 7/8", duzia.
 Idem, idem, idem, de 1", duzia.
 Facas meia lua, uma.
 Grozas para corrico, de 5", uma.
 Idem, idem, de 6", uma.
 Idem, idem, de 7", uma.
 Idem, idem, de 8", uma.
 Idem, idem, de 9", uma.
 Idem, idem, de 10", uma.
 Ilhozes de diversos tamanhos, kilo.
 Lona marrom, de 1", 1m,20 de largura, metro.
 Idem, idem, idem, de 1m,30 de largura, metro.
 Idem branca, de 1", com 1m,20 de largura, metro.
 Linhas para cozer couros, carretel.
 Lonas pretas de 1", com 1m,20 de largura, metro.
 Meios de solas, kilo.

Vidros

Lapidacão de vidros, pollegada quadrada.
 Vidros de crystal para espelhos, pollegada quadrada.

Idem para vidraças, 54cms x 24cms, caixa.

As informações serão dadas aos interessados na thesouraria deste hospital das 10 às 12 horas.

As propostas serão feitas em tres vias, devidamente estampilhadas: a 1ª com o preço do artigo por extenso e endereçadas ao director do Hospital Central do Exército, com um requerimento do negociante pedindo inscripção.

O negociante ou seu representante autorizado comparecerá ao hospital afim de provar documentadamente a idoneidade da firma.

Os artigos a fornecer deverão ser iguaes ás amostras, typos e modelos existentes no Almoarifado deste estabelecimento, onde poderão ser examinados nos dias uteis das 10 ás 15 horas.

Hospital Central do Exército, na Capital Federal, em 12 de março de 1925. — *Sylvio Alves Aragão*, 2º tenente-commissionado, secretario do Conselho de Administração.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

Declaração

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 27 de março fluente, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer, durante o anno corrente, os artigos constantes da relação annexa ao edital de 12, publicado no *Diario Official* de 15, tudo do corrente, á pagina n. ... e seguintes.

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete. 12 de março de 1925. — *Ajalmar Vieira Mascarenhas*, 1º tenente, pelo Sr. capitão contador-theouzeiro.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 36
 Brasil — Estado da Bahia

Boia de luz ao sul do banco de Santo Antonio

(N. 76 da lista de pharóes)

Avisa-se aos navegantes que foi re-posta a boia de luz ao sul do banco de Santo Antonio, á entrada do porto de São Salvador, no Estado da Bahia, no dia 18 do corrente, continuando a luz com os mesmos caracteristicos.

Coordenadas

Lat. 13° 05' 4 sul.
 Long. 38° 31' 3 SW.

Divisão de Pharóes, 20 de março de 1925. — *Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, vice-director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceira secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras costureiras matriculadas na quinta categoria de ns. 150 a 346 que, na segunda-feira, 23 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá

distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante commissario presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o artigo 750, do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 18 do corrente, para o fornecimento dos artigos do grupo — Dietas.

Directoria de Fazenda, (D. F. 1.), em 18 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barrós*, secretario.

Luiz Pestana & Comp., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1925, os artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, e sujeitando-se ás condições estabelecidas no regulamento doCodigo de Contabilidade da União:

Legumes, kilo, mil e quatrocentos réis	4\$400
Uvas brancas ou pretas nacionais, kilo, seis mil réis	6\$000
Uvas brancas ou pretas estrangeiras, kilo, nove mil réis	9\$000
Mamão, um, mil réis	1\$000
Maçã, uma, mil réis	1\$000
Pera, uma, mil réis	1\$000

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925.
 — *Luiz Pestana & Comp.*

Antonio Ferreira Agostinho, estabelecido á rua Conde Leopoldina n. 88, propõe fornecer no corrente anno á Marinha de Guerra Nacional, os artigos de 1ª qualidade abaixo especificados, sujeitando-se ao regulamento em vigor,

Legumes, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
Uvas brancas ou pretas nacionais, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Uvas brancas ou pretas estrangeiras, kilo, dez mil réis	10\$000
Mamão, um, mil e cem réis	1\$100
Maçã, uma, mil e cinquenta réis	1\$050
Pera, uma, mil e duzentos réis	1\$200

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925.
 — Por procuração, *José Ferreira Agostinho*.

Mancel Monteiro Vieira & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 246, propõem a fornecer ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1925, sujeitando-se a todas as condições doCodigo de Contabilidade da União e do edital publicado no dia 3 do corrente mez os artigos abaixo mencionados:

Callinhas, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Ovos, duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925.
 — *Mancel Monteiro Vieira & Comp.*

Diretoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 15 de março de 1925

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757. do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Os concorrentes devem, antes do dia marcado para a concorrência, pedir a sua inscrição.

Ao requerimento do pedido de inscrição, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer os impostos federaes e municipais.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Massames, lonas, etc."

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Deposito Naval ou Diretoria de Navegação.

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia vinte e seis de março, na sala das sessões da Comissão de Concorrências (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, typo Deposito Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com a amostra, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Diretoria de Fazenda, 20 de março de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario da Comissão de Concorrências Administrativas.

Relação da concorrência

Agulha para machina Singer B, duzia.
 Agulha para machina Singer 1/2, duzia.
 Agulhas para alfaiate, n. 2, duzia.
 Agulhas para alfaiate, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 4, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 5, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 6, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 7, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 8, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 9, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15 n. 10, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 2, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 4, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 1, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 2, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 4, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 5, duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim n. 10 (corresponde a 71 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba lona e brim n. 10 (corresponde a 71 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba lona e brim n. 11 (corresponde a 72 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim n. 12 (corresponde a 73 1/2 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim n. 13 (corresponde a 74 lona), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim n. 14 (corresponde a 75 lona), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim n. 15 (corresponde a 76 1/2 lona), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim n. 16 (corresponde a 77 brim), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 17 (corresponde a 78 brim), duzia.
 Agulha para correioiro, n. 1, duzia.
 Agulha para correioiro, n. 2, duzia.
 Agulha para correioiro, n. 3, duzia.
 Agulha para correioiro, n. 4, duzia.
 Agulha para correioiro, n. 5, duzia.
 Alcatrão da Noruega, kilo.
 Azeite de peixe, kilo.

Azeite doce, litro.

Algodãozinho nacional, igual á amostra n. 1, metro.

Algodãozinho nacional, igual á amostra n. 2, (mais inferior), metro.

Algodãozinho nacional, igual á amostra n. 2, (mais inferior),

Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 2, cento.

Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 3, cento.

Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 4, cento.

Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 5, cento.

Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 6, cento.

Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 7, cento.

Betume da Judéa, litro.

Barbante em novelo, kilo.

Brim de linho de 68 c/m de largura, typo Standard, amostra

n. 1, metro.

Brim de linho de 68 c/m de largura, typo C. T. Ti., amostra

n. 2, metro.

Cêra virgem, kilo.

Cadargo de linho branco de 13 m/m de largura, metro.

Cadargo de linho branco de 15 m/m de largura, metro.

Cadargo de linho branco de 17 m/m de largura, metro.

Cadargo de linho branco de 19 m/m de largura, metro.

Cadargo de linho branco de 21 m/m de largura, metro.

Cadargo de algodão branco de 6 m/m de largura, metro.

Cadargo de algodão branco de 9 m/m de largura, metro.

Cadargo de algodão branco de 13 m/m de largura, metro.

Cadargo de algodão branco de 15 m/m de largura, metro.

Cadargo de algodão branco de 17 m/m de largura, metro.

Coletores de pressão de panno para panno, duzia.

Idem de panno para madeira, duzia.

Carretilla média, macho e fema:

De 1/8" de largura e 3/4" de diametro, uma.

De 3/16" de largura e 3/4" de diametro, uma.

De 1/4" de largura e 3/4" de diametro, uma.

De 5/16" de largura e 3/4" de diametro, uma.

De 3/8" de largura e 3/4" de diametro, uma.

Cardenas de ferro galvanizado com gato:

De 75 m/m, um.

De 82 m/m, um.

De 101 m/m, um.

De 113 m/m, um.

De 126 m/m, um.

Cabo de arame de ferro galvanizado:

De 3/8" de circumferencia, kilo.

De 1/2" de circumferencia, kilo.

De 5/8" de circumferencia, kilo.

De 3/4" de circumferencia, kilo.

De 7/8" de circumferencia, kilo.

De 1" de circumferencia, kilo.

De 1 1/4" de circumferencia, kilo.

De 1 1/2" de circumferencia, kilo.

De 1 3/4" de circumferencia, kilo.

De 2" de circumferencia, kilo.

De 2 1/4" de circumferencia, kilo.

De 2 1/2" de circumferencia, kilo.

De 2 3/4" de circumferencia, kilo.

De 3" de circumferencia, kilo.

Cabo de arame de aço galvanizado:

De 1/16" de circumferencia, kilo.

De 1/8" de circumferencia, kilo.

De 3/16" de circumferencia, kilo.

De 1/4" de circumferencia, kilo.

De 3/8" de circumferencia, kilo.

De 1/2" de circumferencia, kilo.

De 5/8" de circumferencia, kilo.

De 3/4" de circumferencia, kilo.

De 7/8" de circumferencia, kilo.

De 1" de circumferencia, kilo.

De 1 1/4" de circumferencia, kilo.

De 1 1/2" de circumferencia, kilo.

De 1 3/4" de circumferencia, kilo.

De 2" de circumferencia, kilo.

De 2 1/4" de circumferencia, kilo.

De 2 1/2" de circumferencia, kilo.

De 2 3/4" de circumferencia, kilo.

De 3" de circumferencia, kilo.

De 3 1/4" de circumferencia, kilo.

De 3 1/2" de circumferencia, kilo.

De 3 3/4" de circumferencia, kilo.

De 4" de circumferencia, kilo.

De 4 1/4" de circumferencia, kilo.

De 4 1/2" de circunferencia, kilo.
 De 4 3/4" de circunferencia, kilo.
 De 5" de circunferencia, kilo.
 Cabo de manilha, kilo.
 Cabo de caio, kilo.
 Cabo de linho alcatroado, kilo.
 Fio de vela de 2 fios, estrangeiro, kilo.
 Idem de 3 fios, idem, kilo.
 Graxa do Rio Grande, em quartolas, kilo.
 Idem, em bexigas, kilo.
 Graxa Patente, kilo.

Galo de ferro galvanizado singelo, para gurnir cabos:

De 2 3/4", um;
 De 3", um;
 De 3 1/4", um;
 De 3 1/2", um;
 De 3 3/4", um;
 De 4", um;
 De 4 1/4", um;
 De 4 1/2", um;
 De 4 3/4", um;
 De 5", um;
 De 5 1/4", um;
 De 5 1/2", um;
 De 5 3/4", um;
 De 6", um.

Galo de ferro galvanizado dobrado, para gurnir cabos:

De 2 3/4", um;
 De 3", um;
 De 3 1/4", um;
 De 3 1/2", um;
 De 3 3/4", um;
 De 4", um;
 De 4 1/4", um;
 De 4 1/2", um;
 De 4 3/4", um;
 De 5", um;
 De 5 1/4", um;
 De 5 1/2", um;
 De 5 3/4", um;
 De 6", um.

Ilhoz de latão n. 0, cento.
 Ilhoz de latão n. 1, cento.
 Ilhoz de latão n. 2, cento.
 Ilhoz de latão n. 3, cento.
 Ilhoz de latão n. 4, cento.
 Ilhoz de latão n. 5, cento.
 Ilhoz de latão n. 6, cento.
 Ilhoz de latão n. 7, cento.

Lançaadeira para machina Singer n. 11, uma.

Idem n. 25, uma.

Idem n. 7-31, uma.

Idem n. 7-45, uma.

Idem n. 11-25, uma.

Linha de algodão trançado n. 3, kilo.

Idem n. 5, kilo.

Idem n. 7, kilo.

Idem n. 9, kilo.

Linha de barca nacional, kilo.

Linha de barca estrangeira de 7 m/m, kilo.

Idem de 8 m/m, kilo.

Idem de 9 m/m, kilo.

Idem de 13 m/m (seis cordões), kilo.

Linha de barca alcatroada de 13, 15 e 19 m/m (tres cordões), kilo.

Linha crua barbour, kilo.

Linha crua marca Hamilton em carreteis de 500 jardas, carretel.

Linha branca Clark, de coser, em carreteis de 500 jardas, ns. 16 a 30, carretel.

Idem ns. 35 a 50, carretel.

Linha preta, idem, ns. 16 a 30, carretel.

Idem idem, ns. 36 a 50, carretel.

Linha encarnada idem de 170 jardas ns. 24 a 36, carretel.

Lona de linho ingleza n. 1, de 61 c/m, largura, amostra n. 1, metro.

Idem n. 2, idem amostra n. 2, metro.

Idem n. 3, idem amostra n. 3, metro.

Lona impermeavel ingleza Birkmyres, de 91 c/m, largura:

Typo n. 1 "C", igual amostra n. 1, metro.

Typo n. 2 "H", igual amostra n. 2, metro.

Typo n. 3 "F", igual amostra n. 3, metro.

Typo n. 4 "N", branca ou kaki, igual amostra n. 4, metro.

Lona impermeavel italiana Admiralty, de 91 c/m largura:

Typo n. 1 "C", igual amostra n. 5, metro.

Typo n. 2 "H", igual amostra n. 6, metro.

Typo n. 3 "F", igual amostra n. 7, metro.

Typo n. 4 "N", igual amostra n. 8, metro.

Lona impermeavel nacional, Chicago, de 91 c/m largura:

Typo n. 1 "C", igual amostra n. 9, metro.

Typo n. 2 "H", igual amostra n. 10, metro.

Typo n. 3 "F", igual amostra n. 11, metro.

Typo n. 4 "N", igual amostra n. 12, metro.

Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 23, amostra n. 19, metro.

Idem n. 23-A, idem n. 20, metro.

Idem n. 24, idem n. 21, metro.

Idem n. 24-A, idem n. 22, metro.

Idem n. 24-B, idem n. 23, metro.

Idem n. 24-C, idem n. 24, metro.

Idem n. 25, idem n. 25, metro.

Idem n. 25-A, idem n. 26, metro.

Idem n. 25-B, idem n. 27, metro.

Idem n. 26, idem n. 28, metro.

Idem n. 26-A, idem n. 29, metro.

Idem n. 27, idem n. 30, metro.

Idem n. 27-A, idem n. 31, metro.

Idem n. 28-A, idem n. 32, metro.

Idem n. 28-B, idem n. 33, metro.

Idem n. 29, idem n. 34, metro.

Idem n. 29-A, idem n. 35, metro.

Idem n. 30, idem n. 36, metro.

Lona cinzenta para alvo, 1 metro de largura, amostra n. 13, metro.

Mealhar branco, kilo.

Merlim branco nacional (tres cordões), kilo.

Merlim alcatroado nacional de 2 fios, kilo.

Idem de 3 fios, kilo.

Mealhar alcatroado nacional de 2 fios, kilo.

Idem de 3 fios, kilo.

Machina para cravar ilhoz n. 1, uma.

Idem n. 2, uma.

Idem n. 3, uma.

Idem n. 4, uma.

Idem n. 5, uma.

Idem n. 6, uma.

Idem n. 7, uma.

Macaco de ferro galvanizado para vergueiro:

De 150 m/m, um.

De 170 m/m, um.

De 200 m/m, um.

De 250 m/m, um.

De 300 m/m, um.

De 350 m/m, um.

De 400 m/m, um.

De 450 m/m, um.

De 500 m/m, um.

Mola de aço para tensão de fio de machina Singer, uma.

Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca:

De 50 m/m, uma.

De 57 m/m, uma.

De 62 m/m, uma.

De 69 m/m, uma.

De 76 m/m, uma.

De 82 m/m, uma.

De 89 m/m, uma.

De 96 m/m, uma.

De 101 m/m, uma.

De 107 m/m, uma.

De 113 m/m, uma.

De 119 m/m, uma.

De 126 m/m, uma.

De 131 m/m, uma.

De 138 m/m, uma.

De 144 m/m, uma.

De 150 m/m, uma.

De 157 m/m, uma.
De 163 m/m, uma.
De 170 m/m, uma.
Pixe da Suécia legitimo, kilo.

Pino de aço para machina Singer:

N. 14.743, um.
N. 14.744, um.
N. 14.746, um.
N. 14.747, um.
N. 14.785, um.

Sapatilho de ferro galvanizado redondo para gurnir cabo:

De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/4", um.
De 2 1/2", um.
De 2 3/4", um.
De 3", um.
De 3 1/4", um.
De 3 1/2", um.
De 3 3/4", um.
De 4", um.
De 4 1/4", um.
De 4 1/2", um.
De 4 3/4", um.
De 5", um.

Sapatilho de ferro galvanizado oval para gurnir cabo:

De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/4", um.
De 2 1/2", um.
De 2 3/4", um.
De 3", um.
De 3 1/4", um.
De 3 1/2", um.
De 3 3/4", um.
De 4", um.
De 4 1/4", um.
De 4 1/2", um.
De 4 3/4", um.
De 5", um.

Sovela com cabo:

De 2", uma.
De 2 1/2", uma.
De 3", uma.
De 3 1/2", uma.

Vasador de mola em aço para correio:

N. 1, um.
N. 2, um.
N. 3, um.

Vasador de aço circular:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 11/16", um.
De 3/4", um.
De 7/8", um.
De 1", um.
De 1 1/8", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 1 1/2", um.
De 1 5/8", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.

Vasador de aço oval:

De 3/4", um.
De 7/8", um.
De 1", um.
De 1 1/8", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/4", um.

Directoria de Fazenda, 20 de março de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da Commissão de Concorrencias Administrativas.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 41

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concorrência publica n. 41, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 20 de março de 1925. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 41, PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero quarenta e um para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com os editaes de vinte e seis de janeiro e dois de março, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues doze involucros devidamente fechados e lacrados com propostas e doze nas mesmas condições com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Borlido Maia & Comp.
Dois — Walter & Comp.
Tres — Hime & Comp.
Quatro — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A.
Cinco — Dias Garcia & Comp.
Seis — Castro d'Almeida & Comp.
Sete — Oscar Taves & Comp.
Oito — Sociedade Anonyma «Casa Arens».
Nove — Mayrink Veiga & Comp.
Dez — The Baldwin Locomotive Works.
Onze — Moniz de Aragão & Comp.
Doze — Fonseca, Almeida & Comp.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura dos referidos involucros e á leitura de cada uma na presença dos interessados sem duvida ou incidente, a não ser ter sido restituída ao seu representante a proposta de Walter & Companhia, devido a constar preço em moeda ingleza em desacordo com os termos do edital, sendo as demais numeradas na ordem de recebimento — um, tres até doze e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conformê com a entrelinha «abertos», é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. Resalvo a entrelinha «ás treze horas». — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Walter & Comp., *Mario M. Portella*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A., *Walter Schott*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *David de Araújo*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por

procuração da Casa Arens S. A., *João S. W. Costa*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Dodson*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Guimarães*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *J. G. Pegonha*. — *Oclavio Monteiro Bittencourt*, Confere. — *Murtinho Silva*, escrevente. Conforme — *J. Canosa*, ajudante de escriptão interino. Visto. — *B. Jacob*, intendente.

Borlido Maia & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital ás ruas do Rosario n. 55 e Primeiro de Março n. 44, propõem o fornecimento dos materiais abaixo mencionados, de accordo com as especificações do respectivo edital de concorrência n. 44:

86.065 kilos de aço laminado, em barra, para molas de canto boleado, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e setenta e quatro réis ouro	\$174
20.600 kilos de aço laminado, em barra, para molas, com nervura de canto boleado, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e sete réis ouro	\$187
1.800 kilos de aço comum, em barra, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e cinquenta e quatro réis ouro	\$154
34.700 kilos de aço laminado, redondo, para molas, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e sete réis ouro	\$207
16.400 kilos de aço comum, redondo, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e cinquenta e dois réis ouro	\$152
2.500 kilos de aço duro, comum, redondo, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e sessenta e oito réis ouro	\$168
82.000 kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e noventa e cinco réis ouro	\$195
1.000 kilos de aço redondo, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e sessenta e oito réis ouro	\$168
2.750 kilos de aço comum quadrado, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e cinquenta e quatro réis ouro	\$154
950 kilos de aço quadrado duro, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e sessenta e oito réis ouro	\$168
42.000 kilos de aço redondo especial, para eixos com 76% de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e seis réis ouro	\$186
1.700 kilos de aço doce sextavado, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e cinquenta e oito réis ouro	\$158
10.300 kilos de aço doce, em canhoneira "L", com 24 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e cinco réis ouro	\$975
1.810 kilos de aço de alta velocidade, em barra para ferramentas, quantidades e dimensões do edital, kilo, tres mil e trinta réis ouro	3\$030
1.850 kilos de aço de alta velocidade, para ferramenta quadrado, quantidades e dimensões do edital, kilo, tres mil e quarenta réis ouro	3\$040
1.400 kilos de aço cadinho para ferramenta tipo I, quadrado, quantidades e dimensões do edital, kilo, trescentos e trinta e seis réis ouro	\$336
360 kilos de aço cadinho para ferramenta tipo I, sextavado, quantidades e dimensões do edital, kilo, trescentos e trinta e seis réis ouro	\$336

950 kilos de aço cadinho para ferramenta tipo I, oitavado, quantidades e dimensões do edital, kilo, trescentos e trinta e seis réis ouro	\$336
753 kilos de alicate de aço para molas, quantidades e dimensões do edital, kilo, seiscientos e cinquenta e quatro réis ouro	\$654
17.630 kilos de cobre em chapa, quantidades e dimensões do edital, kilo, novecentos e trinta e quatro réis ouro	\$934
21.400 kilos de ferro maleavel em barra tipo I, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, oitenta e dois réis ouro	\$982
228.470 kilos de ferro maleavel tipo II, em barra, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e oito réis ouro	\$978
40.000 kilos de ferro em barra tipo Monk Bridge, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, oitenta réis ouro	\$980
33.200 kilos de ferro redondo tipo Monk Bridge, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e cinco réis ouro	\$975
181.800 kilos de ferro Maleavel tipo II, redondo, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e cinco réis	\$975
12.470 kilos de Ferro Maleavel quadrado tipo II, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e oito réis ouro	\$978
172.850 kilos de ferro maleavel em chapa tipo II, quantidades e dimensões do edital, kilo, oitenta réis ouro	\$980
16.200 kilos de ferro galvanizado em chapa, quantidades e dimensões do edital, kilo, duzentos e doze mil réis ouro	\$212
45.290 kilos de ferro Maleavel tipo III, em canhoneira "L", com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e seis réis ouro	\$976
51.300 kilos de ferro Maleavel tipo II, com 36 pés de comprimento em forma de "U", quantidades e dimensões do edital, kilo, setenta e dois réis ouro	\$972
2.750 kilos de latão em chapa, quantidades e dimensões do edital, kilo, novecentos e dez réis ouro	\$910
14.230 kilos de tubos de cobre com 4m.80 de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, mil cento e cinquenta e dois réis ouro	1\$152
2.590 kilos de tubos de latão, com 4m.80 de comprimento, quantidades e dimensões do edital, kilo, mil e cinquenta e cinco réis ouro	1\$055

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência n. 44, e suas modificações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração, *Arthur Barbosa*.

Em tempo: Declaro que o preço para 181.800 kilos de ferro maleavel tipo II, é de setenta e cinco réis, ouro.

Em 20 de março de 1925. — Por procuração, *Arthur Barbosa*.

Hine & Comp. propõem fornecer á Estrada do Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue no caes do Porto, de accordo com as cláusulas do edital.

Concorrência n. 44

Preços em ouro, moeda brasileira.

86.065 kilos de aço laminado em barras, para molas, de canto boleado, com 16' de comprimento, quantidades conforme o edital, kilo, cento e noventa e quatro réis	\$194
20.000 kilos de aço laminado em barras, para molas, com nervura e canto boleado, com 16' de comprimento, quantidades conforme o edital, kilo, duzentos e cinquenta e quatro réis	\$254

34.700 kilos de aço laminado, redondo, para molas, com 16' de comprimento; quantidades conforme o edital, kilo, duzentos e oito réis	\$208
76.400 kilos de aço commum, redondo, com 16' de comprimento, kilo, cento e noventa e cinco réis	\$195
82.000 kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas, com 16' de comprimento; quantidades conforme o edital, kilo, noventa e tres réis	\$093
42.000 kilos de aço redondo, especial, para eixos, com 76" de comprimento; quantidades conforme o edital, kilo, noventa e tres réis	\$093
65.400 kilos de aço doce em chapas, quantidades conforme o edital, kilo, oitenta e tres réis	\$083
24.500 kilos de aço doce em forma "U", com 36' de comprimento; quantidades conforme o edital, kilo, cento e seis réis	\$106
17.620 kilos de cobre em chapas, quantidades conforme o edital, kilo, oitocentos e sessenta e sete réis	\$867
21.400 kilos de ferro maleavel em barras, tipo I, quantidades conforme o edital, kilo, cento e sessenta réis	\$160
228.470 kilos de ferro maleavel, tipo II, em barras, quantidades conforme o edital, kilo, cento e quarenta e oito réis	\$148
181.800 kilos de ferro maleavel, tipo II, redondo, com 16' de comprimento; quantidades conforme o edital, kilo, cento e dezoito réis	\$118
12.170 kilos de ferro maleavel, quadrado, tipo II, com 16' de comprimento; quantidades conforme o edital, kilo, cento e dezoito réis	\$118
172.850 kilos de ferro maleavel, em chapas, tipo II, quantidades conforme o edital, cento e dezoito réis	\$118
16.200 kilos de ferro galvanizado em chapas, quantidades conforme o edital, kilo, cento e noventa e cinco réis	\$195
23.000 kilos de ferro lavrado em chapas, quantidades conforme o edital, kilo, noventa e tres réis	\$093
18.740 kilos de ferro em chapas russas, quantidades conforme o edital, kilo, duzentos e quarenta e um réis	\$241
45.290 kilos de ferro maleavel, tipo III, em cantoneiras "L", quantidades conforme o edital, kilo, trescentos e dez réis	\$310
12.770 kilos de ferro maleavel, tipo II, quantidades conforme o edital (ferro maleavel em forma "T"), kilo, trescentos e dez réis	\$310
61.300 kilos de ferro maleavel, tipo II, em forma de "U", quantidades conforme o edital, kilo, trescentos e dez réis	\$310
2.750 kilos de latão em chapas; quantidades conforme o edital, kilo, oitocentos e vinte e nove réis	\$829
11.230 kilos de tubos de cobre, quantidades conforme o edital, kilo, mil cento e quatorze réis	\$1114
2.590 kilos de tubos de latão, quantidades conforme o edital, kilo, mil cento e quatorze réis	\$1114

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.
Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração,
João Garcia.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 88, de accordo com o edital e suas correções para a concorrência publica n. 41, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos, para a 4ª Divisão em 1925, propõe-se a fornecer a essa estrada o seguinte material:

16.400 kilos de aço commum, redondo com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, setenta e sete réis, moeda ouro brasileira	\$077
82.000 kilos de aço especial, para eixos de carros, e locomotivas com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento e tres réis, moeda ouro brasileira	\$103

42.000 kilos de aço redondo especial para eixos com 76" de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento e tres réis, moeda ouro, brasileira	\$103
65.400 kilos de aço doce em chapas, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, oitenta e um réis e sessenta e cinco centesimos, moeda ouro brasileira	\$081,63
10.300 kilos de aço doce em cantoneiras "L", com 24 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, setenta e seis réis e quinze centesimos, moeda brasileira ouro	\$076,15
Aço de alta velocidade em barras para ferramenta, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, dois mil réis, moeda brasileira ouro	\$2000
Aço de alta velocidade para ferramenta quadrado, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, dois mil réis, moeda brasileira ouro	\$2000
17.630 kilos de cobre em chapa, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, novecentos e dezoito réis, moeda ouro brasileira	\$918
21.500 kilos de aço doce em forma "U", com 36 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, setenta réis, moeda ouro brasileira	\$070
21.100 kilos de ferro maleavel em barra, tipo I, com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, cento e setenta réis, moeda ouro brasileira	\$170
228.470 kilos de ferro maleavel tipo II, em barra, com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento e dez réis, moeda ouro brasileira	\$119
40.000 kilos de ferro em barra, tipo Monk Bridge, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo (não contamos)	\$3
33.200 kilos de ferro redondo, tipo Monk Bridge, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo (não contamos)	\$3
181.800 kilos de ferro maleavel, tipo III, redondo, com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento e cincoenta réis, moeda ouro brasileira	\$150
16.200 kilos de ferro galvanizado em chapa, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento oitenta e nove réis, moeda ouro brasileira	\$189
23.000 kilos de ferro lavrado em chapa, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, oitenta e nove réis, moeda ouro brasileira	\$089
45.290 kilos de ferro maleavel, tipo III, em cantoneira, "L", com 16 pés de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, oitenta réis, moeda brasileira ouro	\$089
2.750 kilos de latão em chapa, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, novecentos cincoenta e cinco réis, moeda ouro brasileira	\$955
11.230 kilos de tubos de cobre com 4m,80 de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço médio por kilo, novecentos setenta e dois réis, moeda ouro brasileira	\$972
2.590 kilos de tubos de latão com 4m,80 de comprimento, especificação de accordo com o edital, preço por kilo, novecentos réis, moeda ouro brasileira	\$900

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., (Assinatura illegivel).

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 26 de janeiro ultimo e correção de 14 de março corrente, publicados no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Aço laminado em barras, para molas, de canto boleado, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e setenta e seis e meio réis, ouro	\$170,5
Aço laminado em barras, para molas, com nervura, de canto boleado, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e setenta e cinco réis, ouro	\$175
Aço commum em barras, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e sessenta e oito réis, ouro	\$168
Aço laminado redondo, para molas, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e noventa e oito réis, ouro	\$198
Aço commum redondo, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e vinte réis, ouro	\$120
Aço duro commum redondo, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e oitenta e dois réis, ouro	\$182
Aço especial para eixos de carros e locomotivas, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e quarenta réis, ouro	\$140
Aço redondo com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e oitenta réis, ouro	\$180
Aço commum quadrado, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e sessenta e cinco réis, ouro	\$165
Aço quadrado duro, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, duzentos réis, ouro	\$200
Aço redondo especial para eixos, com 76" de comprimento, preço médio por kilo, cento e oitenta e um e meio réis, ouro	\$181,5
Aço commum sextavado, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, duzentos réis, ouro	\$200
Aço doce sextavado, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e oitenta e cinco réis, ouro	\$185
Aço doce em chapa, preço médio por kilo, noventa e seis réis, ouro	\$096
Aço doce em cantoneiras "L", com 24 pés de comprimento, preço médio por kilo, oitenta e cinco réis, ouro	\$085
Aço de alta velocidade, em barras, para ferramenta, preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis, ouro	\$1580
Aço de alta velocidade, para ferramenta, quadrado, preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis, ouro	\$1580
Aço cadinho para ferramenta, tipo 1, quadrado, preço médio por kilo, trescentos e oitenta réis, ouro	\$380
Aço cadinho sextavado, para ferramenta, tipo 1, preço médio por kilo, trescentos e oitenta réis, ouro	\$380
Aço cadinho oitavado, para ferramenta, tipo 1, preço médio por kilo, trescentos e oitenta réis, ouro	\$380
Arame de aço para molas, preço médio por kilo, novecentos e quinze réis, ouro	\$915
Cobre em chapa, preço médio por kilo, novecentos e cincoenta réis, ouro	\$950
Ferro maleavel, em barra, tipo 1, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, oitenta e oito réis, ouro	\$088
Ferro maleavel, tipo II, em barra, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, noventa réis, ouro	\$090
Ferro em barra, tipo Monk Bridg, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, noventa réis, ouro	\$090
Ferro meia canna, em barra, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, duzentos e oitenta réis, ouro	\$280
Ferro redondo, tipo Monk Bridg, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, oitenta e seis réis, ouro	\$086
Ferro maleavel, tipo II, redondo, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, oitenta e cinco réis, ouro	\$085

Ferro maleavel quadrado, tipo II, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, cento e quarenta réis, ouro	\$140
Ferro maleavel em chapa, tipo II, preço médio por kilo, cento e sessenta e cinco réis, ouro	\$165
Ferro galvanizado em chapa, preço médio por kilo, cento e noventa e oito réis, ouro	\$198
Ferro lavrado em chapa, preço médio por kilo, cento e oitenta réis, ouro	\$180
Ferro maleavel, tipo III, em cantoneira "L", com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, noventa réis, ouro	\$090
Ferro maleavel, tipo II, com 36 pés de comprimento (em forma de "U"), preço médio por kilo, trescentos e vinte réis, ouro	\$320
Latão em chapa, preço médio por kilo, mil e cincoenta réis, ouro	\$050
Tubos de cobre, com 4m,80 de comprimento, preço médio por kilo, mil cento e sessenta réis, ouro	\$160
Tubos de latão, com 4m,80 de comprimento, preço médio por kilo, mil duzentos e sessenta réis, ouro	\$260

Os proponentes declaram que os seus preços se applicam ás quantidades e dimensões indicadas no edital, e são para entrega do material no caes, dentro dos vagões da Estrada, e todas as demais despesas por conta dos signatarios.

Declaram tambem que se submettem ás demais condições da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração, *Joaquim Dias Garcia*.

Em tempo: Depois de Estrada, leia-se "direitos alfandegarios por conta da Estrada". — *J. D. Garcia*.

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires n. 86, propõem o fornecimento, de accordo com o edital de concorrência, de 26 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, e devidas correções, dos seguintes artigos:

Ouro brasileiro

36.065 kilos de aço laminado em barras para molas de canto boleado com 16 pés de comprimento, de accordo com as dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e sete réis	\$187
20.000 kilos de aço laminado em barras para molas, com nervura de canto, boleado, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e setenta e oito réis	\$178
1.800 kilos de aço commum em barras, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e sessenta e oito réis	\$168
34.700 kilos de aço laminado redondo para molas, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, preço médio por kilo, duzentos e vinte e nove réis	\$229
16.400 kilos de aço commum, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, oitenta e seis réis e oito decimos	\$086,8
2.500 kilos de aço duro, commum, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis	\$185
82.000 kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e noventa e cinco réis	\$195
4.000 kilos de aço redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e tres réis	\$183
2.750 kilos de aço commum, quadrado, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e setenta réis	\$179
950 kilos de aço quadrado, ouro, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis	\$183
42.000 kilos de aço redondo especial para eixos, com 76", de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis	\$185

240 kilos de aço commum, sextavado, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, cento e setenta réis.....	\$170
65.400 kilos de aço doce em chapa, nas dimensões do edital, kilo, cento e setenta e cinco réis.....	\$175
Aço de alta velocidade em barras, para ferramentas, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis.....	2\$195
Aço de alta velocidade para ferramentas nas quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis.....	2\$195
Aço cadinho para ferramenta, tipo 1, quadrado, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e sessenta réis.....	\$700
Aço cadinho sextavado, para ferramentas, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, oitocentos e oito réis.....	\$808
Aço cadinho oitavado, para ferramenta, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, oitocentos e vinte e cinco réis.....	\$825
Arame de aço para molas, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e quinze réis.....	\$715
21.400 kilos de ferro maleavel em barra, tipo 1 com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, noventa e cinco réis.....	\$095
228.470 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em barra, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, noventa réis.....	\$090
181.800 kilos de ferro maleavel, tipo 11, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, oitenta e oito réis.....	\$088
2.590 kilos de tubos de latão, com 4m,80 de comprimento, nas dimensões do edital, kilo, mil cento e quarenta réis.....	1\$140

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no edital de concorrência, e declaram também que os seus preços são todos feitos em moeda "ouro, brasileiro".

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *David Araujo*.

Em tempo: Declaramos que o preço para 21.400 kilos de ferro maleavel tipo 1, é de \$190 (cento e noventa réis) e não de \$095 (noventa e cinco réis), como está na proposta.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *David Araujo*.

Oscar Taves & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos, para a quarta divisão, em 1925:

Concurrencia n. 41

86.065 kilos de aço laminado, em barras, para molas de canto boleado, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, cento e oitenta e dous réis, ouro.....	\$182
20.000 kilos de aço laminado, em barras, para molas com nervura de canto boleado, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e quarenta e nove réis, ouro.....	\$249
34.700 kilos de aço laminado, redondo, para molas, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e vinte e sete réis, ouro.....	\$227
16.400 kilos de aço commum, redondo, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, oitenta e dous réis, ouro.....	\$082
22.000 kilos de aço especial, para eixos de carros e locomotivas, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e quarenta e oito réis, ouro.....	\$248

6.000 kilos de ferro, redondo, especial, perfurado, para eixos de caldeira, com 3m,50 de comprimento (de accordo com a amostra, que se encontra na locomoção), nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, seiscentos e setenta e tres réis, ouro.....	\$673
72.000 kilos de aço, redondo, especial, para eixos, com 76" de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e sessenta e dous réis, ouro.....	\$262
65.400 kilos de aço doce, em chapa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, noventa e nove réis, ouro.....	\$099
Aço de alta velocidade, em barras, para ferramentas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, tres mil duzentos e trinta réis, ouro.....	3\$230
Aço de alta velocidade, para ferramenta, quadrado, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, tres mil duzentos e trinta réis.....	3\$230
21.100 kilos de ferro maleavel, em barra, tipo 1, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e quarenta e tres réis.....	\$243
228.470 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em barra, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, cento e cincoenta e nove réis.....	\$159
40.000 kilos de ferro em barra, tipo Monk Bridge, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e setenta e nove réis, ouro.....	\$279
33.200 kilos de ferro redondo, tipo Monk Bridge, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e trinta e nove réis, ouro.....	\$239
8.500 kilos de ferro, redondo, perfurado, para eixos, de accordo com a analyse, que se encontra na locomoção, com 3m,50 de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, seiscentos e setenta e tres réis, ouro.....	\$673
181.800 kilos de ferro maleavel, tipo 11, redondo, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, oitenta e cinco réis, ouro.....	\$085
12.170 kilos de ferro maleavel, quadrado, tipo 11, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, oitenta e tres réis, ouro.....	\$083
172.850 kilos de ferro maleavel, em chapa, tipo 11, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, cento e cinco réis, ouro.....	\$105
16.200 kilos de ferro galvanizado, em chapa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, duzentos e quatro réis, ouro.....	\$204
23.000 kilos de ferro lavrado, em chapa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, noventa e tres réis, ouro.....	\$093
18.740 kilos de ferro em chapa russa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, cento e cincoenta e quatro réis, ouro.....	\$154
2.750 kilos de latão em chapa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, novecentos e oitenta réis, ouro.....	\$980
14.230 kilos de tubos de cobre, com 4m,80 de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, mil cento e quarenta e oito réis, ouro.....	\$148

2.590 kilos de tubos de latão, com 4m,80 de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, mil cento e sessenta réis, ouro.... \$160

Os preços constantes desta nossa proposta são em mil réis, ouro brasileiro.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio, 20 de março de 1925. — Oscar Taves & Comp.

A Sociedade Anonyma «Casa Arens», empresa commercial industrial brasileira, importadora, estabelecida nesta Capital, à avenida Rio Branco n. 20, de conformidade com as condições constantes no edital de concorrência n. 41, de 26 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez e anno, sujeitando-se às condições em o mesmo estipuladas, assim como às disposições do Código de Contabilidade da Republica, propõe fornecer:

46.400 kilos de aço commum, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, oitenta e quatro réis, ouro, moeda brasileira... -087
 40.300 kilos de aço doce, em cantoneiras L, com 24 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, oitenta e quatro réis, ouro, moeda brasileira... \$081
 21.400 kilos de ferro malleavel, em barra, tipo I, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, noventa e dois réis, ouro, moeda brasileira... \$092
 228.470 kilos de ferro malleavel, em barra, tipo II, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, oitenta e oito réis, ouro, moeda brasileira... \$088
 40.000 kilos de ferro em barra, tipo Monk Bridge, de accôrdo com a analyse, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, noventa réis, ouro, moeda brasileira... \$090
 33.200 kilos de ferro redondo, tipo Monk Bridge, de accôrdo com a analyse, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, noventa réis, ouro, moeda brasileira... \$090
 181.800 kilos de ferro malleavel, tipo II, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, oitenta e quatro réis, ouro, moeda brasileira... \$081
 45.290 kilos de ferro malleavel, tipo III, em cantoneira L, com 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, oitenta e seis réis, ouro, moeda brasileira... \$086
 2.750 kilos de latão em chapa, nas dimensões especificadas no edital, kilo, mil e cinquenta e cinco réis, ouro, moeda brasileira... 1\$055
 2.590 kilos de tubos de latão, com 4m,80 de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, kilo, mil e duzentos e setenta réis, ouro, moeda brasileira... 1\$270

A entrega será feita de accôrdo com as condições estipuladas no edital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Pela «Casa Arens», Sociedade Anonyma, o presidente, F. Bulcão.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença n. 41, para fornecimento de aço, ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, em 1925

86.065 kilos de aço laminado em barra para molas de canto boleado com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e sessenta e seis réis... \$166
 620.000 kilos de aço laminado em barra para molas com nervura de canto boleado com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e setenta e oito réis... \$178

4.800 kilos de aço commum em barras, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e quarenta e quatro réis... \$144
 21.700 kilos de aço laminado redondo para molas com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e noventa e sete réis... \$197
 16.400 kilos de aço commum, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e quarenta e quatro réis... \$144
 2.500 kilos de aço duro commum redondo com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e cinquenta e sete réis... \$157
 32.000 kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis... \$185
 4.000 kilos de aço redondo com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e cinquenta e sete réis... \$157
 2.750 kilos de aço commum quadrado com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e quarenta e quatro réis... \$144
 950 kilos de aço quadrado duro, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e cinquenta e sete réis... \$157
 42.000 kilos de aço redondo especial para eixos com 76" de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e setenta e cinco réis... \$175
 210 kilos de aço commum sextavado, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, cento e quarenta e quatro réis... \$144
 40.300 kilos de aço doce em cantoneira «L», com 24 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, duzentos e sessenta e sete réis... \$267
 Aço de alta velocidade em barras, para ferramenta, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil oitocentos e trinta réis... 2\$830
 Aço de alta velocidade para ferramenta, quadrado, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis... 2\$840
 Aço cadinho para ferramenta, tipo n. 1, quadrado, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, trescentos e quinze réis... \$315
 Aço cadinho sextavado para ferramenta, tipo n. 1, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, trescentos e quinze réis... \$315
 Aço cadinho oitavado para ferramenta, tipo n. 1, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, trescentos e quinze réis... \$315
 Arame de aço para molas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e dez réis... \$610
 21.400 kilos de ferro malleavel em barra, tipo n. 1, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, com 16 pés de comprimento, kilo, trescentos e trinta e cinco réis... \$335
 228.470 kilos de ferro malleavel, tipo n. 11, em barra, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, trescentos e vinte e um réis... \$321
 40.000 kilos de ferro em barra, tipo Monk Bridge, de accôrdo com a analyse, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, trescentos e vinte e quatro réis... \$324
 33.200 kilos de ferro redondo, tipo Monk Bridge, de accôrdo com a analyse, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, trescentos e oito réis... \$309

181.800 kilos de ferro malleavel, tipo n. 11, redondo, com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, trezentos e oito réis.....	\$308
45.290 kilos de ferro malleavel, tipo n. 111, em cantoneira "L", com 16 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, trezentos e trinta e oito réis.....	\$338
2.750 kilos de latão em chapa, nas dimensões pedidas no edital, kilo, mil e quatro réis.....	\$5004
2.590 kilos de tubos de latão com 4m,80 de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, kilo, mil duzentos e oito réis.....	\$208

No preço acima para 10.300 kilos de aço doce em cantoneira "L" com 24 pés de comprimento, nas dimensões pedidas no edital, leia-se em vez do preço alli constante o de — trezentos e oito réis — o kilo — \$308.

Entrega dentro dos vagões da estrada no cães do porto, direitos alfandegarios por conta da estrada, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Os preços da presente proposta se entendem em moeda-ouro brasileira.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

A "The Baldwin Locomotive Works", com sede em Philadelphia, EE. UU. da America do Norte, e succursal nesta Capital á rua da Alfandega n. 5, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência n. 41, publicado no *Diario Official*, o seguinte material, pelo preço indicado, accetando o sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

82.000 (oitenta e dous mil) kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas, com 16 pés de comprimento, nas seguintes dimensões:	
13 vergalhões de 4 1/2"	
11 vergalhões de 4 3/4"	
10 vergalhões de 5"	
9 vergalhões de 5 1/4"	
10 vergalhões de 5 1/2"	
9 vergalhões de 5 3/4"	
8 vergalhões de 6"	
7 vergalhões de 6 1/2"	
5 vergalhões de 7"	
5 vergalhões de 7 1/2"	
5 vergalhões de 8"	
4 vergalhões de 8 1/2"	
4 vergalhões de 9"	
4 vergalhões de 9 1/2"	
2 vergalhões de 10"	
Preço médio para o kilo em mil réis, ouro, duzentos e vinte e cinco réis, ouro.....	\$225
42.000 (quarenta e dous mil) kilos de aço redondo especial para eixos com 76" de comprimento, nas seguintes dimensões:	
7 vergalhões de 9"	
6 vergalhões de 10"	
6 vergalhões de 10 3/4"	
9 vergalhões de 8"	
4 vergalhões de 9", com 73 1/2" de comprimento.	
6 vergalhões de 10", com 73 1/2" de comprimento.	
Preço médio para o kilo em mil réis, ouro, duzentos e doze réis, ouro.....	\$212

Rio de Janeiro, 20/3/1925 — 20/3/1925 de março de 1925.
The Baldwin Locomotive Works The Baldwin Loco. Wks. —
C. J. Dodson, representante geral.

Em tempo: Aceitamos as modificações do edital desta concorrência publicadas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson, representante geral.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª divisão, em 1925.

Concurrencia n. 41

86.065 (oitenta e seis mil e sessenta e cinco) kilos de aço laminado, em barras, para molas, de canto bolcado, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, cento e sessenta réis, ouro brasileiro.....	\$160
20.000 (vinte mil) kilos de aço laminado em barras para molas com nervura, de canto bolcado, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, cento e setenta e cinco réis, ouro brasileiro.....	\$173
1.800 (mil e oitocentos) kilos de aço commum em barras, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e quarenta réis, ouro brasileiro.....	\$140
34.700 (trinta e quatro mil e setecentos) kilos de aço laminado, redondo, para molas, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e oitenta e oito réis, ouro brasileiro.....	\$188
16.00 (dezesseis mil e quatrocentos) kilos de aço commum, redondo, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	\$137
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de aço duro commum, redondo, com 16" pés de comprimento, nas quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e cincoenta e dous réis, ouro brasileiro.....	\$152
82.000 (oitenta e dous mil) kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio, por kilo, cento e setenta e cinco réis, ouro brasileiro.....	\$175
4.000 (quatro mil) kilos de aço redondo com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e cincoenta e dous réis, ouro brasileiro.....	\$152
2.750 (dous mil setecentos e cincoenta) kilos de aço commum, quadrado, com 16" pés de comprimento; quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, cento e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	\$137
4.950 (novecentos e cincoenta) kilos de aço quadrado, duro, com 16" pés de comprimento, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, cento e cincoenta e dous réis, ouro brasileiro.....	\$152
42.000 (quarenta e dous mil) kilos de aço redondo especial, para eixos, com 76" pollegadas de comprimento, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e sessenta e oito réis, ouro brasileiro.....	\$168
240 (duzentos e quarenta) kilos de aço commum sextavado, com 16" pés de comprimento, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, cento e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	\$137
1.700 (mil e setecentos) kilos de aço doce, sextavado, com 16" pés de comprimento, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, cento e sessenta e oito réis, ouro brasileiro.....	\$168

Aço de alta velocidade em barras, para ferramentas, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio de kilo, mil quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$590
Aço de alta velocidade, para ferramentas, quadrados, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$590
Aço cadinho, para ferramentas, tipo I, quadrado, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, duzentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	\$295
Aço cadinho, sextavado, para ferramentas, tipo I, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, duzentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	\$295
Aço cadinho, oitavado, para ferramentas, tipo I, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, duzentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	\$295
Arame de aço para molas, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, quatrocentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$420
17.620 (dezesete mil seiscentos e vinte) kilos de cobre em chapa, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e dez réis, ouro brasileiro	\$110
21.400 (vinte e um mil quatrocentos) kilos de ferro maleavel, em barra, com 16' pés de comprimento, tipo I, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio de kilo, oitenta e nove réis ouro brasileiro	\$089
228.470 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta) kilos de ferro maleavel, tipo II, em barras com 16' pés de comprimento, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, oitenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$085
5.700 (cinco mil setecentos) kilos de ferro maleavel, tipo I, redondo, com 16' pés de comprimento, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio de kilo, oitenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$085
81.800 (cento e oitenta e um mil e oitocentos) kilos de ferro maleavel, tipo II, redondo, com 16' pés de comprimento, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio de kilo, oitenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$085
16.200 (dezeses mil e duzentos) kilos de ferro galvanizado, em chapas, quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio de kilo, duzentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro	\$234

Os proponentes declaram estar de acordo com todas as cláusulas da edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, assim como com o que dispõe o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães*.

Em tempo declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital de concorrência e que o preço para os 17.620 kilos de cobre em chapas é de (\$110) cento e dez réis, ouro brasileiro.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de acordo com o edital de 26 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia n. 41

Quarta divisão

86.065 kilos de aço laminado em barra para molas de canto boleado com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e oitenta e quatro réis	\$182
20.009 kilos de aço laminado em barra para molas com nervura de canto boleado com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e noventa e sete réis	\$197
1.800 kilos de aço commum em barras, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e sessenta e dois réis	\$162
34.700 kilos de aço laminado redondo para molas com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, duzentos e vinte réis	\$220
16.400 kilos de aço commum, redondo, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e sessenta e dois réis	\$162
2.500 kilos de aço duro commum redondo com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e setenta e seis réis	\$176
82.000 kilos de aço especial para eixos de carros e locomotivas com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e quarenta réis	\$140
6.000 kilos de ferro redondo especial, perfurado, para eixos de caldeiras, com 3m,50 de comprimento (de acordo com a amostra que se encontra na Locomoção), conforme especificações do edital, kilo, trescentos e quarenta réis	\$340
4.000 kilos de aço redondo com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e setenta e seis réis	\$176
2.750 kilos de aço commum quadrado com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e sessenta e dois réis	\$162
950 kilos de aço quadrado duro, com 16 pés de comprimento, conforme especificações, kilo, cento e setenta e seis réis	\$176
42.000 kilos de aço redondo especial para eixos com 76" de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e noventa e cinco réis	\$195
240 kilos de aço commum sextavado, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e sessenta e dois réis	\$160
1.700 kilos de aço doce sextavado com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e sessenta réis	\$160
65.400 kilos de aço doce em chapa, conforme especificações do edital, kilo, noventa e dois réis	\$092
10.300 kilos de aço doce em cantoneira "L", com 24 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, noventa e dois réis	\$090
Aço de alta velocidade em barras, para ferramentas, conforme especificações do edital, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	\$250
Aço de alta velocidade para ferramenta, quadrado, conforme especificações do edital, kilo, tres mil cento e oitenta e dois réis	\$180
Aço cadinho para ferramenta, tipo I, quadrado, conforme especificações do edital, kilo, trescentos e sessenta réis	\$360
Aço cadinho sextavado, para ferramenta, tipo I, kilo, trescentos e sessenta réis	\$360

Aço cadinho oitavado, para ferramenta, tipo 1, conforme especificações do edital, kilo, trescentos e cincoenta e cinco réis	\$335
21.500 kilos de aço doce em forma «U», com 36 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, duzentos e quarenta réis	\$240
Arame de aço para molas, conforme especificações do edital, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis	\$695
17.630 kilos de cobre em chapa, conforme especificações do edital, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis	\$945
Estojos de ferro, conforme especificações do edital, kilo, tres mil e quinhentos réis	\$3500
21.400 kilos de ferro maleavel em barra, tipo 1, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e oito réis	\$088
228.470 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em barra, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e tres réis	\$083
40.000 kilos de ferro em barra, tipo Monk Bridg, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis	\$185
33.200 kilos de ferro redondo, tipo Monk Bridg, de accordo com a analyse, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, cento e oitenta e dois réis	\$182
8.500 kilos de ferro redondo perfurado, para estacas, de accordo com a analyse que se encontra na locomoção, com 3m,50 de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, trescentos e quarenta réis	\$340
5.700 kilos de ferro maleavel, tipo 1, redondo, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e oito réis	\$088
181.800 kilos de ferro maleavel, tipo 11, redondo, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e dois réis	\$082
12.170 kilos de ferro maleavel quadrado, tipo 11, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e cinco réis	\$085
2.000 kilos de ferro quadrado, tipo 11, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e cinco réis	\$085
1.700 kilos de ferro sextavado, tipo 11, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, noventa réis	\$090
2.500 kilos de ferro commun, tipo 11, em chapas, conforme especificações do edital, kilo, cento e noventa réis	\$190
172.850 kilos de ferro maleavel em chapa, tipo 11, conforme especificações do edital, kilo, noventa e cinco réis	\$095
16.200 kilos de ferro galvanizado em chapa, conforme especificações do edital, kilo, duzentos e vinte e cinco réis	\$225
23.000 kilos de ferro lavrado em chapa, conforme especificações do edital, kilo, noventa e oito réis	\$098
18.740 kilos de ferro em chapa russa, conforme especificações do edital, kilo, quinhentos e trinta réis	\$530
45.290 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em canhoneira «L», com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e quatro réis	\$084
5.550 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em canhoneiras «L», com 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, noventa réis	\$090
12.570 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em forma «T», com 17 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, noventa réis	\$090

9.500 kilos de ferro maleavel, tipo 11, em forma duplo «T», com 24 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, noventa réis	\$090
51.300 kilos de ferro maleavel, tipo 11, com 36 pés de comprimento, em forma «U», conforme especificações do edital, kilo, duzentos e quarenta réis	\$240
6.500 kilos de ferro maleavel, tipo 1, em forma «U», com 36 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, duzentos e quarenta réis	\$240
2.750 kilos de latão em chapa, conforme especificações do edital, kilo, oitocentos e trinta e seis réis	\$836
11.230 kilos de tubos de cobre com 4m,80 de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, mil cento e sessenta réis	\$160
2.590 kilos de tubos de latão com 4m,80 de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, mil duzentos e quarenta réis	\$240

Os preços acima entendem-se em réis ouro, moeda brasileira.

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Estrada de Ferro Therezopolis

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS DE PRAIA FORMOSA A VARZEA DE THEREZOPOLIS

Estações	Trem A. 1			Trem A. 3		
	Cheg.	Cruz.	Part.	Cheg.	Cruz.	Part.
Praia Formosa	—	—	6.30	—	—	16.25
Penha	—	—	6.49	—	—	16.45
Merity	—	—	7.00	—	—	16.53
Sarapuby	—	—	7.03	—	1.14	17.05
Actura	—	P.2	7.16	—	—	17.15
Rosario	7.23	—	7.24	17.22	—	17.23
Saracuruna	—	—	7.27	—	—	17.26
Inhomirim	7.36	—	7.39	17.35	—	17.39
Suruhy	—	—	7.48	—	—	17.48
Magé	8.10	—	8.04	18.03	—	18.06
Santo Aleixo	8.13	-A.2-	8.14	18.16	-A.4-	18.14
Guapy	8.34	—	8.38	18.31	—	18.35
Soberbo	9.23	—	9.23	19.20	—	19.23
Alto	9.35	—	9.38	19.31	—	19.34
Varzea	9.50	—	—	9.45	—	—

Rio, 20 de março de 1925. — *Gil Motta*, engenheiro-chefe do trafego e locomoção. Visto. — Em 20 de março de 1925. — *Edmundo Monte*, director.

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS DE VARZEA DE THEREZOPOLIS A PRAIA FORMOSA

Estações	Trem A. 2			Trem A. 4		
	Cheg.	Cruz.	Part.	Cheg.	Cruz.	Part.
Varzea	—	—	6.40	—	—	16.40
Alto	6.50	—	6.53	6.50	—	16.54
Soberbo	7.02	—	7.05	7.02	—	17.06
Guapy	7.50	—	7.54	7.50	—	17.55
S. Aleixo	8.12	-A.1-	8.14	8.12	-A.1-	8.15
Magé	8.23	—	8.25	8.24	—	18.27
Suruhy	—	—	8.38	—	—	18.46
Inhomirim	8.47	—	8.50	8.53	—	18.55
Saracuruna	—	—	8.53	—	—	19.03
Rosario	9.02	—	9.03	9.10	-P.3-	9.12
Actura	—	—	9.10	—	—	19.20
Sarapuby	—	—	9.20	—	—	19.31
Merity	—	—	9.26	—	—	19.38
Penha	—	—	9.37	—	—	19.50
Praia Formosa	9.53	—	10.10	—	—	20.10

Rio, 20 de março de 1925. — *Gil Motta*, engenheiro-chefe do trafego e locomoção. Visto. — *Edmundo Monte*, director.

Estrada de Ferro Therezopolis**Secretaria**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 1 do mez de abril proximo vindouro, os trens de passageiros desta estrada (A 1 e A 3, A 2 e A 4), entre Praia Formosa e Varzea de Therezopolis 8^a vice-versa, obedecerão aos horarios em seguida publicados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925.
— *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis**Secretaria**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme recommendou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, será cobrada, a partir de 30 (trinta) do corrente mez, por todos os transportes (de passageiros, cargas, bagagens, encomendas) que se realizarem por esta estrada a taxa adicional de 10 % (dez por cento) a que se refere o art. 14 (verba 24^a) da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925.
— *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2^a DIVISÃO**

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2^a Divisão, fica prorrogado até o dia 3 do proximo mez do abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diário Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4^a DIVISÃO, EM 1925****Concurrencia n. 43**

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4^a divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 6 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 54, do dia 8, tambem do corrente mez (primeira correção do edital de 16 de fevereiro de 1925), corrigindo-se, porém, o seguinte: A quantidade de otre amarello claro francez é 15.250 kilos, e não 5.250.

A segunda das duas quantidades — 44 frinchetes abertos de n. 3 — é numero 4, e não n. 3.

Em todos os seguintes titulos — Tintas esmalte Repolin ou Murphy — Tintas Adamas, Lagolina, Sherwin Williams, Murphy — Tintas Sherwin Williams — Vernizes Sherwin Williams, Nobles Hoares, B. Spencer, Royal, Murphy, Sherwin Williams — fica acrescentada a expressão "e Berry Brothers Inc."

Ficam mais incluídos no edital os seguintes artigos:

Folhas de Flandres

- 31 cunhetes de 14 x 20, de 112 folhas, m. Charcool X, um.
- 18 cunhetes, de 20 x 28, de 56 folhas, m. Charcool X, um.
- 5 cunhetes, de 24 x 30, de 56 folhas, m. Charcool XXX, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA AS DIVISÕES 4^a, 5^a E 1^a, EM 1925.****Concurrencia n. 47**

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para as divisões 4^a, 5^a e 1^a, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 25 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 45 do dia 26, tambem do fevereiro ultimo, corrigindo-se, porém o seguinte: Em — dobradiças de ferro — o numero de pares das de 1 1/2", n. 838, é 82.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste Minas**EDITAL DE CONCURRENCIA PARA ELECTRIFICAÇÃO DO TRECHO DA ESTAÇÃO DE BARRA MANSA A AUGUSTO PESTANA, DA LINHA TRONCO DA BITOLA DE UM METRO**

De ordem do Sr. Dr. director, e de accordo com a autorização legislativa constante do art. 26 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e officio n. 373, de 18 de março corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 11 de abril, do corrente anno, ás 14 horas, na agencia desta estrada, á rua Sete de Setembro n. 44, Rio de Janeiro, perante uma comissão presidida pelo Sr. Dr. director, serão recebidas propostas para electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana da linha tronco da bitola de um metro desta estrada, de accordo com as condições abaixo indicadas.

I

Os concorrentes deverão apresentar, em envoltório fechado, documentos devidamente estampilhados, que provem:

a) serem estabelecidos em qualquer ponto do paiz com escriptorio commercial ou industrial;

b) possuírem elementos financeiros para execução do serviço;

c) serem representantes ou dependentes de acreditadas fabricas, de material electrico, que tenham executado serviços analogos em quaesquer paizes;

d) terem feito na thesauraria da estrada a caução de 50.000\$ (cincoenta contos de reis) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal,

para garantia das propostas até a assignatura do contracto;

e) certidão de que se acham quites com a Fazenda Federal, estadual e municipal;

f) de que deram cumprimento ao ultimo contracto que tiveram com o Governo Federal no caso de terem sido contractantes de serviços ou fornecimentos;

g) no caso de ser firma estrangeira, de que está autorizada a funcionar no territorio da Republica, citando os numeros e datas do decreto e do *Diário Official* em que foi publicado o acto.

Esses documentos deverão ser encadernados e serão visados, na capa, pela comissão julgadora e pelos concorrentes que presenciarem as aberturas.

II

Em outro envoltório deverão ser apresentadas as propostas, redigidas em portuguez, sem emendas ou razuras que causem duvidas, e em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Todas as vias serão visadas pela comissão julgadora e pelos representantes que presenciarem as aberturas das propostas.

III

As propostas deverão ser separadas em grupos, de accordo com as condições technicas feitas e com as especificações necessarias para perfeito julgamento da qualidade e natureza do material proposto. Para todos os grupos, só serão aceitas as propostas para fornecimento global de todos os materiais e suas installações completas até á entrega em perfeito funcionamento.

IV

As propostas poderão ser em moedas estrangeiras, servindo, neste caso, de base para comparações a média das tabellas de cambio official que se verificarem nos ultimos dez dias uteis anteriores á concurrencia.

V

De accordo com os termos do artigo numero 26 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, a importancia total das clausulas com fornecimentos, installações e obras, inclusive a despesa referida na clausula XIII, de aquisição da cachoeira, serão pagas em annuidades "que serão fixadas no contracto, no prazo maximo de dez annos, de maneira que cada annuidade, constituida de amortização e juros, á taxa maxima de 7 %, não exceda, em caso algum, á despesa de combustivel, no referido trecho, adicionada á do pessoal dispensavel em consequencia da electrificação, nas cifras calculadas ou previstas pela administração da estrada, correndo sempre a despesa annual pela sub-consignação "Combustivel", da verba n. 7, ou pela que lhe for attribuida, declaradamente, no orçamento.

Os proponentes deverão fazer declaração expressa de que estão de accordo com este modo de pagamento.

VI

Até quinze (15) de março de cada anno serão pagas as annuidades correspondentes ao exercicio entrante. Constitue empenho da despesa a propria dotação orçamentaria, como determina a letra b do art. 230 do Regulamento do Código de Contabilidade da União. No caso de pagamento em moedas estrangeiras, vigorará a taxa official de cambio do ultimo dia util anterior ao da tomada das

cambiaes, como preceitua a letra *f* do art. 767, combinado com a letra *b* do art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

VII

Todas as propostas serão publicadas, na íntegra, no *Diário Oficial*.

VIII

A comissão julgadora fará a escolha da proposta que maior numero de vantagens técnicas e economicas offerecer, dentro de quinze (15) dias a contar da data da publicação referida na clausula anterior.

IX

Os concorrentes poderão manter junto á comissão, durante o periodo de julgamento, um representante que, por escripto, poderá apresentar argumentos de defesa dos interesses da firma representada, até dez (10) dias da publicação referida na clausula VII. Depois deste prazo, nenhuma reclamação será aceita.

X

Em seguida á aprovação da concorrência e laudo da comissão pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, será assignado o contracto. O contracto só será valido depois do respectivo registro pelo Tribunal de Contas. No caso do Tribunal de Contas denegar registro ao mesmo contracto, nenhuma indemnização será devida ao contractante.

XI

Reverterá em beneficio dos cofres da estrada a caução referida na letra *d* da clausula I, si o concorrente acceto se negar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado.

XII

Para garantia da fiel execução do contracto e antes da assignatura do mesmo, o proponente escolhido depositará na thesauraria da estrada uma caução de tres por cento (3 %) da quantia em que importar o valor total do mesmo, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Si for feita em dinheiro não vencerá juros. A caução a que se refere a letra *d*, da clausula I, poderá ser levantada logo após a assignatura do contracto.

XIII

O contractante se obrigará a adquirir, em nome da União Federal, immediatamente após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, a cachoeira dos Pilões, sobre o Ribeirão Bananal, proximo á estação de Carlos Euler, com os terrenos necessarios adjacentes para as obras a serem executadas. O valor da mesma cachoeira não poderá ser superior a 100:000\$ (cem contos de réis), e será incluído pelos proponentes nas despesas de fornecimentos, instalação e obras, de accôrdo com a clausula V.

XIV

O contractante se obrigará a entrar para a thesauraria da estrada, immediatamente após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, com a importância em dinheiro de 48:000\$ (quarenta e oito contos de réis), para as despesas de fiscalização por parte da estrada, de todas as instalações e obras a serem executadas e fornecimento dos materiais necessarios.

XV

Todos os fornecimentos, instalações e obras deverão ser entregues no prazo

maximo de dezeseis (16) mezes, a contar da data da publicação, no *Diário Oficial*, do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado. Não havendo motivo de força maior, o contractante ficará sujeito a uma multa de 1:000\$ (um conto de réis) por dia, além daquelle prazo, multa esta que será descontada da caução a que se refere a clausula XII. Esgotada esta caução, o contracto será rescindido, de accôrdo com a clausula XIX.

XVI

Recebidas as obras, o contractante se responsabiliza pelo perfeito funcionamento de todas as instalações até o prazo de um anno, a contar da data do recebimento official. Findo este prazo, poderá ser levantada a importância depositada na thesauraria da estrada como caução, a que se refere a clausula XV.

XVII

Todos os materiais de importação deverão ser despachados em nome da Estrada de Ferro Oeste de Minas, correndo por conta desta os direitos alfandegarios e as despesas de frete na Estrada de Ferro Central do Brasil e na propria estrada e por conta dos contractantes, todas as demais despesas. Todos os materiais nacionaes terão transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil e na propria estrada nas mesmas condições. O pessoal terá transporte somente na propria estrada.

XVIII

A estrada poderá fornecer, sem onus para o contractante, durante o periodo das obras, abrigo para os materiais de fácil deterioração nas dependencias que possue, um dos seus guindastes, sem prejuizo para o serviço normal do tráfego, trens especiaes de serviço e permittir si necessario for, que seja extralida pedra na sua pedreira, na estação de Zolinda. A estrada obriga-se a construir uma linha, que, partindo da via-ferrea do ponto em que o conductor hydraulico a atravessa, vá ter ao predio da Usina Hydro-electrica, parallelamente ao referido conductor, de modo a facilitar o transporte e montagem dos materiais, competindo á contractante o equipamento, como julgar conveniente, do aparelhamento de tracção.

XIX

A falta de cumprimento do contracto será motivo para rescisão do mesmo, revertendo para os cofres da estrada a caução a que se refere a clausula XII, não cabendo ao contractante indemnização de qualquer especie, independente de acção ou interpeção judicial.

XX

As propostas deverão ser de accôrdo com as condições técnicas abaixo indicadas, podendo os concorrentes apresentar alternativas, para serem julgadas pela comissão. De qualquer modo, será preferida a proposta para a execução global dos diversos grupos, que offereça maior numero de vantagens economicas e técnicas, a juizo da comissão julgadora.

XXI

Os proponentes deverão fazer declaração nas propostas de que conhecem o que se obrigam a cumprir todas as condições no presente estipuladas.

CONDIÇÕES TÉCNICAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Primeiro grupo — Tomada de água canal, caixa de pressão e conductor

De accôrdo com o projecto existente, cujos desenhos se encontram á disposição dos interessados na Agência de Compras da Estrada, á rua Sete de Setembro numero 44, Rio de Janeiro, e que deverão ser visados pelos concorrentes no acto da realização da concorrência, o contractante poderá propor substituição das obras projectadas em alvenaria, bem como dos postes de aroeira dos grupos 3º e 5º, por concreto armado, que será aceita, desde que não traga prejuizo para a resistencia das mesmas, nem augmento de preço.

Segundo grupo — Casa das machinas

Predio de accôrdo com o projecto do concorrente, no qual a estrada poderá exigir as modificações que julgar convenientes. Deverão ser installados: tres grupos geradores constituidos, cada um de uma turbina de 900 HP com rendimento de plena carga no minimo de 80 %, um alternador de 750 KVA, e respectivo excitador; reguladores automaticos de velocidade; paineis com aparelhamento completo de protecção, indicação e manobras para cada grupo; tres transformadores elevadores de tensão de 750 KVA; ponte rodante com capacidade para as peças mais pesadas, movida manualmente; indicadores de terra; barras omnibus de alta e baixa tensão; para-raios e salidas das linhas de transmissão; iluminação completa normal e de soccorro com acumuladores.

Terceiro grupo — Linha de transmissão

Tensão maxima de 33.000 volts, qualquer que seja a natureza da corrente proposta; postes de accôrdo com o desenho, de aroeira do sertão ou qualidade equivalente, a juizo da estrada, do altura total de sete metros sobre o terreno; isoladores experimentados a humido a 60.000 volts; linha de terra de cabo de aço de diametro minimo de 4,76 m/m; postes pintados e estaiados nos pontos em curva; carga em qualquer secção transversal do poste maxima de 30 kgs. por c/m².

Quarto grupo — Sub-estações ou postos transformadores

Numero, distribuição e caracteristicos a juizo dos concorrentes; aparelhamento necessario de indicação, protecção e manobras para as linhas de alta tensão e para as de alimentação e contacto.

Quinto grupo — Linha de contacto e alimentação

Systema a juizo dos concorrentes; postes de accôrdo com o desenho, de aroeira do sertão ou qualidade equivalente, a juizo da estrada; altura minima da linha de contacto sobre os trilhos, cinco metros; postes pintados e estaiados nos pontos em curva; carga em qualquer secção transversal do poste maxima de 30 kgs. por c/m²; na hypothese de corrente monophasica a tensão da linha não poderá ser superior a 600 volts; a extensão total da via directa a equipar é de 73 kms., dos quaes cerca de 40 em curvas; a extensão approximada a equipar de 10 desvios é de 3 kms.; a linha directa será dividida em tres secções de tracção e

cada uma subdividida em quatro seções para trabalhos de reparações; não ha tunneis ou quaesquer pontos que exijam construcções especiaes; as linhas de alimentação (feeders) deverão ser installadas e de dimensões convenientes de modo a satisfazer ás condições de rendimento e capacidade estabelecidas nas condições de tracção.

Sexto grupo — Locomotivas

Systema, typo e natureza de corrente, a juizo do concorrente; potencia disponivel a periphéria das rodas em funcionamento de uma hora 400 HP medidos em rampa de 3 %, com as locomotivas de passageiros em trens de 124 toneladas, sete carros, sem que a temperatura dos motores ultrapasse 80 graus centigrados acima da temperatura ambiente; sobrecarga de 50 % durante 20 minutos, medida nas mesmas condições, sem prejuizo para o isolamento e commutação; duas frentes, completamente fechadas e com o aparelhamento de indicação, segurança e manobra necessaria; base rigida minima de 1,80 metros e maxima de 2,40 metros; largura maxima de 2,00 metros; velocidade maxima de 50 kms. por hora para os trens de passageiros e 28 para os de cargas; perfeita regulabilidade do conjugado motor em rampas; largura da linha entre trilhos 1m,00; curva de raio minimo 85 metros; peso maximo total 46 toneladas; peso maximo adherente por eixos 11,5 toneladas; a differença entre o peso proprio da locomotiva e o adherente poderá ser preenchida com um compartimento destinado a cargas; engates automaticos "Climax" ou identico, com o eixo a 0,75 ms. sobre os trilhos; freio manual em ambas as frentes, capaz de produzir 40.000 kgs. de esforço sobre as sapatas; freio automatico de ar perfeito systema "Gresham" com exaustor de capacidade para 20 vehiculos; freio electrico ou de recuperação; facultativo o freio a ar comprimido; iluminação completa; aereiros em ambas as frentes; apparelhamento de signaes. Deverão ser fornecidas tres locomotivas de cargas e duas de passageiros, perfeitamente iguaes, apenas com relação dupla de engrenagem, e em separado, quatro motores completos e os sobressalentes necessarios para reparação de dous annos.

Setimo grupo — Retorno da corrente

Pelos trilhos; juntas e reforço a juizo dos concorrentes.

CONDIÇÕES DE TRACÇÃO

O trecho todo deverá ser dividido em tres seções de tracção: a primeira, de Barra Mansa, klm. 0 a Quatis, klm. 23.432; a segunda, de Quatis ao klm. 44 e a terceira do klm. 44 a Augusto Pestana. O trem typo de cargas será de 248 toneladas rebocadas, oito vagões e deverá ser conduzido nas 1ª e 2ª seções por uma só locomotiva e na 3ª por duas; o trem typo de passageiros será de 124 toneladas rebocadas maximo de sete carros, e deverá ser conduzido por uma só locomotiva nas tres seções. Entre duas viagens redondas para uma mesma locomotiva deverá ser previsto o prazo minimo de uma hora. Sobre o ponto de vista de rendimento e capacidade, as installações electricas (usina, linha de transmissão, sub-estações ou postos transformadores, linhas de alimentação, contacto e retorno) e as locomotivas deverão satisfazer ás seguintes condições:

a) funcionando durante uma hora,

nos extremos das tres seções de tracção um ou mais trens exigindo 300 HP a periphéria das rodas das locomotivas;

b) funcionando nos extremos da primeira seção um ou mais trens exigindo 300 HP e outro ou mais na terceira seção exigindo 600 HP nas mesmas condições;

c) rendimento calculado entre a energia disponivel nas luvras de união das turbinas e a obtida na periphéria das rodas não deverá ser inferior a 50 % para nenhuma das seções.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 1925. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

De ordem do Sr. inspector, interino, e em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, faço publico que está sendo cobrada uma taxa adicional de 10 % sobre todas as tarifas em vigor naquella estrada, excluidas unicamente dessa taxa as tarifas de passagens de subúrbios de que cogita o art. 14 (verba 212) da lei numero 4.911, de 12 de janeiro ultimo.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Figueira de Mello n. 271, propriedade de D. Marianna Joppert da Silva, substituir o hydrometro de 15 m/m.

Rua da União, n. 26, propriedade de Georgina Marinho, substituir o hydrometro de 15 m/m.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem a thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramais de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Prudente de Moraes numero 169, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 6\$214

Rua Maria Amelia n. 30, ao Sr. proprietario, reparo do ramal do abastecimento, na importancia de 5\$727

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe da seção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes

ser entregue esta, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario

N. 135.004 — 7ª seção — Portugal — João Castro Costa.

N. 2.802 — Copacabana — Nova York — Judéa Seabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.

N. 443 — ? — Rua S. José n. 51 — Madame Souza.

N. 12.140 — Botafogo — Silva Xavier — Ignacio Bastos.

N. 458.612 — 7ª seção — S. Paulo — Domingues Pinto & Comp.

N. 23 — Curato de Santa Cruz — Uruguayana — Irene Portugal.

N. 47.066 — Avenida Rio Branco — S. Paulo — Nicolini Noel.

N. 13.515 — ? — Chicago — Laurence Scott.

N. 16.441 — Praça 15 de Novembro — Carlos Moreira — Jayme Bacellar.

N. 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo — Empresa Sul-America.

Sem numero — Avenida Rio Branco — Mexico — Jean Maisonnave.

3ª Seção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de seção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o terceiro trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Remettente — Destinatario — Destino

Carta registrada n. 6.350 A — Professor Zizuph — João Ribeiro Vasconcellos — Campos. E Rio.

Carta registrada n. 7.234 — ? — Leonardo de Constillás — Republica Argentina.

Carta registrada n. 14.046 — ? — Adelino Lopes — Rio.

Carta registrada n. 209.382 — ? — Dalvino Gomes — Minas.

Carta registrada n. 90.200 — ? — Amaral Cesar & Comp. — S. Paulo.

Carta registrada n. 119.257 — Maria Amalia Azevedo — Eugene O'Brien — Nova York.

Carta registrada n. 9.844 — Jacques Richer — Manufacture Française des Disques — França.

Carta registrada n. 179.616 — ? — Thereze Cranero — França.

Carta registrada n. 1.453 ou 2.372 — P. Pinheiro & Comp. — Antonio Alves — Santa Isabel, E. do Rio.

Carta registrada n. 3.524 ou 2.371 — P. Pinheiro & Comp. — Rodolpho A. Rangel — Santa Isabel, E. do Rio.

Terceira seção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, 21 de fevereiro de 1925. — O chefe da seção, João Baptista de Almeida Feital.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remetentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o terceiro trimestre do anno de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Natureza	Procedencia	Remettente	Destinatario	Destino	Valor
Carta registrada	Rua Conde de Bomfim	Analia dos Santos	Maria de Souza	Vassouras	10\$000
Carta registrada	Rua da Passagem	Carlos de Belvat	José Paillo da Silva	Rio	10\$000
Carta registrada	Cascadura	Albert de Mendonça	Ramon & Jucá	Ceará	10\$000
Carta registrada	Rua Barão de Mesquita	João Lourenço Baptista	Benedicta Castorina	da Apresentação	10\$000
Carta registrada	Copacabana	Anna N. Costa	Maria Isabel Cavalcanti	Pará	10\$000
Carta registrada	Praça Municipal	Manoel T. Assumpção	Rozemiro Telles Sá	Espirito Santo	20\$000
Carta registrada	Largo da Lapa	Veronica A. Silva	Joaquina Maria de Jesus	Porto de Sapucahy, Minas	5\$000
Carta registrada	Cascadura	Sebastião F. Amaral	João Felipe do Amaral	Barbacena, Minas	20\$000
Carta registrada	Avenida Rio Branco	Raymundo dos Santos	David Antonio dos Santos	Maranhão	15\$000
Carta registrada	Rua Barão de Mesquita	Francisca Maria da Anunciação	Antonia Dutra da Silva	Campos	20\$000
Carta registrada	Directoria	Theophilo de Barros	José Feliciano	Pernambuco	15\$000
Carta registrada	Rua Conde de Bomfim	Mme. Carvalho	H. Gaffarier	Piedade, Districto Federal	5\$000
Carta registrada	Directoria	Colombo Andrade	Athanázio João Leonor	Santos	80\$000
Carta registrada	Rua Barão de Mesquita	Josepha Rodrigues	Francisco Monteiro	Colônia Correccional, Estado do Rio	2\$000
Carta registrada	Avenida Rio Branco	Moreira Gomes	José Vidal y Vidal	Hampanha	3\$000
Carta registrada	7ª secção	Antonio João do Nascimento	Luiz Antonio Ribeiro	Matto Grosso	15\$000
Carta registrada	Cascadura	Silverio Nunes	José da Silva Freire	Padua, Estado do Rio	20\$000

3ª secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 21 de fevereiro de 1925. — O chefe de secção, João Baptista de Almeida Feital.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remetentes abaixo, da correspondencia cahida em refugio no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero	Procedencia	Destino	Remettente	Destinatario	Valor
1.623.	Campo Grande	Maris e Barros	?	Conceição de Oliveira	10\$000
60.	Arsenal de Marinha	Maceió	Leopoldina		70\$000
732.	Arsenal de Marinha	Bahia	Luiz Coutinho		20\$000
1.556.	Arsenal de Marinha	Itabayana	Salustiano Claudino		60\$000
1.875.	Prefeitura Municipal	Maceió	Luiz Ferreira		20\$000
33.840.	Thesouraria	Assis-S. P.	Neubert Martiniano		40\$000
29 A.	Engenho de Dentro	S. J. Rio Preto	Castorina		18\$000
2.252.	S. Luiz Gonzaga	Bôa Vista	Clotilde Sá		5\$000
2.100.	S. Luiz Gonzaga	Juiz de Fóra	?	Maria Rita	18\$000
1.009.	S. Luiz Gonzaga	S. Paulo	?	José B. Andrade	10\$000
7.136.	Avenida Rio Branco	Vassouras	José A. Campello		20\$000
7.019 A.	Avenida Rio Branco	Itab. M. Dentro	Maria Julia		20\$000
1.636.	Rua Conde de Bomfim	Praia de Botafogo	?	Evangelista Vianna	1\$000
13.462.	Praça Duque de Caxias	Petropolis	?	Margarida Nicolaes	4\$000
1.654.	Rua da Passagem	Pernambuco	?	Bertha Luna	5\$000
1.875.	?	Deodoro	?	Florisbello D. Oliveira	2\$000
	Praça 11 de Junho	S. Paulo	?	Santo Falbo	2\$000
	Segunda Secção do Trafego	Itabayana	?	Benevoluta M. Conceição	1\$000

Terceria Secção de Fiscalização e Estatística, 28 de fevereiro de 1925. João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS A SEREM REALIZADAS NA ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 61, de 17 de março de 1925, a pags 6.907.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de março de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UMA MACHINA DE TYPOGRAPHIA NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* do dia 20 de março de 1925, a paginas n. 7.224.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de março de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 12/30, nesta inspectoría:

Arthur Magdaleno, Antonio Ferreira Maciel, Anacleto Antunes Moreira, Antonio Lopes, Antonio de Farias Lopes, João Antunes e Francisco Itenback.

Turma suplementar

Pantaleão Anastacio Ferreira, Augusto Evaristo da Silva, Manoel Marques, Heitor Santiago Bergallo, Nelson de Castro Salles, Jacob Babaioff e Rodino Trota.

Prova pratica

Aristides Balbino de Araujo.

Resultado dos exames effectuados em 10, 12, 13 e 14 do corrente:

Motoristas aprovados

Arthur Padavoni, Albiro Martins Pires, João Pinto Velloso, José Koral, Joaquim Ferreira Martins, Alvaro dos Santos Caneco, Avelino Soares, Arnaldo Faro da Costa Rabello, Sebastião Ferreira, Manoel Fernandes Villas Boas, Orestes José Fernandes, Manoel Gonçalves, Adriano Rodrigues, Manoel Antonio de Souza e Augusto Regulo da Cunha Rodrigues.

Inhabilitados e reprovados

Maximino Nogueira, Antonio José de Oliveira, Annibal Baptista, Manoel Borges de Souza, Flaviano Alves Couto, Antonio Rodrigues, Verissimo Henrique da Silva, Francisco de Souza Brito, Erasmo da Rocha Pinto, João Ferrari e Joaquim Figueiredo.

Inspectoria de Vehiculos, 20 de março de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo dis criminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Benjamin Bôa Morte.....	18	Automovel	18	Março	1925	Contra mão.....	Motorista.
Anastacio Giminez.....	44	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Flor Machado.....	614	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Vasconcallos & Comp.....	691	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco G. Nunes.....	765	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Alves & Comp.....	1.147	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Ferreira Figueiredo.....	1.270	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Von Verson.....	1.301	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Domingos Caruso.....	1.517	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Basilio Fernandes.....	1.553	"	"	"	"	Contra mão.....	"
F. Almeida Junior.....	1.665	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Lavrador Barril.....	2.135	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Macario Santos.....	2.40	"	"	"	"	"	"
Mestre & Blatgé.....	2.669	"	"	"	"	"	Proprietario.
Martinho Vieira.....	3.038	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Luiz Corção.....	3.101	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Corrêa Carvalho.....	3.301	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João Dias.....	3.721	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Dias da Costa.....	4.412	"	"	"	"	"	Motorista.
The Rio de Janeiro Flour Mills.....	4.774	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Soutello.....	4.890	"	"	"	"	"	Motorista.
E. Telles Figueiredo.....	5.295	"	"	"	"	"	Proprietario.
Bento Lopes e Freitas.....	5.415	"	"	"	"	"	"
M. Vieira Lima.....	5.515	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Francisco Paes.....	5.966	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Francisco Lacerda.....	5.988	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Teixeira Nobrega.....	6.016	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Amadeu de Almeida.....	6.048	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
J. Alves Carvalho.....	6.095	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	6.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. Octavio Ayres.....	6.168	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Jayme Chiote.....	6.205	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
F. Ruzim Rand.....	6.503	"	"	"	"	"	"
Adelino Gonçalves.....	6.622	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
S. Bourgete Fortes.....	6.697	"	"	"	"	"	"
G. José dos Santos.....	6.734	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Francisco Puglia.....	6.927	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. Santos Silveira.....	6.941	"	"	"	"	"	"
F. Marciano Campos.....	7.203	"	"	"	"	"	"
Alberto Souza.....	7.719	"	"	"	"	"	"
Valerim Satto.....	7.778	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Armando Roc.....	8.040	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
E. Jorge Pereira.....	8.057	"	"	"	"	"	Motorista.
José Fernandes.....	8.116	"	"	"	"	"	"
Alvaro Daarte.....	8.128	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dunshes Abranches.....	8.368	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
João Sampaio.....	8.369	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Alberto Tornaghi.....	8.523	"	"	"	"	"	Proprietario.
José F. Zucarino.....	8.551	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 20 de março de 1925. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 13 horas, os predios ns. 21 e 46 da rua Concordia, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 18 de março de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, 14 horas e 1/4 e 14 horas e 30 minutos, os predios ns. 414 da rua D. Anna Nery, 14 da rua Bandeira de Gouvêa e 183, 185 e 187 da rua Henrique Scheid (barracões e casebres, situados aos fundos), ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 20 de março de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente, fica intimado João Baptista Martins, encontrado á rua do Riachuelo n. 31, quarto 7, para pagar neste departamento a multa de um conto de réis (1:000\$) que lhe foi imposta por esta inspectoría, por infracção do artigo 232 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — O 2º official, *Abilio de Carvalho*. — Visto. O inspector, Dr. M. Ferraz.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 24 de março do corrente anno os predios das ruas Felipe Camarão n. 75, (estalagem), ás 14 horas; Visconde de Itamaraty numero 143, ás 14 1/2 horas; Visconde de Itamaraty n. 144, ás 14 horas e 45 minutos, e travessa Universidade n. 89, ás 15 horas, ficando pelo presente edital citados a ellas comparecer, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 17 de março de 1925. — O secretario, *Joaquim Vidal*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 2º do regulamento approved pelo decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, se acha aberta pelo prazo de trinta dias, contados desta data, a inscripção para o concurso destinado ao provimento dos logares de segunda entrancia deste ministerio.

O concurso constará das seguintes materias, conforme preceitua o art. 13 do regulamento citado: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á Contabilidade Publica; noções de economia politica e de finanças; legislação de fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos deverão dirigir suas peticões ao Sr. presidente da mesa examinadora, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) attestado de aptidão para o serviço publico, passado por seu chefe immediato na repartição;
- b) certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido;
- c) prova de que contam mais de um anno de effectivo exercicio, a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento justificadas ou não.

Sala do concurso, 20 de março de 1925. — O secretario, *Othier de Mendonça*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL

De ordem do senhor director ficam, pelo presente edital convidados os Srs. contribuintes do imposto sobre a renda (decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a virem recolher aos cofres desta repartição a quantia referente ao dito imposto, logo que por intermedio do correio, recebam notificação da importancia a pagar.

1º Sub-directoria, 16 de março de 1925. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1924 cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria.

Commercial

Nomes — Residencias

- A. Bandeira, rua 7 de Setembro numero 163.
 Amim & Rachid Zeitim, rua da Alfandega n. 283.
 Augusto Caldas, rua Conselheiro Auran n. 30 V. I.
 Antonio Fernandes, rua da Carioca n. 35.
 Arlindo Rodrigues, rua 24 de maio n. 22.
 Almeida Vasconcellos & Comp., rua João Alvares n. 18.

A. Vieira de Oliveira, rua Faria n. 64.
 Alvaro S. Brito, rua da Alfandega n. 174.

Brazilian Warrant Company Limited, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar).

Banco Credito Geral, rua General Camara n. 37.

Banco Nacional Ultramarino, rua da Quitanda n. 120.

Banco Nacional da Cidade de Nova York, avenida Rio Branco n. 83.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 81.

Brandão Alves & Comp., rua S. José n. 19.

Banco Português do Brasil, rua da Candelaria n. 24.

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, avenida Rio Branco n. 9º (2º andar).

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, rua São Bento n. 13 (sobrado).

Companhia Locativa e Construtora, rua Frei Caneca n. 121.

Companhia Maritima Brasileira (S. A.), avenida Rio Branco n. 9 (3º andar).

Companhia Ferro Carril Carioca, rua Joaquim Murinho n. 1.

Companhia Aurca Brasileira (Sociedade Anonyma), avenida Passos n. 11.

Companhia Commercial e Maritima (S. A.), avenida Rio Branco n. 16.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, rua General Bruce numeros 1 a 27.

Companhia Fabrica de Tecidos Covi-lhã, rua Garibaldi n. 111.

Companhia Thewico de Armazens Geraes, avenida Rio Branco n. 79.

Companhia Docas de Imbituba, rua da Alfandega n. 7 (1º andar).

Companhia Nacional de Capital e Industria (S. A.), rua Ramalho Ortigão n. 9.

Companhia Aga do Brasil (S. A.), Dr. Maciel n. 31/33.

Companhia Força e Luz Norte Fluminense (S. A.), rua S. Pedro n. 46 (1º andar).

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas (S. A.), rua Theophilo Ottoni n. 72.

Companhia Fabrica de Sabonete Santelmo (Perfumaria Guitry), rua Mariz e Barros n. 123.

Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 49.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, praça 15 do Novembro n. 5.

Companhia Predial (S. A.), rua da Alfandega n. 28.

Companhia Força e Luz de Paimyra, rua 1º de Março n. 35.

Cooperativa Economica (S. A.), rua do Lavradio n. 26.

Costa Gomes & Comp., rua do Livramento n. 63.

C. Rocha & Comp., rua General Bellegarde n. 97.

Capello Irmão & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 46.

Camillo Mourão & Comp., rua do Rosario n. 162.

Companhia Brasil Industrial, rua 1º de Março n. 125 (sobrado).

Companhia Souza Cruz, rua Gonçalves Dias n. 26.

Casa Pratt, rua do Ouvidor n. 123.

E. Johnston & Comp., Limited, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Empresa Brasileira de Diversões, rua Visconde do Rio Branco n. 49.

Eurico Guarneri (engenheiro), praça do Retiro Saudoso n. 262.

Figueiredo Marinho & Comp., rua Buenos Aires n. 115.

F. C. Tancredi, rua da Carioca numero 56.

Fonseca Almeida & Comp., rua General Camara n. 87.
 Francisco Leal & Comp., rua General Camara n. 87.
 Fiães & Cardoso, rua Delgado de Carvalho n. 37 (Tijuca).
 Gastão & Guimarães, rua General Camara n. 68.
 Galeno Gomes & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 93.
 Haupt & Comp., rua S. Pedro n. 50.
 Horatio P. Belt, rua da Assembléa n. 20.
 Habib Irmãos & Comp., rua da Alfandega n. 324.
 Hildebrando Gomes Barreto, rua Theophilo Ottoni n. 104.
 Italia America — Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas, Avenida Rio Branco n. 4.
 J. A. Bastos, rua do Cattete n. 212.
 José da Rosa Furtado, Estrada Marechal Rangel n. 6.
 José Gonçalves Pontes, rua Aristides Lobo n. 247.
 Jacomo Machado Espindola, rua Jardim Botânico n. 532.
 Jayme Cid & Comp., rua São Pedro n. 206.
 J. Goulart Machado, rua Affonso Cavalcanti n. 174.
 J. J. Marinho, rua São Pedro numero 280.
 José Pimentel, rua dos Andradas numero 145.
 Kayat Aquim, rua da Alfandega numero 346.
 Lima & Ferreira, rua Gomes Carneiro n. 64.
 Lago & Comp., rua Senador Euzébio n. 53.
 Luiz Corrêa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 135.
 Madeira & Comp., rua da Capdelaria n. 80.
 M. Marques da Nova, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 29.
 Mario Godoy & Comp., rua dos Benedictinos n. 25.
 Molores Marelli (S. A.), rua Luiz de Camões n. 22.
 Moreira, Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 83.
 Oscar Rudge, rua Silva Jardim numeros 16, 15 e 21.
 O. Moura, rua do Ouvidor n. 147.
 Paul J. Christoph Company, rua do Ouvidor n. 98.
 Pagliaro & C. Limitada, rua 7 de Setembro n. 92 (sobrado).
 Papera & Paladini, rua Engenho de Dentro n. 63.
 R. Ferreira & Comp., rua São Francisco Xavier n. 388.
 Reis & Comp. Limitada, rua Municipal n. 20 (1º andar).
 R. Veiga & Comp., rua Rodrigo Silva n. 10.
 Rio de Janeiro Lighterage Company Ltd., rua Visconde de Itaboraí n. 76.
 Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, rua Riachuelo n. 70 e Senador Furtado n. 61.
 Sociedade Anonyma Martinelli, Avenida Rio Branco n. 106.
 Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, rua General Camara n. 95.
 Sociedade Anonyma Marvin, rua Menina Barreto n. 72 (Botafogo).
 Soares de Sampaio Comp. Ltd., Avenida Rio Branco n. 63 (2º andar).
 Sterental & Comp., rua Senador Euzébio n. 113.
 Stefano Pinto, rua da Quitanda n. 9.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rua Visconde de Itaboraí n. 344.

Sociedade Anonyma União Manufactura de Roupas, rua Haddock Lobo numero 408.
 The American Rolling Mill Company, avenida Rio Branco n. 109.
 The Royal Mail Steam Packet Company, avenida Rio Branco n. 51.
 The Calorie Company, empresa norte-americana, avenida Rodrigues Alves numero 437.
 Thorvald Jensen & Comp., rua General Camara n. 102.
 Urias do Assis Freitas Drummond, rua Condessa Belmonte n. 110.
 Ulysses Octacilio Cajazeira, fortaleza de S. João.
 Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, rua Barão de Itapagipe n. 347.
 Urbano Coelho de Gouvêa, rua Raul Pompêa n. 86.
 Umberto Matarazzo, rua Gustavo Sampaio n. 225.
 Ulysses Machado Pereira Vianna, rua Carvalho de Sá n. 75.
 Ulibarri & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 Wilson Sons & Comp. Ltd., avenida Rio Branco n. 37.
 Weatley & Blake, rua S. Bento n. 16.
 Walling & Comp. (filial), rua Marechal Floriano Peixoto n. 5.
 Zehi Simão & Irmãos, rua Coronel Pedro Alves n. 40.

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do Imposto sobre a Renda referente ao exercício de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta Recebedoria:

"Individual"

Nomes — Residências

Alvaro do Teffé, rua do Rosario n. 99.
 Adherbal da Rocha Mello, rua Aguiar n. 28.
 Allyrio Hugueney de Mattos, rua Jequitibá n. 23.
 Angelo Raphael Florentino, rua Justino de Souza n. 14.
 Antonio de Sá Junior, rua da Alfandega n. 24.
 Alvaro de Castro (Dr.), rua Aguiar n. 77.
 Annibal de Souza Castro, rua Conde de Bomfim n. 488.
 Alvaro José Corrêa da Costa Filho, rua S. Christovão ns. 60 a 68.
 Augusto Drummond, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Augusto Brusate, rua Conde de Bomfim n. 261.
 Augusto Glorie Ferreira Alves (Dr.), Grande Hotel. Largo da Lapa.
 Antonio José da Silva Brandão Alves, rua S. José n. 20.
 Alexandre Monteiro, rua de S. José n. 26.
 Antonio Gomes Gonçalves, rua da Quitanda ns. 185/187.
 Antonio Ferreira do Amaral (marechal), rua Rufino de Almeida n. 18.
 Antonio da Silva Campos, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 Affonso Caminha, rua 1º de Março n. 100.
 Arthur Obino (Dr.), rua Andrade Pertence n. 46.
 Antonio de Santa-Cruz Abreu, rua Rocha Fragozo n. 29 — Villa Izabel.
 Adauto Junqueira Botelho (Dr.), rua General Polydoro n. 104.
 Archimedes Trajano, rua Manoel Victorino n. 467.
 Antonio Barbosa Gomes (Dr.), rua Voluntários da Pátria n. 413 e 415.
 Antonio Dib, rua Sergipe n. 405.
 Agenor da Silva Mello, rua S. Luiz Gonzaga n. 439.
 Antonio Ilha Moreira (marechal), rua Conde de Bomfim n. 148.
 Ayres Tovar de Vasconcellos, rua professor Gabizo n. 164. Casa IX.
 Alvaro S. L. Pereira, rua das Laranjeiras n. 110.
 Alexandre Burken, rua do Triunpho n. 54.
 Abdon Eloy Estellita Lins (Dr.), rua S. José n. 81.
 Alfredo Bamberg, avenida Duque de Caxias n. 21.
 Aureliano Frederico Pereira Lima, rua Paulino Fernandes n. 54.
 Antonio Fernandes dos Santos, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.
 Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, rua Andrade Pertence n. 43.
 Abilio Antonio Dias, ladeira João Cardoso n. 8.
 Adrião da Costa Pereira Junior, rua dos Invalidos n. 65, casa 19.
 Alberto Alves, rua Republica do Perú n. 34.
 Alberto Marsili, rua Gustavo Sampaio n. 75.
 Albert Perham, rua Maria-Luiza n. 17 — Meyer.
 Alcides de Meira Lima, avenida Salvador de Sá n. 2. (Cel.)
 Alexandre Rangel de Abreu, rua dos Diamantes n. 123. Irajá.
 Alfredo Pinto Guimarães, rua da Candelaria n. 40, sobrado.
 Alfredo Buarque Pinto Guimarães, rua General Polydoro n. 69.
 Alfredo dos Santos Cunha, rua dos Rubis n. 58 — Sapê.
 Alfredo Mariano de Oliveira, avenida Rio Branco (Bibliotheca Nacional de Rio de Janeiro).
 Alvaro Rocha, rua Diamantina n. 53, casa 1.
 Alvaro Braz da Cunha, avenida Henrique Valladares n. 29.
 Alvaro Hilario Dias Teixeira, rua Canadá n. 329.
 Alvaro Pinto Ferraz, rua Barata Ribeiro n. 575.
 Alvaro Augusto Lopes da Costa, rua da Regeneração n. 36 — Bom-sucesso.
 Aloys Schmidt, rua do Riachuelo numero 92.
 Americo Rodrigues, rua Sachet n. 19.
 Americo Leal, rua Itacurussá n. 68.
 Americo Ribeiro Sanches, rua Humaylá n. 77.
 Antonio Faustino Fragata, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
 Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, rua Haddock Lobo n. 355.
 Antonio Franco, rua Constante Jardim n. 23, Santa Thereza.
 Alvaro Paes do Barros, rua da Misericórdia n. 46, sobrado.
 Albino Veiga Ururahy, rua da Carioca n. 24, sobrado.
 Arthur Murat do Pillar, rua Senador Furtado n. 85.
 Arnaldo Werneck Campello (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 95.
 Augusto Cesar Boisson (Dr.), rua Moura Brito n. 51, Tijuca.
 Amós de Araujo, rua Dr. Mendes Tavares n. 19.
 Antonio da Silva Mello (Dr.), rua Sete de Setembro n. 73.
 Antenor Vieira dos Santos, rua General Camara n. 24.
 Agnelo Cerqueira, avenida Rio Branco n. 175, 1º andar.
 Alberto Brandão de Magalhães (Dr.), rua das Laranjeiras n. 445.
 Alfredo G. V. do Amaral, rua da Quitanda n. 432, 1º andar.
 Azevedo Barros & Comp., rua da Candelaria n. 53.

Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, rua General Camara n. 88, 1º andar.

Antonio Martins do Monte, rua do Liyramento n. 145, sobrado.

Antonio da Soledade Simões, rua Joaquina Rosa n. 68, Meyer.

Antonio Fernando Portugal, rua Santa Luiza n. 98.

Armando Mendes Portella, rua do Riachuelo n. 324.

Albino de Souza Pinheiro, rua Maua n. 87, Santa Thereza.

Arthur Rocha (Capitão de fragata), rua Xavier da Silveira n. 104.

Alvaro de Souza, rua Marqueza de Santos n. 34.

Alvaro de Faro Lage, praia do Flamengo n. 304.

Alvaro Cardoso, Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro.

Alvaro Dias da Rocha, praia do Flamengo n. 304.

Alfredo Moreira do Carmo Machado, rua Almirante Cockrane n. 720.

Alberto Severino Duarte, rua Visconde de Inhaúma n. 62.

Abilio Moreira Esteves, rua dos Ourives n. 94.

Aled Parry, ilha do Vianna.

Arlindo de Fíães Elbe, rua Marquez de Abrantes n. 204.

Arnaldo Barbosa Rodrigues, travessa do Patrocínio n. 27.

Augusto de Brito Belford Roxo, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Alcebiades Siqueira, rua Maria Calmon n. 34.

Anna Amalia Ribeiro de Escobar, rua Ibituruna n. 94.

Ariovisto de Almeida Rego, rua Victor Meirelles n. 71.

Alexandre Fontoura (Major), rua Dous de Abril n. 15.

Antonio Joaquim de Souza, rua Pereira Nunes n. 197.

Augusto Rocha, rua da Relação n. 23.

Augusto de Magalhães do B. e Vasconcellos, rua Copacabana n. 637.

Alfredo Oscar Fleury de Barros, rua Haddock Lobo n. 200.

Antonio Pereira Ferraz, rua Conselheiro Saraiva ns. 24/26.

Alfredo Camillo Ferreira Rebello, rua Conde de Bomfim n. 625.

Affonso Glycerio da Cunha Maciel, rua Clarisse Indio do Brasil n. 22.

Adolpho Duarte de Souza, rua Conde de Bomfim n. 232.

Adolpho Mondt, rua Hilario de Gouvêa n. 72.

Adolpho F. Wegenact, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.

A. Brigole, rua das Laranjeiras n. 13.

Alceu de Lellis, rua Sampaio Vianna n. 34.

Arnaldo Walli, rua Toneiros n. 154, Copacabana.

Alcides Romeiro da Rosa, rua Martins Ferreira n. 41.

Arny Ulbricht, rua Tavares Bastos n. 203.

Antenor O' Reilly de Souza (Dr.), rua Imperatriz n. 75, Realengo.

Accacio Gonçalves da Silva, rua Conselheiro Junqueira n. 34.

Airó de Carvalho, rua Jockey Club n. 235.

Alexandre Paranhos da Silva Velloso, Ilha das Cobras, Batalhão Naval.

Affonso Grey Marques de Souza, rua Visconde de Itamaraty n. 136.

Arthur Gerber, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

Americo de Abreu Lima, rua Vaz de Toledo n. 147.

Alberto Alvares Pimenta, rua General Severiano n. 168.

Alberto Duque Estrada de Barros, rua Menna Barreto n. 93.

Alberto de Medeiros (Major), rua Uruguay n. 99.

Alberto Pequeno, rua Figueiredo numero 21, Meyer.

Antonio de Arruda Camara, rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A.

Antonio Cid Loureiro, rua Paysandú n. 58.

Antonio Heraclio do Rêgo, rua Barão de Guaratiba n. 17 B.

Antonio Joaquim de Azevedo Andrade, rua Acre n. 94.

Antonio Lucas Duarte de Figueiredo, rua Barão de Ubá n. 115.

Antonio Madureira, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

Antonio Séve, rua São Januario numero 67.

Antonio Wolfgang Floresta de Miranda, rua Raymundo Corrêa n. 41.

Anton Carl Lichtenberg, avenida Rio Branco n. 66.

Antero Aprigio Gualberto de Mattos, rua Professor Gabizo n. 331.

Armando Burlamaqui (Dr.), rua Bambina n. 19.

Armando Coelho da Rocha, rua São Januario n. 104.

Augusto da Cunha Duque Estrada, rua Miguel Angelo n. 545 (Cachamby).

Augusto Hyppolito de Medeiros, rua Barão de Mesquita n. 669.

Augusto Perret, rua Visconde de Cabo Frio n. 26.

Agapito Conti, rua Teixeira Junior n. 55.

Alvaro Fiuza de Castro (Capitão), rua S. Christovão n. 522.

Alvaro Nunes de Carvalho (Capitão), rua Corrêa Dutra n. 135.

Adolpho Camará Correia de Sá, rua Capitão Salomão n. 63 (Botafogo).

Arlindo de Oliveira Siqueira, rua José Verissimo n. 18 (Meyer).

Abrahão Khattar, rua da Alfandega n. 146.

André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.

Alfredo Gomes de Paiva, avenida Pedro II (Quartel do 1º Regimento da Cavallaria).

Alfredo dos Reis Principe, rua Domingos Lopes n. 195.

Alfredo de Cillo e Alvim (Dr.), Lazareto da Ilha Grande.

Alfredo Monrstedt, avenida Rio Branco n. 70, 1º andar.

Aristides Guaraná Filho (Dr.), rua Sachet n. 5.

Antonio de Barros Carvalhaes, rua da Alfandega n. 57.

Antonio Leite de Souza Bastos, rua Dias Ferreira n. 246.

Augusto Stumm, praça Tiradentes n. 60, sobrado.

Arsenios Mandour, rua Uruguay numero 449 A.

Assonipo de Sarandy Raposo, rua Conde de Irajá n. 154.

Aleixo de Vasconcellos (Dr.), rua Assembléa n. 45.

Arlindo Soriano Pupe, rua Copacabana n. 989.

Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.

Aleibiades Miranda (Major), rua Alzira Valdetaro n. 41.

Affonso Carneiro de Oliveira Soares, rua Paulino Fernandes n. 61.

Agnello de Azevedo Mesquita, rua Silveira Martins n. 133.

Agricola Ewerton Pinto, rua Santa Christina n. 49.

Aridio Fernandes Martins (Dr.), rua Jockey Club (Hospital Central do Exercito).

Armando da Silva Pires, rua Senador Nabuco n. 74.

Ayres de Carvalho, rua Marquez de S. Vicente n. 286.

André Victor Laskjer, rua Marechal Niemeyer n. 31.

Aristides de Frias Coutinho, rua General Bruce n. 249.

Aloysio de Castro (Dr.), rua D. Marianna n. 16.

Antero M. Leal, rua Otilis n. 17 (Gavea).

Americo Ney, rua do Rosario n. 70 (sobrado).

Arthur Imbassaby (Dr.), rua Miguel de Frias n. 60.

Arthur Rodrigues de Faria, rua Victor Meirelles n. 5.

Arthur Soares Valente, avenida Rio Branco n. 79 (2º andar).

Arthur Victor de Araujo, rua Cirne Maia n. 43 (Todos os Santos).

Arthur Francisco Henning, rua Santa Carolina n. 44.

Arthur Ernesto de Menezes, rua Universidade n. 23.

Arthur José Gomes Barbosa, rua Machado de Assis n. 23.

Arthur Baptista de Oliveira (Major), Praia Vermelha.

Adalberto Guimarães Bastos, rua Corrêa Dutra n. 103.

Albeto de Andrade Portugal, rua D. Maria n. 67 (Aldeia Canipista).

Alberio de Mattos Duarte-Silva, rua Venina n. 2 A.

Alberto Bittencourt Cotrim, rua Barão de Ubá n. 120.

Augusto Durval da Costa Guimarães, rua 2 de Dezembro n. 111.

Augusto Tito da Fonseca (Tenente-Coronel), travessa Hermengarda numero 19.

Augusto Villela Teixeira Azeredo, rua do Ouvidor n. 72.

Augusto Feliciano Pereira Pinto, rua 24 de Maio n. 313.

Augusto de Almeida Gomes, rua Sorocaba n. 188.

Augusto Telles Ferreira (Capitão), rua Dr. Sattamini n. 76.

Adolpho Lins, rua Visconde de Nitheroy n. 82.

Adolpho Duck, praia de Botafogo numero 384.

Alvaro Monteiro Lazaro, rua S. José n. 26.

Alvaro Lobo Leite Pereira (Dr.), rua Copacabana n. 541.

Alvaro Salles, rua S. Clemente numero 283.

Alvaro Gonçalves Machado, rua Dr. Bulhões n. 205.

Alvaro Ferreira Braga Junior, rua Senador Dantas n. 24.

Albino Ferreira Serpa, rua Euclides da Cunha n. 28.

Arnold Voigt, Avenida Rio Branco numero 29.

Arnaldo Morgado da Hora, rua Marechal Floriano Peixoto n. 48.

Alexandre Max Kilzinger, rua Aristides Lobo n. 186.

Alexandre Z. de Assumpção, rua Dr. Barbosa da Silva n. 10.

Alexandre Magno de Moraes, rua São Francisco Xavier n. 301.

Annibal Dantas Leite de Oliva, rua Bella de S. Luiz n. 53.

Annibal Campos Borda, rua Lafayette n. 42.

Alfredo Buchheister, rua dos Ourives n. 145.

- Alfredo Alves Pinheiro, rua Teixeira Junior n. 39.
 Alfredo Romaguera Júnior, rua Sergipe n. 118.
 Alfredo Tibureio da Costa, rua São Francisco Xavier n. 949.
 Alfredo Henrique de Mattos, rua Machado de Assis n. 10.
 Antonio Pereira Abrantes, rua Pereira Nunes n. 210.
 Antonio Ribeiro, rua Daniel Carneiro n. 140.
 Antonio Guimarães, Avenida Rio Branco n. 180.
 Antonio de Carvalho Rocha, rua Barão de S. Francisco Filho n. 89.
 Antonio Oreiro Blanco, rua José dos Reis n. 163.
 Antonio de Paula Rodrigues Alves, rua Municipal n. 28.
 Antonio Cralos M. de Campos, rua Felipe Camarão n. 40.
 Antonio Fernandes do Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.
 Antonio Alves dos Santos, rua São José n. 26.
 Antonio de Magalhães Macedo, rua Paulino Fernandes n. 69.
 Antonio Odorico Henriques (coronel), 1º regimento do infantaria Villa Militar).
 Antonio Miguel Barbosa Lisboa, rua Barão de Mesquita n. 938.
 Antonio Augusto de Oliveira Gomes, rua Luiz Guimarães n. 51.
 Antonio Rodolpho Toscano Espinola, rua da Matriz n. 49.
 Antonio Prudencio de Lima, Avenida Rio Branco n. 251.
 Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, rua Conde de Irajá n. 164.
 Antonio Felix de Faria Albernaz, rua General Polydoro n. 190.
 Antonio da Motta Ferraz, Avenida Rio Branco n. 180.
 Antonio Pedro Camalhão da Rocha, rua General Bellegarde n. 97.
 Antonio Augusto de Mattos Mendes, rua Buarque de Macedo n. 46.
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque de Gusmão, rua S. Januário n. 243.
 Antonio Marques Fernandes, rua 1º de Março n. 42 (sobrado).
 Antonio Maria Teixeira, rua Marquez de Abrantes n. 111.
 Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.
 Antonio Cardoso Fontes (Dr.), rua S. José n. 72, 1º andar.
 A. Morales de los Rios, Avenida Rio Branco n. 177, 2º andar.
 Annibal Pereira (Dr.), rua da Carolina n. 40.
 Adalberto Quintella, rua Gonçalves Dias n. 75, 1º andar.
 Adherbal Pinto Ferreira Morado, rua rua Buenos Aires n. 118, 1º andar.
 Amaro Joaquim Teixeira (Dr.), rua Euclides da Cunha n. 40.
 Alvaro Martins Baptista (Dr.), rua Sachet n. 39, 3º andar.
 Alfredo Glenderson (Dr.), rua Uruguayana n. 7, sobrado.
 Aprigio do Rego Lopes, rua Sete de Setembro n. 99.
 Aristides Arraio, Guarani, travessa do Commercio n. 24, 1º andar.
 A. Ralph Shaw, Avenida Rio Branco n. 257.
 Antonio Pereira da Motta, rua Pará n. 20.
 Antonio Gomes da Cruz, rua Conselheiro Saraiva n. 10, sobrado.
 Amador Pinheiro de Barros, rua Bom Pastor n. 25.
 Alice Pinheiro, rua do Cattete n. 92, casa III.
 Bruno Hoppe, avenida Rio Branco numero 79.
 Belo Augusto Brandão (marechal), rua Ibituruna n. 94.
 Boaventura Eduardo Souza, rua Uruguay n. 349.
 Boaventura Cunha Junior, rua S. Pedro n. 45.
 Bernardo de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 101.
 Bento Costa, rua S. Francisco Xavier n. 130.
 Bento Ribeiro Ferraz, rua Tonelheiros n. 49.
 Benedicto de Azevedo Lopes, rua Dona Anna Nery n. 91.
 Benvenuto dos Santos Pereira, rua General Rocca n. 234.
 Benedicto Ferreira Goulart, rua Barão de Mesquita n. 737.
 Benedicto Pulcherio, rua Santa Luiza n. 119, Maracanã.
 Bertha Maria Julia Lutz, rua do Mattoso n. 161.
 Bernardo José Ribeiro, rua D. Anna Nery n. 30.
 Benedicto Ernesto Nunes Leal, rua Conde de Irajá n. 131.
 Beatriz Machado Vaz, rua Uruguayana n. 46.
 Benjamin Antonio da Rocha Faria (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 92.
 Benjamin Ferreira Guimarães, praia do Flamengo n. 262.
 Bernardino Machado, rua Ubaldino do Amaral n. 15.
 Benjamin Vinelli Baptista (Dr.), rua Carlos de Carvalho n. 6.
 Benjamin Ferreira Guimarães Filho, rua Copacabana n. 804.
 Beatriz Ribeiro de Souza, rua Municipal n. 13.
 Benjamin Liberato Barroso (general), rua Clovis Bevilacqua n. 37.
 Brix Harald, avenida Rio Branco numero 257.
 B. O. Banner, ilha do Vianna.
 Bernardo Fonseca, rua do Ouvidor numero 182.
 Benjamin Augusto de Magalhães, rua Pharoux n. 6.
 Bento Oswaldo Cruz, rua Lopes Quintas n. 135.
 Bernardo de Souza Barros, rua do Ouvidor n. 161.
 Bento Bartholomeu de Carvalho, rua Conde de Irajá n. 66.
 Benedicto José de Araujo Santos, rua Salvador Corrêa n. 120.
 Braz Valentim Dias, rua Antonio de Padua n. 10.
 Bernardo José de Castro, rua do Cattete n. 90.
 Benjamin Goulart, Jardeira da Gloria n. 52.
 Bolivar Bastos Ribeiro, rua Fonseca n. 13, S. Christovão.
 Benedicto Ferreira de Assumpção, rua Condessa Belmonte n. 103 A.
 Bernardo José Gomes, rua General Camara n. 66.
 Boaventura Cunha Junior, rua de São Pedro n. 45, loja.
 Balhazar Gonçalves da Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Benedicta Brasileira Pinheiro Machado, rua Bambina n. 107.
 Bartholomeu Portella Pessoa de Mello, rua da Quitanda n. 46.
 Bartholomeu Maria Verbrugge, rua da Quitanda n. 132, 2º andar.
 Bernardino Vieira Lima, rua Maria Eugenia n. 33.
 Benvenuto Collini dos Santos, rua Pontes Corrêa n. 7, Andaraí.
 Barthazar Botelho de Mello, rua Angelica n. 103, Meyer.
 Bento Pereira de Moura, rua de São José n. 26.
 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, rua Visconde de Pirajá n. 291.
 Bento de Campos Mello, rua Archias Cordeiro n. 482.
 Boanerges do Castro Silva, 1º Regimento de Infantaria, Villa Militar.
 Benjamin, Vargas & Comp., Ltda., rua da Candelaria n. 26.
 Caetano Ernesto da Fonseca Costa, rua S. Salvador n. 44.
 Caetano João Gonçalves, rua Anna Barbosa n. 30.
 Christoniano Aranha, rua Dr. Sattamini n. 130-C, XVII.
 Christovam de Oliveira Moraes Pinto, rua Farani n. 43.
 Candido de Moraes Gonçalves, rua São Francisco da Prainha n. 37.
 Carlos Burle de Figueiredo, avenida Oswaldo Cruz n. 137.
 Cecil Maurice Coxwell, avenida Rio Branco n. 9, sala 315.
 Candido de Abreu e Souza, rua Pereira de Siqueira n. 91.
 Constance Antonio Alves (Dr.), rua Marqueza de Santos n. 36.
 Carlos Pereira Guimarães, rua Grajaú n. 108.
 Candido Castro, rua 7 de Setembro numero 101, 2º andar.
 Carlos Aulran Dourado, rua Torres Homem n. 150.
 Carl Belz, rua Curvello n. 5.
 Carlos José Gonçalves Cardoso, rua Figueira de Mello n. 362, sobrado.
 Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, rua Benjamin Constant n. 116.
 Constantino Gomes (fallecido), representado pela viuva Constantino Gomes, rua do Ouvidor n. 26.
 Cicero Gabriel da Trindade, rua Vieira Souto n. 162.
 Candido de Souza Rangel (pharmaceutico), travessa Cruz Lima n. 29, casa 1.
 Carlindo Vieira d'Alcantara, rua D. Delphina n. 50.
 Carlos de Castro Cunha, rua Dr. Maia Lacerda n. 116.
 Carlos da Silva Loureiro (Dr.), rua Prudente de Moraes n. 41.
 Carlos Eduardo Hall, rua 1º de Março n. 29.
 Carlos Kuernerz, rua Lima Barros numero 49.
 Candido Duarte Moreira, rua da Assembléa n. 23.
 Carlos de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 101.
 Casemiro Menezes, rua Aqueducto numero 91.
 Carlos Soares dos Santos, rua Ribeiro de Almeida n. 38.
 Carlos Amadeu de Carvalho, rua Meyer n. 106.
 Clotario Alves Borges, rua do Rocha n. 30, casa III.
 Candido de Andrade Gárdel, rua Lucidio Lago n. 51.
 Cypriano Amaro Correia da Silveira, rua Barata Ribeiro n. 688.
 Cesar Barrão, rua Evaristo da Veiga n. 121.
 Carlos Nery Cadaval, rua Cachamby n. 47.
 Cesario Vasques Rodrigues, rua São Pedro n. 28, 1º andar.
 Carlos Ayres, rua Ceará n. 18.
 Carlos Frederico de Noronha Filho, Baptista das Neves, Escola de Grumetes.
 Celso dos Santos Cruz, rua José Matricio n. 151.
 Cyro da Silva Tavares, rua dos Ourives n. 70, 2º andar.
 Carlos dos Santos Costa, rua dos Invalidos n. 214.
 Conrado Heck, rua D. Marianna n. 39.

Carlos Gerhard, rua S. Francisco Xavier n. 638.
 Carlos Carmo de Oliveira Mello, rua Salgado Zenha n. 62.
 Cantidio Drumond, rua das Laranjeiras n. 519.
 Carlos Gomes de Castro, rua do Acre n. 96.
 Coriolano de Carvalho e Silva, rua Costa Bastos n. 16.
 Cesar Alves, rua General Bruce n. 265.
 Carlos Graeff, rua da Carioca n. 30.
 Carlos Alves de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 37.
 Claudio Monteiro, rua Anna Nery numero 299.
 Carlos Oswald, rua Piratiny n. 73.
 Carlos Pereira de Almeida, rua Desembargador Isidro n. 144.
 Charles Lane Willats & Frederick Josepher, rua Visconde de Inhauma n. 91.
 Candido José Caetano da Silva (Squier), rua do Ouvidor n. 45, 1º andar.
 Cicero Ferreira Lopes, rua do Rosario n. 172, sala 2.
 Carlos Adour, rua Barata Ribeiro numero 264.
 Clarinda Andrade Garcia de Almeida, rua Affonso Penna n. 46.
 Charles Robillard Lepeultre de Marigny, rua da Quitanda n. 130.
 Christina Fernandes Braga, rua São Francisco Xavier n. 791.
 Celso Vieira de Mello Pereira, rua Silva Manoel n. 107.
 Celso Bayma, rua S. Clemente n. 88.
 Carlos Gomes Borralho, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Carlos B. Wigg Sobrinho, rua Vinte de Novembro n. 124.
 Carlos Jaimovich, rua do Cattete numero 104.
 Curiacio Paulo de Cabral e Silva, rua D. Anna Nery n. 134.
 Caleb de Souza Bomfim (Dr.), rua Pereira Nunes n. 111.
 Curt Boettcher, rua do Triunpho numero 18.
 Carl Friederick Viedhardt, rua Primeiro de Março n. 88.
 Clito Vatterino Pereira, rua das Laranjeiras n. 60.
 Caetano Taylor da Fonseca Costa, rua Xavier da Silveira n. 80.
 Camerino Goudim, rua Marechal Mallet n. 1.
 Carlos Vieira Lima, rua Itacurussá n. 54.
 Conrado Heilmann, Estrada Nova da Tijuca n. 155.
 Carlos Eduardo Façanha Mamede, rua S. Clemente n. 124, casa XVIII.
 Cleodomiro Nogueira (capitão), rua do Alto n. 115, Engenho de Dentro.
 Carl Haring, rua General Camara numero 134.
 Candido dos Santos Lara, rua Haddock Lobo n. 31.
 Candido da Silva Ferreira, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 Carlos da Costa Pereira, rua do Cattete n. 247, casa VII.
 Carlos Lago Sayão, rua Haddock Lobo n. 252.
 Clovis Bastos Santiago, Alfandega do Rio de Janeiro (escriptorio).
 Caio Leon Werneck, rua Sorocaba numero 126.
 Codrato de Vilhena, rua S. Francisco Xavier n. 214.
 Carlos Pandiá Bracopnot, rua Itacurussá n. 37.
 Canobert de Lima Costa, rua D. Anna Nery n. 362.
 Curt Hanov, rua Primeiro de Março n. 88.

Carlos Bastos Netto, rua Voluntarios da Patria n. 138.
 Constança de Paula Antunes, Avenida Gomes Freire n. 103, sobrado.
 Conrado Mutzenbecher, ladeira do Russell n. 65.
 Carlos A. de Carvalho Lima, rua Arnaldo Quintella n. 112.
 Carlos Filgueiras Lima, rua Alvaro n. 31, Engenho Novo.
 Carlo De Rossi, rua da Quitanda n. 48.
 Carlos Martins da Silva, rua Magalhães Castro n. 104.
 Candido Mendes de Almeida (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 14.
 Christovão Ferrando, rua S. Francisco Xavier n. 752.
 Carlos Medina Sampaio Corrêa, rua Maxwell n. 74.
 Carlos Soares do Lago, rua Pedro Americo n. 28.
 Carlos Maximiano Pimenta de Laet, rua Conde de Bomfim n. 727.
 Cornelio Vaz de Mello, praia do Flamengo n. 38.
 Cicero Ignacio de Souza Moura, rua do Paraguay n. 31.
 Camillo Alberto Boulte (Dr.), rua Pinheiro Guimarães n. 79.
 Celestino Alet, rua Theophilo Ottoni n. 17.
 Cicero Pastos, rua Farani n. 57.
 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, rua Barão de Itapagipe n. 185.
 Cecilio da Cunha Bastos, rua Alvaro Ramos n. 130.
 Carlos de Lyra e Oliveira, rua do Rocha n. 70.
 Carlos da Miranda da Silva Reis, rua Victor Meirelles n. 43.
 Clarindo Mey, rua Barão de Mesquita n. 147.
 Casemiro da Rocha Lima, rua dos Andradas n. 87.
 Charles Arnold Hentz, avenida Rio Branco n. 257.
 Charles Keyes, rua da Assembléa numero 106.
 Carlos Leoni Werneck, rua Pinheiro Guimarães n. 74.
 Camillo Salgado dos Santos (Dr.), rua Figueiredo Magalhães n. 105.
 Durival Brito e Silva, estrada Velha da Tijuca n. 67.
 Delfim Carlos Silva, rua Guanabara n. 82.
 Durval de Oliveira Teixeira, rua 19 de Fevereiro n. 126.
 Domingos Fernandes da Costa, rua 3 de Dezembro n. 73.
 Domingos José Pereira Junior, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 Domingos Arthur Machado, rua São Leopoldo n. 176, sobrado.
 Domingos de Paula Camargo, rua Miguel de Frias n. 494.
 Donald Bruce Hughes, rua do Tunnel n. 32.
 Domingos Alberto Niebey, praia de Botafogo n. 298.
 Domingos Martins Coelho, rua General Bellegarde n. 88.
 Domingos Goulart da Silveira, rua General Argollo n. 242.
 Douglas Louis Watson, travessa Dona Carlota n. 1.
 Djalma Guimarães, rua Conde de Itajá n. 69.
 Danfazo de Proença Gomes, rua Conde de Bomfim n. 103.
 David Brown Sorley, rua Silveira Martins n. 70.
 David Andrew Anderson, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
 David Coppefield Hampshire, rua S. Pedro n. 138.

David Jonas Eisenberg, rua Regente Feijó n. 22.
 Daniel Ferreira de Carvalho, rua Frei Caneca n. 210.
 Damasio dos Santos Dias, rua Theophilo Ottoni ns. 81/83.
 Daniel Joseph Corberli, rua Conde de Baependy n. 56.
 David Pires Bordallo, rua S. Clemente n. 36.
 Dermeval Peixoto, rua General Canabarro n. 179.
 Decio Coutinho, rua Maia Lacerda numero 60.
 Deodoro Neiva de Figueiredo, rua Domingos Ferreira n. 28, casa IV.
 Delfim Horta de Araujo, rua do Ouvidor ns. 71/73.
 Didimo Agapito Fernandes da Veiga, rua de Copacabana n. 776.
 Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
 Dionysio Gonçalves Martins, rua Abilio n. 75.
 Dolores Ramos de Otero, rua Esteves Junior n. 3.
 David José Pérez, rua Aurea n. 49.
 Daisy Almond, rua Xavier da Silveira n. 17.
 David Tomkinson, ilha do Vianna.
 Daniel Henninger (Dr.), rua General Severiano n. 166.
 Donald Strang, rua Barão de Cotegipe n. 90.
 Douglas Calder, rua Goulart n. 11.
 Delphim Brutt, rua José Hygino numero 37.
 Dario Bezerra da Rocha Moraes, Avenida Rio Branco n. 47, 3º andar (S. 19).
 Democrito Barreto Dantas, rua Senador Vergueiro n. 207.
 Eurico Rangel (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 208.
 Eugenio Gudim Filho, rua Soares Cabral n. 6.
 Emilio Graviña, rua General Canabarro n. 308.
 Eric Mathieu, rua Buarque de Macedo n. 50.
 Evaristo José Rodrigues, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
 Edmundo Oest, rua Haddock Lobo numero 333.
 Enéas Pennaforte de Araujo, rua Evadisto da Veiga n. 95.
 Ernesto Cabn, rua Gonçalves Dias numero 26.
 Eduardo José Barbosa, rua Pinto Telles n. 22, Cascadura.
 Estevam Dionysio de Avila Lins (major), rua Duque de Caxias n. 16, Villa Militar.
 Eduardo Rabello, rua das Laranjeiras n. 113.
 Eduardo Ferreira Ramos, rua S. Pedro n. 45.
 Eugenio Teixeira da Cunha, rua Araujo Goudim n. 8, Leme.
 Eric Goochehere, rua General Camara n. 33, 4º andar.
 Eugenio Teixeira de Castro, rua Pereira da Silva n. 48.
 Enrico Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 93.
 Egidio Moreira de Castro e Silva, rua da Universidade n. 30.
 Emydio Augusto Cabral, rua Voluntarios da Patria n. 354.
 Elias Mattoschur, rua Garnier n. 43.
 Ernesto A. Purdy, rua do Cattete numero 186.
 Euclides Alves de Faria, rua Quatro de Novembro n. 29.
 Edgar Maurice Grindrod, rua Vera Cruz n. 342.

Erasmus José da Cunha Lima (Dr.), rua Ladisláo Netto n. 9.
 Edmundo da Silva Louzada, rua Dr. Campos da Paz n. 42.
 Eduardo Telles de Moreira, rua Marquez de Sapucahy n. 251.
 Emilio Sarmiento, rua Professor Gabizo n. 94.
 Ernesto Igel, rua Figueiredo Magalhães n. 98.
 Eduardo Leite Leal Ferreira, rua Ferreira Nobre n. 30.
 Ernesto Lopes da Fonseca Costa, rua Leite Leal n. 10.
 Eduardo Dias de Andrade, rua Cardoso n. 29.
 Edgard Land Avellar, rua da Alfandega n. 17.
 Edmundo Pereira da Silva, rua Humaytá n. 34.
 Edgard Corrêa da Silva, rua da Alfandega n. 17.
 Eduardo Jorge Raunier, rua Aqueducto n. 176.
 Edgard Barros de Oliveira, rua Santa Alexandrina n. 142 (11).
 Ernestino Jayme de Almeida, rua Buarque de Macedo n. 32.
 Esdras do Prado Seixas, rua S. Francisco Xavier n. 856.
 Edgard de Castro Barbosa, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 11.
 Elias Coelho Rodrigues, rua Torres Homem n. 182.
 Eugenio de Figueiredo Neiva, rua Palmeiras n. 65.
 Elpidio João da Boamotte, rua Visconde de Abaeté n. 41.
 Eugenio Teixeira Leite de Abreu, rua Joaquim Nabuco n. 78.
 Eugenia Lemos do Couto, rua João Pinheiro n. 103.
 Eugenio Antunes da Cunha, rua Assumpção n. 48.
 Eugenio Freire Osorio de Cerqueira (Dr.), rua Buenos Aires n. 18.
 Edgard Facó, rua Dr. Lessa n. 35.
 Edgard de Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 Edmundo Leite Rosas, rua Maia Lacerda n. 65.
 Edmond Constant Champendal, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Eurico Ferreira Legey, rua General Camara n. 117.
 Edmilson Severiano de Oliveira, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 Eduardo Pinto do Vasconcellos, avenida Pasteur n. 98.
 Eduardo Ferreira de Barros (Dr.), rua Universidade n. 1.
 Eduardo Dannemann, rua S. Pedro numero 9, 1º andar.
 Emilio Chaudon, rua Dr. Lima Teixeira n. 88.
 Ernesto Pereira Guimarães, avenida Salvador de Sá n. 2.
 Ernesto Carneiro, rua Fonseca Telles n. 140.
 Ernesto Martin Huhle, rua Jardim Zoologico n. 58.
 Esperidiao G. Habib, rua Misericordia n. 22.
 Euclides Guimarães, rua da Saude nam.
 Elysio Francisco Goulart, rua do Carmo n. 46, sobrado.
 Emmanuel dos Moraes Guia, rua S. Francisco Xavier n. 570.
 Eponina de Souza Ferreira Cavalcanti, rua D. Carlota n. 46.
 Euclides de O. Figueiredo, rua Pedro Ivo n. 64, casa X.
 Epaminondas Thebano Barreto, praia do Russell n. 64.

Erwin Hanssler, rua Republica do Peru n. 117.
 Eurico de Sá Pereira, rua de S. José n. 29.
 Edgard Gomes Pereira, rua das Laranjeiras n. 519.
 Ernesto Gonçalves Carneiro (Dr.), rua S. José n. 69, 1º andar.
 Eduardo Fernandes Corrêa, rua General Camara n. 35, loja.
 Eduardo Americo de Faria, rua Dezenove de Fevereiro n. 56, casa V.
 Eduardo Imbassay (Dr.), rua Dr. Pereira Nunes n. 77.
 Ernesto Vernon Taylor, rua Barão de Sepetiba n. 63.
 Esther Matzner, rua Conde de Irajá n. 44.
 Euclides Zenobio da Costa, rua Chaves Faria n. 28.
 Edmundo Brandão Pirajá, rua Medeiros Passaro n. 61 A.
 Ernani de Lima Cardoso, rua Amazonas n. 15 (S. Christovão).
 Ercola Giannini, avenida Atlantica numero 900.
 Emilio Perestrello da Camara, rua Uruguayana n. 66.
 Edmundo de Miranda Jordão (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 172.
 Ernesto Stampa, rua S. Pedro n. 24.
 Francisco Rodrigues Baptista, rua Barão de Itapagipe n. 291.
 Francisco de Miranda, rua Radmacker n. 34.
 Francisco Vaz da Costa, rua Barão de Mesquita n. 665.
 Francisco Procopio de Souza, rua Visconde de Santa Cruz n. 9.
 Francisco José Pinto, praça Christiano Ottoni, Quartel General.
 Francisco José Xavier, rua General Severiano n. 219.
 Francisco Alberto Soares Filgueiras (Dr.), rua Coronel Rangel n. 94.
 Francisco Olympio de Almeida Mello (Dr.), rua Conde de Irajá n. 104.
 Francisco Agra Lacerda d'Almeida, praia de S. Christovão n. 563.
 Francisco Garcia, rua Monseñor Felix n. 249.
 Francisco Furtado de Mendonça, rua Francisco Manoel n. 24.
 Francisco José da Silva Junior, rua da Assumpção n. 67.
 Francisco Furtado Nunes, rua Jardim Zoologico n. 14.
 Francisco Rodrigues da Costa, rua Aristides Lobo n. 48.
 Francisco Eugenio Coutinho, rua Coronel Cabrita n. 17.
 Francisco Luiz Pereira, rua Buenos Aires n. 784.
 Francisco Fernandes Pereira, rua das Palmeiras n. 363.
 Francisco Pereira Guimarães Filho, rua Alexandre Herold n. 5.
 Francisco de Paula Oliveira, rua Raul Pompili n. 103.
 Francisco Brightmore, avenida Amaro Cavalcanti n. 51.
 Francisco Pinto da Luz, rua da Alfandega n. 17.
 Francisco Segadas Vianna, rua José Antonio dos Santos n. 64.
 Francisco Pinto de Sá, rua S. Christovão n. 518-A.
 Francisco de Paula Lacerda de Almeida, rua S. Luiz Gonzaga n. 358.
 Francisco Braga, rua Dr. Maia Lacerda n. 20.
 Fausto Wernick Corrêa e Castro, Estrada Velha da Tijuca n. 262.
 Fausto Matarazzo, rua Buarque numero 30.

Franz Focken, rua Dr. Dias da Rocha n. 31.
 Fernando de Barros, rua da Quitanda n. 185.
 Fernando Setembrino de Carvalho, rua Dr. Felix da Cunha n. 38.
 Felix Pereira Santos, rua da Alfandega n. 53, 1º andar.
 Felix Romaguera Belfort, rua General Camara n. 105.
 Fritz Edward Krentel, rua Dias da Rocha n. 37.
 Felinto Alcino Braga Cavalcanti, rua Menna Barreto n. 21.
 Frederick Graham Harps, rua Santa Luzia n. 69.
 Francisco Paes de Oliveira, avenida Atlantica n. 272.
 Francisco da Cunha Machado, rua Aristides Lobo n. 23.
 Francisco Martins Baleiro, rua dos Ourives n. 111.
 Francisco de Paula Palhares Junior, rua da Matriz n. 35.
 Francisco Armando Cruz, avenida Henrique Valladares n. 35.
 Frederico Carlos da Cunha Junior, rua Florianopolis n. 34.
 Fuller Tredgett, rua Frei Caneca numero 399.
 Francisco Nolding, rua Thereza numero 620.
 Frederico Alberto Lohner, avenida Rio Branco n. 133.
 Fortunato Bulcão, avenida Rio Branco n. 20.
 Feliciano de Souza Aguiar, rua Itacurussá n. 72.
 Fernand Duplan, rua da Alfandega n. 109.
 Francisco Cabral Peixoto, avenida Rio Branco ns. 152-162.
 Francisco José da Silveira Lobo, rua Martins Ferreira n. 42.
 Fernando Leite, largo do Bolicario n. 20.
 Francisco Leite Fernandes, rua dos Coqueiros n. 68.
 Francisco Ferreira Braga (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 49.
 Floriano Braga, avenida Henrique Valladares n. 19-T.
 Francisco Muniz Freire, avenida Atlantica n. 1.044.
 Francisco Ribeiro Moreira, rua S. Raphael n. 31.
 Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, rua Francisco Eugenio numero 221.
 Frank Walter Walters, rua Garibaldi n. 25.
 Frank B. Ford, rua Annita Garibaldi n. 26.
 Franz Niemitz, rua Aqueducto n. 296.
 Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
 Franz Diek, rua Benedicto Hyppolito n. 141.
 Franz Klanhammer, rua Santa Alexandrina n. 237.
 Franz Gunther, praia do Flamengo n. 106.
 Franz Kraus, rua Monte Alegre numero 55.
 Frederico Engert, avenida Rio Branco n. 20.
 Frederico de Siqueira, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 2.
 Frederico Rodrigues Machado (Dr.), rua Monte Alegre n. 306.
 Frederico Nabuco (Dr.), rua Soares Cabral n. 9.
 Frederico M. de Niemeyer, rua Frudente de Moraes n. 97.
 Frederico Studer, rua Paulo de Frontin n. 89, sobrado.

Frederico Ashton, avenida Gomes Freire n. 139.
 Frederico Bueno Horta Barbosa, rua Benjamin Constant n. 124.
 Felipe Figueiredo Leite, rua João Rodrigues n. 11.
 Felipe Monteiro de Barros, rua Fonseca Telles n. 39.
 Firmino Saraiva, rua Goulart n. 86.
 Firmino Cesar Duque Estrada, rua Xavier da Silveira n. 9.
 Faustino José Alves, rua 24 de Maio n. 37.
 Fernando Cockrane, rua S. Clemente n. 168, casa 18.
 Fernando de Almeida Machado, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua do Uruguay n. 530.
 Fidelis Coutinho, rua Primeiro de Março n. 102.
 Fanny Beaujean Lopes, Largo de São Francisco n. 38/42.
 Filinto Ferreira da Silva Dantas, rua 2 de dezembro n. 136.
 Fabio Botelho, rua dos Ourives n. 75, 1.º andar.
 Felinto Perry (contra-almirante), avenida Vieira Souto n. 452.
 Fausto de Almeida, rua da Candelaria n. 74.
 Francisco da Rocha Lima (Dr.), avenida Rio Branco n. 185.
 Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, rua do Rosario n. 71.
 Francisco Ferreira Villas Boas, rua Barão de Itapagipe n. 66.
 Francisco Fernandes de Aguiar, rua Luiz de Camões n. 36.
 Francisco Fernandes, rua do Rosario n. 101.
 Fritz Haring, rua General Camara numero 134.
 Francisco Carneiro Monteiro de Sales, rua da Alfandega n. 84, sobrado.
 Felix Teixeira Braga, rua Carolina Meyer n. 40.
 Frederico Roxo, rua Tavares Ferreira n. 35.
 Francisco Xavier Xuling, travessa Santa Catharina n. 25.
 Francisco de Mattos (vice-almirante), rua do Cosme Velho n. 16.
 Fernandes Vidal Leite Ribeiro, avenida Rio Branco ns. 152/162.
 Fernando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 54, sobrado.
 Fernando Luiz dos Santos Werneck, rua Copacabana n. 72, Leme.
 Francisco Henrique Korner, Ilha do Vianna.
 Frederick Arthur Par Ruison, praia do Flamengo (Hotel Central).
 Flavio Queiroz Nascimento, rua Industrial n. 18.
 Francisco José Velloso, estrada Marechal Rangel n. 183, Madureira.
 Frederico Duarte e Silva, rua Chile numero 14, sobrado.
 Frederico de Campos, rua do Ouvidor n. 131.
 Francisco Teixeira, rua 7 de Setembro n. 211, 1.º andar.
 Fileto Jatahy Accioly, rua 7 de Setembro n. 207.
 Fabio Paulo Bueno Brandão (bacharel), rua Hilário de Gouvêa n. 7.
 Francisco Amyntas Baeta Neves, rua Bambina n. 26.
 Francisco Gomes de Carvalho Junior, rua Pereira de Almeida n. 48, casa IV.
 Francisco Antonio Salles, rua Ferreira Vianna n. 55.
 Fritz Scholl, rua Primeiro de Março n. 88.

Frederico Guilherme Freire, rua Visconde de Inbauma n. 82, 1.º andar.
 Frederico Ferreira de Oliveira, rua Voluntários da Pátria n. 128.
 Francisco Vieira Pamplona, rua Archias Cordeiro ns. 362/366.
 Francisco d'Auria, rua Gustavo Sampaio n. 201.
 Francisco Constant da Figueiredo, rua Conde de Bomfim n. 817.
 Francisco de Borja Mandacari Araujo, rua Visconde de Itatuna n. 87, sobrado.
 Gregorio Garcia Seabra, rua Sachet n. 37, 1.º andar.
 Graciano Esteves Areal, rua Aquidaban n. 17.
 Gustavo Marques da Silva, rua José Hygino n. 283.
 Godofredo de Souza Figueiredo, avenida do Exercito n. 93, S. Christovão.
 Galeno Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 92.
 Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 295.
 Gerald Quiney, rua Ypiranga n. 99.
 Gerhard Sturm, rua do Bispo n. 117.
 Gervasio Pires Ferreira, rua Cosme Velho n. 60.
 Gil Antonio Dias de Almeida (general de brigada), Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
 Guiomar Carneiro Wellisch, rua Paysandú n. 220.
 George William Scott, rua Barão de Mesquita n. 858.
 George Casey, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Gaspar Nunes Ribeiro, rua das Laranjeiras n. 47.
 Georg Hermann Stoltz, avenida Rio Branco ns. 66/74.
 Gustavo Alberto de Camera Castro, rua dos Arcos n. 3.
 George Nye, rua Corrêa Dutra numero 162-A.
 George Lee Chandler, avenida Rio Branco p. 33, 2.º andar.
 Gerhard Heinrich Leesman, rua Aque ducto n. 976.
 George John Mahieu, rua Dr. Bulhões n. 125.
 Gustavo M. Bandeira de Mello, rua Real Grandeza n. 13.
 Galdino Cesar da Rocha, rua Santo Mello n. 53.
 Giles Guilherme Lano, Inspectoria de Obras contra Secas.
 Gustavo Goulart, ladeira da Gloria n. 52.
 Gabriel Luiz Ferreira, rua Professor Gabizo n. 359.
 Georg Hirth, rua Petropolis n. 9.
 George James Tiplady, rua Visconde de Inhauma n. 82.
 Guilherme Frederico da Cunha, rua do Leandro n. 115.
 Galdino Jacinto Fernandes, rua Augusto Nunes n. 46.
 Gilberto Silva, largo de S. Francisco n. 38.
 Gregorio de Medina Junior, rua Petropolis n. 117.
 Graciliano Eugenio Muller, rua Bulhões de Carvalho n. 17.
 Gastão Joppert, Chaves Faria, rua Figueira de Mello n. 383.
 George Mayer, rua Carlos Sampaio n. 61.
 Galdino Ferreira Martins, rua General Canabarro n. 260.
 Geraldo Sommer, rua Gaspar n. 8.
 Georges de la Taille, rua do Bispo numero 31.
 Gastão Miranda, rua Lucio de Mendonça n. 45.
 Galvão Picci Arcias, rua Bom Pastor n. 104.

Georg Willi Muller, avenida Rio Branco ns 79/81.
 Gonçalo do Rego Monteiro, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Gervasio Caldas, rua Silva Rabello numero 45.
 Gastão Henrique Madei, rua Coronel Pedro Alves n. 379.
 Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, rua Real Grandeza n. 58, casa II.
 Guilherme Marques Mendes, rua da Alfandega n. 112.
 Gilberto Linton, rua S. Pedro n. 28, 1.º andar.
 George Bryers, rua S. Pedro n. 28.
 Gaston Pertusier, rua Francisco Eugenio n. 202.
 Gabriel Alves de Paiva, rua Possolo n. 130, Inhauma.
 Godofredo Coelho Furtado, rua Mem de Sá n. 48.
 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, rua Copacabana n. 620.
 Georg Spanner, rua do Oriente n. 34.
 Gerhard Hanstein, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Guilherme Lopes Angelo, rua Alegre n. 97, Aldeia Campista.
 Graciano Adolpho Monteiro de Barros, rua Quatro de Setembro n. 112, casa IV.
 Gustavo Lebon Regis, rua das Laranjeiras n. 47.
 Guiseppe Guida, largo da Carioca ns. 10/12.
 Gerson de Faria Alvim, praça José de Alencar n. 14.
 Gastão de Lima Chaves, rua S. Luiz de Gonzaga n. 344.
 Georg. Mari, rua Visconde de Inhauma n. 91, 2.º.
 Graciano Feliciano de Castilho, rua Dr. Pinheiro Freire n. 67.
 Germano Neves & Irmão, rua da Prainha n. 9.
 Gastão Carlos Neves, rua General Camara n. 24.
 Guiomar Vieira de Moura, rua da Assembleia n. 115.
 Henrique Rodrigues Caó (Dr.), rua Martins Ferreira n. 71.
 Henrique de Mayrinck, rua Buenos Aires n. 84.
 Henrique Grunbach, rua Santa Sophia n. 72.
 Henrique de Brito Pereira, rua Paula Freitas n. 42.
 Henrique Adalberto Thedira Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 542.
 Henrique Alberto Madei, rua Euclides da Cunha n. 36.
 Henrique Apollinario Ferreira, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.
 Henrique Aristides Guilhem, Escola de Grumetes em Baptista das Neves.
 Henry R. Weber, avenida Rio Branco n. 9, sala 168.
 Henrique José Soares, rua Dr. Ezequiel n. 49.
 Henry Albert Phillip Ling, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Henrique Caetano da Silva, rua Faria n. 20.
 Henrique Botelho, rua dos Ourives numero 55, sobrado.
 Henry William John Monk, rua do São Pedro n. 28.
 Henrique Maggior, rua da Emancipação n. 31.
 Henrique Peres Machado, rua Professor Gabizo n. 336.
 Hans Georg Hingentius, rua Christovão Colombo n. 38, casa 88.
 Hans Spieser, rua 1.º de Março n. 88.
 Harry Arnold Morgan Kasell, rua Dario Silva n. 56 (Ipaçema).
 Hermínio de Azevedo Muller, rua Bor da do Matto n. 236.
 Hereulano Calmon de Siqueira, rua Carvalho de Sá n. 60.

- Hermann Zillmann, travessa Affonso n. 9.
 Heitor Bernardes de Souza, travessa Chiquita n. 6 (Villa Ruy Barbosa).
 Herminio Castello Branco, largo do Machado n. 31.
 Herberto de Seixas Filgueiras, rua do Roço n. 55.
 Hermenegildo Portocarrero, rua São Francisco Xavier n. 927.
 Heitor Abrantes, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa 11.
 Heinrich Ramm, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Hemeterio José dos Santos, rua Senador Nabuco n. 11.
 Helment Welden, rua General Camara n. 130.
 Heraclito Belfort Gomes de Souza, rua das Laranjeiras n. 222.
 Hermidas Maria de Albuquerque, rua Buarque de Macedo n. 38.
 Heraldo Maciel, rua Paraguay n. 157.
 Horacio da Costa Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 924 A.
 Hildebrando de Armelino Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.
 Hildebrando Newton de Barcellos, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Hilario Luiz Leitão, rua Duqueza de Bragança n. 31.
 Hug Ramos, rua Valparaizô n. 22 A.
 Hugo Charles Brann, rua do S. Pedro n. 28.
 Herbert da Silva Sá Antunes, rua 20 de Novembro n. 76.
 Hypolite Allard, rua Real Grandeza n. 200.
 Hilda de Moura Monteiro, avenida Atlantica n. 700.
 Henrique Lavoie, rua Cornelio n. 20.
 Hamilton Lacerda Nogueira (Dr.), rua Visconde de Sepetiba n. 25, Santa Cruz.
 Hermann Mohle, rua Argentina n. 26.
 Heitor Várady, rua S. Clemente numero 460, casa VI.
 Henrique de Araujo, rua Torres Honem n. 112.
 Herbert Guss, avenida Rio Branco numero 142, 2º andar.
 Henrique Jesus Letort Lins de Almeida, rua Santa Alexandrina n. 351.
 Henrique Figueiredo Vasconcellos, rua Carvalho de Sá n. 26.
 Henrique Alberto Figueiredo, Avenida Henrique Valladares n. 13-I.
 Henrique Fialho, rua do Ouvidor numero 54 — 2º.
 Heitor de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 19.
 Henry Machill Wickers, rua do Rosario n. 139, 3º andar.
 Henri Bragard, rua Salvador Corrêa n. 72.
 Herculanio Antonio Pereira da Cunha Junior, rua Capitão Solomão n. 22.
 Henrique Mafaldo de Oliveira, rua S. Clemente n. 250, casa XXX.
 Hermann Sunnendorff, Praça 7 de Março n. 10.
 Hannibal Porto, rua N. S. de Copacabana n. 614.
 Herculanio Ramos, rua Maria Eugenia n. 61.
 Humberto Santos, rua 1º de Março n. 108.
 Hermogenes Sampaio, rua Dr. Felix da Cunha n. 106.
 Heitor Dantas, rua Alexandre Herculanio n. 5.
 Henrique Augusto de Oliveira Diniz (Dr.), rua Copacabana n. 52.
 Henrique Melchades Cavalcanti, Avenida Paulo de Frontin n. 130.
 Henrique Pereira Alves, rua General Canabarro n. 299.
 Henrique Kanitz, rua de S. Pedro n. 52.
 Henrique de Souza Cunha, rua Ilacurussá n. 119, casa III.
 Horacio Claudio da Silva, rua Cabucú n. 56.
 Horacio Ramos Machado Junior, rua Conde Leopoldina n. 159.
 Horacio Augusto Terra, rua da Quitanda n. 152, sobrado.
 Horacio E. Williams, Avenida Pasteur n. 180.
 Heitor Mariz, rua Bento Lisboa n. 48.
 Heitor Scheid, proprio nacional. Repartição de Aguas e Obras Publicas.
 Hugo da Cunha Machado, rua Aristides Lobo n. 23.
 Harold Reuber Cox (capitão tenente), rua Payssandú n. 93 (Calleto).
 Herculanio Nina Parga, Largo da Carioca ns. 10/12.
 Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga, rua Ferreira Vianna n. 41.
 Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, rua Escobar n. 46.
 H. Holerm, rua Ipanema n. 21.
 Henrique Romaguera, Praia do Cajá n. 29.
 Heitor Lima, rua do Ouvidor n. 61.
 Herberto Ludewig, Avenida Rio Branco n. 79/81.
 Hermann Schlesinger, Becco do Leandro n. 2.
 Herculanio Teixeira de Assumpção, rua S. Francisco Xavier n. 456.
 Hildegardo de Noronha, rua Professor Gabizo n. 109.
 Hermann Kurt Schavandt, Praça Tiradentes n. 69, 2º andar.
 Henrique Schulze, rua Cosme Velho n. 174.
 Horacio Ribeiro da Silva, rua José Hygino n. 190.
 Haroldo Accioly de Magalhães Castro, rua Maria Luiza n. 81.
 Heitor da Nobrega Beltrão, rua Conde Bomfim n. 468.
 Heitor Sayão de Bustamente, rua Conde de Bomfim n. 519.
 José Murinho Sobrinho, rua Petropolis n. 110, Santa Theresza.
 Jacintho Alves da Rocha, rua Luiz Barbosa n. 60.
 José de Moraes, rua Barão de Pirassununga n. 52.
 João de Albuquerque Serejo, ladeira do Castro n. 138.
 José Antonio da Silva Amorim, rua Dr. Niemeyer n. 125.
 João Moreira de Castro e Silva, rua 3 de Junho n. 4.
 José d'Avila Garcez, rua Maria Lacerda n. 76.
 José Ayres Pinto, rua da Alfandega numero 252, sobrado.
 Joaquim Antonio de Almeida, rua do Ouvidor n. 182.
 José Paes de Almeida Campos, rua Buenos Aires n. 18.
 Joaquim da Cruz Lopes, rua S. Bento n. 26.
 José de Serpa, rua Carvalho Monteiro n. 29.
 José Modack Justiniano dos Reis, rua Frei Caneca n. 17, sobrado.
 José Agostinho dos Santos, rua Dulce n. 9.
 John James Kerr, rua Escobar n. 86, sobrado.
 José Mendes Ribeiro de Camargo, rua S. Francisco Xavier n. 612.
 José Mendes de Vasconcellos, largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
 Joaquim Lopes, rua do Ouvidor numero 182.
 José Marinho de Rezende, rua Dr. Lino Teixeira n. 228.
 James Waltzky, rua da Quitanda numero 99.
 José Gomes de Souza, largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
 Joaquim dos Santos Guimarães, rua do Ouvidor n. 182.
 João Siqueira Bezerra de Menezes, rua S. Francisco Xavier n. 927.
 João Augusto Rodrigues Caldas (Dr.), rua Hilario de Gouveia n. 32.
 José Gomes Senra, rua do Rosario numero 73.
 Joaquim Mendonça d'Azevedo Junior, rua do Catete n. 247 (Villa Elite 13).
 José Molterer, rua Padre Miguelino numero 105 A.
 José Renato Ribeiro Carneiro, rua Barroso n. 67 A, casa 6.
 João Lopes Teixeira, avenida Rio Branco n. 100.
 Joaquim Henrique Mafrá de Laet, rua Candido Mendes n. 289.
 Julio Cesar de Miranda M. Monteiro de Barros, avenida Gomes Freire n. 76, sobrado.
 João de Carvalho Junior, rua do Riachuelo n. 238.
 José Bueno Villela, rua Conselheiro Barros n. 35.
 José Pereira da Graça Couto, avenida Atlantica n. 762.
 João Bernardo Coxito Granado, rua Primeiro de Março ns. 14 a 18.
 José Antonio Coxito Granado, rua Primeiro de Março ns. 14 a 18.
 José Bandeira de Mello (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 58.
 Jovelino Pereira Leal, rua de S. Pedro n. 52.
 Justiniano Martins Mayrelles, rua Côrrea Dutra n. 143.
 Jayme Ribeiro Vianna, rua Visconde de Niteroy n. 46.
 João Alves da Oliveira, rua Santo Henrique n. 57.
 José Hyppolito Pereira, rua Marques n. 25.
 João Ribeiro Machado, largo da Carioca ns. 10 e 12.
 João Grass Junior, rua Monte Alegre n. 395.
 José Adolpho de Azevedo Almeida, rua Ibituruna n. 64, casa 5.
 Jorge Figueira Machado, rua dos Araújos n. 36.
 João Gonçalves Bandeira, rua Barão de Taquara n. 69.
 José Alves Chavantes, rua Goyaz numero 270, Encantado).
 Joaquim Antunes Lopes Lemos, rua Jahú n. 9, Engenho Novo.
 João Baptista Regazzi, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
 John Fordester Rose, praça José de Alencar (Hotel dos Estrangeiros).
 José Collatino do Couto Barroso, rua das Laranjeiras n. 390, casa 4.
 João Antonio Nepomuceno, rua Araujo Leitão n. 41, casa 5.
 Joaquim T. Godoy e Vasconcellos, morro do Magalhães, 1ª Brigada de Infantaria (Deodoro).
 José Costa Vieira, rua Odorico Mendes n. 9.
 Joaquim Moreira de Sá, rua Marquez de Sapucahy n. 337.
 João do Amaral Siqueira, rua de Santo Amaro n. 115.
 Julio de Souza, rua Ferreira Vianna n. 29.
 José Luiz Fernandes Braga Junior, São Francisco Xavier n. 889.
 José da Rocha Gomes, travessa Honorina n. 12.
 José Martinelli, avenida Oswaldo Cruz n. 149.
 João Lopes Ferreira Filho, rua S. Clemente n. 325.
 James Herbert Woodward, rua Gustavo Sampaio n. 141.
 João Ferreira Pinto, rua Dias da Cruz n. 441.
 Julio Volta, rua Viúva Garcia n. 30.

José Cavalcanti Vieira (Dr.), avenida Paula e Souza n. 730.
 João Alves Baptista (pharmaceutico), rua Santa Luiza n. 96.
 J. A. Mac'dao de Oliveira, rua Affonso Penna n. 126.
 José Alberto Portella, rua da Passagem n. 264.
 João Pedro Serra, travessa Ida n. 10.
 João Fernandes de Barros, rua das Laranjeiras n. 21.
 Joaquim Fernandes da Silva, rua Affonso Penna n. 66.
 José Moreira de Souza Filho, rua Major Fonseca n. 46.
 Joaquim Luiz Monteiro de Barros, rua Dr. Silva Gomes n. 30.
 Jeronymo Braz dos Trinas, rua Philomena Nunes n. 369.
 José Mariano de Castro Araujo, rua Radmacker n. 41.
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.), rua Candido Benicio n. 524.
 João Ferreira Braga, rua dos Invalidos n. 20.
 José Gonçalves de Amorim, rua Santos Lima n. 21.
 John Charles Long, rua Barata Ribeiro n. 275.
 Joaquim Carvalheiro da Costa, praça José de Alencar n. 1.
 José Carlos Magno, rua Conselheiro Corrêa n. 34.
 José Claro da Boa Morte, rua Sampaio Vianna n. 26.
 José de Oliveira Coelho, rua Conde de Bomfim n. 142.
 José Justino da Silva e Souza, rua da Alfandega ns. 122/124.
 José Ayres de Souza, rua General Polydoro n. 169.
 José Pires do Rio (engenheiro), rua da Gloria n. 68 (Hotel Suizo).
 Jean Emile Xima, rua Pereira de Almeida n. 27.
 José de Araripe Macedo, rua Professor Gabizo n. 229.
 Jonathas da Costa Rego Monteiro, rua Professor Gabizo n. 339.
 José Francisco de Moura Junior, avenida Pedro II n. 123.
 Joaquim Ferreira Soares, rua Conde de Bomfim n. 70.
 José Maria Bello, rua General Dyonisio n. 40.
 José Antonio Alves, ladeira Madre de Deus n. 10.
 João Baptista Coelho, rua S. Francisco Xavier n. 719 c. 2.
 José Ribeiro Magalhães, rua Antonia Alexandrina n. 207.
 José Caetano da Costa e Silva, rua Barão de Mesquita n. 261.
 José Pereira Fortunato, 1º regimento de infantaria (Villa Militar).
 Joaquim Penalva dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
 José Maria da Silva Rosa Junior, rua Barão do Bom Retiro n. 472.
 José Brautigan, rua do Aqueducto numero 461.
 João Baptista Braga de Araujo (Dr.), rua Maria Luiza n. 82.
 José Felix Alves Pacheco, rua Copacabana n. 972.
 José Diogo d'Orcy, avenida Rio Branco n. 16.
 Julio M. de Azevedo Soares, rua Senador Alencar n. 58.
 José Vieira Souto, Major, rua Muniz Barreto n. 34.
 João de Magalhães, rua Malloso n. 72.
 João Gabriel Costa, rua 20 de Novembro n. 32.
 José Goyanna Primo, avenida Duque de Caxias n. 43.
 José Alves Netto, rua Carvalho Alvim n. 41.

Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.
 João Paim de Menezes Camara, rua 7 de Setembro n. 134.
 Joaquim Alves Cardoso, estrada da Freguezia n. 82.
 José Joaquim Soledade, rua Uruguay n. 128.
 Jan Willem Bodeker, rua Marinho n. 1.
 Josomp Eugenio do Nascimento Silva, rua S. Francisco Xavier n. 616.
 João Stoll - Gonçalves, avenida Rio Branco n. 185.
 Joaquim de Pinna Vinhal, rua S. José n. 42.
 José Narciso de Carvalho, rua Senhor de Mattosinhos n. 77.
 José Pedro Gomes, travessa Soledade n. 7.
 João Clapp Filho, rua Figueiredo Magalhães n. 96.
 João Miranda de Sá Sobral, rua Copacabana n. 779.
 Julio Vieira Villela, rua Cosme Velho n. 76.
 Jacintho Villela, rua do Ouvidor n. 72.
 José Carvalho, rua do Ouvidor n. 72.
 José Maria Villela, rua do Ouvidor numero 72.
 José de Souza Medina Junior, rua 21 do Abril n. 42.
 José Francisco Dantas, rua General Caldwell n. 67.
 João Baptista Guimarães, rua Paysandú n. 161.
 João Moreira de Magalhães, rua Corrêa Dutra n. 53.
 José Henrique de Sá Leitão (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 37.
 José da Silva Braga, rua Anna Nery n. 333.
 José Pacheco Dantas, rua do Senado n. 101.
 João Barbosa Rodrigues Junior, rua Santa Alexandrina n. 124.
 João Leonel de Alencar, rua General Sampaio n. 6.
 Joaquim Ferreira da Silva Pereira, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
 José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.
 José Pinto Soares, rua Dr. Maciel numero 83.
 José de Carvalho Del Vecchio, rua do Cattete n. 338.
 Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, rua D. Marianna n. 181.
 João Domingues Ribeiro, rua de São Pedro n. 89, sobrado.
 José Albino Silveira de Magalhães, rua Visconde de Inhaúma n. 59.
 José Vieira de Castro, rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.
 João Carlos Menna Barreto, rua Diamantina n. 74.
 João Affonso de Souza Ferreira (Dr.), rua Dr. Maia Lacerda n. 51.
 José Pantoja Leite, rua Affonso Penna n. 447.
 João Kriemler, rua Visconde de Figueiredo n. 96.
 Joaquim Anacleto da Silva Ferreira, avenida 88 de Setembro n. 189.
 José Gomes Lopes, avenida Mem de Sá n. 308.
 João Affonso Alves Soares, rua dos Andradas ns. 93/95.
 José Saturnino Marques, avenida do Exercito n. 95.
 José Candido de Oliveira, rua Professor Gabizo n. 42 A.
 José Marques de Souza, rua Riachuelo n. 49.
 Jorge Otero, rua Esteves Junior n. 3.
 José Luiz Pereira de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n. 12.
 Jorge El Daher, rua Visconde de Itabora n. 192.

Jacomo Antonio de Vicenzi, avenida Rainha Elizabeth n. 95.
 Julio Cruz de Souza Valle, rua General Andrade Neves n. 64.
 Julio Rasberge Soares, rua do Rozo n. 19.
 Julius Weil, rua Aqueducto n. 745.
 Jacques Rodolpho Merian, rua Barão de Mesquita n. 90.
 Jacques Zahner, rua Riachuelo numero 92.
 Jaymo Novaes, avenida Gomes Freire n. 28, sobrado.
 James Waitz, rua Humaytá n. 266.
 João de Mello Magalhães (Dr.), rua Belfort Roxo n. 123.
 João Baptista Scarpa, avenida Atlantica n. 638.
 João Nepomuceno Costa Junior, avenida Mem de Sá n. 151, sobrado.
 João Gabriel Pires, rua Greenhalg numero 26.
 João Candido de Araujo Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 40.
 John José Ellender, rua Garibaldi n. 25.
 João Muller Neiva de Lima, praia de S. Christovão — Arsenal de Guerra.
 João Manoel Madureira Chaves, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 João Geraldo Frerichs, rua João Raphael n. 10.
 João Zagari, rua Lafayette n. 66.
 João Callado da Silva Gomes, rua Engenho de Dentro n. 107.
 João Pedro de Souza Brito, rua Salvador Corrêa n. 62.
 João Barreto Picanço da Costa, avenida Gomes Freire n. 39, sobrado.
 João Domingue de Oliveira, rua Copacabana n. 863.
 João Martins, rua Visconde de Santa Cruz n. 47.
 João Augusto de Azeredo Coutinho, rua Lucidio Lago n. 43.
 João Antonio Caldeira Bastos, rua Marquez de Pombal n. 128.
 John Charlton Launham, rua Gonçalves Dias n. 26.
 João Marcellino Ferreira e Silva, Campo de Instrução — Villa Militar.
 José Candido da Silva Muricy, rua Dezembargador Izidro n. 81.
 José Malaquias Cavalcanti Lima, rua Gonçalves Dias n. 385.
 José Rodrigues Barbosa, rua Voluntarios da Patria n. 406.
 José Bellens de Almeida, rua Voluntarios da Patria n. 461.
 José Augusto Dias de Freitas, rua 18 de Outubro n. 65.
 José Carlos de Pinho, rua José Bonifacio n. 29.
 José Carlos Campos Pinho, rua Oriente n. 46.
 José Alves Tinoco, rua Professor Gabizo n. 291.
 José de Queiroz Lopes, rua Emilia Sampaio n. 56.
 José Ferraz Simões, rua Moura Brasil n. 50.
 José Mascarenhas Junior, rua Santa Luiza n. 52.
 José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, rua Conde de Bomfim n. 625.
 José Martins Angelino, largo da Carioca n. 15.
 José Rutowitsch, rua Grajahú numero 36.
 José Raulino de Oliveira (Dr.), rua Barão de São Borja n. 15 A.
 José Barbosa Lima, rua Vaz de Toledo n. 17.

- José Leopoldo Velloso, rua Dr. Sá Freire n. 50.
- José Gomes Carneiro (capitão), rua Coronel Angel n. 119.
- José Antonio de Figueiredo Rodrigues, rua Lopes Quintas n. 129.
- José Gonçalves Pereira de Mello, rua Gonzaga Bastos n. 86.
- José de Albuquerque (Dr.), praia de Cocotá n. 127 (Paquetá).
- Joaquim Bello de Amorim, rua Affonso Penna n. 103.
- Joaquim Aureliano Freire de Carvalho, rua Dr. Sá Freire n. 44.
- Joaquim do Amaral Fontoura, rua de São Salvador n. 65.
- Joaquim Rodrigues Fontes, Quartel-General da Polícia Militar.
- Joaquim Juvenio Citra de Barros, travessa Derby Club n. 39.
- Joaquim Marques Barbosa, rua do Cunha n. 46.
- Julio de Araujo Teixeira Pinto, rua Buenos Aires n. 118.
- Joaquim José Rodrigues Ferreira, rua Rezende n. 167.
- João Dourado Cerqueira Bião (Dr.), rua Barão de Mesquita n. 906.
- Joh Kunning, rua Santa Christina n. 161.
- José Duarte Martins Caldeira, rua 1ª de Março n. 108.
- José Herminio de Castro, rua Barão de Mesquita n. 701.
- José Machado de Oliveira (Dr.), rua Maranguape n. 15.
- José Alberto Pinto de Castro, rua Visconde de Itaboraí n. 80 A.
- Joaquim da Costa Lage, praia de Cocotá n. 153.
- João Fulvencio de Lima Mindello, rua S. Clemente n. 303.
- Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, rua Senador Furtado n. 20.
- João da Rosa Medeiros, rua Clapp numero 3 (Real Hotel).
- Joaquim Vieira Soares, estrada Velha da Tijuca n. 61.
- Joaquim Mariano de Azevedo e Castro, Hotel dos Estrangeiros.
- José Augusto da Silveira, rua Buenos Aires n. 120.
- João de Moraes Macedo, travessa Naveado Junior n. 29.
- José Lopes de Oliveira Lyrio, rua Bispo n. 104.
- Jacinto Teixeira Pinto, rua Delphim n. 26.
- José A. de Santa Rosa, rua Henrique Dias n. 29.
- James Darcy, rua Figueiredo Magalhães n. 1.
- João Baptista Queimado Monte, rua do Carmo n. 41.
- José Bernardino de Souza Sobrinho, rua Evaristo da Veiga n. 45.
- João Saraiva de Andrade (Dr.), rua da Quitanda n. 81, sobrado.
- J. A. da Costa, rua da Candelaria numero 4.
- José Paranhos Fontenelle (Dr.), rua Vinva Lacerda n. 29.
- José Renato Carneiro, rua do Ouvidor n. 173, sobrado.
- José de Luca (Dr.), Rio Palacio Hotel.
- Joaquim Pedro Salgado Filho, rua General Camara n. 47, 1º andar.
- José dos Santos Guimarães & Comp., largo de S. Francisco ns. 38/42.
- José Solon de Mello, rua General Delgado de Carvalho n. 52.
- José Rodrigues das Neves, rua Mariz de Barros n. 417.
- José Leoncio Mouzinho, rua Benjamin Constant n. 127.
- José Esperidião de Carvalho, rua Itacurussá n. 32, Tijuca.
- John William Patterson, rua Buenos Aires n. 144.
- João Antunes da Silva, rua Santa Luzia n. 246.
- Joachim von Ribbeck, praia do Russel n. 10.
- J. Francisco V. Furtado, rua Humaytá n. 104.
- José Domingos Rache, rua dos Toneleiros n. 286.
- John Kirchhofes, Cabral, rua Octavio Silva n. 19.
- João Paes Barreto (Dr.), rua Sachet n. 38.
- John H. D. Ruth, rua da Quitanda n. 132, 2º andar.
- José de Oliveira Barbosa, rua do Rosário n. 102.
- Japy Lima Cardim, rua Visconde de Caravellas n. 117.
- João Ambrosio do Nascimento, estrada da Branca Velha n. 180.
- José de Lourdes Guimarães Padilha, rua Emerenciana n. 53.
- José Maria Faria e Silva, rua 1ª de Março n. 112.
- Jonathas de Mello Barreto, rua Salva-do Zenha n. 29.
- Jorge Marques Pereira, estrada São Pedro de Alcantara n. 74.
- João Rodrigues Teixeira Junior, rua Sorocabá n. 54.
- João da Silva Machado, rua Fonte da Saudade n. 187.
- Joaquim da Silva Gomes (Dr.), rua Silva Gomes n. 77.
- João Saraiva, rua Joaquim Murtinho n. 167.
- João Taveira (coronel da G. N.), rua do Mercado n. 22, 2º andar.
- John M. Beard, avenida Atlantica n. 636.
- Joaquim Antonio Barroso Filho, rua General Camara n. 39, loja.
- José Antonio da Silva, rua Senhor dos Passos n. 159.
- José Caetano de Alvarenga Fonseca, rua da Carioca n. 16, sobrado.
- João Gonçalves de Oliveira, rua General Camara n. 22, 2º andar.
- José Maria Mac. Dowell da Costa, rua General Camara n. 66, 2º andar.
- João Hildeonso Frossard, rua Professor Gabizo n. 190.
- João Araujo Torres, rua S. Pedro numero 79.
- José Signoretti, rua Santo Christo numero 221.
- José Luiz Barbosa, rua S. José numero 26.
- José Antonio de Azevedo Almyde, rua da Quitanda n. 187.
- José Alves de Souza, praça José de Alencar n. 12.
- Julio Vieira da Motta, rua Garnier numero 143.
- Jeronymo José Ferreira, travessa Afonso n. 19, (Tijuca).
- José Pinto Branco, rua 1ª de Março numero 8.
- John Walter Garfit Anderson, avenida Rio Branco n. 117.
- João Ferreira da Silva, rua 9 de Fevereiro n. 94.
- José Cardoso, rua Delgado de Carvalho n. 39.
- José Augusto Ramos da Silveira, rua Souza Neves n. 36, Casa da Família.
- John Roberts, rua da Glória n. 68, (Hotel Suíço).
- José Fernandes Pereira, rua do Senado n. 7.
- James Cross, ilha de Santa Cruz.
- Jayne Coelho, rua Cosme Velho numero 33.
- Joel d'Almeida Castello Branco, rua Ernesto Nunes n. 40.
- José Augusto Botelho, rua do Riachuelo n. 208, sala 23.
- Joaquim Alves Martins, rua Theophilo Oltoni n. 22.
- João da Costa Faria, rua Henrique Dias n. 39.
- José Pinto de Miranda Montenegro, rua Honorio de Barros n. 18, Casa 4.
- José Antonio Pereira da Cunha Junior, rua Senador Furtado n. 68.
- Joaquim Gomes de Castro, rua Soares Cabral n. 28.
- Joaquim Buarque de Lima, rua Sorocabá n. 139.
- José Augusto Pereira de Castro, rua Voluntarios da Patria n. 433.
- João Ferreira da Fonseca, rua Turf-Club n. 26.
- Johannes Schmid, rua Santa Alexandrina n. 487.
- João Firmino Correia de Araujo, rua Voluntarios da Patria n. 82.
- José Alves Penteado, rua Barão do Bom Retiro n. 766.
- José Maria Dias, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
- Julio Gomes Corrêa Irmão, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
- Joaquim Augusto Soares, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
- Joaquim Vidal Leite Ribeiro, praia de Botafogo n. 406.
- Julio Barbosa de Mattos Corrêa, rua Senador Vergueiro n. 215.
- José Urbano Silverio, rua Visconde de Inhauma n. 46.
- João Chaves Figueiredo, avenida Rio Branco n. 180, (Club Naval).
- José Ramos da Cunha Braz, rua General Camara n. 8, 1º andar.
- José Luiz Dilermando da Silveira, rua de Itapagipe n. 254, casa 1.
- José da Silva Peixe, rua Oriente numero 74.
- Jorge Vieira de Castro (Dr.), rua Bolivar n. 76.
- Jacinto da Cunha Leal, rua Barão de Amazonas n. 110.
- João Gaspar Corrêa Meyer, rua da Relação n. 20.
- Joaquim Fonseca, ladeira Pedro Antonio n. 11.
- José Sá Rego, rua Maria Amalia numero 2 A, 2º.
- José Antonio Cajazeiro (Dr.), rua Affonso Penna n. 80.
- José Correia de Souza Pinto, rua Alice n. 42, (Laranjeiras).
- Jonathas Salathiel Dias da Rocha, rua Silveira Martins n. 62.
- João Ricardo Hasché, largo da Carioca n. 16.
- José Martins Gomes Villas-Bôas, rua dos Agudes n. 1, Bangalô.
- José Armando Lins de Azevedo, travessa Cruz Lima n. 29, casa 2.
- João de Noronha Gouvêa, rua Uruguay n. 194.
- José Aclino de Lima, rua Professor Gabizo n. 293.
- João Cancio Poyda (Dr.), rua General Canabarro n. 43.
- João Bleuler, ladeira do Ascurra numero 65, (A. Ferraz).
- João José de Lima, praça Christiano Ottoni, (Quartel-General).
- Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 447.
- João Rodrigues Pereira, rua Haddock Lobo n. 22.
- Joaquim Amândio, rua do Rosario n. 101.
- John Pollock Curtis, rua do Rosario n. 58, 2º andar.

José Augusto Pires, rua Gonçalves Dias n. 26.

José Bevilacqua, rua General Severiano n. 134.

João Isidro Caldas, rua S. Gabriel número 8, casa 1.

José Maria de Araujo, rua Benjamin Constant n. 127, casa II.

José Maria de Castro Neves, travessa do Torres n. 23.

José Ferreira Pacheco, rua Leopoldo n. 27.

João Caetano Fontes, rua Thereza Guimarães n. 18, Botaogo.

José Ferreira Cardoso, praia do Flamengo n. 8.

José de Barros Madureira, rua de Copacabana n. 632.

João Vieira da Luz, rua S. Francisco Xavier n. 153.

José Carlos Pinto Junior, rua Barão de Pirassununga n. 35.

Julio Cesar do Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 14, Tijuca.

João de Oliveira Pereira Junior, rua General Dionisio Cerqueira n. 35.

João Christostomo da Rocha Cabral, rua Aurca n. 80.

José Alves de Magalhães, rua S. Januario n. 89.

João de Almeida Freitas, rua Maxwell n. 49.

José de Sá Osorio, rua Mauá n. 56, Santa Thereza.

José Araujo Leão Gomes Martins, rua Theophilo Ottoni n. 22.

José Vianna Rodrigues, rua Bento Lisboa n. 174.

João de Campos Caldas, rua Voluntarios da Patria, n. 461.

João G. do Aquino Corrêa, rua Alice n. 88, Laranjeiras.

Jeno Jermann, avenida Mem de Sá número 301.

J. Schmidt, rua Republica do Peru n. 70.

J. Frank Hunston, rua da Assembléa n. 100, 1º andar.

José Candido Pimentel Duarte, avenida Pasteur n. 2.

José Cupertino Delpino, praça Tiradentes, n. 14, 1º andar.

José Augusto Barreto de Mello Rocha, rua Farani n. 49.

João Pereira da Fonseca, rua Sete de Setembro n. 116, 2º andar.

Luiz Cardoso do Cerqueira (Dr.), rua Aguiar n. 24.

Leopoldo Belem Aloys Schöffer (coronel), rua Haddock Lobo n. 232.

Lino d'Oliveira Ramos, rua Bello Horizonte n. 36.

Laurits Lachmann, rua Barata Ribeiro n. 378.

Luiz Adolpho Josetti, rua Barata Ribeiro n. 592.

Luiz Segundo Bezerra da Silva, rua da Cascata n. 321.

Lauriano Laurentino das Neves, rua Mauá, n. 835.

Lafayette Eugenio Valdetaro, rua Barão de Petropolis n. 116.

Luiz Jacintho Teixeira, Campos, rua Conselheiro Zumbi n. 231.

Luiz de Lima Vianna, rua Silva Marinho n. 88.

Luiz de Paula e Silva, rua Major Avian, n. 14.

Luiz Furtado de Mendonça, rua Visconde de Silva n. 90.

Lino Chiletto, rua Candido Mendes, n. 43.

Leonel Gonzaga (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 35.

Luiz Carlos de Carvalho, rua Soro-caba n. 125.

Lysanias de Cerqueira Leite, avenida Amaro Cavalcanti n. 337.

Lucie Bret Maurity, praia da Saudade n. 122.

Luiz Furtado, rua Srocaba n. 80.

Leopoldo de Barros e Vasconcellos, praça 7 de Março n. 25.

Louis Hutier, rua Real Grandeza número 200.

Leonard Morrison Day, travessa Miguel Lemos n. 3.

Luiz Kuhnart, rua Barão do Bom Retiro n. 118.

Leandro Accioly Conti d'Albuquerque, rua Liberdade n. 2.

Leão Lissovaky, rua Oriente n. 39.

Luiz Alves da Silva, rua Gomes Carneiro n. 127.

Luiz Silvestre Gomes Coelho, avenida Duque de Caxias n. 42.

Leopoldo Antonio Ribeiro, rua Bella de S. João n. 125.

Lincoln Perry de Almeida, rua Prudente de Moraes n. 90.

Lucio de Albuquerque Mello, rua Capitão Salomão n. 27.

Luiz Vossio Brigidio, rua desembargador Isidro n. 156.

Leon N. Bensabat, rua 9 de Fevereiro n. 21.

Lindolpho Ferreira de Freitas, rua S. Clemente n. 168, casa XI.

Luiz Bulhões Vieira Barcellos, rua Fernandes Guimarães n. 77.

Leopoldo Campos, rua Albano n. 11.

Luiz Coutinho Ferreira Pinto, rua Haddock Lobo n. 325.

Leoncio Moreira, rua Piratiny n. 12.

Livio Borges Castello Branco, rua São Pedro n. 168, 2º andar.

Leoncio de Souza Marinho, rua Lopes da Cruz n. 74.

Luiz de Oliveira Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 4.

Leonidas Rocha, rua General Bruce n. 112.

Ladislau da Conceição Dantas, rua Maria Antonia n. 41.

Luiz Rabello Braga, rua Jorge Rudge n. 12.

Luiz Felipe da Silva, rua do Rosario n. 102.

Lambert Dodebier, rua dos Prazeres n. 43.

Lucinda de Araujo Coelho, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 327.

Lauro da Silveira Azevedo, rua Mossoró n. 28.

Lafayette Cavalcante de Freitas, travessa João Affonso n. 49.

Lauro Bulcão, rua Gonzaga Bastos n. 92.

Louis Arnold Armitt Espent, ladeira da Gloria n. 108.

Luiz Leonardo Kaczmarkiewicz, rua Real Grandeza n. 200.

Laquano Pereira da Silva, rua dos Oitis n. 67 (Gavea).

Luiz Forestello d'Grey, avenida Rio Branco n. 16.

Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.

Luiz Olympio Gullon Ribeiro, rua Martins Ferreira n. 24.

Luiz de Almeida Rabello, rua Cosme Velho n. 39.

Leopoldo Coelho de Carvalho, rua do Rosario n. 107, sobrado.

Lauro de Almeida, rua Cosme Velho n. 39.

Luiz Silvestre Alves, rua Aristides Lobo n. 34.

Luiz França de Souza Leite (capitão Dr.), rua Santo Henrique n. 46.

Luiz Vianna de Oliveira, rua São Christovão n. 389.

Luiz Carlos de Araujo Pereira, rua Primeiro de Março n. 119.

Luiz Nogueira Sobrinho, rua Joaquim Silva n. 87.

Léo E. Siegfried, rua da Alfandega n. 191.

Luiz Carlos da Silva Peixoto, rua Buarque de Macedo n. 45.

Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Leoncio de Lima Fernandes Tavora, Alfandega do Rio de Janeiro.

Lafayette dos Santos Pinto, rua das Missões n. 297.

Lucas Alexandre Boiteux (capitão de corveta), rua Professor Gabizo n. 21.

Luiz Garcia Barroso, rua Minas número 97.

Luiz Fernandes Ramôa (coronel farmacêutico), rua Evaristo da Veiga número 95.

Leopoldo Doyle Silva, rua General Polydoro n. 131.

Luiz de Moura Monteiro, Avenida Atlantica n. 700.

Luiz Vieira d'Almeida Junior, rua São Pedro n. 14, 2º andar.

Luiz Antonio Cunha Junior, rua Grajaú n. 63.

Luiz Ernesto Teykal, rua Piratiny n. 10.

Luiz Philippe Pinto Toselly, rua São Francisco Xavier n. 393.

Ladislau Telles Ferreira, rua Dr. Sattamini n. 14.

Luiz Procopio de Souza Pinto (capitão), rua Frei Pinto n. 74, (Rocha).

Luiz da Rocha Cordeiro, estrada São Pedro de Alcantara n. 7.

Luiz Santiago (capitão), Avenida Paulo e Souza n. 46.

Luiz de Lima, rua Magalhães do Couto n. 149, (Meyer).

Luiz Ignacio Fernandes d'Oliveira, rua Santa Luiza n. 10 (Maracanã).

Luiz de Castro Villas Boas, rua São Francisco Xavier n. 127.

Luiz Atto Gomes Ferraz, rua Paulo de Frontin n. 50.

Luiz Mariano de Barros Fournier, rua Jockey Club n. 301.

Léo de Affonseca Junior, rua Matrix n. 29.

Luiz Gonzaga Amorim do Valle, rua Natal n. 41 (Botafogo).

Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, rua S. Clemente n. 49.

Luiz Elvidio Bezerra Cavalcanti, rua Paysandú n. 196.

Luciano Toscano de Brito, rua Piratiny n. 46.

Leonard Learoyd, rua Primeiro de Março n. 112.

Luiz Ribeiro Rosado, rua Conde Leopoldina n. 116.

Lauro Sodré (senador), rua Marquez de Olinda n. 45.

Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Bolivia n. 96.

Luiz Sabino de Mello, Avenida 28 de Setembro n. 414.

Luiz Francisco da Silva, rua Barão de S. Francisco Filho n. 331.

Laudino Carneiro, rua Uruguayana n. 140, sobrado.

Luiz Giorelli Junior (Dr.), rua Visconde Abasté n. 114.

Luiz Laner, rua do Ouvidor n. 131, sobrado.

Luiz Ferreira da Costa, rua Uruguayana n. 31, sobrado.

Luiz Augusto de Almeida Ramos (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 685.

Luiz Stampa, rua S. Pedro n. 24, 1º andar.

- Manoel Martins Fluza, rua Voluntarios da Patria n. 224.
 Manoel Silveira Goulart Bittencourt, rua Escobar n. 48.
 Manoel Francisco do Brito, rua Thezozina n. 29.
 Manoela Luiz Osorio Mascarenhas, Avenida Rio Branco n. 257, sobrado.
 Maria de Moura Monteiro, Avenida Atlantica n. 400.
 Maria Isabel Guimarães Viegas (espolio do Dr. Thomaz Gomes Viegas), rua Voluntarios da Patria n. 352.
 Maria Luiza de Lyra Schrader, rua Voluntarios da Patria n. 100.
 Maria Noemia da Rocha Nobrega, rua de São Christovão n. 562.
 Maria Felicio dos Santos, rua Junquilha n. 32.
 Mauricio Kanitz (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 48.
 Manoel Teixeira Pires Villella, rua do Ouvidor n. 68, 2º andar.
 Manoel Antonio Ladeira, rua 7 de Setembro n. 53, 2º andar.
 Manoel Carneiro da Silva (Dr.), rua São Clemente n. 460 (Avenida Chaves n. XV).
 Martinho de Gouvêa, rua da Alfandega n. 122.
 Marcello Teixeira Brandão, Inspectoria de Aguas e Esgottos.
 Milton Pereira Carrilho, rua D. Zulmira n. 97.
 Mc. Clymont Miller, rua da Gloria n. 36.
 Max Romer, rua Indiana n. 47 (Cosme Velho).
 Max Weber, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Moacyr Martins de Castro, rua Conde de Bomfim n. 719.
 Mariano Riera Rodrigues, Largo do Machado n. 31.
 Marcellino Teixeira Ribeiro, rua Silva Rabello n. 97.
 Mario Fernando Telles, Fonte das Saudades n. 29.
 Maria de Jesus Faria Souto Carneiro, rua Petropolis n. 63.
 Mario Rolin, rua Pereira de Almeida n. 27.
 Mario de Barros Barreto (cap.), rua Vicente de Souza n. 25.
 Mario Saturnino de Moraes (Dr.), rua 24 de Maio n. 280.
 Mario Paulo do Brito (Dr.), rua Otto Simon n. 107.
 Mario Franco Vaz, rua Clarimundo de Mello n. 701.
 Mario Limoeiro, rua Pinheiro Machado n. 32.
 Mario Martins de Oliveira, rua São Roberto n. 17.
 Mario de França Miranda, rua Conde de Irajá n. 96.
 Manoel de Freitas Stanley Quintal, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.
 Manoel Duarte de Menezes, rua Emilia Sampaio n. 49.
 Manoel Ribeiro Teixeira das Neves, rua Benjamin Constant n. 155.
 Manoel de Cerqueira Daltro Filho (major), praia do Flamengo n. 202.
 Manoel Joaquim Machado Rebello, rua Maia Lacerda n. 114.
 Manoel Eduardo Paes, rua Joaquim Silva n. 71.
 Manoel Bouchen Pinto, rua Bella Vista n. 20.
 Manoel Araripe de Faria (tenente-coronel), rua Barata Ribeiro n. 417.
 Manoel Albino Lopes, rua dos Ourives n. 111.
 Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa XIII.
 Manoel Joaquim Valladão, rua General Camara n. 120.
 Manoel Pinto Lucena, rua do Mercado n. 35.
 Manoel Joaquim Pena (tenente-coronel), rua Christiano Ottoni (Quartel general da 1ª Brigada de Artilharia).
 Manoel Collares Chaves, rua General Sampaio n. 2.
 Manoel Francisco Palma, rua Muniz Barreto n. 20.
 Manoel Luiz de Vargas Dantas, rua Conselheiro Mayrink n. 79.
 Manoel Santos, rua da Prainha n. 88.
 Manoel Bomfim, rua Xavier da Silveira n. 95.
 Manoel Vieira da Cruz, rua Salvador de Sá n. 8.
 Manoel Nogueira Martins, rua D. Delphina n. 13.
 Manoel Rodrigues de Moura, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Manoel Celestino Pimentel, rua Santa Fé n. 2.
 Manoel da Rocha Silveira, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 Manoel B. Pereira Borges, rua Santa Alexandrina n. 260.
 Manoel Theodorico Machado Dutra, rua Conde de Bomfim n. 807.
 Manoel de Araujo Góes, rua Cosmo Velho n. 219.
 Manoel Gomes de Almeida, rua Vinte e Quatro de Maio n. 83.
 Manoel Jorge Bento da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
 Manoel Martins de Oliveira, rua dos Ourives n. 75, sobrado.
 Manoel José da Guia Ferreira, rua da Quilanda n. 187.
 Manoel Brandão da Cunha, rua São José n. 26.
 Manoel Marques da Costa Braga Junior, rua Conde de Bomfim n. 50.
 Manoel da Almeida Guimarães Modesto, rua da Alfandega n. 17.
 Miguel Ferreira Lima, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Miguel S. Mendes de Moraes (capitão), rua Alice n. 298, Laranjeiras.
 Miguel Germiniano de Amorim, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 Miguel Bile, rua Dezenove de Fevereiro n. 56, casa 1.
 Miguel de Castro Caminha, rua Bello Horizonte n. 40.
 Miguel Ramalho Novo, rua Voluntarios da Patria n. 86.
 M. Diniz Carneiro, rua Copacabana n. 60.
 Mathew Henry Serjeant, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Mauricio Eugênio Xavier do Prado, rua Felix da Cunha n. 60.
 Mauricio Parodi, rua Joaquim Murtinho n. 127.
 Mauricio Campos de Medeiros, rua Gonçalves Crespo n. 51.
 Miguel da Costa Lima, rua da Candelaria n. 67.
 Manoel Churvellos de Mendonça Junior, rua Viuva Lacerda n. 21, largo dos Leões.
 Melciades Portella Ferreira Alves, ponta do Galeão, Ilha do Governador.
 Manoel Augusto da Silva (bacharel), rua Maria Barreira n. 43.
 Manoel Padron de Asnedo Pedro, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Mauricio Butowitsch, travessa Carvalho Alvim n. A-2.
 Medarico Bezerra Cavalcanti, rua Gurupy n. 11.
 Manoel Pedro Monteiro Tapajós, rua Buarque de Macedo n. 17.
 Mario Magalhães, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Manoel Corrêa Vieira, rua Conde de Bomfim n. 824.
 Mario José de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 108.
 Manoel Pereira da Silva, rua S. José n. 110.
 Manoel Duarte Martins, rua Primeiro de Março n. 108.
 Manoel Ferreira Guimarães, praia do Flamengo n. 262.
 Manoel Joaquim da Costa Marques, rua Mauá n. 75.
 Manoel Enrique da Silva, rua da Alfandega n. 17.
 Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, rua Diamantina n. 103.
 Manoel Pinto de Miranda Montenegro, rua Farani n. 40.
 Manoel José Nogueira da Gama, rua Benjamin Constant n. 99.
 Manoel da Costa Campos (tenente-coronel), rua Aristides Lobo n. 51.
 Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, rua S. Luiz n. 24, Estacio de Sá.
 Manoel Augusto Penna, rua Barão de Mesquita n. 481.
 Manoel Alejandro Martins, rua Araripe Junior n. 43.
 Manoel Gonçalves Cunningham, rua Salgado Zamba n. 71.
 Manoel Marciel Dantas Junior, rua Primeiro de Março n. 102.
 Manoel Silvestre d'Albuquerque, travessa Torres n. 18.
 Manoel Augusto da Silva Souto, rua do Ouvidor n. 109.
 Manoel Costa Pinto, rua Cosme Velho n. 108.
 Manoel Alves da Silva, rua Vieira Souto n. 248.
 Manoel de Assumpção Santiago, rua das Laranjeiras n. 34, sobrado.
 Manoel Lobo Botelho, rua do Cattete n. 310.
 Manoel Móra, rua Ramalho Ortigão (Parc Royal).
 Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
 Manoel Garcia, rua Felipe Camarão n. 65.
 Manoel José Alves, rua Figueiredo de Magalhães n. 116, casa 1.
 Manoel Gomes Limeira, rua Haddock Lobo n. 408.
 Manoel Henrique Gomes (capitão), rua Silva Rabello n. 66, Meyer.
 Manoel Deodero da Fonseca Hermes, rua Santa Luzia n. 107.
 Manoel de Barros Lins, avenida Duque de Caxias n. 24.
 Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho, rua General Camata n. 1.
 Manoel Raposo de Mendonça, rua Carneiro de Campos n. 31.
 Manoel Corrêa de Lago (coronel do Exército), Departamento do Pessoal da Guerra.
 Manoel da Cruz Almeida, rua Primeiro de Março n. 88.
 Mario Rocha de Azambuja, rua Colina n. 21.
 Mathias Augusto Corrêa da Cunha, rua dos Ourives n. 109.
 Mario de Almeida, rua Ipanema n. 95.
 Manoel Pereira de Brito, rua da Alfandega n. 23.
 Manoel Ribeiro Alves, rua Republica do Perú n. 68.
 Manoel Olympio Romeiro, rua S. Clemente n. 474.

Manoel Mauricio Sobrinho, rua Copacabana n. 798.
 Manoel Gonçalves Bertão, rua São Pedro n. 132.
 Manoel Augusto da Cunha Menezes, rua General Severiano n. 176.
 Manoel Pestana da Silva, rua 1.º de Março n. 21.
 Manoel Gomes Dias de Castro, rua do Ouvidor n. 182.
 Manoel Gonçalves Capella Junior, rua Buenos Ayres n. 118.
 Manoel Luiz Heinzelmann, rua Conde de Baependy n. 38.
 Manoel Virgílio de Alreu Coelho (Gen.), Contabilidade da Guerra.
 Manoel Alves Luzes, travessa Dr. Araujo n. 6.
 Manoel Antonio Ferreira da Cunha, rua Coronel Figueira de Mello n. 431.
 Manoel Lopes Verçosa (cap. pharmaceutico), rua S. Christovão n. 301 sob.
 Manoel Frazão Corrêa (major pharmaceutico), rua Joaquim Meyer n. 62.
 Manoel Lucas do Rego Carvalho, rua Frei Caneca n. 127.
 Manoel Gonçalves Vieira, Praça Barão da Taquara n. 50.
 Manoel da Costa Ramos, rua Teixeira de Mello n. 24.
 Manoel Dias de Souza Lobo (cap. te.), rua Annita Garibaldi n. 38.
 Manoel da Costa Bello, avenida Rio Branco n. 79, 2.º andar.
 Manoel Fernandes Junior, rua Gonçalves Dias n. 32.
 Manoel José da Fonseca, rua da Carioca n. 32.
 Manoel Gonçalves Capella, rua Buenos Ayres n. 118.
 Manoel Lopes Faria, rua S. Pedro n. 109.
 Manoel Gomes de Paiva, rua Senhor de Mattosinhos n. 94.
 Manoel Freire de Meirelles, rua Itamaraty n. 42.
 Manoel Tomas Serra, Praia do Flamengo n. 12.
 Manoel Braga, rua Conde de Bomfim n. 242, casa IX.
 Manoel Rozendo de Andrade Lima, rua Paulo de Frontin n. 112.
 Mario José Pinto Guedes (Capitão), rua Barão de Ubatuba n. 42.
 Mario E. Saldanha da Gama, rua Meyer n. 11.
 Mario Primo de Lima e Silva, rua Souza Barros n. 42 (E. Novo).
 Mario Tavares da Silva, rua Paysandú n. 166.
 Mario Espinola (Capitão de corveta), Quartel do Regimento Naval.
 Mario Bernardes Cardoso, travessa Fernandina n. 40.
 Mario de Gouvêa Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 75.
 Mario Guarapá de Barros, rua Senador Correia n. 39.
 Mario Fonseca, rua General Roca numero 178.
 Mario Leopoldo Pereira da Camara, rua Santa Sophia n. 59, Tijuca.
 Mario Pereira Pinto Galvão, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Mario Augusto Saldanha da Gama, rua Piratiny n. 76.
 Mario das Chagas Rosa, rua D. Anna Nery n. 268.
 Maria Camillo Pollo, becco do Rio n. 72, sob.
 Mario da Cunha Godinho, ponta do Galeão n. 290.
 Mario de Castro Pinheiro Bittencourt (Dr.), rua S. Januario n. 159.
 Mario de Souza Carvalh, rua do Rozo n. 28, casa 5.
 Mario Ramos, rua Buenos Ayres n. 118.
 Mario Monteiro Esposel, rua Major Avila n. 25, casa XIX.

Mario Newton de Figueiredo, rua Conde de Bomfim n. 22.
 Mario Cochrane de Alencar, rua Marquez de Olinda n. 74.
 Maria Augusta Nobrega de Vasconcellos, rua de Copacabana n. 521.
 Mario de Queiroz Munes, rua Meyer n. 19.
 Mario Velloso da Silveira (Major), rua Marechal Mallet n. 4.
 Mozart Bacellar, rua José Hygino n. 12.
 Mozart B. Pereira do Lago, rua Riachuelo n. 67.
 Marcos Franco Rabello, rua Pinto Figueiredo n. 44.
 Marcos Antonio de Alencastro Graça, travessa Derby n. 33, casa 11, (Maracanã).
 Marcos Beserra Cavalcanti (Dr.), rua Ribeiro de Almeida n. 34.
 Marcos Evangelista da Costa Villella Junior, rua Imperatriz n. 93.
 Mauricio Mandelssam (Cap. Longo curso), rua S. Christovão n. 51 casa 11.
 Maurice Veziers, rua Salgado Zenha n. 58.
 Marciano de Oliveira e Avila, avenida Rio Branco n. 152.
 Marciano Aguiar Moreira, rua das Palmeiras n. 35.
 Marcolino Fagundes, rua Voluntarios da Patria n. 57.
 Marcellino Rodrigues Machado, rua Ipanema n. 112.
 Mirandolino M. de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.
 Marianna Montenegro Cordeiro de Salles, rua Visconde de Figueiredo n. 39.
 Marcel Bettenfeld, rua Real Grandeza n. 200.
 Mayer Brissac, Estrada Real do Santa Cruz n. 491.
 Misael Ferreira Penna, rua Paula Freitas n. 61.
 Mathilde Marinho da Cunha, rua Coronel Carneiro de Campos n. 39.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, avenida Atlantica n. 812-A.
 Mathias de Jesus, avenida Mem de Sá n. 261.
 Max Eduardo Schilkowsky, Banco Alemão Transatlantico.
 Mario Lamberti Lacerda, rua General Camara n. 121.
 Miguel Gomes da Cruz, rua dos Mercadores n. 10, sobrado.
 Milciades Mario de Sá Freire, rua do Ouvidor n. 28, 1.º andar.
 Miguel Buarque Pires Guimarães, rua da Quitanda n. 46.
 Miguel Coimbra Junior (Dr.), rua do Rosario n. 72, sobrado.
 Manoel Tavora da Costa Porto, rua Conde de Bomfim n. 789.
 Manoel Yleira de Brito, rua Barão de Bom Retiro n. 204.
 Mario Pereira Pinto Machado, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa VII.
 Mario Magalhães (Dr.), rua Pereira de Siqueira n. 150.
 Mario de Magalhães Corrêa, rua da Assembléa n. 94.
 Maurice Legros, Avenida Rio Branco n. 9, sala n. 204.
 Mauricio Joppert, da Silva, rua Uruguay n. 335.
 Marcos de Castro, rua Voluntarios numero 86.
 Manoel José Passão, rua Jogo da Bola n. 10.
 Manoel Jesus Ferreira Araujo, rua Conde de Porto Alegre n. 251.
 Manoel Telles de Motta e Albuquerque (Dr.), avenida 28 de Setembro numero 258.
 Manoel Alves de Moura, rua Barão do Sertorio n. 55.

Manoel Alves Ferraz do Magalhães, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
 Manoel Alves Dias, rua Dr. Lino Teixeira n. 236.
 Mario de Faria Bello, estação de São Christovão, E. F. C. do Brasil.
 Mario Fialho de Valladares, rua D. Marianna n. 60.
 Mario de Góes e Vasconcellos (Dr.), rua Mata n. 1.
 Mario Cardoso Nunes Pires, rua Archilas Cordeiro n. 434.
 Mario Altino Corrêa de Araujo, praia de Botafogo n. 390.
 Maria Saboia Viriato Galvão, rua São Clemente n. 350.
 Marcellino Pitta da Rocha Lima, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Manoel Joaquim Marinho, rua Sete de Setembro n. 66.
 Manoel Bittencourt, rua da Quitanda n. 185.
 Manoel Maria de Vasconcellos, rua Candido Mendes n. 38, Hotel Suíço.
 Manoel Fernandes Sá Antunes, rua 20 de Novembro n. 76.
 Manoel Pinheiro da Fonseca, rua Barão de Guaratiba n. 34.
 Manoel Viracqua, rua da Quitanda numero 187.
 Mauricio de Abreu e Lima (Dr.), rua 9 de Fevereiro n. 29.
 Manoel da Silveira Fortes, rua Padre Telêmaco n. 56.
 Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa (Dr.), praia de Botafogo n. 426.
 Miguel Calmon du Pin e Almeida (Dr.), travessa da Universidade n. 1.
 Manoel Soares Pinto Junior, rua Barão de Ubatuba n. 52.
 Manoel Accioli Pereira Franco, rua Barão do Bom Retiro n. 93.
 Margarida Carlota Salgado Bittencourt, rua S. Januario n. 159.
 Manoel da Silva Gonçalves, avenida Ataulpho de Paiva, n. 102.
 Mario da Gama e Silva, rua Conde de Irajá n. 134.
 Marianna Barbosa de Albuquerque, rua do Rosario n. 101.
 Milton P. de Carvalho (Dr.), rua São José n. 84, 4.º andar.
 Michel G. G. Khoury, avenida Gomes Freire n. 59, sobrado.
 Mario Floriano de Toledo, rua Bento Lisboa n. 155.
 Mario de Miranda Sá Barroso, rua-da Quitanda n. 79, sobrado.
 Mauricio Gudin, rua S. José n. 46.
 Manoel Espinola Teixeira, rua Barão Bom Retiro n. 808.
 Manoel Emilio Estrella, rua Campos Salles n. 190, sobrado.
 Nestor Ascoli, rua Paysandú numero 134.
 Newton de Andrade Cavalcanti, travessa Derby Club n. 30.
 Nestor de Barros Avilla, avenida Pau Francisco Xavier n. 784.
 Nestor Augusto da Cunha, rua São Francisco Xavier n. 78.
 Nilo José de Oliveira, rua Capitulinô n. 9.
 Norberto Mendes, rua S. Pedro numero 109.
 Nelson Canto Leal, rua Voluntarios da Patria n. 136 A.
 Noé Marcial, avenida Amaro Cavalcanti n. 97 — Meyer.
 Nicolau Matarazzo, rua Buarque numero 30.
 Norberto de Souza Marques, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Nelson Noronha de Carvalho, rua Santa Clara n. 148 — Copacabana.
 Noel Barr Wells, rua Gonçalves Dias n. 26.

Nelson Rebello de Queiroz, rua Corrêa Dutra n. 140 — Cattete.
 Nelson José Miranda de Aguiar, rua Oito de Dezembro n. 77.
 Newton Martins Desongart, praça da Republica — Hotel Fluminense.
 Neves Arcos & Comp., rua da Carioca n. 10.
 Nazar Antônio, rua Senhor dos Passos n. 135.
 Nicolau Sampaio, rua Araripe Junior n. 25.
 Nelson Augusto de Mello, ladeira do Ascurra n. 76.
 Norberto Custodio Ferreira, rua da Alfandega n. 17.
 Nicolau Augusto Rodrigues, rua Silva Rebello n. 137.
 Nelson Peixoto Jurema, rua Conde de Irajá n. 17.
 Norman Jones, rua S. Pedro n. 28 — 1º andar.
 N. Viggiani, avenida Rio Branco numero 137.
 Oscar Rodrigues da Costa, rua do Roço n. 1.
 Othon Severino de Moura, avenida Quinze de Novembro n. 65.
 Oscar Euzebio Rodrigues Roxo, rua do Ouvidor n. 58.
 Oswaldo Silva Rego, praia do Flamengo n. 100.
 Oswaldo dos Santos Jacintho, rua Voluntarios da Patria n. 405.
 Oscar Ferreira Marques, rua Maranhão n. 58.
 Oscar da Silva Araújo, rua Salvador Corrêa n. 29.
 Octaviano Augusto da Motta (general), rua Buarque de Macedo numero 39.
 Olavo Manoel Corrêa (general), rua Professor Gabizo n. 287.
 Olympia Augusta Sabroza, rua do Rosario n. 73.
 Oscar Pires, rua S. Raphael n. 22 — Tijuca.
 Orlando Goulart da Silveira, rua Uruguay n. 455.
 Olyntho Moreira de Souza, travessa S. Luiz Gonzaga n. 22.
 Olympio Augusto Monteiro, rua Camarista n. 37 — Meyer.
 Octavio Alexandrino da Silva, rua Frei Caneca n. 35 a 39.
 Oscar Augusto Renato Lôres, rua Alice Figueiredo n. 55.
 Oscar Gualberto Dias de Moura, rua do Bispo n. 123.
 Otto Prazeres, rua C. n. 51 — Praia Vermelha.
 Othon do Amaral Henriques, rua Marquez de Olinda n. 55.
 Oscar Trápaga, rua do Ascurra numero 122.
 Osorio da Cunha Ferrás, rua Torres Homem n. 43.
 Octavio Nunes Briggs, Escola de Grumetes — Baptista das Neves.
 Oscar Pereira de Souza e Almeida, Escola de Grumetes — Baptista das Neves.
 Olympio Garcez Pereira, travessa Victorio Emmanuel n. 7.
 Otto de Faria, Escola de Grumetes — Baptista das Neves.
 Oscar Moreira Tinoco, avenida Pedro II — Quartel do 1º regimento de cavallaria.
 Oscar Peixoto, rua Frederico Meyer n. 15.
 Octavio Lage, rua da Carioca n. 50, 2º andar.
 Oscar Sanchô de Andrade, rua Piratiny n. 51.

Oswaldo de Lindenberg, rua da Misericordia n. 14.
 Oscar Saturnino de Paiva, rua Ypiranga n. 81.
 Oswaldo Palhares, rua S. Francisco Xavier n. 395.
 Octavio da Silva Jorge, rua Sant'Anna Matheus n. 9.
 Oscar de Castro Loureiro, rua do Riachuelo n. 36, sobrado.
 Osdemar Rodrigues de Faria, rua da Alfandega n. 57.
 Osmar Duarte de Mendonça, rua Francisco Manuel n. 24.
 Oceano Americo Formel, rua Imperial n. 267 — Meyer.
 Oswaldo Rego, rua Gonzaga Bastos n. 186.
 Odonio Teixeira Neves, rua Camerino n. 110.
 Oséas de Oliva Costa, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Octavio de Souza Jovita, rua Carvalho Monteiro n. 27.
 Oscar Gustavo Vieira, rua Regente Feijó n. 22.
 Oscar Gonçalves, rua Augusto Sanoni n. 22.
 Octavio Brasileiro Cadaval, rua do Cattete n. 274 — Hotel Victoria.
 Oswaldo Soares, rua Antonio de Padua n. 66.
 Octavio de Lima Tavares, rua Faria n. 5.
 Oswaldo Soares Leitão, rua Cupertino n. 76 — Quintino Bocayuva.
 Ozeas Motta, rua Santa Alexandrina n. 255.
 Octavio de Souza, avenida Rio Comprido n. 216.
 Oscar Gomes da Cruz, avenida da Ligação n. 121.
 Orlando Marcondes Machado, rua Cosme Velho n. 174.
 Octavio Franco Werneck Machado, rua Copacabana n. 72.
 Octavio Pestana de Aguiar, rua Professor Gabizo n. 312.
 Origenes Freire de Vasconcellos, rua Pereira de Siqueira n. 79.
 Oswaldo Mesquita Braga, rua Real Grandeza n. 88, casa 15.
 Olympio Eugenio Corrêa, rua Buencs Aires n. 97.
 Outubirino Pinto Nogueira, rua Conselleiro Thomaz Coelho n. 46.
 Oscar Modley, rua das Laranjeiras numero 24.
 Otto Eichim, rua S. Manoel n. 36.
 Oscar Gualberto Dias de Moura, rua do Bispo n. 123.
 Oscar Sá Rego, rua Marquez de Sapucahy n. 345, casa 2.
 Oscar Coelho da Silva, rua do Ouvidor n. 125.
 Oscar Fernandes Clare, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Oscar Adolpho Thiers de Faria, rua Conselleiro Sampaio Vianna n. 19, casa 7.
 Octaviano Eugenio de Mello, rua Dias da Cruz n. 299-A.
 Oscar Gitahy de Alencastro, rua Bento Lisboa n. 153.
 Otto Wessel, rua Conde de Bomfim n. 1.236.
 Olga da Silva, Dantas, rua General Roeca n. 201.
 Octavio Pereira Legey, praia de Guanabara n. 313.
 Othon de Noronha Torrezão, rua Uruguay n. 476.
 Odorico Octavio Odilon Filho (capitão), rua Costa Lobo n. 11, Jockey-Club.

Orlando Gonçalves Cardoso, rua Barroso n. 274.
 Osorio dos Santos Fragozo, rua Santa Luiza n. 55, Maracanã.
 Odenato de Moura, rua Bambina numero 110, casa 7.
 Octavio Pacheco, rua Soares Cabral n. 63.
 Octavio Simonsen, rua Senador Vergueiro n. 202.
 Oscar Jorge Pereira Cabral, rua Barão do Bom Retiro n. 218.
 Oscar Lisboa de Souza, rua Dr. Felix da Cunha n. 44.
 Orozimbo Martins Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 121.
 Octavio de Mattos Mendes, rua Buarque de Macedo n. 46.
 Oscar Gadret, rua do Ouvidor n. 131, sobrado.
 Olindo Semeraro, rua José Bonifacio n. 219.
 Octavio Euricio Alvaro (Dr.), rua da Carioca n. 50, 1º andar.
 Oswaldo Rodrigues Seabra (Dr.), rua Barão de Itapagipe n. 341.
 Olympio Carvalho de Araujo e Silva, rua do Rosario n. 172, 1º andar.
 Oldemar Gomes Pereira, rua S. Pedro n. 37, sobrado.
 Octavio Toledo Bandeira de Mello, avenida Atlantica n. 758.
 Odilio Bacellar Randolpho de Mello, rua Barão de Petropolis n. 187.
 Octavio Dupont, avenida Paula Souza n. 709.
 Oscar Antonio de Azevedo, rua Lins de Vasconcellos n. 413.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares, rua 20 de Março n. 5.
 Orozimbo Fernandes Leite, rua Marquez de Sapucahy n. 255.
 Prosper Jean Paternot, rua Figueiredo Magalhães n. 81.
 Pedro Paulo Pereira de Souza, rua Dr. Maia Lacerda n. 61.
 Pedro Luiz Corrêa e Castro, avenida Maracaná n. 374.
 Pedro Guedes de Carvalho, rua Ibituruna n. 78.
 Pedro de Mello, rua Ramalho Ortigão n. 33 (Parc. Royal).
 Paul Dardot, rua da Quitanda n. 107.
 Pedro de Pinho, avenida Suburbana n. 3.149.
 Paulo Nogueira Penido, rua Rodrigo de Brito n. 14.
 Plinio Raulino d'Oliveira, rua Imperial n. 122.
 Patrick Joseph Whalen, avenida Rio Branco n. 245.
 Pedro Matheus Junior, rua Teixeira Azevedo n. 155.
 Pedro d'Aguiar, rua dos Ourives numero 111.
 Paul Dufflos, rua Conde Leopoldina n. 153.
 Paulo Raphael de Azevedo, rua Coronel Figueira de Mello n. 438.
 Pedro Virginio Orlandini, rua Barão de S. Francisco Filho n. 24.
 Paulo Walter, rua Senhor dos Passos n. 19.
 Paulo Cesar Machado da Silva, rua Miguel Lemos n. 21.
 Pedro Marjo Kammsetzer, rua Salvador Coreria n. 94 — Casa 9.
 Pedro Manot Sarraf, rua Santa Luzia n. 55, sobrado.
 Polybio Cesar Ribeiro, rua Alvaro numero 35 (Engenho Novo).
 Paulo Souto Malta, rua General Camará n. 91.
 Pompeu Horacio da Costa, rua Paulo de Frontin n. 46.
 Paulo de Andrade Martins Costa, rua Silva Rebello n. 154.

Pedro Alvares de Andrade, rua Bom Pastor n. 14.
 Pedro de Souza Carvalho, rua Leopoldina Rego n. 384.
 Philip Henry Weeks, rua Candelaria n. 92.
 Pedro Torres Leite, rua Prudente de Moraes n. 95.
 Paulo Emilio de Oliveira, rua Visconde da Silva n. 9.
 Pedro Pereira Baptista, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, praia do Flamengo n. 10.
 Pedro Mario José de Souza Lima, rua da Alfandega n. 55.
 Paulo Albuquerque, rua D. Anna Nery n. 206.
 Paulo Mendes de Rocho, rua Mauá numero 92.
 Philipp von Suetzelburg, rua Fluminense n. 18.
 Pedro Malheiros, rua Barão do Bom Retiro n. 115 — Casa 21.
 Perminio de Castro e Silva, rua Senador Dantas n. 19.
 Pedro Pernambuco, rua D. Clarice Indio do Brasil n. 18.
 Pedro Flores, rua Visconde Figueiredo n. 61.
 Pedro de Alvarenga Thomaz, rua Conde Bomfim n. 170.
 Paul von Marchtaler, rua Municipal n. 8.
 Palimerio Rezende (major), rua Dous de Dezembro n. 32.
 Pedro Duarte Nunes, rua dos Araujos n. 33.
 Pedro Goytacazes, rua Real Grandeza n. 24.
 Pedro da Fonseca, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 Paulo Tavares da Silva, rua Paysandu n. 166.
 Pedro Bueno Paes Leme, rua Baroneza de Uruguayana n. 119.
 Placidina Lessa Carneiro da Cunha, rua de S. Clemente n. 297.
 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, rua do Ouvidor n. 90, 1º andar.
 Paulo José de Salles, rua Ferreira Vianna n. 55.
 Philuvio de Cerqueira Rodrigues, rua das Dores n. 57 (Todos os Santos).
 Pedro Luiz de Abreu e Silva (Dr.), rua Visconde de Itamaraty n. 1.
 Paulo da Costa Couto, rua do Aque ducto n. 870.
 Paulo Affonso Franco, estação Amorim — Instituto Vaccinogenico.
 Pedro Leonardo de Campos, rua Minas n. 102.
 Paulo da Rocha Lagôa (Dr.), rua Silva Jardim — Rio Hotel.
 Paulo Mac-Cord, rua S. Pedro de Alcantara n. 73.
 Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, rua da Passagem n. 224 A.
 Pandiá H. Tautphan Castello Branco, rua S. Paulo n. 67.
 Paulo Cesar de Andrade, praia de Botafogo n. 424 A.
 Raymundo Corrêa Rodrigues, rua da Candelaria n. 67.
 Roger Knowles, rua Barão de Mesquita n. 853.
 Richard Debson, estrada D. Castorina n. 130.
 Rodolpho Villanova Machado (major), rua Araujo Penna n. 40 — H. Lobo.
 Rodolpho Hans Stoltz, avenida Rio Branco n. 66/74.
 Robert Edward M. Gregor, rua Visconde de Inhauma n. 82, 1º andar.
 Rélph George Walker, rua Joaquim Nabuco n. 186, Ipanema.
 Reginald Arthur Brooking, rua 1º de Março n. 119.
 Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, rua Buenos Aires n. 118.

Roman J. Kopelman, avenida Atlântica n. 940.
 Ramiro Coelho, rua 1º de Março n. 108.
 Rodolpho Ambrom, rua Araujo Leitão n. 193.
 Roberto Dias Ferreira (inventariante de D. Maria Cecilia de Castro Almeida e Vasconcellos, rua Dr. José Hygine n. 18.
 Reynaldo Gross Letébre, rua da Quitanda n. 191, 1º andar (S. 6).
 Ruy Nunes da Rocha, rua de S. Pedro n. 48, 1º andar (S. 3).
 Raul da Cunha Bello, rua Professor Gabizo n. 258, casa IV.
 Raul de Almeida Azevedo, rua Sacadura Cabral n. 95.
 Renato Valença de Assis Rocha, rua Mariz de Barros n. 304.
 Renato Ramos, avenida Rio Branco n. 20.
 Renato de Mello Alvim, rua D. Manoel — Caixa Economica.
 Renato Baptista Nunes, rua Barão de Bom Retiro n. 107.
 Renê Porto, rua Candido Mendes n. 31.
 Reginald Joseph Haynes, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Reginald Gorbam, travessa João Afonso n. 35.
 Rinaldo Gonçalves de Souza, rua da Assembléa n. 94/98.
 Reinhold Weidner, rua Conde de Bomfim n. 1.132.
 Reynaldo Ramos da Costa, avenida 1º de Maio n. 23.
 Ricardo Xavier da Silveira, rua Alvaro Chaves n. 28.
 Ricardo Glaudulich, rua S. Salvador n. 26.
 Ricardo Rochfort, rua Barata Ribeiro n. 586.
 Romualdo de Amaral Vasconcellos, rua Souza Franco n. 119.
 Raphael Giudice, rua do Senado numero 151.
 Rembert Sievers, avenida Rio Branco n. 79.
 Rogerio Freire, rua Prudente de Moraes n. 204.
 Rubens Maximiano de Figueiredo, rua Xavier da Silveira n. 110.
 Roberto Miller, rua Antonio Basilio n. 119.
 Roberto de Oliveira Borges, rua Gonçalves Crespo n. 18.
 Roberto F. Alder, rua de S. Pedro n. 14.
 Robert Kernz, rua Buenos Aires n. 9.
 Roberto da Gama e Silva, rua Conde de Irajá n. 134, Botafogo.
 Renato de Castro, rua Bella de S. Luiz n. 49.
 Roberto Veiga da Silva, rua Rodrigo Silva n. 10.
 Richard Schrader, rua dos Ourives n. 27, sobrado.
 Rodolpho Kleinoscheg, rua Itapirú n. 207.
 Rodolpho Soares Botelho, travessa Carvalho Alvim n. 51.
 Rodolph Weishuhu, rua Visconde de Inhauma n. 56, loja.
 Rodolpho Heleendert Scholte, rua Marinho n. 1.
 Rodolpho Haiger, rua do Russell n. 10.
 Rodolpho Paeca Velloso, avenida Amara Cavalcanti n. 271.
 Rodolpho Cossio Brigido (major), rua Universidade n. 40.
 Rodolpho da Costa Tinoco, rua Professor Gabizo n. 325.
 Rodolpho Frôes da Fonseca, rua Fernandes Guimarães n. 4.
 Ralph Blair, avenida Rio Branco numero 33.

Raul do Prado, rua Voluntarios da Patria n. 350.
 Raul Guilherme de Sá, avenida Amara Cavalcanti n. 77.
 Raul de Caracas, rua D. Carlota n. 46.
 Raul Oliveira Rocha, rua Miguel de Frias n. 6, sobrado.
 Raul Carlos dos Santos, rua Ururuby n. 151.
 Raul Corrêa Bandeira de Mello (major), rua Visconde de S. Vicente n. 51.
 Raul Alexandre de Freitas, rua Moraes e Silva n. 115.
 Raul Lobato Ayres, rua da Passagem n. 200.
 Ruy Mauricio de Lima e Silva, rua Martins Ferreira n. 65.
 Rhadamanto de Campo Y Amoedo, rua Candido Benicio n. 538.
 Rolando de Lamare, rua General Camara n. 111, sobrado.
 Raul Wellisch, rua Buenos Aires n. 95, sobrado.
 Roderico de Campos Miranda, rua Senador Euzebio n. 39, sobrado.
 Rodolpho Chambelland, avenida Paula de Frontin n. 150.
 Raul Carneiro Barbosa, rua do Rosario n. 101.
 Roberto Pinto Valentim, rua do Rosario n. 102.
 Roberval Cordeiro de Farias (Dr.), rua Major Avila n. 25, casa 13.
 Rodrigo Ramos, travessa Santos Rodrigues n. 21 A.
 Raymundo de Souza Teixeira Mendes (Dr.), estrada Nova da Tijuca n. 339.
 Raymundo Coriolano Corrêa, rua Xavier da Silveira n. 100.
 Rodrigo Alfredo Smith de Vasconcellos, rua Maria Paula n. 10 (E. de Dentro).
 Rogelio Rodrigues Hidalgo, rua S. José n. 23, 1º andar.
 Raymundo de Oliveira Pantoja, rua Meyer n. 109.
 Sophocles Bittencourt Ferras de Oliveira, rua General Canabarro n. 377.
 Silvino Vicente Faria, rua Barão de Itapagipe n. 437.
 Sergio Aquino Fonseca de Araujo, rua Conde de Irajá n. 18.
 Sylvio de Chermont, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Sebastião de Castro, rua Consultorio n. 28.
 Sydney Haddock Lobo, rua dos Ourives n. 67, 4º andar.
 Servulo Lima (doutor), rua Visconde de Itamaraty n. 8.
 Samuel do Oliveira, rua dos Andradas, H. Palace Hotel.
 Samuel Mamede Pires, rua Anna Guimarães n. 70.
 Samuel Carvalho de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 663.
 Samuel Nunez Maciás, rua Conselheiro Josino n. 17, terreno.
 Samuel Ribeiro de Mello Moraes, rua Santa Fé n. 4, Meyer.
 Severino V. de Carvalho Junior, rua dos Ourives ns. 94/96.
 Severo Dantas, rua Sachet n. 19.
 Silvino Augusto Corrêa da Cunha, rua dos Ourives ns. 109/111.
 Silvino da Silva Freire, rua do Catete n. 234.
 Sylvain Rousseau, rua General Camara n. 86.
 Stuart Bruce Campbell, rua Miguel Angelo n. 543.
 Synesio Pereira Gomes, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 Sam Feld, avenida Rio Branco numeros 79/81.
 Sergio Ferreira da Veiga, rua Barão de Bom Retiro n. 532.

Sebastião Ferreira Rios, rua Paraguay n. 40, Meyer.
 Sebastião Pereira Brasil, rua Soulo de Carvalho n. 48.
 Sebastião Ivo Soares (doutor), rua Haddock Lobo n. 224.
 Sebastião Benvenuto Vieira de Carvalho, rua Copacabana n. 634.
 Segismundo Soares Baptista, rua da Constituição n. 20.
 Siro De Nicola, rua S. Pedro n. 89, sobrado.
 Santiago Infante, rua Chile n. 27, 1º andar.
 Senhorinho Gusseti Pessoa, rua da Passagem n. 35.
 Sebastião Afonso Alves, Becco das Cancellas n. 11.
 Sebastião Carvalho, rua Augusto Nunes n. 150.
 Sidney Frauk Furslaud, rua Julio de Castilhos n. 30.
 Sinval Augusto Lins (doutor), rua Delphim n. 110.
 Sebastião Elpidio Guimarães d'Azevedo, rua Alexandre Herculanio n. 5.
 Stanley Stuart Pitman, rua Joaquim Nabuco n. 34.
 Sebastião Sodré da Gama, rua Alvaro Ramos n. 143, casa IV.
 Sebastião Rego Barros (major), Praia Vermelha (Hotel Balneario).
 Samuel Augusto de Oliveira, rua 20 de Novembro n. 188.
 Samuel Scott, rua Barão de Sepetiba n. 63.
 Sylvio Noronha, rua Barbosa da Silva n. 35.
 Samuel José Pereira das Neves, largo do Machado n. 23.
 Semi Nicoláu Maxnuk, rua da Constituição n. 26.
 Thomaz Smith, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Theodor Merz, avenida Rio Branco numero 79.
 Tito Ferreira de Andrade Costa, rua do Ouvidor n. 182.
 Thomaz da Silva Freire, rua D. Luiza n. 54.
 Theodomiro Carneiro Santiago, rua Barata Ribeiro n. 568.
 Thomaz de Azeredo Vieira, rua Bento Lisboa n. 7, casa II.
 Thomaz Aquino de Freitas, rua Dona Maria n. 84.
 Thomaz Cavalcanti de Gusmão, rua S. Januario n. 243.
 Thomaz de Araujo, rua S. José numero 76.
 Thomas Hellowell, rua Ferrer n. 5, Bangú.
 Theodoro de Toledo Piza, rua Constante Ramos n. 76.
 Trajano Luiz de Moraes, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa 34.
 Trajano Medella, rua Dr. Sattamini n. 24.
 Trajano Augusto de Carvalho, rua Jeanna Angelica n. 84.
 Theotonio de Sá Filho, praça Condessa de Frontin n. 3.
 Tito Begni, avenida Atlantica n. 768.
 Themistocles Soido de Barros Falcão, rua Camarista Meyer n. 39.
 Themistocles Soeiro, rua Visconde de Inhaúma n. 56, loja.
 Themistocles Cavalcanti Albuquerque, rua Lafayette n. 3.
 Temothy J. O'Shea, rua General Canabarro n. 417.
 Theophilo de Faria, rua Elisa de Albuquerque n. 38.
 Tertuliano de Albuquerque Potyguara, rua Conde de Irajá n. 36.
 Tancredo de Mesquita Lima, rua Quatro de Novembro n. 77, Ramos.
 Thérèse Soubirou Pereira, avenida Atlantica n. 802.

Tiberio Mineiro, avenida Maracanã n. 355.
 Theodoro de Barros Machado da Silva, rua do Ouvidor n. 54.
 Trajano de Miranda Valverde, rua da Alfandega n. 84, sobrado.
 Vasco Leite dos Santos Guimarães, rua Buenos Aires n. 18.
 Vasco Marques Nunes, rua Ramalho Ortigão n. 33 (P. Royal).
 Verissimo José da Costa, rua Carlos Vasconcellos n. 116.
 Victor Gustavo Mascarenhas Tamm, rua Conde de Irajá n. 133.
 Victor Soussan, rua Visconde da Silva n. 39.
 Vital Brandão Cavaleanti, rua do Russell n. 76.
 Virgilio Vianna Castello Branco, rua João Barbalho n. 31.
 Virgil Richard Kershner, rua 24 de Maio n. 105.
 Victor Albert Bordini, Estrada do Realengo n. 227.
 Verissimo José Nogueira, rua Philomena Nunes n. 206 (Olaria).
 Vicente de Paulo T. de F. Vasconcellos, rua das Laranjeiras n. 105.
 Victoriano Farinha, rua da Prainha n. 83.
 Vicente dos Santos, rua Sorocaba numero 81.
 Virgilio Mesquita Barros, rua Real Grandeza n. 41, casa 2.
 Virgilio Claudio da Silva, rua Santa Christina n. 34.
 Victor Claudio da Silva Junior, rua Torres Homem n. 237.
 Virgilio da Silva Lamaignère, rua Republica do Peru n. 34.
 Victor Villiot Martins, avenida Atlantica n. 990.
 Victorine Lospinasse, rua das Palmeiras n. 9.
 Victor Eugene Lezan, rua Andrade Neves n. 77 A.
 Virgilio Andronico Negreiros, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Valentina Wellisch, travessa Carlos de Sá n. 19.
 Véra de Moura Monteiro, avenida Atlantica n. 700.
 William George Whitson, rua Barão de Mesquita n. 858.
 William Worden, rua Barão de Mesquita n. 858.
 William Riley, rua Barão de Mesquita n. 858.
 William West Lye, rua Paysandú numero 168.
 Wyril W. Nave, avenida Rio Branco n. 9.
 Walter V. Whicello (espolio Richard Whicello), rua 1º de Março n. 112.
 William Oven Parry, Ilha do Vianna.
 William Williams, Ilha do Vianna.
 William Victor Ahearn, Ilha do Vianna.
 Walter Brannath, rua Joaquim Murтинho n. 88.
 Waldemar de Avellar Andrade, rua Humaytá n. 60, casa 2.
 Waldemar Pessoa da Costa, rua Frei Caneca n. 71, sobrado.
 Wilh Taubert, rua Bandeira de Gouveia n. 51.
 William Sydney Mockim, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Wigand Joppert, rua das Laranjeiras n. 583.
 Waldemiro Pires Perreira (Dr.), rua General Severiano n. 160.
 Waldemar Hagstrom, rua 1º de Março n. 88.
 Willy Ahrens, rua da Quitanda n. 99.
 Walter Schott, rua 1º de Março n. 88.
 Werner Lohner, avenida Rio Branco n. 133.
 Wilhelm Brandt, rua Marquez de São Vicente n. 316.
 William S. Hargreaves, rua Conde de Leopoldina n. 22.

William Stacy Le Mon, rua Taylon n. 70.
 William Thompson, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Walter Seidler, rua Municipal n. 8.
 Willy d'Orey, avenida Rio Branco numero 16.
 William Lloyd Davies, rua do Riachuelo n. 187.
 Walter Perry, travessa Paraná n. 21.
 William Procter Preston, rua do Rosario n. 58, 2º andar.
 William Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Zulimz Pereira da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
 Zulmiro Pereira da Silva, rua Buenos Aires n. 109, sobrado.

Imposto sobre a Renda

1925

Em obediencia ao decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XII do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriais ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viação de qualquer natureza, fluvial maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercem qualquer cargo remunerado sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Todos quantos tenham percebido em 1924, a qualquer titulo, rendimento superior a 10:000\$000 annuaes, são contribuintes do Imposto sobre a Renda e, portanto, obrigados a prestar declaração regulamentar.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalista, empregados, enfim, todos os que exercem uma profissão, ou vivem de economia propria, a virem a esta repartição até 15 de março proximo, para receberem as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

O prazo para a entrega das declarações termina em 1 de abril do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "ex-officio", sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925, 103ª da Independencia e 36ª da Republica. — Amadeu do Amaral Penteado, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO «SÍTIO DA BATALHA»

Por esta directoria, de ordem do senhor director e de accordo com despacho de S. Ex. o Sr. ministro de 14 do corrente mez, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 30 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado «Sítio da Batalha», no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457,418m², inclusive os terrenos de marinhãs, sendo as seguintes as suas confrontações: ao norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao sul, com terrenos de marinhãs; a leste, com a faixa de terra conhecida como «Terreno de São Lourenço», pertencente à viúva Velloso; a oeste, com D. Eulalia Linhares, com Margarida Caldas, com Virgílio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18,400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhãs correspondentes a esta mesma área.

O fôro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo «Sítio da Batalha» é de 1:200\$000.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de março de 1925. — O secretario, J. Cordovil Pires da Silveira.

Imprensa Nacional**EDITAL**

De ordem do Sr. director geral, interino, convido a firma J. G. de Souza, estabelecida á rua Primeiro do Março n. 100, 2º andar, a comparecer a esta repartição afim de recolher, no prazo de 48 horas, á respectiva Thesouraria, a quantia de cem mil réis, correspondente á multa que lhe foi imposta, por despacho de 12 do corrente, em virtude da primeira infracção á clausula 5ª de seu contracto firmado com esta repartição em 28 de fevereiro ultimo, sob pena de ser a dita quantia descontada da sua caução.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de março de 1925. — Servindo de chefe de secção, J. Leopoldo de Albernaz, 1º escripturario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta Inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1ª de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20\$, estampas 12 e 15;
Notas de 50\$, estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200\$, estampas 12 e 15; e
Notas de 500\$, estampas 9 e 11.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe da secção, Augusto U. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETALES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accordo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual está assim redigido: «Art. 42 — Poderá ser dispensado de concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em scrutinio secreto e aprovado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga». «Art. 20 do regimento: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma comissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados».

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. — Paulo da Rocha Lógica, director interino.

Directoria de Meteorologia**CONCURRENCIA DE EMERGENCIA**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular n. 12, de 16 de janeiro findo, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas,

no 4º andar do Palacio dos Estados propostas de preços, em duas vias (dadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Paul J. Christoph & C., Casa Pratt e Casa Edison.

35 caixas de papel «Drytype».

Em envolvero separado, deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria, serão fornecidas aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1925. — Sampaio Ferraz, director

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA CORTUME CARIOCA**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM DEZESETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO.

Aos dezesete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da S. A. Cortume Carioca, á rua Buenos Aires numero 54, em assembleia geral extraordinaria, os Srs. accionistas da mesma sociedade, para o fim previamente convocado, pleos annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, de quinze, dezeses e dezeseto do mez de março do corrente anno. Pelas assignaturas do respectivo livro de presença, verificou-se acharem-se presentes dez Srs. accionistas, representando 9.300 acções, isto é, mais de 4/5 partes do capital social, acções estas que foram depositadas na sede da sociedade, na forma da lei. O Sr. Samuel Kohn, director-gerente, considerando haver numero legal de accionistas para realizar-se validamente a assembleia, convidou os Srs.

accionistas a eleger um presidente para dirigir os trabalhos sendo nessa occasião acclamado o Sr. Francisco Joaquim Fonseca, o qual, depois de agradecer a honra com a qual o distinguiram, assumiu a presidencia e convidou os Srs. Pedro Kling e Felisberto Mollar para secretarios. Assim installada a mesa, o senhor presidente pediu ao secretario Sr. Felisberto Mollar para proceder á leitura do aviso de convocação, e, isto se tendo feito, foi aberta a discussão sobre o assumpto que formava o objecto da convocação. Pediu a palavra o Sr. Samuel Kohn o qual explicou aos Srs. accionistas que, tendo o Sr. Wilhelm Marx pedido uma fiança até 20:000\$, submette o pedido á votação. Não havendo mais nada a tratar e ninguém mais usando da palavra o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão depois de meia hora e lida a acta, o Sr. presidente pôz a mesma em discussão, e não tendo ninguém pedido a palavra, foi a acta posta em votação e unanimemente approvada. E, eu, Felisberto Mollar, servindo de secretario, lavrei esta acta e assigno com a mesa e demais accionistas presentes.

(1.872)

BANCO POPULAR DO BRASIL

Rio de Janeiro, 19 de março de 1925

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS DO BANCO POPULAR DO BRASIL, REALIZADA NA SEDE DO MESMO, A RUA SACHET N. 28, EM 19 DE MARÇO DE 1925

A's dezesseis horas e um quarto, reunidos trinta e sete accionistas, representando trescentos e quatro accionistas com quinhentos e noventa e seis votos e tres mil trescentas e noventa e uma acções, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando para secretarios, o Dr. Carlos Costa e Augusto de Balsemão.

O Sr. presidente explicou que o fim da assembleia era o de apresentar como mandam os Estatutos, o relato das contas do anno social findo e submettel-o a approvação.

O Revmo. Sr. Padre Carolino de Menezes propoz que, impresso e distribuido como se achava o relatorio, fosse dispensada sua leitura, o que foi approvado por unanimidade.

O Sr. presidente dissertou sobre as operações feitas, detendo-se especialmente, sobre a necessidade do augmento do capital, procurando incentivar-o com o bonus de 5% até junho proximo.

Plenamente foram approvados, relatorio, parecer do conselho fiscal, contas e exposição do Sr. presidente, que ficou autorizado a agir de accordo com a mesma exposição.

A mesa foi apresentada, subscripta pelos Srs. Conego Francisco de Almeida, coronel Leopoldo Bhering e Sr. Virgilio Maia, proposta gratificando o Sr. presidente, pelos serviços prestados, com dez contos de réis e augmentando-lhe os honorarios, para dous contos de réis mensaes.

O Sr. Leonidio Gomes, sobre a proposta, disse que a auxiliares seus pagava aquelle ordenado que não era compativel com o do Sr. Presidente, pelas responsabilidades e dedicacão, propondo que fosse fixado em tres contos de réis mensaes.

O Sr. Luiz Portocarrero Velloso

apoiou esta sub-proposta e pediu sua approvação a contar de um do corrente.

O Sr. presidente, dando-se por impedido, entregou a presidencia ao Sr. Dr. Bianor de Medeiros e retirou-se do recinto.

O Sr. Dr. Bianor de Medeiros poz em votação separadamente as propostas supra, sendo acclamadas a de gratificacão extra de dez contos de réis e fixacão de honorarios mensaes de tres contos de réis a contar de um do corrente para o Sr. Felix Mascarenhas.

O Sr. Dr. Bianor de Medeiros fez chamar o Sr. Felix Mascarenhas, que recebido debaixo de uma estrondosa salva de palmas, reassumiu a presidencia.

Falou o Sr. Virgilio Maia felicitando a instituição, referindo-se aos fundadores e rendendo preito aos directores já mortos e applaudindo os cooperadores do engrandecimento do banco.

Procedeu-se a seguir a eleição do conselho fiscal, recolhendo-se trinta e quatro cedulas com os nomes Dr. Estanislau Luiz Bousquet, Dr. Sylvio Bressan e Jeronymo Mesquita Cabral, effectivos; Augusto de Balsemão, Dr. Antonio de Castro Pinto e Dr. José dos Santos Leal como supplementes.

O Sr. presidente, depois de commovido agradecer a generosidade da assembleia, suspendeu a sessão para ser lavrada a presente.

Reaborta a sessão foi lida a acta acima, sem nenhuma reclamacao dos presentes, que assignaram a seguir, e eu, Augusto de Balsemão, servindo de secretario, a lavrei e subscrevo. — Augusto de Balsemão.

O Sr. Dr. Leopoldo Noronha, que não poudo assistir ao principio dos trabalhos, manifestou-se solidario com todas as resoluções, applaudindo-as.

Augusto de Balsemão. — Felix Mascarenhas. — Bianor de Medeiros. — coronel Deschamps Cavalcanti. — Carlos Veiga F. da Costa. — Padre José Carolino de Menezes. — Leopoldo de Freitas Noronha. — Marcos Pinto da Cruz. — Francisco C. Guimarães. — Carlos Garcia de Souza. — Luiz Alves Barbosa. — Rodolpho Souza Pinto. — Leonidio Gomes. — E. R. Geddes. — Celso de Souza.

(1.837.)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do 1925, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 2 horas da tarde, na sede da Companhia Nacional de Navegação Aérea, á Avenida Rio Branco numero 117, terceiro andar, reuniram-se em assembleia geral ordinaria accionistas da mesma companhia, representando 950 acções, como se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada nos jornaes desta cidade, tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1924 e do respectivo parecer do conselho fiscal.

Estando legalmente constituida a assembleia, foi a sessão aberta pelo presidente da Companhia, Dr. Rodrigo Octavio Filho, que convidou para secretarios os accionistas João Gentil de Mello Araujo e Carlos Taylor da Fonseca.

seca Costa, ficando assim, constituida a mesa.

Em seguida o Sr. João Gentil Filho, a convite do Sr. presidente, passou, na qualidade de director-gerente, a ler o relatorio da directoria e, finda a leitura desse documento, convidou o Sr. presidente o conselho fiscal a ler, por um dos seus membros, o Sr. Alberto Lage, o parecer do mesmo conselho, que é do teor seguinte: O conselho fiscal da Companhia Nacional de Navegação Aérea, tendo examinado attentamente os balanços relativos ao exercicio de 1924, é de parecer que sejam os mesmos approvados. — Democrilo Dantas. — Carlos Taylor da Fonseca Costa. — Alberto Lage. — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. Declarou, então, o presidente que se achava em discussão o parecer que acabava de ser lido á assembleia e como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra, foi o mesmo posto em votação, sendo approvado unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Declarou então o Sr. presidente que, tendo a assembleia approvado o parecer do conselho fiscal, estavam tambem approvados o relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio de 1924. Em seguida declarou o Sr. presidente que indo proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal, convidava os Srs. accionistas a se munirem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada para a eleição pela ordem do inscripcão no livro de presenças. Feita a chamada e procedida a eleição, verificou-se haverem sido eleitos membros do conselho fiscal para o presente exercicio os Srs.: Arthur Rocha, Thiers Fleming Dantas e Domingos de Souza Leite, e supplementes os Srs. Alberto Lage, Democrilo Barreto Dantas e Dr. José Domingos Rachie, os quaes obtiveram 950 votos cada um, declarando o Sr. presidente todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. E nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e approvada por todos os presentes, vac assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos da assembleia. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — Rodrigo Octavio Filho. — João Gentil de Mello Araujo. — Carlos Taylor da Fonseca Costa.

(1.845)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de 1925, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás tres horas da tarde, na sede da Companhia Nacional de Navegação Aérea, á Avenida Rio Branco n. 117, terceiro andar, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria os accionistas da mesma companhia, representando 950 acções, como se verifica do livro de presenças, para o fim especial, de, nos termos das convocações publicadas nos jornaes desta cidade, procederem a uma reforma dos estatutos e elegerem nova directoria, em virtude da renuncia collectiva de todos os directores.

Estando legalmente constituida a assembleia, foi a sessão aberta pelo presidente da Companhia, Dr. Rodrigo Octavio Filho, que disse que havendo

a directoria apresentado a sua renúncia colectiva, pedia á assembleia que indicasse um dos Srs. accionistas para presidir a sessão. Pedia a palavra o accionista Sr. João Gentil de Mello Araújo e propoz por acciãção fosse indicado o proprio Dr. Rodrigo Octavio Filho para presidir os trabalhos da assembleia. Approvada a proposta do Sr. João Gentil de Mello Araújo, o Dr. Rodrigo Octavio Filho agradeceu a distincção que acabava de lhe ser conferida e assumindo a presidência convidou os accionistas Srs. João Gentil de Mello Araújo e Carlos Taylor da Fonseca Costa para secretarios, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida disse o presidente da assembleia, que indo proceder á eleição da nova directoria, convidava os Srs. accionistas a se munirem de cédulas, pois ia proceder á chamada para a eleição pela ordem da inscripção no livro de presenças. Feita a chamada e procedida a eleição, verificou-se haverem sido eleitos os seguintes Srs.: Henrique Lago, director-presidente; Theodoro Henrique de Faria Couto, director-theosouriro, e Manoel Augusto Pereira da Vasconcellos, director-gerente, os quaes obtiveram 950 votos cada um.

Declarou então o presidente todos os eleitos, empossados nos seus respectivos cargos e funcções. Pedia a palavra o accionista Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa e propoz um voto de louvor á directoria renunciante e que na acta ficasse consignado que a assembleia ratificava todos os actos praticados pela directoria renunciante, considerando-os bons e valiosos, bem como autorizava o levantamento das respectivas cauções. Posta em discussão esta proposta e não havendo nenhum Sr. accionista pedido a palavra, foi ella unanimemente approvada, abstando-se de votar os directores renunciantes.

Disse então o presidente que ia passar á segunda parte da convocação referente á reforma dos estatutos.

Pedia a palavra o accionista Dr. Celso Bayma e propoz que fosse aliada a reforma dos estatutos a fim de que seja a mesma estudada pela directoria que acabava de ser eleita. Posta em discussão esta proposta e não havendo nenhum Sr. accionista pedido a palavra, foi a mesma posta em votação, sendo unanimemente approvada.

E nada mais havendo para ser tratado foi mandado lavar a presente acta, a qual, depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa que presidiu a assembleia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *João Gentil de Mello Araújo*. — *Carlos Taylor da Fonseca Costa*.

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTO ANTONIO

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1925.

Srs. accionistas — De conformidade com a lei em vigor e as prescripções dos nossos estatutos, vimos dar-vos conhecimento dos nossos actos na administração da companhia no anno commercial findo em 31 de dezembro de 1924, submettendo á vossa apreciação a approvação das nossas contas e o respectivo balanço.

Não tendo sido possível a fabricação de papel de boa qualidade com a nossa machina, apesar de todas as modificações que nella fizemos, e prevendo que seriam necessarias reformas radicais para que ella desse um resultado satisfactorio, resolvemos adiar tais reformas, que seriam dispendiosas, e iniciar, na mesma a fabricação de papelão.

Contractamos com a Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado a construção de um novo edificio para alojar a machina que encomendamos em França. Este edificio está quasi terminado e prompto para receber a machina que aqui deve chegar até o fim do corrente mez.

Esperavamos receber essa machina já em outubro do anno proximo findo e assim, começar a fabricar papel em fevereiro deste anno, mas, successivos atrasos dos fabricantes fizeram com que sómente venhamos a recebê-la agora e que só em junho possamos terminar a sua montagem.

Para attender ás despesas com a construção do edificio, montagem da machina, compra de motores e outros accessorios, servimo-nos da vossa autorização em a assembleia realizada em 22 de janeiro do anno proximo passado, contractando um emprestimo hypothecario, em optimas condições, de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis), de conformidade com a escriptura lavrada em 29 de novembro proximo findo.

O balanço annexo vos offerece dados para um melhor exame do nosso movimento do anno.

Para quaesquer outros informes que desejardes, permanecemos inteiramente ás vossas ordens na sede da companhia, onde, com prazer, vol-os ministraremos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — *Ignacio Verissimo de Mello*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Ações caucionadas	40:000\$000
Depósitos e cauções	113\$000
Terrenos	32:339\$900
Móveis e utensilios	5:224\$300
Materia prima, fechaduras	1:079\$350
Obrigações a receber	2:377\$500
Installações de força e luz	13:275\$500
Saccaria	300\$000
Seguros	2:205\$000
Emballagem	99\$200
Fianças	16:500\$000
Productos manufacturados, fechaduras	2:117\$450
Material de transporte	9:759\$300
Despesas de installação	450:000\$000
Contas assignadas a receber	39:894\$000
Officina mecanica	20:147\$700
Lubrificantes	753\$700
Accessorios de machinas	6:932\$250
Caixa	16:080\$320
Machinismos, utensilios e installações	620:816\$390
Productos manufacturados, papel	62:507\$400
Edificios	345:346\$010
Despesas de hypothecas	1:528\$000
Combustiveis, papel	2:600\$000
Materia prima, papel	203:337\$850
Lucros e perdas	438:613\$560
Contas correntes	524:168\$430
	2.567:032\$420

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Deposito da directoria	40:000\$000
Cartas de fiança	13:500\$000
Contas a pagar	15:285\$550
Contas assignadas a pagar	38:158\$030
Obrigações a pagar	63:940\$150
Bens hypothecados	400:000\$000
Contas correntes	993:148\$680

2.567:032\$420

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Dinarte Silveira*, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A Productos Manufacturados, papel:	
Saldo desta conta:	85:193\$210
Menos: stock conforme inventario	62:507\$400
	22:685\$810

A Honorarios da Directoria	47:265\$000
A Honorarios do Conselho Fiscal	4:800\$000
A Despesas Geraes	21:717\$750
A Ordenados	18:360\$000
A Carreiros e Despesas	7:358\$400
A Reparos de Machinas	1:783\$900
A Seguros	677\$800
A Ferramentas, papel	480\$000
A Alugueis	7:200\$000
A Saccaria	682\$500
A Comissões	2:134\$900
A Despesas de Hypothecas	47\$000
A Gastos de Automoveis	9:572\$950
A Juros e Descontos	54:577\$880

196:643\$490

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Dinarte Silveira*, guardalivros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Santo Antonio, tendo examinado e encontrado em perfeita ordem todas as contas apresentadas pela directoria, bem como a sua escripturação e balanço relativos ao exercicio de 1924, são de parecer que sejam approvados pela assembleia geral dos Srs. accionistas a que vao ser submettidos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1925. — *Luiz Ribeiro Pinto*. — *Walter Schuback*. — *J. T. de Alencar Lima*.

(1.839).

BANCO SUL AMERICANO

COPIA AUTHENTICA DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 1925.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, na sala de reuniões da Sociedade Anonyma Banco Sul Americano, á rua do Ouvidor n. 54, primeiro andar, ás tres horas, presentes, por si ou por procuradores bastantes, trinta e dois accionistas, representando duas mil e quarenta e oito accções, conforme consta do livro de presença por todos assignado, verificando o presidente da sociedade, doutor Theodoro Barros Machado da Silva, haver numero sufficiente para a reunião nesta primeira convocação, assume, na

forma dos estatutos sociaes a presidencia da assemblea e convida para primeiro e segundos secretarios, respectivamente, os accionistas Luiz José Pereira Simões Filho e Osmar Faria, os quaes assumem os seus logares. Lida pelo primeiro secretario a acta da ultima assemblea geral ordinaria, realzada a cinco de abril de mil novecentos e vinte e quatro, e posta em discussao, foi, sem debate, approvada. O senhor presidente declara que na conformidade do edital de convocação, publicado no *Diario Official* do vinte e dois de janeiro proximo passado e desta data, e no *Jornal do Commercio* de vinte de janeiro, oito de fevereiro corrente e desta data, e que lê: a assemblea terá que resolver sobre o balanço, relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de mil novecentos e vinte e quatro, parecer do conselho fiscal, e proceder ás eleições dos membros do conselho fiscal e do fiscal dos portadores de letras e seu substituto. O senhor presidente manda ler o relatorio da directoria e documentos que o instruíram o que foi dispensado pela assemblea a requerimento do accionista Henrique Botelho por já terem sido publicados na imprensa. O primeiro secretario, procede á leitura do parecer do conselho fiscal assim redigido: «Senhores accionistas do Banco Sul Americano. — O conselho fiscal do Banco Sul Americano, abaixo assignado, cumpre o dever de apresentar á vossa consideração o seu parecer, relativo ao anno de 1924, nos termos dos estatutos do Banco e das leis vigentes. Não nos é difficil formular esse parecer, attendendo a que, mensalmente, teve o conselho fiscal en- sejo de conhecer o andamento dos negocios da nossa instituição, nas reuniões a que era convidado pela directoria. Os balancetes mensaes, eram, assim, por nós examinados e approvados. Neste momento examinamos o balanço geral o o relatorio da gestão de 1924, entendendo que um e outro são merecedores da approvação da assemblea. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — O conselho fiscal. — Dr. Carlos Pinto Seidl. — S. Bressan. — Leopoldo de Freitas Noronha. «O senhor presidente põe em discussao o relatorio, balanço e contas do exercicio de 1924 e respectivo parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo

a palavra, o senhor presidente submete-os á votação, tendo sido approvados por todos os accionistas presentes a excepção dos directores e fiscaes que se abstiveram de votar. O senhor presidente declara que se vae proceder ás eleições dos fiscaes e do fiscal de portadores de letra e do seu substituto. O accionista Henrique Botelho propõe, sejam mantidos no corrente exercicio para fiscaes o para o fiscal dos portadores de letras os vencimentos e cedula de presença actuaes. Submettida a votos é esta proposta, sem debate, approvada. O senhor presidente suspende a sessão por dez minutos para a confecção das cedulas. Reaberta a sessão pede a palavra o accionista doutor Carlos Pinto Seidl e propõe sejam ás eleições do fiscal dos portadores de letras e do seu substituto feitas por aclamação, tendo sido esta proposta, sem debate, unanimemente approvada. Assim são aclamados pela assemblea fiscal dos portadores de letras e seu substituto os accionistas general doutor José Leoncio de Medeiros e Bento Alves Machado, respectivamente. Para as eleições dos fiscaes o senhor presidente designa es- crutadores os accionistas doutor Carlos Pinto Seidl e Henrique Botelho. Feita a chamada pelo livro de presença, votaram todos os accionistas presentes. Aberta a urna della foram retiradas quatrocentas e seis cedulas, que devidamente apuradas deram o seguinte resultado: Doutor Carlos Pinto Seidl, trescentos e trinta e cinco votos; doutor Sylvio Bressan, trescentos e trinta e cinco votos; Leopoldo de Freitas Noronha, trescentos e trinta e cinco votos; Arthur Decolecio Nunes de Souza, setenta e um votos; Urbano Rodrigues Martinez, setenta e um votos e doutor Antenor Silva da Rosa, setenta e um votos. De accordo com este resultado o senhor presidente proclama fiscaes os accionistas doutor Carlos Pinto Seidl, Sylvio Bressan e Leopoldo de Freitas Noronha, e supplentes os accionistas Arthur Decolecio Nunes de Souza, Urbano Rodrigues Martinez e Antenor Silva da Rosa, dando desde logo como empossados os fiscaes reeleitos, presentes, doutor Carlos Pinto Seidl e Sylvio Bressan. O senhor presidente informa que estando exgotada a ordem do dia, vae encerrar a reunião si algum accionista

não pedir a palavra. Pede a palavra o accionista Antonio Fernandes Jeronymo e apresenta a seguinte proposta: «Propo- nho seja abonada a cada um dos directores, a titulo de representação, e a partir de 1 de janeiro proximo passado, a quantia de quinhentos mil réis, mensalmente; sem prejuizo da verba destinada ás despesas de locomoção do director gerente. Salas reuniões, em 21 de fevereiro de 1925. — Antonio Fernandes Jeronymo. Posta em discussao esta proposta, pede a palavra o accionista Osmar Faria e declara que vota contra a proposta, por isso que, mantendo o ponto de vista manifestado desde a fundação do banco, é contrario a todo e qualquer augmento de despeza que tenha por fim beneficiar a directoria. Pede a palavra o accionista Henrique Botelho e declara que vota a favor da proposta porque a directoria que não participa dos lucros sociaes, como acontece em quasi todas as outras sociedades, tem honorarios irrisorios. A favor da proposta se manifestam tambem os accionistas doutor Jovita Eloy e desembargador Luiz Antonio de Souza Neves. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente submete a proposta á votação, tendo sido approvada por todos os accionistas presentes, a excepção dos directores que se abstiveram de votar, e do accionista Osmar Faria que votou contra a proposta. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara que vai encerrar a reunião. Pede a palavra o accionista doutor Carlos Pinto Seidl e propõe fiquem os accionistas João Affonso Gonçalves, Arthur Decolecio Nunes de Souza e Henrique Botelho, com poderes para assignar, com delegação dos demais accionistas presentes, esta acta juntamente com a mesa. Submettida a votos é esta proposta, sem debate approvada. E para constar, eu, Luiz José Pereira Simões Filho, primeiro secretario da assemblea lavrei esta acta que depois de lida e achada conforme é assignada pela mesa e pela commissão indicada pelo voto da mesma assemblea. — Theodoro de B. Machado da Silva. — Luiz José Pereira Simões Filho, 1º secretario. — João Affonso Gonçalves. — Arthur D. Nunes de Souza. — Henrique Botelho.

(1.849)

GONÇALVES SA & COMP.

BALANCETE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo		Passivo	
Titulos descontados.....	359:893\$150	Capital.....	200:000\$000
Empréstimos em conta corrente.....	131:316\$840	Fundo de reserva.....	2:263\$850
Titulos e fundos proprios.....	11:565\$000	Depositos.....	
Valores caucionados.....	18:249\$000	Em conta corrente.....	58:724\$700
Titulos recebidos em caução.....	126:672\$000	Em letras a premio.....	145:898\$000
Titulos em deposito.....	2:000\$000	Titulos redescontados.....	113:318\$300
Hypotheças.....	5:000\$000	Depositos de titulos e va- lores.....	
Caixa: Saldo em caixa.....	21:113\$360	Em caução.....	126:672\$000
Titulos em cobrança do interior.....	1:000\$000	Em deposito.....	2:000\$000
Diversas contas.....	7:768\$200	Em cobrança.....	1:000\$000
		Titulos em caução.....	18:249\$000
		Valores hypothecarios.....	5:000\$000
		Diversas contas.....	11:451\$700
	684:577\$550		684:577\$550

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — Gonçalves Sá & Comp.

(1.834)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

Srs. accionistas — De accordo com a lei e com os nossos estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o balanço de nossa companhia encerrado em 31 de dezembro de 1924.

Pelos documentos e pelo resultado que ora apresentamos, melhor vos orientareis sobre a situação da companhia, que é a mais prospera possível, apesar da crise por que atravessamos.

Para quaisquer esclarecimentos que porventura necessitardes, estamos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Aureliano Machado*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De conformidade com a lei, vimos declarar que examinámos a escripta, verificámos os livros e examinámos a confecção do balanço do exercício de 1924, da Companhia Editora Americana; e encontramos tudo na devida ordem e escripturado com o mais perfeito cuidado e correção, pedindo, pois, approveis o relatório e contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Dilermando Cruz*. — *Raymundo Ferreira*. — *Francisco Araujo*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Obras e publicações:	
Valor desta conta.....	495:000\$000
Ações em caução:	
Idem	30:000\$000
Movéis e utensílios:	
Idem (pelos existentes).....	12:763\$900
Contas correntes:	
Diversos devedores.....	224:012\$570
Anúncios:	
Idem	81:253\$100
Obrigações a receber:	
Valor desta conta.....	26:648\$700
Contas contra saques:	
Titulos em poder de diversos bancos (a cobrança):	
Caixa:	
Saldo em moeda corrente.....	25:494\$460
Papel em stock:	
Pelo existente.....	54:300\$000
	1.007:853\$260

Passivo

Capital:	
Valor desta conta.....	500:000\$000
Fundo de reserva:	
Idem	170:793\$260
Caução da directoria:	
Idem	30:000\$000
Obrigações a pagar:	
Idem	187:455\$340
Contas correntes:	
Diversos credores.....	1:394\$590
Titulos em cobrança:	
Valor desta conta.....	58:683\$530
Lucros e perdas:	
Lucros verificados.....	59:526\$540
	1.007:853\$260

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Aureliano Machado*, director-gerente. — *Martinho Laurière*, chefe da contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Credito

Assignaturas:	
Valor desta conta.....	129:298\$900
Anúncios:	
Idem (contas recebidas).....	555:382\$150
Idem (contas a receber).....	81:250\$100
Diferenças de cambio:	
Valor desta conta.....	61:502\$630
	827:433\$780

Débito

Saldo devedor da conta (prejuízos).....	139:459\$410
Movéis e utensílios:	
Depreciação de 10 %.....	1:418\$200
Despesas geraes:	
Valor desta conta.....	37:011\$600
Commissões:	
Idem	25:282\$450
Alugueis:	
Idem	28:530\$600
Propaganda:	
Idem	49:042\$500
Preínios e descontos:	
Idem	26:414\$940
Vencimentos:	
Idem (honorarios direct.).....	156:000\$000
Idem (pessoal ad. e red.).....	144:545\$000
Publicações:	
Idem	180:934\$640
Menos: Papel em stock.....	54:300\$000
	126:634\$640
Licenças e impostos:	
Valor desta conta.....	3:557\$900
Saldo que passa.....	59:526\$540
	827:433\$780

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Aureliano Machado*, director-gerente. — *Martinho Laurière*, chefe da contabilidade.

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Capital a realizar.....	40:490\$030
Letras descontadas.....	1.136:594\$900
Letras e efeitos a receber.....	3.068:098\$958
Valores em liquidação.....	10:624\$800
Empréstimos em conta corrente.....	1.730:175\$999
Valores caucionados.....	106:356\$082
Valores depositados.....	35:200\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	67:000\$000
Hypothecas.....	1.535:720\$927
Caixa:	
Em moeda corrente.....	201:258\$077
Em outros bancos.....	4:986\$500
	206:244\$577
Diversas contas.....	119:337\$786
	8.055:563\$547

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Fundo de reserva.....	144:268\$280
Depósitos em conta cor- rente com juros:	
De movimento.....	1.047:554\$250
De prazo fixo.....	1.859:876\$140
	2.907:430\$690
Titulos em caução e em depósito.....	3.135:401\$452
Lucros e perdas.....	123:396\$185
Por antecipação.....	644:136\$220
Diversas contas.....	121:268\$201
	8.055:544\$027

S. E. ou O. — Niteroy, 28 de fevereiro de 1925. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Langel*.

COSTA BRAGA & COMP.

Chapéus por atacado, casa fundada em 1863

RUA S. PEDRO N. 72

Operações bancárias em geral, inclusive administração de propriedades e papéis de credito

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Valores caucionados	55:000\$000
Administração de imóveis	17.837:000\$000
Hypotheças em administração	669:000\$000
Letras a cobrança	572:705\$758
Valores em depósito	4.243:338\$812
Letras descontadas	1.177:120\$342

Caixa:

Não cofre e depositado em bancos	749:583\$731
Contas correntes	4.026:127\$519
Committentes	570:896\$612
Diversas contas	233:043\$595
	30.133:816\$369

Passivo

Capital desta secção	400:000\$000
Titulos e valores em caução	55:000\$000
Propriedades de terceiros	17.837:000\$000
Valores hypothecarios em deposito	669:000\$000
Cobranças	488:097\$448
Depositantes de titulos e valores	4.243:338\$812
Caução de titulos	138:622\$500
Depositos a prazo fixo	55:180\$000

Contas correntes:

Movimento	4.793:660\$896
Limitadas	213:547\$424
	5.007:208\$320
Committentes	923:669\$483
Diversas contas	316:699\$806
	30.133:816\$369

Rio de Janeiro, 19 de março de 1925. — Costa Braga & Comp. (1.857)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatório de nossa administração durante o anno de 1924.

Com prazer affirmamos que já bem conhecidos vão se tornando os nossos productos, pois o balanço do corrente anno attesta com sobejo o grão das nossas transacções, patenteando um futuro bem animador.

Achamos conveniente a não distribuição de dividendos, pois o lucro accusado, dado o genero de nossas mercadorias, póde soffrer em qualquer oportunidade grande ou total de apreciação. Bem como os compromissos constantes de nosso passivo, aconselham-nos a assim proceder.

Não nos desfallece a preocupação constante de melhorarmos os nossos preparatos, sob o ponto de vista scientifico, o que nos tem trazido como consequencia os applausos de scienistas estrangeiros e o decidido apoio da classe medica brasileira.

Convencidos de que não poupamos esforços para o engrandecimento do instituto, apresentamos o balanço geral do anno findo, com o parecer do conselho fiscal, nos collocando á vossa disposição para quaesquer informações que julgueis necessarias.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1925. — Dr. Sylvio Moniz, director.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas	30:000\$000
Accões em caução	20:000\$000
Immoveis	213:934\$500
Instalações e hemeiteorias	19:028\$372
Movéis e utensilios	15:743\$000
Deposito	132\$000

Mercadorias:

Em stock	92:706\$780
Em consignações	8:347\$170
	101:053\$950

Sellos:

De consumo	1:461\$940
De vendas mercantis	141\$500
	1:603\$440

Contas correntes — devedores	109:333\$485
------------------------------	--------------

Efeitos a receber:

Em carteira	128:169\$400
Em cobrança	14:889\$250
Em saques	4:021\$100
	147:080\$050

Seguros	1:270\$500
---------	------------

Dinheiro:

Em caixa	8:418\$680
Em bancos	65:644\$800
	75:092\$480

734:271\$777

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Compromissos assumidos	197:650\$000
Contas correntes — credores	40:267\$557
Duplicatas accetitas	7:857\$050
Contas a pagar	4:465\$685
Lucros e perdas	164:031\$485

734:271\$777

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Dr. Sylvio Moniz, director. — Augusto Miranda, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Despezas geraes	75:284\$310
Honorarios	36:000\$000
Forragens	24:327\$500
Publicidades	12:573\$100
Juros e descontos	2:513\$110
Fretes e despachos	1:678\$180
Saldo	264:031\$485
	416:407\$685

Credito

Saldo do anno proximo passado	5:622\$415
Eventuaes	30\$000
Mercadorias	440:755\$270
	446:407\$685

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Dr. Sylvio Moniz, director. — Augusto Miranda, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal deste instituto, verificando as bonitas e balanço apresentados, constatarem sua exactidão e não otem, merecendo por isso sua approvação, sendo também dignos de louvores os esforços da directoria pelo engrandecimento do instituto que vem animadoramente dilatando seus raios de accão em beneficio da sciencia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — Roberto Marinho, Alfredo Thomé Torres. — Dr. Sylvio Prado. (1.855).

A ANNUNCIADORA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA ANNUAL REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925, NA SEDE DA COMPANHIA, A AVENIDA RIO BRANCO, 117, 2º ANDAR, SALA 19 E 20.

A assembleia annual, primeiramente marcada para 14 de fevereiro, foi transferida devido ao não comparecimento de um numero sufficiente de accionistas.

A assembleia foi marcada por ordem do Presidente Léon N. Bensabat.

O secretario-thesoureiro, S. W. Cushman, propoz que o senhor J. R. L. Lee, servisse de secretario durante a assembleia. A moção foi apoiada e approvada.

O director-gerente, Frank B. Ford, apresentou o seu relatório-balanço, que foi unanimemente approvado e lido.

O secretario-thesoureiro, S. W. Cushman e em seguida apresentou tambem o seu relatório, que foi unanimemente approvado sem alterações.

O relatório do Presidente Bensabat, interessante e detalhado, foi unanimemente approvado sem alterações.

Foi então proposto que se procedesse a eleição da nova directoria para o corrente anno. O senhor Bensabat foi reeleito presidente, o senhor Ford, director-gerente, e o senhor E. B. Linton, Secretario-thesoureiro. Todos os membros eleitos, o foram por unanimidade de votos.

Conselho fiscal: Ernest Cromack, Humberto V. Ramos, Cecil Davis; Supplentes: S. Goldstein, Otto Christoph e U. G. Keener.

O senhor Cushman que terminara o mandato de secretario-thesoureiro declinou de sua candidatura a um logar na directoria. Foi proposto que o senhor J. R. L. Lee continuasse como gerente da filial em São Paulo. O Sr. Cushman então apresentou a seguinte moção:

«Que se augmentasse o capital de 50.000\$ para 150.000\$, concedendo a cada accionista uma accção por cada accção possuida a 50 % do valor par. Deste modo um accionista que agora possui cinco accções obterá cinco novas accções por 2.500\$, ou seja a importancia que a companhia agora lhe deve.»

A moção foi apoiada e unanimemente approvada.

Foi proposto e apoiado que os directores se reunissem mensalmente, devendo as datas dessas reuniões serem estabelecidas pelos mesmos.

Não havendo mais materia a tratar foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — Leon N. Bensabat. — E. B. Linton. — Frank B. Ford. — James L. Fagan. — S. W. Cushman. — Michael J. Robinson. — Ernest Cromack. (1.848)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE FRANCISCO DE ASSIS

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta cidade em 10 de dezembro de 1924, onde tem a sua sede, tem por fim o estudo theorico e pratico e experimental do Espiritismo, segundo os ensinamentos e leis codificadas por

Allan Kardec e outros mestres e de todos os ensinamentos do espiritismo em geral; é por tempo indeterminado e é administrado por uma directoria composta de sete membros. Seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações, expressa ou intencionalmente contrahidas pelo mesmo, em seu nome, só podendo ser reformados seus estatutos por deliberação de assembleia geral expressamente convocada para tal fim. O Centro só poderá ser dissolvido quando, por motivos irremoviveis, não possa funcionar, revertendo neste caso o seu patrimonio em favor de uma instituição congenere e isto deliberado por assembleia geral reunindo maioria de socios quites. É representado pelo presidente. — A directoria. (1.851)

"ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO"

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta capital e membrô do "Rotary Internacional" tem por fim animar e fomentar o ideal de Serviços como base de todo empreendimento digno, a manutenção de uma atmosfera elevada da ethica commercial e professional e outros como determina o capitulo II e seus paragraphos. É por tempo indeterminado e será representado por uma directoria eleita annualmente e composta de seis membros. É representado pelo presidente. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo mesmo. Seus estatutos poderão ser alterados em qualquer assembleia geral uma vez que dois terços dos socios presentes, regularmente convocados, a isso se submettam. Em caso de dissolução do Club seu patrimonio, uma vez liquidado o passivo, será doado a uma instituição de caridade ou a quem a assembleia determinar. Os socios terão a denominação de Rotarianos e poderão usar o distinctivo de metal com o emblema do Rotary Internacional, conforme a gravura que fica fazendo parte dos estatutos e regimento interno. — A directoria. (1.847)

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, notificam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, a rua 1º de Março n. 137, 1º andar, os documentos de que trata o citado artigo. Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — A directoria. (1.850)

Sociedade Anonyma Mercethyllina

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral de prestação de contas, que terá lugar no dia 23 de março do corrente anno, ao meio-dia, na rua da Carioca n. 40, sobrado.

As accções devem ser depositadas, até tres dias antes. — A directoria. (1.852)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, às 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, a rua 1º de Março n. 65, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se em seguida a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — A directoria. (1.838)

Sociedade Anonyma "O Social"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, quarta-feira, 25 do corrente, às 20 horas, na sede social, a rua do Lavradio n. 60, afim de elegerem nova directoria e o Conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1925. — A directoria. (1.854)

Fallencia de José Lopes

AVISO AOS CREDORES

Afim de attenderem aos interessados na fallencia de José Lopes, estabelecido em Quintino Bocayuva, a rua da Republica n. 8, Brandão Alves & Comp., syndicos dessa fallencia, fazem publico que serão encontrados, diariamente, das 14 às 17 horas, em seu escriptorio, a rua de S. José ns. 24 e 26. Outrossim, avisam que as publicações relativas aos actos officiaes da mesma fallencia, far-se-hão no *Diario Official* e na *Gazeta dos Tribunaes*.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. (1.853)

S. A. Fabrica de Tecidos Manchester

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, às 14 horas do dia 21 do corrente, na sede social, a Estrada Nova da Tijuca n. 28, para dizerem sobre contas o actos da directoria, referentes ao anno de 1924, e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes. Os accionistas que tiverem accções ao portador, deverão depositar-as tres dias antes do marcado para a assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — A directoria. (1.424)

Companhia Manufactora de Biscuitos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 27 de março corrente, na sede social, a rua do Livramento n. 184, às 2 horas da tarde, para tratar da transformação da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1925. — A directoria. (1.897)

Companhia Ferro Carril Carioca

A Companhia Ferro Carril Carioca comunica, para os devidos efeitos, que em data de 16 de março de 1925 e por despacho da M. Junta Commercial da Capital Federal e sob o n. 6.933, foi arquivada nessa mesma junta a acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 26 de fevereiro ultimo, que approvou a alteração de seus estatutos. — A *directoria*. (1.844)

Sociedade Anonyma "Moinho Fluminense"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 33, os documentos a que se reporta o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A *directoria*. (1.243)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Casimiro de Menezes*, presidente. (1.240)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão do predio n. 36, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre a gestão da directoria durante o anno findo e igualmente, para eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. (1.748)

"Instituto Brasileiro de Microbiologia"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março, terça-feira, ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. — A *directoria*.

"Instituto Brasileiro de Microbiologia"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — A *directoria*. (1.790)

Empresa S. João da Matta, S/A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da empresa, á avenida Gomes Freire n. 83, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, afim de, tomando conhecimento do parecer do conselho fiscal, julgarem as contas e o balanço apresentados pela directoria, relativos ao anno proximo passado, e elegerem os membros do conselho e seus supplentes e a directoria, para o novo periodo. Fica suspensa desde hoje a transferencia de accões, devendo aquellas ao portador ser depositadas no escriptorio da empresa, até tre dias antes da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — *Jo. Felipe Pereira*, director-presidente-thesoureiro. (1.633)

S. A. Fabrica Hurlimann**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez de março, ás 13 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1924, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno. As accões "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1925. — A *directoria*. (1.615)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sit. na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as accões ao portador até o dia 21 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — *Casimiro de Menezes*, presidente. (1.583)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Candelaria n. 91, para lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de accões a contar de hoje, até o dia da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente.

Companhia Agricola e Industrial do Estado do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 50, 2º andar, para tomar conhecimento da renuncia de um dos directores e do conselho fiscal e deliberar sobre diversas operações de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — O presidente, *Bernardes dos Closes*. (1.766)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Lloyd Sul Americano"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, no dia 28 de março do corrente anno, ás 2 horas, afim de proceder-se á leitura do relatório, prestação de contas relativas ao anno de 1924 e eleição do conselho fiscal e supplentes, que deverão servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1925. — A *directoria*. (1.614)

Companhia Cervejaria Bohemia**Petropolis**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o presente exercicio.

No mesmo dia começará o pagamento do dividendo relativo ao exercicio de 1924.

Petropolis, 12 de março de 1925. — A *directoria*. (1.672)

Declaração

Declaro, para os devidos efeitos, que perdi o meu certificado de exame de Portuguez.

Rio, 19 de março de 1925. — *José Infante Vieira*.

Reconheço a firma de José Infante Vieira.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.810)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal — Preço 3\$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal — Preço... 3\$000

O Brasil em Haya, por W. T. Stead e dez discursos do Ruy Barbosa (versão de A. Bomilcar.) — Preço 12\$000